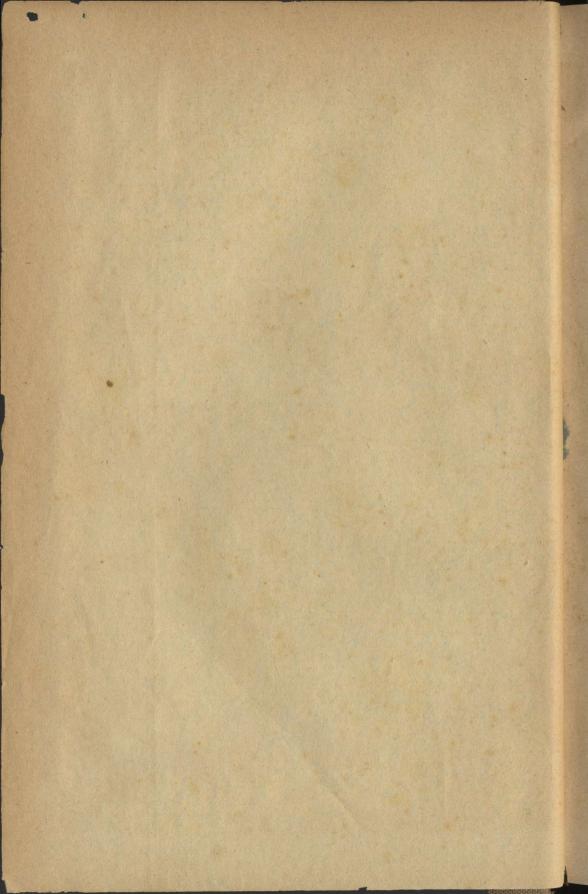


Casa Gab. Est. 118 Tab.

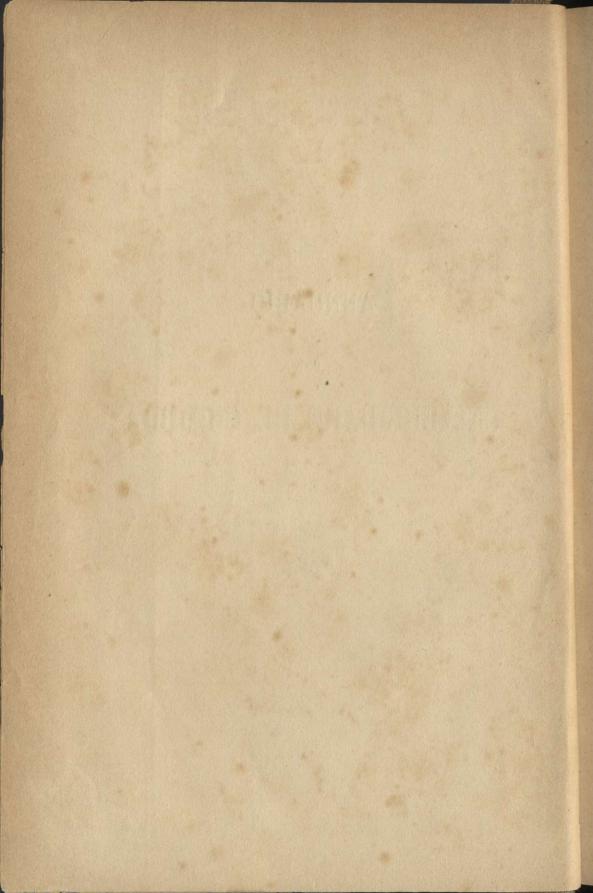




ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ANNUARIO

DA

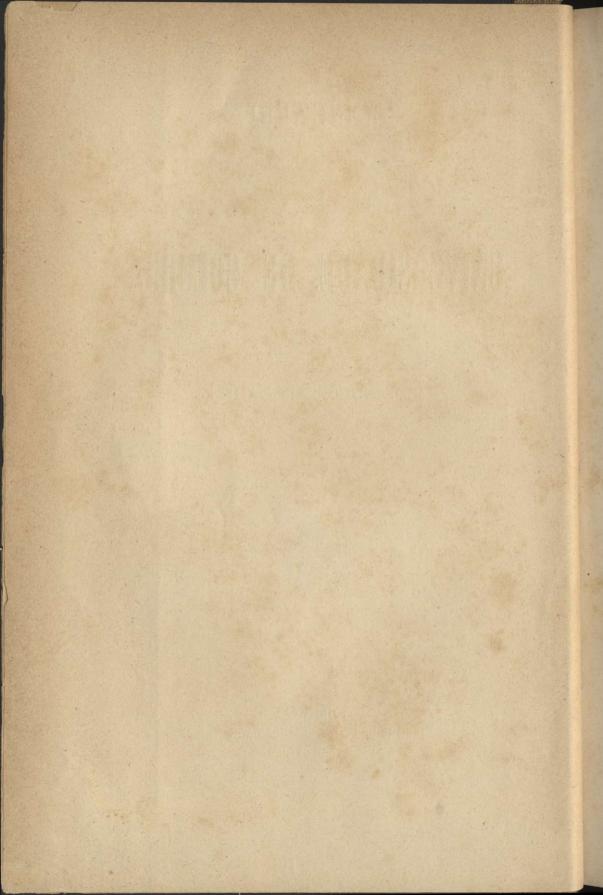
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

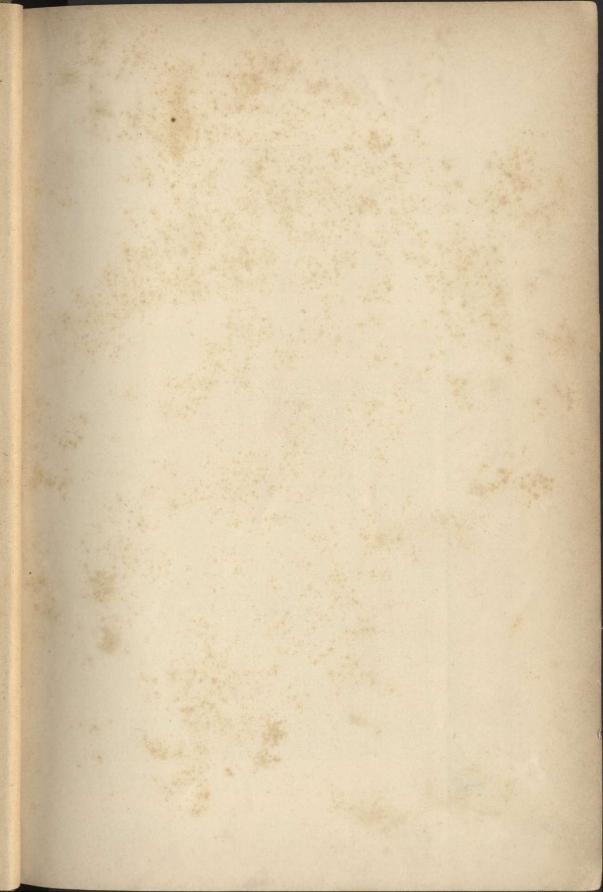
ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

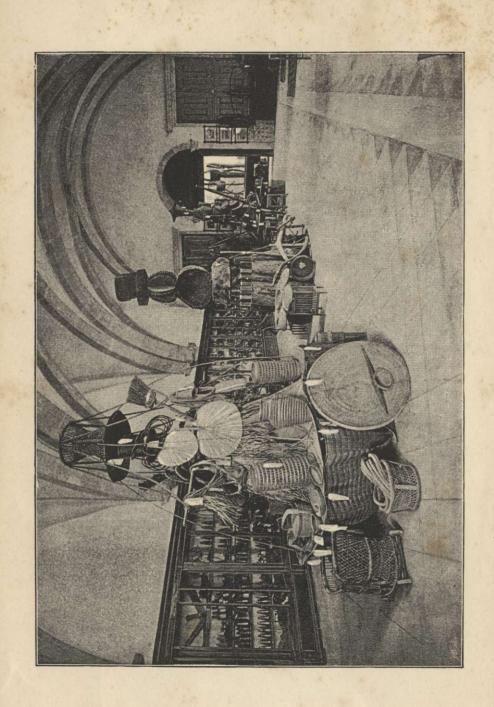




COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1888







UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O MUSEU BOTANICO

Nos baixos do antigo collegio dos Benedictinos, juncto ao Jardim Botanico da Universidade, estão installadas todas as repartições dependentes d'este estabelecimento. A aula de botanica e gabinetes annexos do director, inspector, secretaria, etc., ahi estão regularmente organisados, bem como a bibliotheca, que conta já subido numero de obras, algumas de muito valor; o herbario, já muito rico em plantas tanto de Portugal, como d'outras regiões, e o Museu Botanico, que é representado na gravura, que acompanha esta noticia.

* *

É incontestavel a utilidade dos museus. São os meios mais proprios para facilitar a educação, tanto artistica como scientifica do povo. Segundo o fim particular, que determina a organisação de cada um, é necessario reunir nelles a maior copia de objectos que com esse fim estejam relacionados, e em todos os casos é absolutamente indispensavel dispôr e ordenar esses objectos de modo que o todo cause boa impressão ao visitante, porque então o exame das partes será feito com maior interesse e attenção.

Os objectos naturaes prestam-se admiravelmente a tudo isto.

O Museu annexo a um estabelecimento de instrucção tem de ser um auxiliar do mestre. Deve encontrar nelle elementos de estudo, de exemplificação practica, qualquer visitante, mas mais que todos o alumno, que cursar as aulas d'esse estabelecimento.

* *

Com o intuito de satisfazer a este preceito foi organisado o Museu Botanico da Universidade, que data de 1879.

Actualmente occupa duas salas, uma das quaes — antigo refeitorio do collegio — tem 19 metros de comprido sobre 9 de largo.

Em estantes envidraçadas, dispostas ao longo da parede e em grupos collocados ao meio da sala, estão expostos objectos, que se referem ou derivam do reino vegetal.

O fim principal do Museu é mostrar practicamente as variadas applicações uteis que o homem póde fazer das plantas. Para esse fim e para mais completa elucidação do visitante, a par dos productos uteis está quer o modelo da planta ou da flor ou a propria planta secca, e é indicado o nome, sendo a distribuição geographica marcada a tinta num pequeno planispherio.

D'este modo, vendo-se o producto util, póde saber-se logo qual é a planta que o produz e qual a região da terra na qual vive essa planta.

Se o producto util para chegar ao estado de ser empregado tem de passar por diversas transformações, amostras parciaes indicarão essas modificações. D'esta fórma é facil de comprehender a fabricação do papel de madeira, etc.

Tudo isto excita a curiosidade do visitante e provoca o desejo de saber.

* *

Todos os objectos estão dispostos segundo a classificação natural das plantas, das quaes derivam.

As cryptogamicas e com especialidade os fungos são representados por modelos, fabricados por Aouzoux, R. Brendel e Zopf.

As principaes fórmas de bacterias, os cogumelos comestiveis e venenosos, e alguns, como o *oidium*, que tantos damnos causam aos vegetaes, são representados por bons modelos.

Das gymnospermicas ha grande variedade de fructos, papel e lã de pinheiro, e flores de madeira de pinho admiravelmente bem feitas nos Acores.

Das monocotyledoneas ha boa collecção de cereaes, objectos fabricados com as palhas e especialmente com os caules de bambú. As palmeiras são soffrivelmente representadas pelos fructos e muitos artefactos preparados com as folhas. Os dous grupos que a gravura representa ao meio da sala são organisados com objectos fabricados, uns com bambú, outros com palmeiras, todos offerecidos pelo governo de Macau, sob a indicação e dedicada direcção do B.ª J. A. Côrte Real, então secretario d'aquelle governo.

Nas dicotyledoneas ha muito que observar, pois que fornecem ás industrias, á medicina, tão variados productos. Não é facil dar uma resenha, ainda que curta, nesta pequena noticia. Uma das collecções mais numerosas é a das madeiras. Quasi toda está na sala da entrada. É curiosa a serie de amostras das madeiras coloniaes. As da India foram cortadas em Satary e offerecidas pelo-Dr. Augusto Osorio, juiz da Relação de Goa. As madeiras de Guiné formam um bello grupo. São devidas ao medico ultramarino M. Rodrigues de Carvalho, que tambem offereceu uma collecção não menos importante de madeiras de Moçambique.

Graças a alguns cultivadores de S. Thomé e devido ás explorações feitas nesta ilha e na do Principe pelo Srs. A. Moller e F. Newton são optimamente representadas as madeiras d'estas duas ilhas.

Tambem as ilhas de Cabo Verde são representadas, sendo isso devido ao ex-governador J. Paes de Vasconcellos, bem como a ilha da Madeira, donde veio uma escolhida collecção, dadiva do medico H. V. de Ornellas.

* *

A par de todos estes productos o visitante encontrará muitos exemplares de anomalias vegetaes e muitas fórmas curiosas.

A Wehvitschia, uma das plantas mais notaveis, ahi está exposta bem como um bello modelo da gigantesca flor da Rafflesia Arnoldi de Sumatra, e tambem modelos representando os orgãos digestivos das plantas carnivoras. As figueiras cobertas de raizes adventicias, os cipós ou cordas das regiões tropicaes, são representados por exemplares enviados de S. Thomé pelo Ex.^{mo} Sr. Vicente Pindella. O Sr. A. Tait offereceu um lindo exemplar d'estas curiosas plantas. Como objectos instructivos podem ver-se ramos de arvores modificados pela poda para se reconhecer a importancia d'esta operação; ramos atacados pelos cogumelos, pelos insectos, etc.

* *

No Museu a parte ethnologica não foi despresada. Muitos objectos de uso commum em muitas localidades alli estão expostos: os instrumentos variados fabricados com bambú e palmeira na China; os cachimbos, pratos de madeira, etc., fabricados pelos negros africanos; as machinas agricolas chinezas; as canôas

do Rio Grande do Sul e os barcos de S. Thomé, uns e outros feitos d'uma só peça, podem alli ser examinados.

* *

O Museu não mostra só os productos do reino vegetal. A par das riquezas que o homem encontra nas plantas, está grande numero de retratos dos botanicos mais notaveis para que o visitante reconhecendo pela observação quão prodiga é a natureza, conheça os nomes d'aquelles que pelo seu aturado trabalho descobriram e fizeram conhecer tantos thesouros.

* *

Uma nova sala, que em breve será convenientemente mobilada, permittirá dar mais regular distribuição não só aos objectos já expostos, mas a muitos outros, que por falta de espaço não estão ainda nos logares que deveriam occupar. along objection for the many source \ and the problem of the leader

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NA SALA DOS ACTOS GRANDES

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1887

PELO

DR. ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO

Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica

VENERANDO PRELADO
SAPIENTISSIMOS MESTRES
ILLUSTRES COLLEGAS
ALUMNOS PREMIADOS
FLORENTE E ESCLARECIDA MOCIDADE

Render graças e louvores á Divina Providencia por ter-nos conservado a preciosa vida d'um leal collega, ameaçada e perseguida pelo sôpro lento, febril e devastador de perfida epidemia, é o primeiro dever de cada qual de nós, aqui reunidos, neste solemne convivio, para inaugurar os nossos trabalhos escholares d'este anno.

Estremeço ainda, meus Senhores, á pungentissima lembrança do perigo em que vi o nosso collega Dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, professor distincto pelo talento e pelo saber, caracter leal como a verdade, alma serena e modesta como o bem, coração dedicado e generoso como a caridade, amigo para todos os que o procuram, extremosissimo irmão para os que sabe que são seus amigos. Prostrado por essa cruel epidemia que nos ceifou vidas queridas, que flagellou com receios e encheu de luto esta grande e affectuosissima familia da nossa universidade, nunca deixou a fé pelo desalento. E tão grave perigo o ameaçou, meus Senhores, que ainda não pode acompanharnos, nem nesta solemne acção de graças; d'aqui o afasta a sua convalescença, que tem de ser amparada por constantes cuidados.

Esperando vel-o restabelecido cedo e logo restituido ao serviço academico, rendo graças e louvores a Deus por esta immensa mercê, com a fé de verdadeiro christão; com esta força ainda suprema nas mais difficeis e tristes circumstancias da vida.

* *

De luto pesado está em Portugal a instrucção superior, cujo progressivo e prospero desenvolvimento tem esta Universidade dirigido com a solicitude de mãe carinhosissima. Perdeu um dos seus mais eruditos e assignalados professores, um dos seus mais inspirados ministros, o conselheiro Antonio Augusto d'Aguiar.

Parece, meus Senhores, que a morte tem medo dos homens fortes como as grandes revoluções, a morte que tantas vezes se compraz em atormentar, mezes e annos, varões bons, justos, piedosos e santos! O faminto anjo do exterminio bem percebe que ainda ha fortes, d'aquelles em quem poder não tem a morte.

Para estes, a quem a natureza, em suas mysteriosas providencias, fadou para superar difficuldades, atravessar obstaculos e dominar homens; para estes a morte parece esconder-se temerosa em desconhecidos antros; e depois, num momento supremo de lucta ou descanço, formar um salto de traição e ferir com rancor!

Foi assim ferido que morreu Antonio Augusto d'Aguiar.

Como ha sacramentos, gráos e obras que nos individuos imprimem character, assim ha physionomias, por Deus bemdictas, que inspiram sympathica e affectuosa veneração a quantos as observam. Assim era, meus Senhores; assim vi sempre a do professor Antonio Augusto d'Aguiar.

A um tempo, fidalga e altiva como o valor, modesta e singela como o merecimento; a um tempo, superior como o governo da justiça, generosa e caritativa como a sanctidade; affavel como a infancia; polida pela experiencia; illuminada pela observação; ora contemplativa, ora scismadora; dominada pelos factos e produzindo ideias; forte contra os obstaculos todos e fraca perante o soffrimento alheio; solicita, como terna mãe, diante das miserias dos operarios; majestosa e como triste, quando altos e profundos pensamentos lhe agitavam o cerebro; alegre e mesmo encantadora, quando amparava com o bem os pequenos; aquella physionomia ficava impressa nos corações de todos os que a viam, a enchel-os de fé e estima... e hoje, meus Senhores, está a enchel-os de tristezas e saudades... e de desalentos a quantos!

A sua grandeza parece que tem a consagração que, neste seculo—e ainda mal, francamente—houve para a do conego-astronomo de Thorn, que pela profundeza de suas concepções foi o primeiro astronomo do ultimo quartel do seculo xv e da primeira metade do seguinte.

Conta Czinski que, tendo sido fixado o dia 25 de maio de 1829—notem bem: ja no segundo quartel d'este seculo—para a inauguração da estatua de Copernico, executada por Thorwaldsen, em Varsovia, chegou a hora da solemnidade sem apparecer um padre para celebrar o officio divino! O que elle não conta, meus Senhores, o que nem tenho tractado de averiguar, é se

esta manifestação do clero varsoviano foi espontanea ou insinuada pelo prelado superior.

Será eterno o odio do fanatismo, impio ou estupido, contra as consciencias honestas e intelligencias privilegiadas, que descobrem nas alturas dos céos e nas entranhas da terra a grandeza de Deus?

Paz á alma do sabio e bondoso Antonio Augusto d'Aguiar; gloria á sua memoria.

* *

Sem ter prestado estas homenagens, de graças e esperança uma, outra de saudades e resignação, eu não poderia, de consciencia tranquilla, meus Senhores, fallar-vos da sabedoria neste logar, onde como me sinto deslumbrado, sem duvida por ser o mais alto o que tenho subido nos meus 16 annos de vida publica.

Se a alguem póde ter parecido extravagante recordar maguas e receios em festa que é toda de galas e enthusiasmos, creia que fui inspirado por um dever, como o tenho concebido na sinceridade de minha alma.

* *

A lusa monarchia surgiu, no occidente da Europa, por um contraste dos destinos, que depois a conduziram á descoberta e conquista das terras do oriente. Amparou-a, nas fachas infantis, um milagre que durou sete seculos, milagre que cahiu aos pés do erudito investigador da historia da nossa patria, como aos pés de Franklin, um poderoso investigador da natureza, apostolo devotado da liberdade, cahiram o raio dos céos e o sceptro dos tyrannos.

Assim perdemos, meus Senhores, o milagre de Ourique; mas

ficámos com um monumento eterno de sabedoria, firmado pelo glorioso nome de Alexandre Herculano.

Por seu valoroso animo fundou D. Affonso Henriques o reino de Portugal, que foi successivamente alargado por esforços heroicos, guerras continuas e vastas conquistas. O estridor das armas, durante muitos annos, foi o hymno de bravura, cantado com fé e sem paz pelos portuguezes, em adoração do Deus da gloria e dos combates, como tantas vezes o trovão é o hymno da natureza em gloria do Deus da creação e do trabalho.

Rude era a situação de espirito em que o fundador da monarchia portugueza encontrou o seu povo, envolto em cerrados nevoeiros de barbara ignorancia, illuminado apenas por alguns frouxos raios de luz, durante a dominação dos arabes, a quem, na phrase inspirada do immortal auctor da Exposição do systema do mundo, a Europa moderna deve os primeiros raios de luz que dissiparam densas trevas de mais de doze seculos.

O pequeno estado assim constituido era como um berço embalado docemente pelas aguas do oceano, que tantas e tão vastas glorias tinha reservado para o novo reino, cuja infancia longa e perturbada fôra. Como a tantas creanças succede que doenças lhes demoram e embaraçam o desenvolvimento, que vicios lhes compromettem gravemente a educação, assim tambem a instrucção nacional neste reino fôra prejudicada pelos habitos de herança e longamente atrazada pelas luctas e guerras das conquistas.

«Havendo conhecido o Senhor Rei D. Diniz que os heroicos «feitos, com que os seus gloriosos predecessores tinham lançado «os mouros d'estes reinos para os Algarves d'alem-mar, não seriam «bastantes para o estabelecimento da monarchia portugueza em«quanto as armas não fossem associadas pelas letras; fundou na «cidade de Coimbra para os estudos das artes liberaes e das «sciencias a florente universidade, que o Senhor Rei D. Fer«nando transplantou para esta cidade de Lisboa; e que o Senhor «Rei D. João m restituiu á sobredicta cidade, onde as letras de «Portugal haviam tido o seu primeiro berço; dotando-a copio-

«samente; condecorando-a com sumptuosos edificios; e ornando-a «com os eruditos e assignalados mestres que fizeram os grandes «progressos litterarios, com que a mesma universidade foi tão «admirada na Europa até o anno de 1555....»

Assim, em longo periodo, deduzido com a logica da historia, principia a carta, na qual o Rei D. José, inspirado pelo seu grande ministro, creou a famosa junta de providencia litteraria. Já antes, em documento official, tinha sido affirmado ser «notorio e sabido «que não cabe na possibilidade que a tyrannia se estabeleça sobre «nações illuminadas.» Tinha-o proclamado o § 57.º da divisão 2.ª da parte 4.ª da Deducção Chronologica e Analytica, a qual e o Compendio Historico constituem o prefacio da reforma pombalina.

A creação d'esta universidade, meus Senhores, entre os annos 1288 e 1290, no governo do Rei D. Diniz, deu vida propria á lusa monarchia; levantou-a para os esplendidos triumphos da sciencia. Foi a verdadeira emancipação do povo portuguez. Foi a aurora dos esplendores da civilização nestes confins occidentaes da Europa. Abriu ao reino caminho seguro para o distincto logar que deve ufanar-se de ter alcançado legitima e nobremente no meio das nações.

Notae, Senhores; lembrae-vos bem. Foi a fé da religião que creou esta monarchia; foi a razão, fortificada pela sciencia, que a consolidou. Por isso considero a fundação d'esta universidade um facto tão fecundo, tão superior, tão principal como a da monarchia.

Depois foi Portugal esmagado por um tremendo desastre e logo opprimido por ignominioso captiveiro. Tambem a instrucção nacional foi suffocada, na sua expansão, pelas largas dobras da capa negra. O iberismo foi para a monarchia um cancro, como para a sciencia o jesuitismo.

Notavel, extraordinaria, arrebatadora esta coincidencia da historia do reino de D. Affonso Henriques com a da Universidade de D. Diniz.

Teve a monarchia, na heroica revolução de 1640, o baptismo da independencia d'este povo; e à mesa da eucharistia do saber foi carinhosamente levada pela mão poderosa do marquez reformador d'esta Universidade.

Veio para a monarchia a serena revolução de 1820, que foi a confirmação da sua independencia; vieram as brilhantes campanhas em que o Rei Soldado para sempre expulsou do solo da patria o demonio do absolutismo. Para a instrucção nacional vieram, por auspiciosa fecundidade da sua fundamental eschola. esta nossa, o decreto de 29 de dezembro de 1836, referendado pelo ministro democrata e revolucionario Manuel da Silva Passos. decreto que creou as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto, depois completado pelo regulamento de 23 de abril de 1840, referendado este pelo ministro Rodrigo; o decreto de 11 de janeiro de 1857, referendado pelo visconde de Sá da Bandeira, o bravo e mutilado general, e por Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, sacerdote convertido em intrepido ministro - decreto que creou a eschola polytechnica de Lisboa-; o decreto de 13 do mesmo mez, referendado por Manuel da Silva Passos, decreto que transformou a antiga academia real de marinha e commercio da sempre leal e invicta cidade do Porto na academia polytechnica.

Assim foi esta Universidade, meus Senhores, abençoada com os dons da maternidade.



«Não seria mais do que um cahos, semelhante ao universo, se «fosse privado dos resplendores do sol, uma universidade des-«tituida das luzes mathematicas» dizem os nossos estatutos, sanccionados e roborados pela carta regia de 22 de agosto de 1772; e quantas vezes o tenho repetido onde me tem sido dado fallar! Sim, meus Senhores; as mathematicas possuem, indicam e fornecem os verdadeiros methodos de raciocinar e demonstrar; os fecundos processos de investigar e generalizar; as fórmas concisas e rigorosas de dizer e explicar.

A geometria é tão indispensavel para a educação do espirito, como a gymnastica para um corpo robusto e são. Sem ella não podem ser completas as noções de fórma, dimensão, numero, razão e proporção, noções fundamentaes para os trabalhos da vida e da sociedade.

Não preciso de lembrar-vos a inscripção latina, de eterna verdade, — nemo geometriae ignarus huc ingreditur — a vós, que estais aqui, neste alcaçar das sciencias, em logares conquistados só pelo saber, pelo merito e pela virtude, o que tudo, em cada qual de V. Ex. as, ninguem admira com mais sinceridade e satisfação do que eu; mas permitti-me que solicite a vossa attenção para os braços que vossas cabeças dirigem, para os artistas e operarios. Esses agentes da vida nacional, a um tempo modestos e poderosos como a necessidade, não podem sem conhecimentos geometricos dar um passo de proveito e confiança.

Ha, na historia das sciencias, um facto que bem revela, atravez de tantos seculos já, a poderosa influencia da geometria; é o rapido e seguro progresso da astronomia depois do apparecimento da geometria.

Certo é, meus Senhores, e tambem sei que já antes havia algumas noções exactas sobre o systema do universo. Nas *Eclogas* de Stobeu li, com admiração, esta noticia da eschola fundada pelo philosopho de Samos: «*Pythagorei unamquamque stellam mundum esse affirmarūt; terram atque aerem in infinito aethere «complexam.*»

Certo é e tambem sei que a sciencia astronomica já tinha forças para animar até ao martyrio os que a estudavam e pretendiam ensinar. A historia d'essas remotas edades mostra-nos Anaxágoras perseguido pelos athenienses por ensinar as doutrinas da eschola jonica, a qual, instituida no seculo vu antes da era christã pelo grande philosopho de Mileto, conhecia a esphericidade da terra,

a obliquidade da ecliptica, as verdadeiras causas dos eclipses do sol e da lua, phenomenos que chegou a predizer.

É assim, meus Senhores; mas então eram incertos e vacillantes os passos da astronomia, apoiada na imaginação e guiada, atravez de longos tempos, pela contemplação. Seguros, ousados e rapidos só os deu, quando a geometria lhe forneceu a medida dos angulos; e assim foi que começou a regular os movimentos celestes com linhas e algarismos, como observa Aimé-Martin, que proclamou a geometria como a razão de Deus, no seu constante empenho de descobrir o Ente Supremo em toda a natureza e nas suas obras.

Aristarco, Archimedes e Euclides, eminentes geometras, foram os precursores de Hipparco, que por todos tem sido reconhecido pae da astronomia; e o astronomo de Rhodes não teria produzido a sua maravilhosa obra, se não tivesse encontrado na geometria meios de inventar a principal chave da astronomia— a trigonometria—.

Emfim, meus Senhores, a geometria realiza ella só as duas maiores aspirações do homem: a do tempo e a da verdade.

Na biographia de Laplace, o erudito astronomo e estadista illustre Arago escreveu que a geometria era tambem a ousadia de dispôr do futuro. É esta a sciencia que dá a ideia da eternidade.

A infallibilidade é tambem attributo seu; e quem sabe, meus Senhores, se este foi o pensamento de Aimé-Martin, ligando tão intimamente a geometria a Deus?

É impossivel uma eschola qualquer de instrucção superior sem que a illuminem os fulgores da geometria.

Deixae que vos apresente singelamente um exemplo, bem conhecido por mim, da prodigiosa influencia do espirito geometrico, d'«essa qualidade rara e preciosa, sem a qual não podem «conservar-se, nem fazer progresso algum, os conhecimentos «naturaes do homem, em qualquer objecto que seja», na linguagem profundamente scientifica dos nossos estatutos de 1772,

Percorramos, meus Senhores, rapidamente a patria jurisprudencia; paremos um pouco nos artigos 1784.º, 1786.º e 1787.º do codigo civil portuguez. Vem ahi disposto que a legitima consiste nas duas terças partes dos bens do testador, excepto quando este não tenha descendentes, nem pae, nem mãe, e tenha outros ascendentes, caso em que a legitima perde uma sexta parte dos bens do testador. É manifestamente incompleta, ou antes absurda, esta doutrina, que fixa a legitima para garantir, acima de tudo, direitos de filhos, e sem tornal-a dependente do numero d'estes, sem estabelecel-a como funcção d'esta fundamental quantidade. Pretendeu assim o legislador garantir, acima de tudo, os direitos dos filhos; e prescreveu uma disposição que os fere, separando os irmãos, esses filhos, pelos avós, para cima d'elles elevar os tios e a seu lado pôr os primos.

Como escapou esta manifesta incongruencia ao experimentado legista? Porque lhe faltava o *espirito geometrico;* porque não conhecia a lei da continuidade; porque não sabia generalisar.

Onde encontram as sciencias e as artes as noções de tempo e força? Na mecanica, cujos verdadeiros fundamentos constituem o mais bello monumento do genio de Galileu. Sem a mecanica não haveria a physica; e dizei-me, Senhores, o que poderia ser o saber humano sem a sciencia da natureza. Seria como um planeta desterrado para bem longe, para onde não podessem chegar-lhe a luz e o calor do sol.

Dae-me agora que volte, com a rapidez d'um palido exemplo, à sciencia do direito.

Qual é o principio que os publicistas proclamam como fundamental, o mais bello e o mais fecundo do direito publico moderno? Direito publico moderno diz-se ainda agora, quando já sorriem os esplendores da aurora do seculo xx!

Que principio esse é, meus Senhores? O da independencia dos poderes políticos, que tanto sangue—e que generoso e innocente sangue!—custou para ser implantado e reconhecido para a política portugueza! Este é o fundamento, a chave do liberal co-

digo que o Rei D. Pedro IV—diga-se a verdade toda—só à custa da sua propria corôa conseguiu outorgar a seu povo.

Pois, meus Senhores, esse principio é apenas a applicação da independencia dos movimentos á política, a qual é tambem mecanica. Pois o principio da independencia dos movimentos foi proclamado para a natureza inteira por Galileu, que, tendo nascido em 1564, morreu no glorioso anno do nascimento de Newton.

O que podéra dizer-vos, meus Senhores, da astronomia, que do seu berço pastoril, berço da humanidade, chegou a ser, como é hoje, como talvez será sempre, a verdadeira, a unica philosophia positiva?

Dizei-me o que pode ser um estado sem à civilisação. Lêde a Exposição do Systema do Mundo de Laplace; e vereis que poderosa é ou antes que é universal a influencia da sciencia de Hipparco. «As noções mais elementares da astronomia têm sido, «em todos os povos, os primeiros fructos da civilisação» escreveu o auctor da Mecanica Celeste.

Tão intimamente ligada está a sciencia dos céos com a physica, que nem sei, e ignoro quem saiba onde e como separal-as. Pelo objecto a astronomia abrange a physica; pelos methodos a astronomia é apenas um capitulo da physica.

Ás observações dos astros de Médicis deve a physica um dos processos da determinação da velocidade da luz, velocidade que a astronomia sideral tomou para unidade de suas distancias; á physica deve a astronomia... sabeis o que? O que só a electricidade e a photographia podem fornecer.

A electricidade, moderno Briareu que com seus braços cinge a terra toda, desde as profundezas do oceano, aonde nunca chega a luz, até aos dorsos das montanhas, aonde nunca chega o calor, augmenta a vída do astronomo, diminuindo a duração de muitas observações; dá-lhe mais confiança nas proprias observações, porque lhe permitte leval-as a pequenissimas fracções de tempo.

A photographia, luz a vencer o tempo, como vence o espaço,

deixa observar, durante muito tempo, phenomenos de curta duração.

É a astronomia a sciencia dos céos e do firmamento; e, na poetica e mystica linguagem dos psalmos, os céos proclamam a gloria de Deus e o firmamento annuncia as suas obras. *Cœli enarrant gloriam Dei; et opera manuum ejus annuntiat firmamentum:* esta é, Senhores, a primeira lição que encontramos no livro, já classico, de astronomia, escripto pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Vêde como pelo objecto a astronomia está ligada tambem á theologia.

Pelos seus progressos tem a astronomia contribuido para os da theologia. Quantos oradores dos mais eximios, de verbo inspirado, de cerrada argumentação, de gesto persuasivo e profundo olhar, não temos ouvido no pulpito portuguez, como alli mesmo, no da real capella d'esta nossa Universidade, já ouvi, demonstrar a existencia dos milagres, porque, atravez dos prodigiosos recursos da astronomia, esta sciencia mesma fazia presentir que muitos milhões d'astros circulavam pelos espaços em segredo para ella!

Pois bem. Foram aperfeiçoados os methodos de observação; multiplicados os esforços dos astronomos; effectuados calculos completos; descobertos corpos celestes e determinados os elementos de suas orbitas: muito longe de nós, como o escuro companheiro de *sirius*, calculado por Bessel e descoberto em Chicago por Clarke, ha 25 annos; nos confins do nosso systema planetario, como neptuno, indicado pelos calculos de Le Verrier e encontrado por Galle, em Berlim, no dia 23 de setembro de 1846; bem perto de nós, como os dous satellittes do visinho marte, phobos e deimos, descobertos em 1877, por Asaph Hall, no observatorio de Washington, graças ao prodigioso alcance d'um telescopio.

Desappareceram assim estes segredos para a astronomia, que por tal modo engrandeceu o espaço, como diz Humboldt; que por tal modo engrandeceu tambem o pensamento, como qualquer de nós sente em sua consciencia.

E assim reconheceu a theologia que os artigos da fé nem podem ser confundidos com os factos da experiencia e da observação; como nem com os evidentes principios em que se apoia o raciocinio nas demonstrações a priori, unicas que merecem rigorosamente este nome. E convenceu-se de que é verdadeira a distincção estabelecida, na Defesa do Racionalismo, pelo eminente e desventurado mathematico Amorim Vianna, para as verdades subministradas á razão, que lhe dão actividade, que são como a materia e a base fundamental do raciocinio.

Ainda teve a theologia occasião de reconhecer que os mysterios são só d'ella: que na astronomia nem um só ha. Segredos não são mysterios. Estes são superiores á razão; e os segredos estão a provocal-a e a desenvolvel-a para a sua applicação. Os mysterios são os mesmos sempre, em toda a parte, para todos; os segredos são descobertos com tempo, trabalho e paciencia. Nunca ha de comprehender-se o que é superior á razão; pelo estudo apprende-se quanto se ignora. Os mysterios são para a fé, corôa do brazão da humanidade; os segredos são para a razão, escudo d'esse immortal brazão.

Assim foi, meus Senhores, que a astronomia desviou d'um erro de doutrina e de methodo a theologia.

A jurisprudencia não escapa á acção da astronomia. Foi da observação dos systemas celestes que derivaram as circumscripções administrativas e judiciaes. Se incoherencias ha a notar ahi, como na circumscripção judicial o estabelecimento de classes só para a primeira instancia, temos de reconhecer que são devidas á falta de espirito geometrico.

Ou estou em erro, meus Senhores, ou na historia do direito criminal vem registado um caso celebre em que, por um calculo de phases da lua, foi reconhecida a innocencia d'um accusado por crime de morte.

Permitti que agora passe á analyse mathematica.

Fórmas breves e precisas de representar e expor verdades são fornecidas sómente por esta sciencia, que Monteiro da Rocha, ao prefaciar a reforma pombalina, proclamou a chave de todos os descobrimentos que podem fazer-se sobre toda a quantidade. Pequenas formulas de symbolos são como umas constellações de ideias.

Util e maravilhoso é erguer o pensamento até aos novos e vastissimos methodos descobertos, ou antes creados, com diversas funcções, nos recentes progressos da analyse mathematica, que é a valentia immensa de dispôr do pensamento. Prodigiosa tem sido, meus Senhores, a consagração que em nossos dias tem tido o conceito de Laplace pela analyse mathematica. «Basta tra-«duzir nesta lingua universal verdades particulares, para ver «brotar de suas expressões grande numero de verdades novas»: assim encontramos exaltada na Exposição do Systema do Mundo do grande legislador da mecanica celeste a analyse mathematica; encontramos assim e hoje confirmada esta verdade, que ha de ter sempre o brilho de nova.

Não podem pois as mathematicas separar-se das outras sciencias sem grave prejuizo para o ensino e progredimento d'estas. E não será util para os mathemathicos a convivencia com os que ensinam e estudam a theologia, o direito, as letras, a medicina, as sciencias physico-chimicas e a historia natural? É mais do que util, meus Senhores; é indispensavelmente necessaria e que seja intima.

Sem este poderoso instrumento de educação, os mathematicos seriam absorvidos pela abstracção da analyse, pelo rigor da geometria, pela paciencia da astronomia e até pela contemplação dos céos.

Com os theologos têm muito que apprender: os processos de investigar nos livros da historia e nas linguas da humanidade; os methodos para descobrir as origens da linguagem, as variedades da falla, os segredos da palavra, a leitura atravez dos seculos. É em tão grata convivencia que o mathematico sente avi-

gorar em si mesmo o amor de familia e o sentimento de piedade.

Se uma universidade, destituida das luzes mathematicas, fôra como o universo privado dos resplendores do sol, tambem é certo que, destituida das luzes theologaes, sería como o universo abrazado pelos ardores de seus innumeraveis sóes.

Com os juristas podem os mathematicos adquirir muitos conhecimentos uteis, mesmo indispensaveis, que difficilmente, só à custa de muito tempo e magoadas provações, poderiam alcançar sem este auxilio. Podem assim apprender a pensar nos outros; e bem preciso lhes é isso, a elles que, por vezes, tão pouco pensam em si mesmos. Nas palestras com os cultores da jurisprudencia, no exame e até na simples observação dos trabalhos dos magistrados judiciaes, educam o sentimento da justiça. No convivio dos advogados aperfeiçoam a nobre aspiração de guiar os outros com seus conselhos; e percebem a necessidade de acautelar-se contra subtis argucias, nos negocios da vida.

Para temperar a aridez de seus calculos encontram recurso efficaz na sociedade com os homens de letras; ahi podem ainda observar como a generalisação chega até ás sciencias theologicas.

Não bastam luz e calor para a vida; indispensaveis são tambem sombras e aguas. É assim para o espirito tambem; o rigor mathematico havia de suffocal-o, se não podesse ser modificado pelos encantos das letras.

Nas suas reuniões com medicos e naturalistas encontram os mathematicos realizadas pela natureza as fórmas por elles concebidas; como os physicos encontram, quando guiados pelos physiologistas, as forças que com suas leis tinham elles descoberto.

Pela hygiene completam a sua educação; modificam seus habitos; apprendem a regular o exercicio de suas faculdades.

Se por ventura se reunem com jurisconsultos e medicos, observam quantas vezes uns e outros andam junctos na mesma missão, que seria incompleta, se lhes faltassem medicos ou jurisconsultos. E que proveito, meus Senhores, podem alcançar os

mathematicos diante d'essa lucta travada modernamente, entre a jurisprudencia que se tem dicto criminal e a pathologia do systema nervoso, ácerca da responsabilidade!

Das relações da chimica com a astronomia brotou a analyse espectral, de que a medicina já tomou tambem conta. E a analyse espectral tem-nos revelado, com a certeza que aos sentidos é permittida, a constituição physica dos corpos celestes, á custa d'uma illusão perdida para os que julgayam o sol rico de oiro.

Ainda.....

Mas, Senhores, que tempo hei já consumido! Como tenho abusado da vossa benevolentissima consideração!

E duas questões mais, urgentissimas ambas, estão a reclamar a minha attenção.

* *

Demonstrada a necessidade da concentração das differentes sciencias no mesmo instituto de ensino, surge naturalmente a questão da distribuição das escholas por diversas terras do paiz.

Convirá a actual organização? Ou supprimir todas as outras escholas, conservando esta nossa Universidade? Ou antes emfim conservar esta e crear mais universidades?

Nem um segundo hesito em pronunciar-me por tres universidades: esta, outra em Lisboa, outra no Porto; todas tres com organisação identica, com os mesmos systemas e os mesmos programmas de ensino.

Pode parecer extraordinaria esta ideia; não seja pois extranho que eu a apresente, protegido pela auctoridade da minha faculdade.

No prefacio do projecto da sua reforma ultimamente approvado, diz a faculdade de mathematica:

«Nas escholas de mathematica de Lisboa e Porto vêm os «actuaes lentes da faculdade de mathematica discipulos e con«discipulos seus, que honram o magisterio da sciencia a que se «consagraram.

«Como prova de inteira confiança no ensino d'estes illustres «collegas e mais ainda como laço intimo que prenda as duas «escholas da capital do reino e da capital do norte á sua mãe «commum, a universidade de Coimbra, o conselho da faculdade «de mathematica pede que aos alumnos mais distinctos d'aquellas «duas escholas seja facultada a ascenção aos doutoraes da univer-«sidade; e para isso propõe que seja permittida a matricula no «quinto anno aos alumnos d'aquellas escholas, em condições que «se lhe afiguram justas, razoaveis e necessarias, tanto para a «importancia dos gráos academicos, como para o esplendor de «cada uma das escholas de mathematica em Portugal.»

Os estudos superiores das sciencias medicas, mathematicas, physico-chimicas e de historia natural estão actualmente distribuidos por esta universidade, pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto, pela eschola polytechnica de Lisboa e pela academia polytechnica do Porto, com differentes regulamentos e programmas diversos.

Diante dos melhoramentos que têm alcançado as escholas de Lisboa e do Porto, tanto pelos esforços louvaveis de seus professores, como pela justa protecção que os poderes publicos lhes têm dispensado, não se lhes pode fixar limite até onde levem o gráo de profundeza dos conhecimentos que têm de transmittir aos que nellas procurem instruir-se. Não são escholas de meia instrucção; podem constituir faculdades.

Dae-me que restrinja as minhas observações ás sciencias medicas, pois são as que mais despertam a attenção publica ou antes a publica preoccupação, sempre que se falle em tres escholas de instrucção superior em Portugal.

Os alumnos não podem ser só *meio* para que os professores conquistem grande reputação e creditos elevados; os alumnos, nas aulas, são o *fim*, para que depois, por seu turno, na vida da nação, sejam *meio* util e seguro. Não podem ser instrumento de

vaidades de professores; é preciso que sejam objecto de seus constantes cuidados.

Primeiro que tudo, em instrucção publica, urge attender a todas as condições indispensaveis para que o ensino seja proficuo. Uma d'estas é o numero de alumnos reduzido abaixo d'um limite, que só a experiencia do ensino permitte determinar approximadamente para cada disciplina.

Pensae agora, meus Senhores, nos exercicios practicos que são indispensaveis a um medico.

Estudar medicina sem anatomia o mesmo é que fazer observações astronomicas em noutes cerradas de densas nuvens; fôra realizar o sonho das mulheres futeis e vaidosas, que pretendam viver dos perfumes das flores.

Na esplendida galería dos medicos de Portugal destaca-se o vulto glorioso do dr. Carlos José Pinheiro, de quem talvez se lembrem alguns dos que frequentaram esta universidade nos agitados tempos de 1822 a 1844. Na vida d'este eminente sabio e indefesso trabalhador, character rijo como o aço da tyrannia poderosa, espirito conscio da sua immensa superioridade, encontro um exemplo de tenacidade, que para mim é um argumento decisivo.

«Empenhou-se o dr. Carlos José Pinheiro em formar um ga-«binete de anatomia normal e pathologica, digno da universidade «e da faculdade em que professava. Para conseguir o seu intento «trabalhou 12 annos sem interrupção, preparando por suas mãos «mais de trezentas peças, que deixou no theatro anatomico bem «dispostas e classificadas, quando sahiu do professorado.» São estes periodos da biographia do dr. Carlos José Pinheiro, escripta pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Mirabeau, na *Memoria Historica* e *Commemorativa da Faculdade de Medicina*, um livro de finissima erudição.

Ora estas trezentas peças, preparadas, bem dispostas e classificadas por um sabio de superior competencia, não eram simplesmente para um fugitivo exercicio de olhos. Era preciso que cada alumno as observasse bem e estudasse o modo por que cada uma tinha sido preparada; o motivo da disposição em que as encontrára; e a base da classificação. Era isto em 1834; e para então já não eram sufficientes tantos e tão valiosos trabalhos. Lêde, meus Senhores, o que continúa a escrever o Ex.^{mo} Sr. Dr. Mirabeau, sempre com profundo criterio, sempre com notavel imparcialidade: «Se florescesse em tempos menos agitados e «continuasse a servir na cadeira que tão distinctamente regia, «confirmaria, por maiores e mais assignalados trabalhos, os «creditos de grande anatomico e bom professor.»

Imaginae reunidos vinte alumnos a estudar, á mesma hora, no mesmo theatro, sobre o mesmo cadaver, com os mesmos instrumentos, attentamente, minuciosamente, proveitosamente...... é impossivel o ensino assim.

E não é a anatomia a sciencia medica em cujo ensino tenho a notar-vos estes inconvenientes em mais subido gráu. As constantes, delicadissimas e indispensaveis experiencias de physiologia, as quaes, depois de vistas muitas vezes pelos alumnos, é necessario que muitas mais vezes sejam repetidas por elles mesmos, reclamam ou cursos de poucos, ou cursos divididos em turmas, como necessidade mais imperiosa que para a anatomia.

E depois a medicina operatoria, a pathologia e a clinica têm a mesma fatal exigencia.

Já não quero demorar-me na difficuldade enormissima em que o professor está para bem apreciar cada um dos seus alumnos. Em medicina é preciso mais; é dever de todos os seus professores descobrir em cada alumno a disposição privilegiada que, por ventura, tenha para cada uma das importantissimas especialidades da sciencia, a fim de poder desenvolver-lh'a com proveito. Uma vocação descoberta para uma especialidade medica quantas e quantas vezes é rica mina de beneficios!

Estas observações são extensivas, ainda com mais evidencia, ás sciencias mathematicas, physico-chimicas e de historia natural.

A faculdade de theologia é necessariamente indispensavel em

cada universidade, como é urgente a suppressão dos seminarios diocesanos.

A religião catholica, apostolica e romana é a do estado portuguez; de Deus espero que o será sempre. Deve então este governo ser vigilante mantenedor da nossa religião e reconhecer que esta é uma das suas mais importantes e sublimes obrigações. É pois indispensavel que sobre o governo só pese a responsabilidade do ensino superior da theologia. Não pode-o governo fiscalisar escholas como os seminarios diocesanos, espalhadas por todo o paiz, com regimens tão differentes, e dirigidos por funccionarios que não são, nem convem que sejam delegados do governo.

O que dirieis, meus Senhores, se nos seminarios fossem instituidas aulas de medicina, com o fim, christão sem duvida, de acudir, a tantos males que corroem os corpos em terras tristes e abandonadas dos beneficios da civilisação? O que devêra fazer o governo, se os seminarios, ou quaesquer outros institutos, embora protegidos e dirigidos por cardeaes e summidades prelaticias, preparassem medicos, como os seminarios das dioceses estão preparando sacerdotes e parochos? Obvia é a resposta.

Hão de ter os poderes publicos mais cuidados, mais prudentes cautelas, mais solicita vigilancia com a missão de curar corpos doentes e das doenças preservar os sãos, do que com a missão de formar e salvar consciencias? Ha de inspirar mais receio a uma sociedade culta uma receita, que pode salvar ou matar um homem, do que impias maximas ou estupida prégação, que podem perder familias inteiras e perturbar consciencias fracas e obscurecidas? Não pode ser.

Pois bem. Quaesquer que sejam as intimas crenças de cada um, sem duvida haveis de reconhecer que a missão do sacerdote, augusta e fundamental na sociedade, não è menos melindrosa, nem exige menos illustração que a do medico.

Sinto não poder dispor de muito tempo, meus Senhores, para,

com as consultas da junta geral da bulla da cruzada na mão, mostrar como necessariamente ha de ser deficiente e enfezado o ensino da theologia por esses seminarios, que até assustam pelo isolamento onde se somem. Mas ouvi parte do que, nas publicações annuaes que deixo indicadas, facil vos será encontrar.

No anno lectivo de 1876 a 1877, o direito natural foi professado nos seminarios do Algarve, Angra, Beja, Lamego, Santarem (o patriarchal), Portalegre e Porto; não foi ensinado nos de Aveiro, Braga, Bragança, Castello-Branco, Evora, Funchal, Guarda, Leiria, emfim em todos os mais. Lembrae-vos de que então havia em Portugal 19 seminarios. No de Leiria, nesse mesmo anno, só foram ensinadas estas disciplinas:—hermeneutica sagrada, pastoral, liturgia, musica e canto-chão—; no seguinte:—theologia dogmatica, historia ecclesiastica, educação religiosa individual e moral, musica, canto coral—. Parece que neste seminario havia cursos alternados em biennios, apenas com excepção para a musica, que era ensinada em todos os annos.

E que triste é o quadro comparativo da frequencia na faculdade de theologia e nos seminarios!

Durante o decennio decorrido desde 1874 a 1884 apenas 453 alumnos foram matriculados em aulas na faculdade de theologia; e, d'estes, 64 eram só do curso annexo á mesma faculdade! Poucos mais que os alumnos matriculados nos cincos annos da faculdade de direito, no primeiro anno lectivo do referido decennio! Menos que a terça parte dos que no mesmo periodo frequentaram a cadeira de *physica* na eschola polytechnica de Lisboa!

No decennio decorrido de 1875 a 1885, só no seminario de S. José, em Bragança, foram matriculados 527.

Para que proseguir nestas investigações, meus Senhores?

É evidente que isto não pode continuar.

Nem menos o é a necessidade de tambem distribuir por tres escholas o ensino das letras juridicas. Para reconhecel-a, basta reflectir no desenvolvimento practico que assim podia ter o ensino das leis e dos processos forenses, tanto nos exercicios das aulas, como na frequencia dos tribunaes, como até nas redacções de jornaes e revistas de jurisprudencia. Emfim, meus Senhores, até para a disciplina academica é urgentemente indispensavel esta reforma.

* *

De trabalho quotidiano e estudo profundo e constante, de vontade ousada e prudente, de conscienciosa responsabilidade emfim, meus Senhores, é o culto que á consciencia devem render seus ministros e que tem de garantir-lhe o estado, para cuja prosperidade, e mesmo conservação, ella é, tanto como a religião, base necessariamente indispensavel. Não me demorarei em demonstrar esta verdade, proclamada pela historia da sciencia em todas as edades, reclamada pelos progressos que tambem para todas as edades o futuro lhe tem reservado.

D'aqui derivam immediatamente para o estado o direito da suprema inspecção, exclusiva portanto, sobre o ensino nacional, em todos os seus gráos, principalmente no superior; e a obrigação de sustentar, proteger e acatar, com todas as garantias de independencia, a responsabilidade dos ministros da sciencia.

Na sua cadeira, que a um tempo é throno, altar e pulpito; no exercicio da sua missão, que tambem é augusta; ou seja padre, soldado, ou leigo e paizano; ou seja pobre, ou opulento; ou haja vindo de berço eburneo e doirado de antiga aristocracia, ou de tristes linhos de ignorada choupana; deve o professor reconhecer só a inspecção do estado. Contra quaesquer tentativas de usurpação d'esta importantissima e fundamental attribuição do estado deve cada professor, atravez de todos os perigos, das mais revoltantes difficuldades, protestar com a energia que só a

sciencia dá, com a mesma fé que só a religião inspira, diante de todos, em toda a parte, sacrificando tudo o mais a esta superior obrigação.

* *

Aqui tendes, meus Senhores, porque neste logar não hesito em erguer-me diante do Supremo Chefe da Egreja Catholica, Apostolica e Romana, e de S. Ex.* Rvd.^{ma} o Sr. Conde Bispo d'esta diocese, sem esquecer que de ambos sou humilde e obediente subdito, sem ferir, nem venialmente, a piedosissima veneração que lhes devo e tributo.

Eu seria indigno d'estas insignias, com que nesta mesma sala fui decorado, insignias que prézo tanto como o mais venerando e o mais altamente considerado bispo deve prezar a sua mitra, os seus annel e baculo, os seus arminhos sagrados e profanos; eu seria indigno das responsabilidades que contrahi, quando, tambem nesta sala, tomei posse da minha cadeira de professor; perante Deus e perante os homens eu seria um perjuro; se não erguesse hoje e aqui um protesto solemne contra o poder que pretende sobrepôr-se á sciencia nas escholas do meu paiz.

Tenho aqui a unica traducção, approvada pela nunciatura apostolica da Carta Encyclica do Nosso Santissimo Padre Leão XIII, Papa por a Divina Providencia, aos bispos portuguezes e Carta Collectiva dos mesmos bispos ao Santissimo Papa Leão XIII.

Aqui, na ultima pagina, leio o seguinte:

«Isto que até aqui ou advertimos ou mandámos é encommen«dado á vossa auctoridade, que de certo deve ser acatada, e á
«qual é necessario que estejam subjeitos todos aquelles a quem
«presidís e principalmente os sacerdotes, que em toda a sua vida,
«tanto privada como publica, quer estejam em ministerios da
«sagrada ordem»—notae bem, meus Senhores—«quer exerçam

«o magisterio em lyceus, nunca deixam de estar sob o poder dos «bispos»....(4)

Onde apparece estabelecido, em codigo portuguez, este poder episcopal sobre o exercicio do magisterio em lyceus? Sabeis o que abrangem os lyceus d'esta *Carta Encyclica*? Reparae na opportunidade em que esta *Carta* foi publicada; e nenhuma duvida tereis de que á nossa Universidade se refere esta advertencia ou mandado de Sua Santidade.

Conheceis, meus Senhores, o lamentavel conflicto que S. Ex.^a Red.^{ma} o Sr. Conde Bispo d'esta diocese levantou contra esta Universidade; sabeis que diligencias foram logo empregadas, e com que decidido esforço, para que esse conflicto fosse resolvido e terminado conforme a justiça, que nas leis portuguezas tinha para esta questão e bem expressas todas as indispensaveis garantias; e haveis de ter notado os estorvos, as difficuldades e a má vontade de tantos com que até hoje têm sido frustradas essas nobres e levantadas diligencias. Foi no meio d'esta lucta entre um direito seguro, até como direito individual, e uma audaz pretensão; por entre uma campanha de franca prudencia contra astucia tenaz; foi durante esta crise, tão sabida e tão sentida, que appareceu a advertencia ou mandado que acabei de ler.

Francamente, meus Senhores, Sua Santidade quiz resolver assim este triste conflicto pela condemnação da nossa Universidade. Acredito piamente nas intenções de suprema e caritativa benevolencia de Sua Santidade; mas—não posso deixar de reconhecel-o, embora com sincero pezar—essa benevolencia aqui foi traduzida por um erro.

Esta Universidade depende só do ministerio do reino, que a sustenta; que a dirige; que para ella nomeia o prelado, lentes e mais funccionarios; que perante os mais poderes publicos pro-

⁽¹) Estas linhas foram lidas num exemplar da propria *Encyclica*, da edição referida. (*Declaração do orador*).

move o seu adiantamento; que d'ella aproveita e recebe os alumnos, bachareis, licenciados e doutores para os mais elevados cargos do reino. Tudo isto faz o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino sem ter de consultar bispos, nem nuncios.

Imaginae que o ministro approva, applaude e louva, no cumprimento de seus deveres, doutrinas aqui ensinadas; e que ao ordinario da diocese, por qualquer circumstancia, só d'elle dependente, mesmo estranha ás mesmas doutrinas, parecem estas dignas de censura, condemnaveis, impias. Completae a hypothese suppondo que é padre o ministro d'estado, o que já por vezes tem succedido; não estão longe os ministerios do bispo de Vizeu.

Então o ministro do estado portuguez fica sujeito ao poder episcopal? E a independencia do poder executivo que é pois? Apenas capricho d'um bispo? E ha de rasgar-se a Carta Constitucional, que por pedra fundamental tem a independencia dos poderes politicos?

Ai! meus Senhores; nunca será assim. Contra a independencia dos poderes políticos nesta terra já não ha outros poderes que possam prevalecer.

Mas, se um lente ensinar doutrinas offensivas da religião e dos seus ministros legalmente instituidos? Ha de então abater-se o baculo diante do erro? A mitra ha de atirar-se ahi para o tapete d'uma academia maculada?

Não; por certo. Nôs podemos errar. Nem para nós queremos a infallibilidade.

Para esse caso tem esta Universidade os seus processos de policia e as suas penas disciplinares; para esse caso, que não é de temer, com frequencia pelo menos, temos o codigo penal e os tribunaes criminaes, codigo e tribunaes que tambem servem para bispos que commettam crimes.

Não, meus Senhores. Aqui, entre nós, em todo o professorado portuguez, não ha quem solicite, nem ha quem queira a impunidade. Aqui ninguem renuncia á responsabilidade.

Se porém nas doutrinas ensinadas houver apenas inconvenien-

cias, que escapem á acção do fôro universitario e dos tribunaes criminaes? Têm os bispos, como todos os cidadãos portuguezes, quer sejam padres, quer não tenham o sacramento da ordem, têm o direito da reclamação e da petição perante os poderes publicos, direito lealmente garantido.

E emfim, se nem assim for attendida uma reclamação justa; se um pedido bem fundamentado fôr indeferido.... como, por exemplo, têm sido menos consideradas as reclamações do Prelado d'esta Universidade e de lentes de instrucção superior ácerca do conflicto em que S. Ex.ª Revd.^{ma} o Sr. Bispo Conde teve a desastrada ideia de envolver-se comnosco? Têm ainda os bispos do continente d'este reino o direito de interpellar os ministros d'estado na camara dos dignos pares, onde a todos elles deu ingresso o nosso codigo fundamental, com direitos e honras de principes; camara que S. Ex.ªs Revd.^{mas}— e ainda mal—tão pouco frequentam; camara onde—e ainda bem—por todos são ouvidos quando ali erguem sua voz.

Se, no conflicto a que me tenho referido, sempre com immensa mágoa, contrariando muitas das minhas sympathias; se, nesse conflicto, S. Ex.ª Revd.^{ma} o Sr. Bispo Conde tivesse, bem ou mal inspirado—isso é que não discutirei hoje aqui, — recorrido ao meio d'uma interpellação parlamentar, na camara alta, posso assegurar ao meu paiz, em nome de todo o professorado, que não veria S. Ex.ª Revd.^{ma} fugir diante de si nem um dos professores que tivessem voz naquella augusta assembleja.

* *

E, meus Senhores, como é funesta a invasão dos pontifices e cardeaes nos dominios da sciencia!

Giordano Bruno leu e proclamou o que na abobada celeste, em caracteres sideraes, tinha escripto o Creador Supremo. Por isto só, foi condemnado a morrer em fogueira; e assim morreu, exclamando aos seus algozes: «A sentença que acabais de ler, pronunciada em nome d'um Deus de misericordia, é mais pavorosa para vós do que para mim.» Quereis saber, meus Senhores, o que para a Italia produziu esta feroz, estupida e impia execução?

Quando a republica de Veneza, em virtude de recommendação de Julio de Médicis, instou com Képler para acceitar uma cadeira de professor em Padua, ouviu esta recusa prompta e terminante: «Sou allemão pelo berço e pelo sentir; estou assim habituado a dizer a verdade em toda a parte, mesmo imprudentemente; não devo expôr-me a ser cobardemente lançado a uma fogueira, como foi Giordiano Bruno!»

Escapou á fogueira o sabio astronomo que do seminario de Tubingue soube elevar-se ás eminencias do contemplador que, para suas eternas obras, Deus esteve esperando 6000 annos, como elle mesmo se proclamava; mas do furor da sagrada congregação do index não se salvou a sua obra—Epitome Astronomiæ Copernicanæ, obra que foi collocada ao lado do divino livro de Copernico em Nuremberg impresso em 1543 — De revolutionibus orbium cælestium.

E o que succedeu ao sabio e trabalhador contemporaneo do Képler; ao assignalado astronomo que nos céos veio mostrar desegualdades novas e novos mundos; ao erudito mathematico que, partindo da mecanica de Archimedes, num dia só encheu o espaço vazio de 18 seculos que o separava do philosopho syracusano?

Todos sabeis o que padeceu Galileu, aos 70 annos de idade, debaixo do peso de tristes enfermidades; mas deixae que agora eu o repita.

Por sustentar o movimento da terra, e no pontificado de Urbano VIII, que tambem foi papa pela Divina Providencia, foi Galileu condemnado, em sentença de 20 de junho de 1633, a ler uma formula impia de abjuração e á prisão numa das masmor-

ras do santo officio ao arbitrio do summo pontifice. Sete cardeaes, não sei se patriarchas, se condes, sete cardeaes assignaram essa sentença: d'Ascoli, Bentivoglio, de Cremone, S. Onufre, Gypsius, de Varospi e de Ginetti.

E a terra, como o sol, como o universo inteiro, em seus eternos movimentos! E a santa religião do Crucificado a resistir a estes crueis tractos! E glorificado, nesse tempo, um dos mais ferozes inimigos de Galileu, um tal La Galla, que combatia a doutrina copernicana com este *soberbo* argumento: « Deus estando no céo, e não na terra, pode mover o céo e não a terra»! Quem sabe, Senhores, se este La Galla seria um patriarcha, vivendo neste nosso tempo e em todo o vigor da sua *piedade!*

Mas, por Deus, não fechemos já o grande livro da historia; não paremos em Urbano viii.

O illustrado e pio Bento xiv, papa pela Divina Providencia para gloria de Deus e esplendor da religião, annullou a sentença que condemnou a obra de Galileu. De Deus espero, meus Senhores, que ainda virá um successor digno para Bento xiv.

* *

Não pode ser limitada a responsabilidade de cada professor; antes o bem garantido reconhecimento d'essa responsabilidade é condição essencial de sabia e fecunda organisação do ensino publico. Restringir essa responsabilidade é destruil-a, meus Senhores. Impedir-lhe qualquer manifestação é promover, pelo menos justificar, quando não seja favorecer, o abuso das funcções de professor.

É por esta consideração que, em meu entender, logo abaixo do ministro d'estado a quem seja confiada a suprema inspecção da instrucção publica — o dos negocios do reino naturalmente in-

dicado está—é preciso que fiquem os chefes dos estabelecimentos, os prelados das escholas, e diversos conselhos academicos com organisação especial e conveniente para varios assumptos, sendo d'estes os mais importantes e os mais frequentes préviamente determinados. É ainda pela mesma consideração que não convem attribuir ao supremo inspector da instrucção publica liberdade plena para a escolha e nomeação dos prelados das escholas; antes é indispensavel regulal-a por categorias expressamente estabelecidas em lei e limital-a pela proposta em lista eleita pelos professores.

Ao lado do ministro nem é precisa, nem conveniente corporação consultiva, nem repartição propria para o expediente ordinario no funccionalismo da instrucção superior.

Os conselhos academicos, constituidos de modo diverso para os varios assumptos da instrucção superior; presididos por prelados, de confiança tanto do supremo inspector, como dos lentes que os constitúem; terão mais auctoridade; hão de merecer e inspirar mais confiança que um parlamento scientifico, organizado pelo modelo da alta camara dos dignos pares do reino; como é o ainda moderno conselho superior da instrucção publica. com as suas seccões, a permanente e a temporaria, uma de nomeação regia e a outra electiva. Os conselhos academicos são formados pelas pessoas mais interessadas e mais competentes nos melhoramentos do ensino e nos progressos da sciencia; o que tudo, para cada professor, constitúe a sua mais nobre aspiração, o seu constante pensamento. Com as superiores attribuições que para os professores são indispensaveis, serão os mesmos a conceber, a solicitar, a promover e effectuar reformas, cuja influencia ha de por elles tambem ser sentida, reconhecida e regulada.

Quando se tracta d'uma questão geral de ensino, os mais competentes para resolvel-a, e aconselhar o ministro de estado nas convenientes providencias, são os conselhos constituidos pelos lentes dos diversos cursos. Para questão especial de qualquer sciencia, evidentemente estão indicados os lentes que cultivam e ensinam essa sciencia.

Já não pode inspirar esta mesma confiança uma commissão scientifica, como a extincta junta consultiva da instrucção publica, como o actual conselho superior. Estando membros d'uma corporação assim constituida fóra do serviço ordinario das escholas, não podem esses aproveitar, nem mesmo receber as lições da experiencia; com o decorrer dos annos vão esquecendo a sua qualidade de professores; correm até o perigo de burocratisar-se. Sendo o mesmo este conselho para assumptos de indole diversa, não pode ser constituido por elementos homogeneos; a responsabilidade d'aquelles que possam tel-a, de facto e em consciencia, fica diluida no meio da incompetencia da maioria, se não aniquilada.

Estou considerando, como haveis de ter reparado, as condições normaes da instrucção publica, o progresso naturalmente evolutivo das sciencias.

Quando o ensino publico ameaça cahir em ruinas; quando a instrucção nacional só pode ser levantada pelos esforços d'uma revolução, então, e só então nessas occasiões de suprema e amarga crise, será indispensavel uma juncta especial de *providencia litteraria e scientifica*. Mas ainda assim, por difficil que essa crise seja, devem os poderes publicos aproveitar, considerar e respeitar em seus pareceres, então ainda mais que em circumstancias regulares, as competencias especiaes dos professores de merecimentos distinctos que por ventura ainda haja. Foi assim, meus Senhores, que em 1770 procedeu o heroe da reforma d'esta Universidade.

* *

Tenho aproveitado para esta oração trabalhos que tinha emprehendido para outros fins, como podeis ter observado. Tenho lido periodos que eu bem longe estava, quando os escrevi, de imaginar que aqui na vossa presença poderia ainda ler, meus Senhores.

Francamente, não o fiz para illudir a difficuldade de escrever esta oração no praso de 15 dias, cortados d'outras obrigações. Para essa difficuldade ser-me-ia mais que sufficiente a vossa benevolencia, na qual tenho plenissima confiança.

Foi só um motivo de consciencia que a isto me determinou. Quiz deixar bem consignada a minha coherencia em assumptos de instrucção publica, nos quaes tenho aqui, como em qualquer outra parte, uma só palavra, uma só opinião, a consciencia aspirando sempre á verdade, preoccupada unicamente pela vontade de acertar.

Perante os interesses da sciencia, da instrucção e da nossa Universidade, não ha outra consideração que em mim prevaleça. Amal-as, com a mesma e immensa estima, meus Senhores, é gratissimo dever, que nunca esquecerei.

Não o esqueçais vós, laureados academicos; e, em leal e quotidiana convivencia, recommendae o mesmo aos vossos camaradas que não poderam acompanhar-vos aos degráos do throno da sciencia, onde o nosso venerando Prelado e cada qual de vossos sabios e honrados mestres bem quizeram reunir a academia toda num só abraço, com a effusão de suas almas justas.

Rendei sempre culto fiel à sciencia; procurae, todos os dias, acrescentar vossa instrucção e ajudar a dos outros; e conservae constante em vossas almas, com o amor de vossas familias, o amor a esta Universidade, que vos confere honras tão subidas, tão puras e tão justas, que na vida publica não as encontrareis de mais elevado valor.

Não vos deixeis deslumbrar pela gloria; antes attentae na responsabilidade que ella vos impõe.

Subi a receber vossos diplomas; e, neste momento, como sempre, lembrae-vos do digno respeito que deveis ao nosso venerando Prelado e a vossos mestres; como da leal generosidade e do fraternal auxilio que é vosso dever prestar aos condiscipulos nas difficuldades que encontrem nas suas obrigações de estudantes, em suas doenças e mágoas.

* *

Para esta inaugural solemnidade foi consagrado, ha 15 annos, este dia, porque, ha precisamente 39 annos, na formosissima Italia nasceu a Princeza que desde 1862 é a Rainha de Portugal.

Assim mostrou a Universidade de Coimbra que com gratidão se lembrava dos sabios mestres que, em 1772, da Italia lhe vieram. Prestou, d'este modo, digna homenagem á realeza, que o povo portuguez tem visto sempre em suas instituições politicas, desde que em estado indepedente foi constituido. Emfim mostrou que o amor da sciencia não offusca a gentileza dos que o sentem; nem prejudica a consideração que ás damas é devida.

Mas nem assim, meus Senhores, envio a Sua Majestade Nossa Rainha saudações de parabens pelos seus annos. Não as escutára Ella, toda absorta, como está, nos encantos de seu Neto.

Da minha mocidade conservo lembrança vaga de ter lido, em livro d'amantissimo avô, que pode um pae não amar seu filho; que porém não ha um avô que não ame seus netos. Não sei se é assim; mas sei, meus Senhores, mas sei muito bem que não ha outro affecto mais sincero, mais espontaneo, mais vehemente, mais meigo, mais absorvente que o da avó por seus netos.

Com todo o fervor de minha alma rogo a Deus todas as bençãos para Sua Alteza o pequenino principe Luiz. Estes são os parabens que dirijo á Nossa Rainha perante o berço de seu Neto. Ha de estimal-os, se d'elles lhe chegar noticia. Saiba então que são sinceros; que não os inspiram motivos de cortezão.

* *

Como herança de gratissima estima, conservo o direito á amizade de V. Ex.ª, honradissimo Prelado d'esta Universidade. D'ella serei sempre digno, como grato a tantas finezas de mui distincta benevolencia que de V. Ex.ª tenho recebido. Seja assim grata a V. Ex.ª, venerando Reitor, esta nossa Universidade, com todos os seus professores, como tenho a fortuna de esperar.

Das tradições da familia de V. Ex.ª é o entranhado amor a esta Universidade; das virtudes de V. Ex.ª é o sincero cumprimento de todos os deveres.

Deus lhe conserve a vida por largos annos, com a lucidez do seu talento, com a energia do seu character, com a bondade de sua alma, com saude e alegria. Depois, já que a lei da morte é para todos, que esta Universidade lhe mostre a sua gratidão ainda nas derradeiras homenagens; e que a historia d'ella lhe consagre paginas de saudade e honra.

and the resemble of the second states of the second of the A STATE OF THE STA

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1888

BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE

E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

EPOCHAS PRINCIPAES

~600000

Correspondentes ao anno de 1888

Anno do Periodo Juliano	6601
D 0 ~ 1 15 1	5892
Do Diluvio Universal	4236
	2662
	2641
	2635
Do principio da Monarchia Portugueza. Da fundação da Universidade de Coimbra	792 598
Da sua reforma pelo Senhor D. José 1	

Computo Ecclesiastico	Temporas	
Aureo Numero 8	22, 24, 25 de fevereiro	
Indicção Romana 1	23, 25, 26 de maio	
Cyclo Solar	19, 21, 22 de setembro	
Epacta 47	19, 21, 22 de dezembro	

FESTAS MOVEIS

Septuagesima	29 de janeiro	Pentecostes	20	de maio
Cinza	15 de fevereiro	SS. Trindade	27	de »
Paschoa		Corpo de Deus		
Ladainhas	7, 8 e 9 de maio	Coração de Jesus.		
Ascenção	10 de maio	Dom. 1.º do Adv		
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				

ECLIPSES DO ANNO DE 1888

28 de Janeiro

Eclipse total da Lua, visivel em Coimbra:

Primeiro contacto externo com a sombra	8h56r	n,8
Primeiro contacto interno com a sombra		
Meio do eclipse		
Segundo contacto interno com a sombra		
Segundo contacto externo com a sombra	12 36	,1
Minima distancia	6/35	
Grandeza	9dia .	.743

11 de Fevereiro

Eclipse parcial do Sol, invisivel em Coimbra.

8 de Julho

Eclipse parcial do Sol, invisivel em Coimbra.

23 de Julho

Eclipse total da Lua, parte visivel em Coimbra:

Primeiro contacto externo com a sombra	3h21m,3 da tarde.
Primeiro contacto interno com a sombra	4 20 ,3
Meio do eclipse	5 41 ,0
Segundo contacto interno com a sombra	6 1 ,0
Segundo contacto externo com a sombra	7 1,0
Minima distancia	1/522
Grandeza	

7 de Agosto

Eclipse parcial do Sol, invisivel em Coimbra.

- 1 Dom Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo, S. Fulgencio, B. de Rusque.
- 2 Seg. S. Isidoro B. M.
- 3 Terç. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez,
- 4 Quart. S. Tito, discipulo de S. Paulo, S. Gregorio B.
- 5 Quint. S. Simeão Estelyta, S. Apollinaria V., S. Telesphoro P. M.
- 6 Sext. 404 Os Sanctos Reis Magos. @ Quart. ming. as 41 h. e 9 m. da manha.

Acabam as ferias do Natal

- 7 Sab. S. Theodoro, Monge.
- 8 Dom. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Seg. S. Julião M.
- 10 Terç. S. Paulo 1.º Eremita, S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Quart. S. Hygino P. M., S. Honorata.
- 12 Quint. S. Satyro M., S. Taciana.
- 43 Sext. S. Hylario, B. e Doutor da Egreja. Lua nova ás 8 h. e 5 m. da manhã.
- 14 Sab. S. Felix M.
- 15 Dom S. Amaro Ab.
- 16 Seg. Os Ss. Martyres de Marrocos, S. Marcello P. M., a B. Estefania V.
- 17 Terç. S. Antão Ab.
- 18 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Roma, S. Prisca V. M.
- 19 Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca.
- 20 Sext. S. Sebastião M.
- 21 Sab. S. Ignez V. M. (Jejum no Patriarchado e no Algarve.) D Quart. cresc. ás 4 h. e 45 m. da manhã.
- 22 Dom. S. Vicente M.
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S. José, S. Raymundo de Penaforte, S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Terc. N. Senhora da Paz, S. Timotheo B. M.
- 25 Quart. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M., S. Paula viuva.
- 27 Sext. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Egreja.
- 28 Sab. Trasladação de S. Thomaz de Aquino, S. Cyrillo B., a B. Veronica, o B. Mattheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo). E Lua cheia ás 10 h. e 45 m. da noite. Eclipse total da Lua, visivel em Coimbra.
- 29 Dom. da Septuagesima. S. Francisco de Salles B. e Doutor da Egreja, S. Pedro Thomaz.
- 30 Seg. S. Jacintha de Mariscotti V., S. Martinha V. M.
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M., a B. Luiza de Albertoni, viuva.

FEVEREIRO

- 1 Quart. Jejum. S. Ignacio B. M., S. Brizida V., o B. André de Conti.
- 2 Quint. PH Purificação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

- 3 Sext. S. Braz B. M.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C., S. José de Leonisa, o B. João de Brito M., lisbonense. © Quart. ming. ás 6 h. e 52 m. da tarde.
- 5 Dom. da Sexagesima. S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão, S. Agueda V. M.
- 6 Seg. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Dorothea, V. M., o B. Antonio de Amandula.
- 7 Terç. S. Ricardo, Rei de Inglaterra, S. Romualdo Ab.
- 8 Quart. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Quint. S. Apollonia V. M.
- 10 Sext. S. Guilherme, Duque de Aquitania, S. Escolastica. Dua nova ás 11 h. e 18 m. da noite.
- 11 Sab. S. Lazaro B., a B. Joanna Valesia, os sete fundadores dos Servitas. Eclipse parcial do Sol invisivel.
- 12 Dom. da Quinquagesima. S. Eulalia V. M.
- 13 Seg. S. Gregorio п, Рара, S. Catharina de Ricci V.

Carnaval. Não ha aulas.

- 14 Terç. S. Valentim M., o B. João Baptista, fundador dos Trinos. Carnaval. Não ha aulas.
- 45 Quart. de Cinza. (Jejum até à Paschoa, excepto aos Domingos.) Ss. Faustino e Jovita Mm., Trasladação de S. Antonio.

Não ha aulas.

- 16 Quint. S. Porphyrio M., o B. Bernardo de Corleone.
- 17 Sext. S. Faustino M., o B. Nicolau de Longobardis.
- 18 Sab. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra, S. Semeão B. M.
- 19 Dom. 1.º da Quaresma. S. Conrado F., o B. Alvaro de Cordova.
- 20 Seg. S. Eleuterio B. 3 Quart. cresc. á 1 h. e 52 m. da noite.
- 21 Terc. S. Angela de Mericia V., S. Maximiano B.
- 22 Quart. Temporas. Jejum.S. Margarida de Cortona, a Cadeira de S. Pedro em Antiochia.
- 23 Quint. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Egreja, S. Lazaro, Monge.
- 24 Sext. Temporas. Jejum. S. Pretextato B. M.
- 25 Sab. Temporas. Jejum. S. Matthias Ap.
- 26 Dom. 2.º da Quaresma. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio.
- 27 Seg. S. Torquato M., Arcebispo de Braga. (2) Lua cheia ás 11 h. e 24 m. da manhã.
- 28 Terç. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha, a B. Christiana V.
- 29 Quart. S. Romão Ab.

- Quint. S. Adrião M., S. Rozendo, portuguez.
- 2 Sext. S. Simplicio P.
- 3 Sab. S. Hemeterio M., S. Conegundes, Imperatriz, S. Martinho, Soldado.
- 4 Dom. 3.º da Quaresma. S. Casimiro, Rei da Polonia, S. Lucio P. M.
- 5 Seg. S. Theophilo, S. João José. & Quart. ming. ás 2 h. e 52 m. da noite.
- 6 Terç. S. Ollegario B., S. Marciano B. M.
- 7 Quart. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Egreja, as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.
- 8 Quint. S. João de Deus, portuguez.
- 9 Sext. S. Francisca Romana, viuva.
- 10 Sab. S. Militão e seus Companheiros Mm.
- 11 Dom. 4.º da Quaresma. S. Candido M. 🛞 Lua nova ás 3 h. e 47 m. da tarde.
- 12 Seg. S. Gregorio P., Doutor da Egreja.
- 13 Terç. A Beata Sancha, Infanta de Portugal.
- 14 Quart. S. Mathilde, Rainha, Trasladação de S. Boaventura M.
- 15 Quint. S. Henrique, Rei de Dacia, S. Zacharias P.
- 16 Sext. S. Cyriaco M.
- 17 Sab. S. Patricio, Apostolo da Irlanda, S. Gertrudes V.
- 18 Dom. da Paixão. S. Gabriel, Archanjo, S. Narciso, Arcebispo de Braga.
- 19 Seg. S. José, Esposo de Nossa Senhora.
- 20 Terç. S. Martinho, Dumiense, Arcebispo de Braga. 3 Quart. cresc. ás 8 h. 9 m. da tarde.
- 21 Quart. S. Bento, Ab.

PRIMAVERA

- 22 Quint. S. Emygdio B. M., S. Ambrosio de Sena, S. Benevenuto B.
- 23 Sext. As sete dores de Nossa Senhora. S. Felix e seus Companheiros Mm.
- 24 Sab. Instituição do SS. Sacramento, S. Marcos, S. Agapito.
- 25 Dom. de Ramos. Annunciação de Nossa Senhora.

A Festa da Annunciação é transferida para o dia 9 de abril. Começam as ferias da Paschoa até ao dia 8 de abril.

- 26 Seg. S. Ludgero B., S. Theodoro B. M.
- 27 Terc. S. Roberto M. @ Lua cheia ás 9 h. e 33 m. da noite.
- 28 Quart. de Trevas. S. Marcellino M.

Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.

- 29 Quint. de Endoenças. (** Guarda-se desde o meio dia.)
 - Missa solemne e Exposição na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 30 Sext. da Paixão. (** Guarda-se até ao meio dia.)

Adoração da Cruz na real capella e officio de trevas. Assiste o corpo

31 Sab. de Alleluia. S. Benjamin M., Diacono, S. Bibiana viuva.

ABRIL

- 1 Dom. de Paschoa da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 2 Seg. 1.ª Oitava. S. Francisco de Paulo.
- 3 Terç. 2.º Oitava. S. Benedicto, S. Ricardo, B. @ Quart. ming. aos 7 m. depois do meio dia.
- 4 Quart. S. Isidro, Arcebispo de Sevilha.
- 5 Quint. S. Vicente Ferrer.
- 6 Sext. S. Marcellino M., a B. Catharina de Pallancia.
- 7 Sab. S. Epiphanio B. M.
- 8 Dom. da Paschoela. S. Amancio B., o B. Clemente de Osimo. Acabam-se as ferias da Paschoa.
- 9 Seg. Nossa Senhora dos Prazeres, Trasladação de S. Monica. Festa da Annunciação de Nossa Senhora na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente. Transferida do dia 25 de março.
- 10 Terç. S. Ezequiel, Propheta.
- 11 Quart. S. Leão 1 P., B. André de Monte Real. Dua nova ás 8 h. e 34 m. da manhã.
- 12 Quint. S. Victor M., portuguez, o B. Angelo de Clavasio.
- 13 Sext. S. Hermenegildo M.
- 14 Sab. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
- 15 Dom, do Bom Pastor, S. Basilia e Anastacia Mm., S. Eutychio M.
- 16 Seg. S. Engracia V. M., portugueza, S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Terc. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Quart. S. Gualdino, Bispo e Cardeal.
- 49 Quint. S. Hermogenes M., o B. Courado Miliano. D Quart. eresc. ás 11 h. e 18 m. da manhã.
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliano V.
- 21 Sab. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- 22 Dom. 3.º Patrocinio de S. José. Fugida de Nossa Senhora para o Egypto. S. Senhorinha, portugueza, os Ss. Sotero e Caio Mm.
- 23 Seg. S. Jorge, M., defensor do Reino de Portugal.
- 24 Terc. S. Fiel de Sigmaringe M.
- 25 Ouart. S. Marcos Evangelista.
- 26 Quint. S. Pedro de Rates M., 1.º Bispo de Braga, S. Cleto e Marcellino Mm. 😭 Lua cheia ás 5 h. e 48 m. da manhã.
- 27 Sext. S. Tertulliano B., S. Turibio, Arcebispo de Lima, o B. Jacobo de Bitecto.
- 28 Sab. S. Vital M., S. Paulo da Cruz, o B. Lucio.
- 29 Dom. 4.º S. Pedro M., S. Antonia V. M.

Anniversario da outorga da Carta Constitucional.

30 Seg. S. Catharina de Sena V., S. Peregrino, Servita.

- 1 Terç. S. Filippe e S. Thiago, App.
- 2 Quart. A Beata Mafalda, Infanta de Portugal, S. Athanasio, Bispo e Doutor da Egreja. @ Quart. ming. ás 11 h. e 13 m. da noite.
- 3 Quint. Invenção da Santa Cruz.
- 4 Sext. S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho.
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora, S. João Damasceno, S. João Ante Portam Latinam.
- 7 Seg. Ladainhas. Abstin. de carne. S. Estanislau B. M., S. Augusto M.
- 8 Terç. Ladainhas. Abstin. de carne. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Quart. Ladainhas. Jejum. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Egreja, S. Nicolau B.
- 40 Quint. Hold Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Sext. S. Anastacio M. @ Lua nova aos 49 m. depois da meia noite.
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Dom. N. Senhora dos Martyres, S. Pedro Regalado.
- 14 Seg. S. Bonifacio M., S. Gil.
- 15 Terç. S. Indacleto e seus Companheiros Mm., S. Simplicio B. M., S. Izidro, Lavrador.
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M., S. Ubaldo B.
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão.
- 18 Sext. S. Venancio M., S. Erico, Rei da Suecia. 3 Quart. cresc. ás 10 h. e 31 m. da noite.
- 19 Sab. Jejum. S. Pedro Celestino P.
- 20 Dom. do Pentecostes. S. Bernardino de Sena.
- 21 Seg. 1.ª Oitava. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Terç. 2.ª Oitava. S. Rita de Cassia, viuva, S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, Portuguezas.
- 23 Quart. Temporas. Jejum. S. Bazilio, Arcebispo de Braga, S. Desiderio B. M.
- 24 Quint. Nossa Senhora Auxiliadora, S. Afra M., o B. João do Prado.
- 25 Sext. Temporas. Jejum. S. Gregorio VII, P., S. Maria Magdalena de Pazzi.

 D Lua cheia á 1 h. e 6 m. da noite.
- 26 Sab. Temporas. Jejum. S. Filippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.
- 27 Dom. da SS Trindade, S. João P. M.
- 28 Seg. S. Germano B.
- 29 Terc. S. Maximo, Santa Theodosia, viuva.
- 30 Quart. S. Fernando Rei de Castella.
- 31 Quint. HA SS. Corpo de Deus. S. Petronilla V.

- 1 Sext. S. Fortunato, Presbytero, S. Firmo M. (Principia a Trezena de Santo Antonio).

 Quart. ming. aos 19 m. depois da meia noite.
- 2 Sab. S. Marcellino M., a B. Maria Anna de Jesus, o B. Sadoc e 48 Companheiros Mm.
- 3 Dom. S. Ovidio Bispo de Braga, S. Paula V. M.
- 4 Seg. S. Francisco Caraciolo, Trasladação de S. Pedro M., S. Quirino B.
- 5 Terc. S. Bonifacio. B. M.
- 6 Quart. S. Norberto B., S. Paulina V. M.
- 7 Quint. Jejum. S. Roberto M.
- 8 Sext. 101 SS. Coração de Jesus; S. Severino B., S. Salustino, o B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Sab. Os Ss. Primo e Felicidade Mm. @ Lua nova ás 4 h. da tarde.
- 10 Dom. Nossa Senhora Mãe dos Homens. S. Margarida, Rainha da Escocia.

Exequias d'El-Rei o Senhor D. João m na real capella.

11 Seg. S. Bernabé Ap.

Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.

- 12 Terc. S. João de S. Facundo, S. Onofre. (Jejum no Patriarchado.)
- 13 Quart. S. Antonio de Lisboa. (*Holden no Patriarchado.)
- 14 Quint. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Egreja, S. Elizeu Propheta.
- 15 Sext. S. Vito M.
- 16 Sab. S. João Francisco Regis.
- 17 Dom. S. Manuel e seus Irmãos Mm., a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza. D Quart. cresc. ás 6 h. e 16 m. da manhã.
- 18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Terc. S. Juliana de Falconeri V., S. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Quart. S. Silverio, P. M.
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

- 22 Sext. S. Paulino B., S. Filippe de Placencia.
- 23 Sab. Jejum. S. João Sacerdote, S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
 ② Lua cheia ás 8 h. e 33 m. da tarde.
- 24 Dom. Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de Nossa Senhora.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab., S. Febronia V. M.
- 26 Terç. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Quart. S. Ladislau, rei da Hungria.
- 28 Ouint. Jejum. S. Leão II. P.
- 29 Sext. * S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Sab. S. Marçal B., Commemoração de S Paulo Ap.

- 1 Dom. Preciosissimo Sangue de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Theodorico Ab.

 Quart. ming.

 ás 3 h. e 18 m. da manhã.
- 2 Seg. Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel.
- 3 Terc. S. Jacintho M.

Prestito com insignias, à Egreja do real mosteiro de Santa Clara para assistir às vesperas da Rainha Santa Izabel.

4 Quart. S. Izabel, Rainha de Portugal.

Missa solemne e sermão na mesma Egreja. Assiste o corpo docente.

- 5 Quint. S. Athanasio M.
- 6 Sext. S. Domingas V. M.
- 7 Sab. S. Pulcheria V.
- 8 Dom. S. Procopio M.

Eclipse do Sol invisivel.

- 9 Seg. S. Nicolau e seus Companheiros Mm. 🚳 Lua nova ás 4 h. da tarde.
- 10 Terç. S. Januario e seus Companheiros Mm.
- 11 Quart. S. Sabino, Trasladação de S. Bento.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab., Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Sext. S. Anacleto P. M.
- 14 Sab. S. Boaventura, Cardeal.
- 15 Dom. O Anjo Custodio do Reino, S. Aleixo, S Henrique, Imperador.
- 16 Seg. Triumpho da Sancta Cruz, Nossa Senhora do Carmo, S. Sezenando M. D Quart. cresc. às 11 h. e 39 m. da manhã.
- 17 Terc. S. Aleixo, Confessor.
- 18 Quart. S. Marinha V. M., S. Frederico, B. M.
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo, as Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano, S. Elias Propheta, S. Margarida V. M.
- 21 Sab. S. Praxedes V.
- 22 Dom. S. Maria Magdalena.

Eclipse total da Lua, parte visivel.

23 Seg. S. Apollinario B. M., S. Liborio, B.

Lua cheia ás 5 h. 11 m. da manhã.

Principiam as caniculas

- 24 Terc. S. Christina V. M., S. Francisco Solano.
- 25 Quart. S. Thiago Ap., S. Christovão M., S. Valentina V. M.
- 26 Quint. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.
- 27 Sext. S. Pantaleão, Medico, a B. Conegundes V.
- 28 Sab. S. Innocencio P. M.
- 29 Dom. S. Martha V., S. Olavo, Rei da Noruega M.
- 30 Seg. S. Rufino M., @ Quart. ming. às 7 h. e 55 m. da tarde.
- 31 Terc. S. Ignacio de Loyola

Anniversario do juramento da Carta Constitucional. Fim do Anno lectivo. 4 Quart. S. Pedro ad Vincula, os Martyres de Chelas. (Jubileu da Porciuncula.)

Começam as ferias grandes.

- 2 Quint. Nossa Senhora dos Anjos, S. Estevão P. M., o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas, a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Sext. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.
- 4 Sab. S. Domingos.
- 5 Dom. Nossa Senhora das Neves.
- 6 Seg. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Thiago, Eremita.
- 7 Terç. S. Caetano Confessor, S. Alberto C., S. Severino. Dua nova ás 5 h. e 47 m. da tarde.

Eclipse parcial do Sol, invisivel em Coimbra.

- 8 Quart. S. Agostinho B., S. Cyriaco e seus Companheiros Mm., S. Severo, Presbytero.
- 9 Quint. S. Romão M., o B. João de Salerno.
- 10 Sext. S. Lourenco M., S. Philomena V. M.
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Dom. S. Clara, Festividade de Nossa Senhora da Boa-Morte.
- 43 Seg. S. Helena V. M., S. Hippolyto e S. Caciano, Mm., o B. Pedro Moleano.
- 14 Terç. Jejum. S. Athanazia, viuva, S. Euzebio C., a B. Juliana de Busto.
 Duart. cresc. ás 4 h. e 10 m. da tarde.
- 15 Quart. HH Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Quint. S. Roque, S. Jacintho.
- 17 Sext. S. Mamede M., a B. Emilia V.
- 18 Sab. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Dom. S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora, S. Luiz B.
- 20 Seg. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Egreja.
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, viuva, S. Anastacio M., S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. D Lua cheia ás 3 h. 46 m. da tarde.
- 22 Ouart. S. Timotheo M.
- 23 Quint. S. Liberato e seus Companheiros Mm., S. Philippe Benicio.
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Dom. S. Zeferino P. M.
- 27 Seg. S. José de Calazans, S. Rufo B. M.
- 28 Terc. S. Agostinho, B. e Doutor da Egreja.
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista.

 Quart. ming. á 1 h. e 44 m. da tarde.
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V.
- 31 Sext. S. Raymundo Nonato, Cardeal

- 1 Sab. S. Egydio Ab., a B. Izabel V.
- 2 Dom. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Seg. S. Eufemia V. M., os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato, Mm.
- 4 Terc. S. Rosa de Viterbo V., S. Candida, V.
- 5 Quart. S. Antonino M.
- 6 Quint. S. Libania V., os Ss. dos Conegos Regrantes. 😵 Lua nova ás 4 h. e 22 m. da manhã.
- 7 Sext. S. Anastacio M.
- 8 Sab. Natividade de Nossa Senhora.
- 9 Dom. SS. Nome de Maria, S. Sergio P., a B. Serafina, viuva.
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Terç. S. Theodora, penitente, os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Quart. S. Auta V. M., o B. Gentil M. 3 Quart. cresc. ás 9 h. e 26 m. da noite.
- 13 Quint. S. Filippe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz.
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano, S. Nicomedes M.
- 16 Dom. Festa das Dores de N. Senhora, Trasladação de S. Vicente M., Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Seg. As Chagas de S. Francisco, S. Pedro de Arbues M.
- 18 Terc. S. José de Cupertino, S. Thomaz de Villa Nova B.
- 19 Quart. Temporas. Jejum. S. Januario B. M.
- 20 Quint. S. Eustachio e seus Companheiros Mm. ② Lua cheia ás 4 h. e 50 m. da manhã.
- 21 Sext. Temporas Jejum. S. Mattheus, Ap. e Ev.

OUTONO

- 22 Sab. Temporas. Jejum. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
- 23 Dom. S. Lino P. M., S. Tecla V. M.
- 24 Seg. S. Gerardo B. M., Nossa Senhora das Mercês.

Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Missa de requiem na real capella.

- 25 Terç. S. Firmino B. M., S. Herculano M., Soldado.
- 26 Quart. Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Ouint. Ss. Cosme e Damião Mm., S. João Marcos B. M.
- 28 Sext. S. Wenceslau, Duque da Bohemia. © Quart. ming. ás 7 h. e 56 m. da manhã.

Faz 25 annos S. A. R. o Principe D. Carlos, e 22 sua esposa a Princeza D. Maria Amelia d'Orleans.

- 29 Sab. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
- 30 Dom. S. Jeronymo, Doutor da Egreja.

Acabam-se as ferias.

1 Seg. Os Ss. Verissimo, e Julio, Irmãos Mm., portuguezes.

Missa solemne do Espirito Santo na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.

2 Terç. Os Ss. Anjos da Guarda.

Primeiro dia de matricula geral.

3 Quart. S. Candido M., Trasladação de Santa Clara.

Segundo dia de matricula geral.

4 Quint. S. Francisco d'Assis.

Terceiro dia de matricula geral.

- 6 Sab. S. Bruno C., Fundador da Cartucha.
- 7 Dom. O SS. Rosario de Nossa Senhora, S. Marcos P.
- 8 Seg. S. Brigida, viuva.
- 9 Terç. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Eleuterio Mm.
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.
- 11 Quint. S. Firmo B.
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. 3 Quart. cresc. ás 4 h. e 55 m. da manhã.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra.
- 14 Dom. S. Callixto P. M.
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus V.
- 16 Terç. S. Martiniano M.

Faz 40 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapiencia na sala dos actos grandes, pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Philosophia. Distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.

17 Quart. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.

Começam os exercicios escholares em todas as aulas.

- 18 Quint. S. Lucas, Evangelista.
- 19 Sext. S. Pedro d'Alcantara. 🕲 Lua cheia ás 8 h. e 35 m. da manhã.
- 20 Sab. S. Iria V. M., portugueza.
- 21 Dom. S. Ursula e suas C.
- 22 Seg. S. Maria Salomé.
- 23 Terç. S. João Capistrano.
- 24 Quart. S. Raphael, Archanjo.
- 25 Quint. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M.
- 27 Sab. S. Elesbão, Imperador.
- 28 Dom. S. Simeão e S. Judas Thaddeu. @ Quart. ming. á 1 h. e 21 m. da madrugada.
- 29 Seg. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M.,
- 30 Terç. S. Serapião B. C. M.
- 31 Quart. Jejum. S. Quintino, M.

Faz 49 annos El-Rei o Senhor D. Luiz 1.

- 1 Quint. Hoff Festa de Todos os Santos.
- 2 Sext. Commemoração dos Fieis Defunctos.
- 3 Sab. S. Malachias, B. Primaz da Irlanda.

 Lua nova ás 11 h. e 28 m. da noite.
- 4 Dom. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Seg. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista
- 6 Terc. S. Leonardo M., S. Severo B. M.
- 7 Quart. S. Florencio B.
- 8 Quint. S. Severino e seus Companheiros Mm.
- 9 Sext. S. Theodoro M., os Ss. da Ordem de S. Domingos, Dedicação da Basilica do Salvador.
- 40 Sab. S. André Avelino, S. Florencia M., os Defensores da Ordem de S. Domingos.

 Quart. cresc. ás 3 h. e 42 m. da tarde.
- 11 Dom. Patrocinio de Nossa Senhora., S. Martinho B. Anniversario do obito do Sr. D. Pedro v.
- 12 Seg. S. Martinho P. M.
 - Missa de requiem na real capella da Universidade. Não ha aulas.
- 43 Terç. S. Eugenio, Bispo de Toledo, os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho.
- 14 Quart. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 45 Quint. S. Gertrudes Magna. Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus.
- 46 Sext. S. Valerio M., os Defensores da Ordem do Carmo, o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Dom. S. Romão M., Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos.
 Lua cheia ás 2 h. e 42 m. da tarde.
- 19 Seg. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Terc. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos.
- 21 Quart. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Quint. S. Cecilia V. M.
- 23 Sext. S. Clemente P. M.
- 24 Sab. S. João da Cruz, S. Chrysostomo M.
- 25 Dom. S. Catharina V. M.
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. @ Quart. ming. às 4 h. e 46 m. da tarde.
- 27 Terc. S. Margarida de Saboia, viuva, S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Quart. S. Gregorio III P., S. Jacob da Marca, os Defensores da Ordem de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 29 Quint. S. Saturnino M., os Santos das 3 Ordens de S. Francisco.
- 30 Sext. S. André Ap.

- 1 Sab. S. Eloy B.
- 2 Dom. 1.º do Advento, S. Aurelia M.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier. D Lua nova ás 9 h. e 31 m. da manhã.
- 4 Terç. S. Barbara V. M., S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Egreja.
- 5 Quart. S. Geraldo, Arcebispo de Braga, a B. Izabel Bona V., S. Sabbas Abbade.
- 6 Ouint. S. Nicolau B.
- 7 Sext. Jejum. S. Ambrosio, B. e Doutor da Egreja.
- 8 Sab. Jejum. Yor Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

- 9 Dom. 2.º do Advento, S. Leocadia V. M.
- 40 Seg. S. Melchiades, P. M., Trasladação da casa do Loreto. Quart. cresc. ás 6 h. e 12 m. da manhã.
- 11 Terç. S. Damaso P.
- 12 Quart. S. Justino M.
- 43 Quint. S. Luzia V. M., o B. João Marinonio.
- 14 Sext. Jejum. S. Agnello Ab.
- 15 Sab. Jejum. S. Euzebio B.
- 46 Dom. 3.º do Advento, S. Adelaide, Imperatriz viuva, as Virgens de Africa Mm.
- 17 Seg. S. Lazaro B., S. Bartholomeu de Geminiano.
- 18 Terç. Nossa Senhora do Ó, S. Espiridião. ② Lua cheia ás 10 h. e 7 m. da manhã.
- 19 Quart. Temporas. Jejum. S. Fausta, Mãe de S. Anastacio, S. Adjuto Ab.
- 20 Quint. S. Domingos de Sillos Ab.
- 24 Sext. Temporas. Jejum. S. Thomé Ap.

INVERNO

- 22 Sab. Temporas. Jejum. S. Honorato M.
- 23 Dom. 4.º do Advento, S. Servulo, S. Victoria V. M., o B. Nicolau Factor.
- 24 Seg. Jejum. S. Gregorio M.

Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de janeiro inclusive.

- 25 Terc. ** Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 26 Quart. 1.* Oitava. S. Estevão, Proto-martyr. Quart. ming. ás 5 h. e 26 m. da manhã.
- 27 Quint. 2.ª Oitava S. João, Apostolo e Evangelista.
- 28 Sext. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Sab. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.
- 30 Dom. S. Sabino B. M. Seg. S. Silvestre P.

ADDITAMENTO AO CALENDARIO

Dias em que não podem haver doutoramentos no anno de 1888

Janeiro... 6 - Epiphania.

Fevereiro 2 — Purificação de Nossa Senhora.

» 19 - Dom. 1.º de Quaresma.

26 — Dom. 2.º de Quaresma.

Março.... 4 — Dom. 3.º de Quaresma.

» 11 — Dom. 4.º de Quaresma.

» 18 — Dom. da Paixão.

» 25 — Dom. de Ramos e Annunciação de Nossa Senhora.

Abril.... 1 - Dom. de Paschoa.

» 9 — Festa da Annunciação, transferida de 25 de março.

Maio 10 — Ascenção de Nosso Senhor Jesus Christo.

» 20 — Dom. de Pentecostes.

» 31 — Corpus Christi.

Junho. . . . 24 — Festa de S. João Baptista

29 — Festa de S. Pedro e S. Paulo.

Julho ..., 15 - Festa do Anjo Custodio do Reino.

Dezembro 2 - Dom. 1.º do Advento.

» 9 — Dom. 2.º do Advento.

16 - Dom. 3.º do Advento.

» 23 - Dom. 4.º do Advento.

25 — Festa do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, e Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

R.do Antonio Marques de Figueiredo.

Capellães

R. do Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado.

R.do José Martins Peixoto (int.).

R.do Ismael de Moura Tavares (int.).

R.40 Antonio d'Abranches Martins (int.).

R.do Joaquim de Loureiro Niza (int.).

R.do Mattheus d'Oliveira Xavier (int.).

R.do Abilio Augusto da Maia e Costa (int.).

Professor de musica e mestre da capella

B. d Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA NO ANNO LECTIVO DE 4887 A 4888

Outubro

1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R. do Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Dezembro

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R. do Dr. Bernardo Augusto de Madureira. Serm. — R. do Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Fevereiro

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm. - R. do Dr. Francisco Martins.

Março

25 Festa da Annunciação de Nossa Senhora. (Transferida para o dia 9 de abril.)

Missa — R.40 Dr. Manuel de Jesus Lino. Serm. — R.40 Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

29 e 30 Quinta e Sexta feira Santas.

Missa — R.do Dr. Joaquim Alves da Hora. Serm. — R.do Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Junho

10 e 11 Exequias d'El-Rei D. João III.

Missa — R. do Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama. Serm. — R. do Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Julho

3 e 4 Festa da Rainha Santa Izabel.

Missa — R. do Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos. Serm. — R. do Dr. Bernardo Augusto de Madureira,

constant to the second

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

Reitor

Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Digno Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario, do Conselho de Sua Majestade, Lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, antigo Lente da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

Conselho de Decanos

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Dr. Damazio Jacintho Fragoso, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas, Digno Par do Reino, Grão-Cruz da Ordem de S. Thiago, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Cerimonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito — Quinta das Lagrimas.

Official Major

José Albino da Conceição Alves — couraça dos Apostolos, n.º 45.

1.º Official

Annibal Xavier d'Almeida — praça 8 de maio, n.º 44.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

3.º Official

Gonçalo Maria Moreira - Marco da Feira, n.º 7.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira (int.) — rua do Forno, n.º 16.

Continuo

Francisco Gaspar-rua dos Anjos, n.º 17.

Tesouraria do Cofre Academico

Tesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha — terreiro da Herva, n.º 22.

Geraes

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca — edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — becco da União.

Vagos dois logares.

Antonio Tinoco Junior (int.) - largo da Sé Velha, n.º 24.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRATI- COS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia	8	3 (1)	11
Direito	45	6	21
Medicina	13	5 (2)	18
Mathematica	9 (3)	4 (4)	43
Philosophia	8	3 (5)	11
Total	53	21	74

- (1) Estão vagos dois logares.
- (2) Está vago um logar.
- (3) Neste numero entra o logar de Professor de Desenho, que está vago.
- (4) Neste numero entra o Substituto da cadeira de Desenho. Estão vagos dois logares, incluindo o Substituto da cadeira de Desenho.
 - (5) Está vago um logar.

CORPO DOCENTE

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888 (1)

¹ Vid. Annuarios de 1868 a 1869 e de 1874 a 1875.

FACULDADE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Damazio Jacintho Fragoso	27-11.0-1830	Evora
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos	30- 6.0-1841	Braga
Dr. Bernardo Augusto de Madureira	7- 3.º-1842	Ancêde, Porto
Dr. Manuel de Jesus Lino	10- 1.º-1841	Covilhã, Castello Branco
Dr. Joaquim Alves da Hora	21- 9.º-1853	Leça da Palmeira, Porto
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama	21- 3.º-1853	Cerdal, Vianna do Castello
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos	1- 6.°-1860	S. Paio de Gramaços, Coimb.
Dr. Francisco Martins	18-10.0-1848	Campo Maior, Portalegre
Dr. Porphyrio Antonio da Silva	16- 2.º-1855	Rendufinho, Braga

DE THEOLOGIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
25- 7.º-1854	14- 7.º-1854	30- 7.°-1854	30- 7.º-1857	Decano.
18-12.º-1866	6-12.9-1866	23-12.0-1866	30–10.°–1873	or-manage
24- 2.°-1870	10 e 11-2.º-1870	10- 7.°-1870	26- 2.0-1874	
13- 2.0-1873	19 e 20–3.°–1874	19- 4.º-1874	23-12.º-1875	on carn sat
13- 2.0-1878	45 e 46-5.°-4879	22- 61879	11-12.0-1879	Cathedraticos.
29- 1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.°-1880	2- 6.°-1881	Call Made
21- 2.º-1885	12- 51886	27- 6.°-1886	26- 5.º-1887	
7- 3.9-1885	28- 5.º-1886	27- 6.°-1886	26 5.°-1887	
21- 3.º-1885	10- 6.0-1886	27- 6.°-1886	26- 5.º-1887	Substituto.

DE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco	11-10.0-1822	Lagares, Coimbra
Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior	25- 6.°-1832	Coimbra
Dr. José Dias Ferreira	13-12.0-1834	Aldêa Nova, Coimbra
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim	2-1.0-1822 (1)	Coimbra
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral	28-12.0-1838	Mesquitella, Vizeu
Dr. Manuel Nunes Giraldes	10- 31836	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Emygdio Garcia	6- 2.0-1838	Bragança
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz	4- 3.0-1837	Trancoso, Guarda
Dr. José Augusto Sanches da Gama	2- 3.9-1833	Louzã, Coimbra
Dr. José Braz de Mendonça Furtado	3-10.0-1840	Setubal, Lisboa
Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro	6-2.°-1836(1)	Lamego, Vizeu
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto	17- 21843	Coimbra
Dr. José Pereira de Paiva Pitta	25- 4.0-1840	Penacova, Coimbra
Dr. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães	21- 7.0-1850	Felgueiras, Porto
Dr. José Frederico Laranjo	20-11.°-1846	Castello de Vide, Portalegre
Dr. José Joaquim Lopes Praça	1- 1.0-1844	Castedo, Villa Real
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa	29- 3.º-1850	Candemil, Porto
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa	16- 4.°-1850	Lavos, Coimbra
Dr. Antonio Henriques da Silva	8-11.0-1850	Sabugosa, Vizeu
Dr. João Marcellino Arroyo	4-10.°-1861	Porto

⁽¹⁾ Data do baptismo.

DE DE DIREITO

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
26- 7.°-1843	14- 7.0-1843	30- 7.º-1843	21- 6.º-1858	Decano.
26- 7.º-1854	19- 7.º-1854	31- 7.º-1854	21- 6.0-1858	
23- 7.º-1860	14- 7.º-1860	29- 7.º-1860	10- 5.0-1861	
23- 6.º-1855	11- 6.º-1855	29- 6.º-4855	10- 5.0-1861	
26- 7.º-1861	20- 7.º-1861	28- 7.º-1861	27-11.9-1862	
18- 7.º-1859	12- 7.°-1859	34- 7.º-4859	27-11.°-1862	
24- 7.0-1862	17- 7.º-1862	27- 7.º-1862	15-12.9-1864	
28-11.º-1863	19-11.0-1863	8-12.0-1863	15-12.0-1864	Cathedraticos.
15- 7.º-1861	6- 7.º-1861	21- 7.º-1861	15-12.0-1864	Catheurancos.
27- 7.°-1865	18- 7.º-1865	30- 7.º-1865	45- 3.º-4874	
16- 7.º-1866	7- 7.º-1866	22- 7.º-1866	15- 3.º-1871	
21- 7.0-1868	22 e 23-7.º-1868	26- 7.º-1868	23-12.º-1874	
6- 7.°-1870	18 e 19-7.º-1870	24- 7.º-1870	23-12.º-1874	
31- 5.0-1875	14 e 15-7.º-1876	16- 7.º-1876	3- 1.º-1878	
27- 5.0-1876	28- 6.º-1877	45- 7.º-1877	3- 1.9-1878	
2- 7.º-1869	21 e 22-6.°-1869	4- 7.º-1869	29-12.º-1881	With the Control
7- 3.º-1877	12 e 13-7.º-1878	21- 7.º-1878	29-12.º-1881	To the state of
17- 5.0-1877	30 e 31-1.º-1879	16- 3.º-1879	29-12.0-1881	Substitutos.
16- 4.0-1883	22-10.0-1884	1-11.0-1884	24-12.°-1885	
7- 5.º-1883	30-10.0-1884	1-11.0-1884	24-12.9-1885	The second second

FACULDADE DE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo	1- 8.0-1833	Coucieiro, Villa Real
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau	15-12.0-1826	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Pereira Dias	4-11.0-1833	Rezende, Vizeu
Dr. José Epiphanio Marques	16-12.0-1831	Extremoz, Evora
Dr. Fernando Aug. to d'Andrade Pimentel de Mello	40- 9.°-1836	Penacova, Coimbra
Dr. Filippe do Quental	26- 5.0-1824	Ilha de S. Miguel
Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte	23- 4.º-1838	Louzã, Coimbra
Dr. Manuel da Costa Alemão	27-44.°-4833	Coimbra
Dr. João Jacintho da Silva Corrêa	16- 6.0-1843	Benavente, Santarem
Dr. Raymundo da Silva Motta	25- 1.°-1840	Abrantes, Santarem
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral	7- 7.0-1842	Ilha de S. Miguel
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira	14- 9.0-1846	Córtes, Leiria
Dr. Antonio Maria de Senna	11- 1.0-1845	Cêa, Guarda
Dr. Augusto Antonio da Rocha	30- 7.º-1849	Coimbra
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior	6-10.0-1850	Poiares, Coimbra
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios	11- 4.0-1853	Miranda do Côrvo, Coimbra
Dr. Luiz Pereira da Costa	20- 5.0-1847	Monte Redondo, Leiria

DE DE MEDICINA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
16- 7.º-1858	28- 6.0-1858	31- 7.º-1858	4- 1.0-1859	Decano.
9- 7.0-1859	30- 6.º-1859	47- 7.°-1859	2-10.0-1860	
12- 7.0-1860	3- 7.º-1860	22- 7.º-1860	6-12.0-1860	
18- 7.°-1861	28- 6.0-1861	28- 7.°-1861	29- 9.º-1865	
8- 7.0-1862	2- 7.º-1862	13- 7.°-1862	29- 9.°-1865	
2- 6.º-1863	7- 5.0-1863	29- 6.º-1863	29- 1.º-1867	CAN SHARE
20- 7.º-1864	8- 7:0-1864	24- 7.º-1864	29- 1.º-1867	grad miss of
25- 6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871	Cathedraticos.
3- 7.°-1869	25 e 26-6.º-1869	4- 7.0-1869	30- 3.º-4874	
28- 5.°-1868	6 e 7-5.°-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1874	
8- 7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10- 7.º-1870	15- 5.°-1873	
5- 6.°-1875	9 e 10-12.º-1875	9- 1.º-1876	22- 2.0-1877	
22- 1.º-1876	30 e 31-5.º-1876	9- 7.º-1876	22- 2.0-1877	
20- 31876	21 e 22-6.º-1876	9- 7.°-1876	5- 4.°-1882	
28- 4.9-1876	7 e 8-7.º-1876	9- 7.º-1876	29-12.0-1882	0.1.4
19- 3.0-1879	7 e 8–7.°–1879	13- 7.0-1879	29-12.°-1882	Substitutos.
4- 31882	7 e 8-7.º-1882	16- 7.°-1882	10- 7.0-1884	

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida	25- 7.0-1819	S. Combadão, Vizeu
Dr. Luiz da Costa e Almeida	27- 3.°-1841	Lisboa
Dr. José Joaquim Pereira Falcão	1- 6.0-1841	Miranda do Côrvo, Coimba
Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues	27-11.0-1841	Torres Novas
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett	30-12.º-1841	Porto
Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto	10- 7.0-1848	Ponte do Lima, V. do Cast
Dr. José Freire de Sousa Pinto	13-8.º-1865 (2)	Coimbra
Dr. José Bruno de Cab.º d'Alm. da Azev.º e Lencastre	28- 8.º-1860	S. Pedro do Sul, Vizeu
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca	21-40.°-4853	Funchal
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo	18- 2.0-1864	Curópos, Bragança

⁽¹ Dispensado do acto de conclusões magnas por lhe aproveitar o disposto na Portaria de 10 de mai

⁽²⁾ Data do baptismo

DE MATHEMATICA

ADE

tos

mbra

ast.

eu

maio

Data de exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
24- 4.º-1852	Disp.º do acto (1)	25- 4.º-1852	21- 3.º-1855	Decano.
18- 7.º-1862	12- 7.9-1862	20- 7.º-1862	20-12.º-1862	ilian birdirind
22- 7.º-1869	17 e 18-6.º-1869	31- 7.º-1869	3- 8.0-1870	1819 Joneste de
26- 7.°-1869	30-6.º e 1-7.º-1869	34- 7.º-1869	3- 8.º-1870	Manufactural At
29- 7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	34- 7.º-4869	28- 1.º-1873	Cathedraticos.
13- 7.0-1870	12- 6.°-1871	4- 3.°-1872	18- 2.°-1875	Asadimental ag
10- 7.º-1878	12 e 13-11.º-1879	30-44.°-4879	43- 5.º-4880	Set On Sp. 24.
14- 1.0-1884	15- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.°-1885	ter er respective er ti
3- 3.0-1884	25- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	Substitutos.
20-12.0-1884	27- 6.°-1885	28- 6.°-1885	24-12.º-1885	

de 1831 e art. 2,º do Decreto de 20 do mesmo mez e anno.

FACULDADE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Antonio dos Santos Viegas	7- 4.º-1837	Covilhã, Castello Branco
Dr. Albino Augusto Giraldes	10- 7.º-1825	Porto
Dr. Manuel Paulino d'Oliveira	11-11.º-1837	Bragança
Dr. Julio Augusto Henriques	45- 4.º-4838	Basto, Braga
Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata	4- 4.0-1847	Loulé, Faro
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães	1852	Rio de Janeiro (Brazil)
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães	2- 6.º-1850	Tavira, Faro
Dr. Antonio de Meir. les Guedes Per. a Cout. o Garrido	14- 3.°-1856	Coimbra
Dr. Francisco José de Sousa Gomes	47-42.°-1860	Braga
Dr. Henrique Teixeira Bastos	22- 1.º-1861	Villa Cova da Lixa, Porto

DE PHILOSOPHIA

DE

Data do exame e gran de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
30- 7.º-1859	25- 7.°-1859	30-10.0-1859	22- 21860	Decano.
15-10.°-1859	27- 7.º-1859	30-10.°-1859	22- 5.0-1861	
21- 7.º-1862	14- 7.º-1862	27- 7.°-1862	20-12.9-1862	
26- 7.º-1865	19- 7.°-1865	30- 7.º-1865	16- 5.°-1866	1930
27- 3.º-1871	16- 3.º-1862	14- 7.º-1872	7- 5.0-1873	Cathedraticos.
14- 1.0-1875	9- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.0-1877	
22- 21875	14- 6.°-1876	2- 7.º-1876	28- 2.0-1877	0.000
22 3 1877	8- 6.0-1878	16- 6.°-1878	26- 31879	0.30 0
9- 31882	4-11.0-1882	26-11.°-1882	8- 3.9-1883	Cubatituta
4- 4.0-1884	30- 6.º-1884	27- 7.º-1884	28- 5.0-1885	Substitutos.

LENTES JUBILADOS

Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo — Lente de prima.

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Lente de prima.

Faculdade de Direito

- O Digno Par do Reino, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel Lente de prima.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa, Bispo de Bethsaida Lente Cathedratico.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Lente de prima.

Faculdade de Medicina

- Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto Lente Cathedratico.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Lente de prima.
- O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.

Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto—Lente de prima. Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto. Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto. Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente Cathedratico. Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho — Dicto.

Faculdade de Philosophia

Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente Cathedratico.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Lente de prima.

Recorded to Marconstron

Consolvent of a Gallego Blosico de Padra Rinto—Bosta da Ariena.

Ca orticolascico Vica Abiliga Ariena da Barro Arienamo Biano.

Ca carligado da Ariena da Ariena da Carro da France.

Ca restricto da Ariena da Ariena da Ariena Ariena da A

differentially de removement

strandard statement seems de communication de proposition de principal de communication de

FACULDADE DE THEOLOGIA

AUDINOMIT ON MARKAGINA

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

Dr. Damazio Jacintho Fragoso — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cath. da 1.ª Cadeira) — largo da Sé Velha, n.º 26.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — (Cath. da 3.ª Cadeira) — arcas d'Agua.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira—(Cath. da 4.ª Cadeira)—rua do Salvador, n.º 8.

Dr. Manuel de Jesus Lino—(Cath. da 7.ª Cadeira)—rua do Salvador, n.º 20.

Dr. Joaquim Alves da Hora—(Cath. da 5.ª Cadeira)—rua da Boa-vista, n.º 3.

Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (Cath. da 8.ª Cadeira) — rua de Sub-ripas, n.º 37.

Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — collegio de S. Filippe Nery.

Dr. Francisco Martins - collegio de S. Filippe Nery.

Substitutos

Dr. Porphyrio Antonio da Silva (rege a cadeira de Hebreu) — rua do Loureiro, n.º 47.
 Vagos dois logares.

Fiscal — Dr. Francisco Martins. Secretario — Dr. Porphyrio Antonio da Silva. Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.º 39.

DISCIPLINAS PARA O CURSO THEOLOGICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª CADEIRA Historia Ecclesiastica.
- 2.ª » Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- 3.ª — Theologia Dogmatico-polemica, para as lições de Theologia symbolica.
- » (1.ª de Direito) Philosophia do Direito e historia do direito publico constitucional portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 4.a » Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Christologia.
- 5.a » Theologia Moral.

QUARTO ANNO

- 6.a » Theologia Liturgica.
- 8.^a » Theologia Pastoral.
- (10.ª de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respectivo processo.

QUINTO ANNO

- 7.a » Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.
- » (13.° de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.

DISCIPLINAS PARA O ESTADO ECCLESIASTICO

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª CADEIRA Historia Ecclesiastica.
- 2.a » Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

SEGUNDO ANNO

- » (1.ª de Direito) Philosophia do Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.
- 3.ª » Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.
- 5.a » Theologia Moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » Theologia Liturgica.
- » (10.ª de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza com o seu respectivo processo.
- 8.a » Theologia Pastoral.

1

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO 1.ª CADEIBA Precos Dannenmayr - Institutiones Historiae Ecclesiasticae, 2 vol..... 960 Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento..... 200 2.ª CADEIRA 2,3000 Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estu-50 CADEIRA DE HEBREU (subsidiaria) Fr. Francisco da Paz - Compendio dos principios da Grammatica hebraica..... 500 Biblia hebraica...... SEGUNDO ANNO 3.ª CADEIRA Madureira - Institutiones Theologiae Dogmaticae Specialis, 1.º e 23000 1.ª CADEIRA DE DIREITO TERCEIRO ANNO 5.ª CADEIRA Schenkl—Ethica Christiana, 3 vol..... 3\$000 QUARTO ANNO 6.ª CADEIRA, 8.ª CADEIRA E 10.ª CADEIRA DE DIREITO. Schenkl — Theologiae Pastoralis Systema..... 900 Programma da 8.ª cadeira de Theologia, approvado em 1886..... 50

THEOLOGIA

	Preços
Codigo Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do decreto de 29 de julho de 1886 que reorganisa o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo	
perante o Tribunal Administrativo Districtal. Lei de 18 de julho de 1885 (organisação administrativa do municipio	400
de Lisboa) seguida do decreto de 22 de julho de 1886 que reformou a mesma lei	160
Schenkl-Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portu-	
gueza pelo Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro	2,3000
7.a Cadeira	
Rodrigues de Azevedo — Synopsis Hermeneuticae Sacrae	400
Biblia biglotta de Tischendorf	-\$-
43.ª Cadeira de direito	
Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3.ª edição	-3-
Carneiro — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina	
dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez	800

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE THEOLOGIA NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinar	PRIMEI RO ANNO	
Attestado de vo Certificado do Certidão de ap	ade de 16 annos completos; ita et moribus; registro criminal; provação nos seguintes preparatorios (Art. 68.º do dos lyceus de 12 de agosto de 1886):	Regula-
1.ª CLASSE	Lingua e litteratura portugueza, 1.ª parte Lingua franceza	2.º anno s
2.ª CLASSE	Lingua latina, 1.ª parte	.• annos.
3.ª CLASSE (secção de letras)	Lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte 5.º e 6. (1)	o annos.
Recibo de haver	pago no cofre da Universidade, os seguintes impo	stos:
	mica — Decreto de 26 de junho de 1880 propina — Lei de 1 de setembro de 1887	11\$520 4\$147
		15 \$667
6% addicciona	aes—Lei de 27 de abril de 1882	\$940
	Total réis	16\$607
Conhecimento da	compra na Imprensa da Universidade dos livros res	pectivos

⁽vid. pag. 42).

⁽⁴⁾ No anno lectivo de 1888—1889, mais certidão de approvação em Desenho. No anno lectivo de 1889—1890, mais certidão de approvação em Inglez. No anno lectivo de 1890—1891, mais certidão de approvação em Grego.

Alumnos para o estado ecclesiastico: os mesmos documentos que para a classe dos Ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e compra dos livros adoptados.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos, e recibo da propina de matricula e da compra dos livros.

Alumnos para o estado ecclesiastico: Certidão do acto do anno anterior a

cada um d'estes annos.

QUARTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior; recibo da propina de matricula e da compra dos livros adoptados.

QUINTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel e dos exames das linguas grega e hebraica; recibo da propina de matricula e da compra dos livros respectivos.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos; Certificado do registro criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho 4880	47\$280 6\$220
» addicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 1882	23\$500 1\$410
Total réis	24\$910
Sèllo de verba (na carta de bacharel)	15\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

	Horas		Dias de aula
Primeiro anno	Entrada	Sahida	Dias de auia
1.º CADEIRA — Historia Ecclesiastica Cathedratico — Dr. Damazio Jacintho Fragozo.	8	9	•
2.ª CADEIRA — Theologia Dogmatico-Polemica	9	40	2.**, 3.**, 4.**, 6.** e sabbados.

Ordinarios

- 1 Manuel Joaquim Fratel, filho de paes incognitos, natural de Portalegre, freguezia da Sé — collegio de S. Filippe Nery.
- 2 Joaquim Alves Torres, filho de Antonio Alves Torres, natural de Arcos, freguezia de S. Miguel, concelho de Villa do Conde, districto do Porto rua do Borralho, n.º 31.
- 3 Antonio Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira, natural dos Valhascos, freguezia do Sardoal, concelho do Sardoal, districto de Santarem rua da Mathematica, n.º 38.
- 4 Joaquim Tavares d'Araujo e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, freguezia de S. Miguel, concelho de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro.

		ras	Dias de aula
Segundo anno	Entrada	Sahida	Dias de aula
3.* Cadeira — Theologia Dogmatico-Pole- mica	8	9	
Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.			2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.
1.ª CADEIRA DE DIREITO — Philosophia de Direito		11 1/2	

Ordinarios

- 1 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio d'Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda—rua do Borralho, n.º 11.
- 2 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu palacios Confusos, n.º 11.
- 3 Joaquim de Loureiro Niza, filho de José de Loureiro Niza, natural de Moreira, freguezia de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu rua do Loureiro, n.º 24.
- 4 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto arcos do Jardim, n.º 5.
- 5 Antonio Marques de Figueiredo, filho de João Marques de Figueiredo, natural de Cimo de Villa, freguezia de Santa Maria d'Alcofra, concelho d'Oliveira de Frades, districto de Vizeu largo do Observatorio, n.º 5.
- 6 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Valle de Vez, fregue-

- zia de S. Paio, districto de Vianna do Castello—rua do Guedes, n.º 23.
- 7 Antonio Osorio da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca, natural de Braga ladeira do Seminario, n.º 8.
- 8 Antonio Moutinho, filho de Manuel Moutinho, natural de Aguas Santas, freguezia de Santa Maria, concelho da Maia, districto do Porto — rua do Guedes, n.º 3.
- 9 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, filho de Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa, natural de Carvide, freguezia de S. Lourenço, concelho e districto de Leiria ladeira do Seminario, n.º 2.
- 10 José Rodrigues Liberal Sampaio, filho de Antonio Rodrigues Sampaio, natural de Sarraquinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 11 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Val de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello arcos do Jardim, n.º 75.

	Horas		Dias de aula
Terceiro anno	Entrada	Sahida	Dias de adia
4.ª CADEIRA — Theologia Dogmatico-Polemica, etc Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira. 5.ª CADEIRA — Theologia Moral Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora.	9	9	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.

Ordinarios

- 1 Aristides Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de Infesta, districto de Braga — rua do Guedes, n.º 3.
- 2 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, districto da Guarda arcos do Jardim, n.ºs 69-71.
- 3 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga arcos do Jardim, n.º 35.
- 4 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regoa, districto de Villa Real rua do Guedes, n.º 3.
- 5 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 38.

		Annual Control of the	
	Horas		Dias de aula
Quarto anno	Entrada	Sahida	
6.* Cadeira — Theologia Litturgica Cathedratico — Dr. Luiz Maria da Silva	4	2	
Ramos. 8.* Cadeira — Theologia Pastoral Cathedratico — Dr. Francisco Martins.	9	10	2. as, 3. as, 4. as, 6. as e sabbados.
10.ª CADEIRA DE DIRRITO — Direito Eccle- siastico	10	11 1/2	

- 1 Francisco Antonio Carlos das Neves, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança rua do Borralho, n.º 11.
- 2 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello arcos do Jardim, n.º 37.
- 3 Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello—rua do Norte, n.º 76.
- 4 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra Cidral.

Ouinto anno	Horas		Dias de aula
Quinto anno	Entrada	Sahida	Dias de aula
7.º Cadrira — Escriptura do Testamento Velho, etc Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.	8	9	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.
13.ª CADEIRA DE DIREITO	10	11 1/2	

1 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 67.

2 Mattheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco— Santa Clara.

3 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 54.

4 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu—rua da Mathematica, n.º 38.

5 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello — rua dos Anjos, n.º 30.

6 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Collegio dos Orphãos.

7 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Collegio dos Orphãos.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta de Lei de 14 de junho de 1880)

Professor — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.	
Horas da aula	1 as 2.

- 1 Antonio Moutinho.
- 2 Abel Pereira d'Andrade.
- 3 Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa.
- 4 Luiz Gonzaga d'Azevedo.
- 5 Antonio Corrêa de Menezes.
- 6 Manuel José Gomes.
- 7 José Rodrigues Liberal Sampaio.
- 8 Antonio Alves Ferreira.

Actos grandes na Faculdade de Theologia em 1886 a 1887

José Maria Rodrigues — fez exame de licenciado em 25 de novembro de 1886, sendo-lhe dado para Dissertação o seguinte ponto:

Exposição e critica da hypothese apresentada pelo Dr. Aberle, relativamente ao fim que S. Mattheus teve em vista ao escrever o seu Evangelho.

Estudantes premiados na Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

PRIMEIRO ANNO

Premio — Abel Pereira d'Andrade.

Accessit — Antonio d'Abranches Martins.

SEGUNDO ANNO

Premios pela ordem da matricula:

Manuel Vieira de Mattos.

Joaquim da Motta de Macedo.

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

PRIMEIRO ANNO

Antonio Corrêa de Menezes.

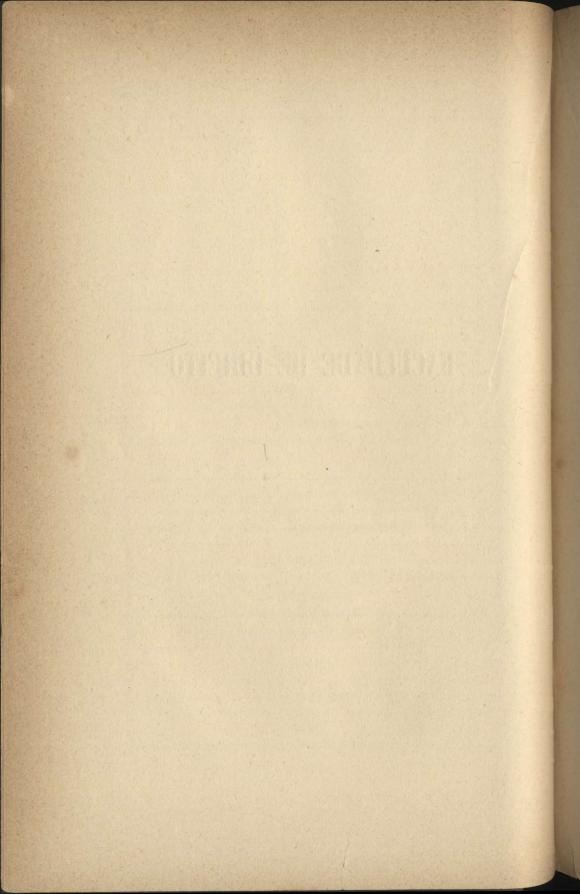
QUINTO ANNO

1.º — Sebastião José Ruas de Abreu.

2.º — Eduardo Pereira.

Total	Cr	Annos	Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1886 a 1887 Actos de Estudar de annos anteric	
28	10 00 01 P 10	Nemine Discrepante Simpliciter Approvading	to dos I	
4	11111111	Simpliciter Simpliciter Sproyados	Stud	
1	11111	Reprovados 💆	udantes da Habilitados	
1	1 1 1 1 1	Deixaram de fazer acto	da Fac	
39	29 8 5 6 11	Total	uldade	
1	1 1 1 1 1	Perderam o anno		
ယ	1 1 1 1 6	Matriculas annulladas		
ယ	11116	Total		
35	2 8 8 6 14	Total geral		
1	1 1 1 1 1	Nemine Discrepante Approvados Simpliciter	Acto de a	
1	1 1 1 1 1	Simpliciter Vados	o de 1886 a 1887 Actos de Estudantes de annos anteriores	
1	1 1 1 1 1	Reprovados	a 1887 studar interio	
1	11111	Total	ntes	

FACULDADE DE DIREITO



FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

4658504

Lentes Cathedraticos

- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Lente de Prima— (Cath. da 3.ª Cadeira) — Cumiada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior (Cath. da 15.ª Cadeira) travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira (Cath. da 7.ª Cadeira).
- Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim (Cath. da 9.ª Cadeira) rua dos Militares, n.º 10.
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral (Cath. da 2.ª Cadeira) rua da Ilha, n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes (Cath. da 5.ª Cadeira).
- Dr. Manuel Emygdio Garcia (Cath. da 4.ª Cadeira) rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
 - O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz—(Cath. da 11.ª Cadeira)—rua dos Penedos.
 - Dr. José Augusto Sanches da Gama—(Cath. da 6.ª Cadeira)—rua de Sub-ripas.
 - Dr. José Braz de Mendonça Furtado (Cath. da 10.ª Cadeira) rua do Forno, n.º 7.
 - Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro—(Cath. da 12.ª Cadeira)—rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto (Cath. da 1.ª Cadeira) Cumiada.
 - Dr. José Pereira de Paiva Pitta—(Cath. da 13.ª Cadeira)—rua dos Coutiuhos, n.º 13.
 - Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Cath. da 8.ª Cadeira) rua da Ilha, n.º 6.
 - Dr. José Frederico Laranjo arcos do Jardim, n.º 17.

Substitutos

Dr. José Joaquim Lopes Praça — rua dos Coutinhos.

Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — couraça de Lisboa.

Dr. Antonio Henriques da Silva — rua da Mathematica.

Dr. João Marcellino Arroyo - rua dos Grillos.

Dr. Manuel Dias da Silva.

Fiscal — Dr. José Joaquim Lopes Praça.

Secretario - Dr. Manuel Días da Silva.

Bedel-Luiz Rodrigues d'Almeida-rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

DISCIPLINAS PARA O CURSO DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

- 4.ª Cadeira Philosophia de Direito, e historia do Direito publico constitucional portuguez (em curso biennal com a 4.ª Cadeira).
- 2.a » Exposição historica do direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.
- 3. a Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.ª » Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.
- 5.^a » Economia Politica e Estadistica.
- 6 a » Direito Civil Portuguez (em curso biennal com a 9. a Cadeira).

TERCEIRO ANNO

- 7.ª » Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organisação, e Contencioso administrativo.
- 8.ª » Sciencia e Legislação Financeiras.
- 9.ª » Direito Civil Portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respectivo processo (em curso biennal com a 13.^a Cadeira).
- 11.a » Direito Commercial Portuguez.
- 12.^a » Organisação Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentencas.

QUINTO ANNO

- · 13.ª CADEIRA Direito Ecclesiastico Portuguez.
 - 44.^a » Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.
 - 45.a » Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajudicial.

DISCIPLINAS PARA O CURSO ADMINISTRATIVO

~600000

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª CADEIRA (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica.
- 2.a » (1.a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.
- 3.a » (5.a de Direito) Economia politica e Estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.a » (7.a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.
- 5.ª » (4.ª de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez.
- 6.ª » (6.ª de Direito) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 8.ª » (8.ª de Direito) Principios geraes de Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organisação e Contencioso administrativo.
- 9.ª » (14.ª de Direito) Principios geraes de Direito penal, e Legislação penal portugueza.

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE DIREITO

1.a Cadeira	Preços
Ferrer — Philosophia de Direito	1\$800
2.ª Cadeira	
Waldeck — Institutiones Juris Civilis Heineccianae.	800
3.ª CADEIRA	
Rocha — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de	
Portugal	800
Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva	2,5000
Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo	2,000
Codigo da Processo Civil	1\$100
Codigo de Processo Civil	600
tes da Universidade	50
4.ª CADEIRA	
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza	140
Novissima Reforma politica—Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso	
à Carta Constitucional)	120
1 vol	-8-
» —La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol	-s- -s-
- Le droit publique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol.	-\$-
5.ª Cadeira	
J. F. Laranjo — Principios de Economia Politica	1\$500
TERCEIRO ANNO	
7.ª CADEIRA	
Codigo Administrativo de 17 de julho de 1886, seguido do Decreto	
de 29 de julho de 1886 que reorganisa o Supremo Tribunal Administrativo, e do de 12 de agosto de 1886 que regula o processo	
perante o Tribunal Administrativo Districtal	400

	Preços
Lei de 18 de julho de 1885 (organisação administrativa do muni- cipio de Lisboa) seguida do Decreto de 22 de julho de 1886 que	
reformou a mesma Lei	160
8.ª Cadriba	
Jardim — Principios de Finanças. 4 vol	1 \$400
Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições	19400
directas	2\$250
Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua	1,3000
QUARTO ANNO	
10.ª CADEIRA	
Schenkl—Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro	2\$000
11.ª Cadeira	
Codigo Commercial Portuguez, com a legislação posterior	2\$000
QUINTO ANNO	
43.ª CADEIRA	
Carneiro-Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3.ª edi-	
ção	1\$600
Carneiro — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez	800
14.ª CADEIRA	
Codigo Penal, annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior	18600
Codigo Penal de 16 de setembro de 1886	400
15.ª Cadeira	
Nazareth—Elementos do Processo Criminal, 7.ª edição, acompanhado da legislação correspondente	1,\$800

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE DIREITO NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

PRIMEIRO ANNO

Certidão de edade de 46 annos completos; Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Art. 68.º do Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

1.ª CLASSE	Lingua e litteratura portugueza, 1.ª parte Lingua franceza	1.º e 2.º annos.
2.ª Classe	Lingua latina, 1.ª parte	3.° e 4.° annos.
3.ª CLASSE (secção de letras)	Lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte. Lingua latina, 2.ª parte. Philosophia elementar.	5.° e 6.° annos.
Recibo de haver	pago no cofre da Universidade, os seguintes	impostos:
Propina acader 36 % sobre a p	nica — Decreto de 26 de junho de 1880 ropina — Lei de 1 de setembro de 1887	14\$400 5\$184
		19,\$584
6% addicciona	es—Lei de 27 de abril de 1882	1\$175
	Total réis	20\$759

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 61).

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão de approvação no acto anterior a cada um d'estes annos.

¹) No anno lectivo de 1888—1889, mais certidão de approvação em Desenho. No anno lectivo de 1889—1890, mais certidão de approvação em Inglez.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos; Certificado do registro criminal; Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho 1880 » de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887	23\$040 8\$294
» addicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	31\$334 1\$880
Total réis	33\$214
Séllo de verba (na carta de bacharel)	45 \$000

ALUMNOS MATRICULADOS

	Horas		Horas Dias de aula
Primeiro anno	Entrada	Sahida	Dias de auta
1.ª CADEIRA (1) — Philosophia de Direito, etc	10 11 1/2	11 1/2	
2.ª CADEIRA — Exposição Historica do Direito Romano	40	11 1/2	2. as, 3. as, 4. as, 6. as e sabbados.
3.ª Cadeira—Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez Cathedratico—Dr. Pedro Augusto Mon- teiro Castello Branco.	11 1/2	1	

- 1 Affonso Augusto da Costa, filho de Sebastião Fernandes da Costa, natural de Cêa, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho de Cêa, districto da Guarda—rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 2 Agostinho Celso d'Azevedo Campos, filho de Emilio d'Azevedo Campos, natural do Porto, freguezia de S. Pedro de Miragaya—rua do Cabido, n.º 14.

⁽¹⁾ O decreto de 26 de outubro de 1853 auctorisou o Conselho da Faculdade de Direito a ensaiar o methodo de ensino por lições alternadas, e é este actualmente o methodo adoptado, para todas as cadeiras da Faculdade.

- 3 Alberto Pereira d'Oliveira, filho de Francisco Antonio Pereira d'Oliveira, natural do Porto, freguezia do Bomfim rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 4 Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão, filho de Manuel Augusto Pessoa da Silva Arnaut, natural de Gouvêa, freguezia de S. Pedro, concelho de Gouvêa, districto da Guarda—rua do Forno, n.º 10.
- 5 Alberto Thomaz David, filho de Manuel Thomaz David, natural de Pedrogão Grande, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho de Leiria, districto de Leiria couraça dos Apostolos, n.º 28.
- 6 Alfredo d'Almeida Brandão, filho de Manuel Francisco d'Almeida Brandão, natural da Bahia (Imperio do Brazil) rua do Loureiro, n.º 17.
- 7 Annibal Pompeu de Sousa Lobão Macedo Chaves, filho de João Baptista de Sousa Macedo Chaves, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga rua de Fernandes Thomaz, n.º 62.
- 8 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio Abranches Ferreira, natural de Paranhos, concelho de Cêa, districto da Guarda rua do Borralho, n.º 11.
- 9 Antonio José Pereira da Silva, filho de José Caetano Pereira da Silva, natural de Bustello, freguezia de Santa Magdalena, concelho de Chaves, districto de Villa Real — rua do Marco da Feira, n.º 45.
- 10 Augusto Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real, freguezia de S. Diniz—rua do Norte, n.º 35.
- 11 Eduardo Augusto de Castro e Mello, filho de Manuel Corrêa de Mello, natural do Travaço, freguezia da Vaccariça, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Terreiro da Pella, n.º 7.
- 12 Eduardo de Carvalho e Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, freguezia de Santo André, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga.

- 43 Ernesto Leite de Vasconcellos, filho de Antonio Leite de Vasconcellos, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso rua dos Estudos.
- 44 Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama, filho de José Augusto Sanches da Gama, natural de Coimbra rua de Sub-ripas.
- 45 Frederico dos Santos Martins, filho de Manuel Martins Junior, natural do Funchal, Ilha da Madeira—rua do Loureiro, n.º 39.
- 46 Guilherme Quillinan da Silva Machado, filho de Antonio Rodrigo da Silva Machado, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso rua do Loureiro, n.º 17.
- 47 Jeronymo Pereira Baima de Bastos, filho de pais incognitos, natural de Thomar, districto de Santarem.
- 18 José de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Villa do Conde, districto do Porto rua de Sub-ripas.
- 49 José Luciano Corrêa de Bastos Pina, filho de Alexandre Luciano Soares Corrêa, natural de Villa Chã, concelho de Cambra, districto de Aveiro rua do Borralho, n.º 49.
- 20 José Maria da Costa, filho de José Henriques da Costa, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda estrada da Beira, n.º 49.
- 21 José Maria Soares Vieira, filho de Manuel Joaquim Vieira, natural de Salamonde, freguezia de São Gens, concelho de Vieira, districto de Braga rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 22 Lourenço Alberto Pereira de Castro, filho de João Pereira de Castro Leite Barros Velho do Amaral, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto rego d'Agua, n.º 7.
- 23 Manuel Carlos Xavier Mourão Garcez Palha, filho do Visconde de Ribandar, Joaquim Mourão Garcez Palha Junior, natural de Gôa (India Portugueza) — rua dos Militares, n.º 46.
- 24 Miguel Tinoco de Sá Pereira, filho de Francisca Rosa da Silva, natural de Fontão, freguezia de Sant'Iago, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello—rua das Cosinhas, n.º 22.
- 25 Romano Santa Clara Gomes, filho de Luiz Gomes da Concei-

ção, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua das Colchas, n.º 1.

- 26 Ruy de Pina Macedo Ferraz, filho de José de Pina Machado Borges Ferraz, natural de Lisboa, freguezia de S. Mamede — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 27 Theotonio Rebello Teixeira, filho de Rodrigo Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, natural de Aguas Santas, freguezia de S. Martinho, concelho de Povoa de Lanhoso, districto de Braga arcos do Jardim, n.º 75.
- 28 Vasco da Rocha e Castro, filho de Agostinho da Rocha e Castro, natural de Villa Real, freguezia de S. Diniz rua do Loureiro.
- 29 Adriano Augusto Veiga Rodrigues, filho de José Manuel Rodrigues, natural de Valença do Minho, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 30 Antonio Candido Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, freguezia de São Paio, concelho de Coura, districto de Vianna do Castello rua do Loureiro, n.º 56.
- 31 Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Guedes, n.º 23.
- 32 Arnaldo Machado, filho de João Vicente Machado, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto Palacios Confusos, n.º 3.
- 33 Domingos Carneiro d'Oliveira Pacheco, filho de Domingos Carneiro d'Oliveira, natural de Agrella, freguezia de S. Pedro, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto rua do Borralho, n.º 31.
- 34 Domingos Frias de Sampaio e Mello, filho de Antonio Pinto da Cunha e Sousa, natural do Arco de Baulhe, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga—rua das Cosinhas, n.º 6.
- 35 Daniel Firmino Pinto Guedes, filho de Daniel Pessoa Guedes, natural de Penacova, districto de Coimbra rua de Ferreira Borges, n.º 93.
- 36 Eduardo Augusto Veller Anderson Botelho, filho de Angelo

- José Botelho, natural de Odemira, districto de Beja rua da Trindade, n.º 47.
- 37 Francisco Antonio Patricio Junior, filho de Francisco Antonio Patricio, natural da Guarda, freguezia da Sé couraça dos Apostolos, n.º 60.
- 38 Francisco José de Faria, filho de José Antonio de Faria, natural de Braga, freguezia de S. Victor rua do Borralho, n.º 30.
- 39 Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, filho de Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena, natural de Braga, freguezia da Sé — rua dos Anjos, n.º 30.
- 40 Jayme Rodolpho de Carvalho Abreu, filho de Guilherme Augusto Pereira de Carvalho Abreu, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 17.
- 41 João Duarte de Carvalho e Sousa, filho de Manuel Duarte de Sousa, natural de Escallos de Baixo, freguezia de São Silvestre, concelho de Castello Branco, e districto de Castello Branco rua do Forno, n.º 2.
- 42 Joaquim d'Almeida Dias, filho de José d'Almeida Dias, natural de Grijó, freguezia do Gafanhão, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu rua do Loureiro, n.º 24.
- 43 Joaquim Nunes Mexia, filho de José Luiz, natural de Móra, freguezia de N. S. da Graça, districto de Evora rua das Flores, n.º 4.
- 44 Manuel Pedro Ruella Tavares, filho de José Maria d'Oliveira e Silva, natural do Bunheiro, freguezia de S. Mattheus, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — largo do Castello, n.º 46.
- 45 Lino Augusto Ferreira, filho de Augusto José Ferreira, natural de Pombal, freguezia de S. Martinho, districto de Leiria rua do Forno, n.º 10.
- 46 Pedro Gorjão Maia Salazar, filho de Manuel Maia Salazar, natural de Torres Novas, freguezia de S. Thiago, concelho de Torres Novas, districto de Santarem rua dos Militares, n.º 22.
- 47 Victor Manuel Gonçalves Branco, filho de Antonio Joaquim

- Gonçalves Branco, natural de Cambézes do Rio, freguezia de S. Mamede, concelho de Montalegre, districto de Villa Real — largo da Feira, n.º 7.
- 48 Ayres de Castro e Almeida, filho de Luiz da Costa e Almeida, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu rua do Cosme, n.º 11.
- 4) João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra rua d'Alegria.
- 50 José Capello Franco Frazão, filho de João Antonio Franco Frazão, natural da Capinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco travessa de Mont'Arroio, n.º 85.
- 51 Adelino Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodrigues, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga rua dos Estudos, n.º 44.
- 52 Alvaro d'Azevedo Leme Pinto e Mello, filho de Antonio d'Azevedo Leme Pinto e Mello, natural de Ancêde, freguezia de Santo André, concelho de Baião, districto do Porto—rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 53 Alvaro Miranda Pinto de Vasconcellos, filho de Augusto Ernesto de Miranda e Oliveira, natural de Arouca, freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Arouca, districto de Aveiro—rua do Norte, n.º 48.
- 54 Antonio Ayres de Seixas Brito, filho de José Antonio Pereira Brito, natural de Gavião, districto de Portalegre arcos do Jardim, n.º 3.
- 55 Antonio Cabral da Silva Torres, filho de Joaquim José Corrêa da Silva Torres, natural de Castellões da Cepêda, freguezia do Salvador, concelho de Paredes, districto do Porto—rua do Borralho, n.º 31.
- 56 Antonio Homem de Mello Macedo, filho de Albano de Mello Ribeiro Pinto, natural de Agueda, freguezia de Santa Eulalia, concelho de Agueda, districto de Aveiro—rua do Borralho, n.º 7.
- 57 João Rodrigues Nunes Costa, filho de José Joaquim Nunes da Costa, natural de Presalves, freguezia de Revelles, concelho de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra rua do Marco da Feira, n.º 2.

- 58 Joaquim Jacintho de Salles Caldeira, filho de João de Salles Caldeira, natural do Funchal (Ilha da Madeira).
- 59 Manuel Lopes de Almeida Quadros, filho de Francisco d'Almeida Quadros, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão rua dos Militares, n.º 8.
- 60 Paulo José Falcão, filho de José Joaquim Pereira Falcão, natural de Coimbra—rua da Trindade, n.º 2.
- 61 José Antonio d'Almeida, filho de Januario Antonio d'Almeida, natural de Sôsa, freguezia de S. Miguel, concelho de Vagos, districto de Aveiro—largo do Castello, n.º 16.
- 62 José Antonio de Faria Velloso, filho de José de Faria Velloso, natural de Cortiçô da Serra, freguezia de N. S. da Conceição, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda—rua dos Militares, n.º 47.
- 63 Francisco Corrêa Borges de Lacerda, filho de Alexandre Borges de Lacerda, natural da Horta (Ilha do Fayal) rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 64 Placido de Brito Mello e Castro Gameiro, filho de Placido de Brito Mello e Castro Gameiro, natural de Casaes, freguezia de N. S. do Reclamador, concelho de Thomar, districto de Santarem travessa da Trindade, n.º 43.
- 65 João de Miranda Mendes, filho de Antonio Joaquim de Miranda, natural de Freigil, concelho de Rezende, districto de Vizeu rua do Borralho, n.º 30.
- 66 Antonio Vicente Leal Sampaio, filho de José da Cunha Sampaio, natural de Cabeçudos, freguezia de S. Christovão, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga—largo do Castello, n.º 76.
- 67 José Pedroso Baptista, filho de José Baptista Pombeiro, natural de Lisboa estrada da Beira, n.º 27.
- 68 José Maria d'Oliveira Peixoto Junior, filho de José Maria d'Oliveira Peixoto, natural de Fafe, districto de Braga—rua do Loureiro, n.º 47.
- 69 José Albano da Costa Ventura Mattoso da Camara, filho de José Gonçalves da Costa Ventura, natural de Arganil, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 16.
- 70 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, filho de Alexandre Mo-

- raes Pereira d'Aragão, natural de Villa Flôr, freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Mirandella, districto de Braganca rua das Cosinhas, n.º 1.
- 71 Abilio Corrêa da Silva Marçal, filho de Antonio Corrêa da Silva, natural de Sernache do Bomjardim, freguezia de S. Sebastião, concelho da Certã, districto de Castello Branco.
- 72 José Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, filho de André da Fonseca Corsino, natural dos Trinta, freguezia de S. Pedro, concelho da Guarda, districto da Guarda.
- 73 Manuel Bernardo Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, natural de Villa Nova do Tôpo, Ilha de S. Jorge, districto de Angra do Heroismo rua da Mathematica, n.º 10.
- 74 Antonio José Curado, filho de José Antonio Curado, natural de Niza, freguezia do Espirito Santo, concelho de Niza, districto de Portalegre rua da Mathematica, n.º 38.
- 75 Arthur Pinto de Miranda Montenegro, filho de Augusto Pinto de Miranda Montenegro, natural de Lisboa, freguezia de S. José rua do Norte, n.º 35.
- 76 José Joaquim da Rocha, filho de Francisco José da Rocha, natural de Monsão, freguezia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello rua da Mathematica, n.º 32.
- 77 Vicente Machado de Faria e Maia Junior, filho de Vicente Machado de Faria e Maia, natural de Ponta Delgada—arcas d'Agua, n.º 83.
- 78 Quirino Avelino de Jesus, filho de Manuel de Jesus, natural do Funchal, freguezia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, districto do Funchal (Ilha da Madeira) couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 79 José Mendes Fernandes Martins, filho de Agostinho Mendes Martins, natural de Penhanços, freguezia de Santa Luzia, concelho de Cêa, districto da Guarda—rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 80 João Leite Monteiro, filho de Maria Amalia Rodrigues, natural do Funchal (Ilha da Madeira), freguezia de Santa Maria Maior rua da Mathematica, n.º 24.

- 84 Antonio Pereira Reis, filho de João Pereira, natural do Funchal, (Ilha da Madeira) freguezia de Santa Maria Maior rua dos Estudos, n.º 6.
- 82 Antonio Alberto da Silva, filho de Antonio Raphael da Silva, natural do Sabugal, freguezia de S. João Baptista, concelho do Sabugal, districto da Guarda rua de Borges Carneiro, n.º 38.
- 83 Cesario Antonio Affonso, filho de José Affonso, natural de Negreda, concelho de Vinhaes, districto de Bragança—rua da Trindade, n.º 72.
- 84 Francisco Manuel Couceiro da Costa Junior, filho de Ruy Couceiro da Costa, natural de Aveiro, freguezia da Véra-Cruz.
- 85 Arthur José Soares, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, freguezia de Santa Maria, concelho de Braga, districto de Braga rua dos Anjos, n.º 30.
- 86 Alfredo Augusto de Carvalho, filho de Carlos Manuel de Carvalho, natural do Pedrogam, freguezia de S. João Baptista, concelho de Torres Novas, districto de Santarem rua dos Militares, n,º 22.
- 87 Luiz Filippe Sameiro Pereira Rosa, filho de José Pedro Feio Pereira Rosa, natural de Monte-mór-o-Novo, districto de Evora rua das Colchas. n.º 4.
- 88 Manuel Felix Mancio da Costa Barros, filho de Antonio Felix Mancio da Costa Barros, natural de Deuchriste, freguezia de S. Mamede, concelho de Vianna do Castello, districto de Vianna do Castello—rua do Marco da Feira, n.º 28.
- 89 Adelino Adelio dos Santos, filho de Manuel Antonio Joaquim dos Santos, natural de Ribeirão, freguezia de S. Mamede, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga largo do Observatorio, n.º 5.
- 90 Joaquim Alves Torres.
- 91 João Lopes Carneiro de Moura, filho de Maria dos Prazeres Lopes Carneiro, natural de Monte-Alegre, freguezia de Santa Maria, districto de Villa Real — rua das Cosinhas, n.º 8.
- 92 Luiz Manuel Moreira, filho de João Moreira Junior, natural

- de Favaios, freguezia de S. Domingos, concelho de Alijó, districto de Villa Real couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 93 Raphael Antonio José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa, natural de Salreu, freguezia de S. Martinho, concelho de Estarreja, districto de Aveiro Mont'Arroio, n.º 61.
- 94 André Paulo de Sá, filho de Antonio d'André Barroso de Sá, natural de Salto, freguezia de Santa Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real couraça de Lisboa, n.º 79.
- 95 Fortunato Jorge Guimarães, filho de Fortunato Jorge Guimarães Barateiro, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, concelho de Guimarães, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 17.
- 96 Antonio Augusto Cardoso Alves, filho de João Augusto Alves, natural de Portalegre, freguezia da Sé—rua dos Militares, n.º 46.
- 97 José Augusto Quintella, filho do Visconde de Charruada, natural de Lisboa rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 98 Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim, filho de Joaquim José da Silva Neves, natural de Ceissa, freguezia de N. S. da Purificação, concelho de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — rua dos Militares, n.º 22.
- 99 Antonio d'Abreu Leite Velloso, filho de Luiz Pereira Leite Velloso, natural de Monsão, freguezia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello rua do Borralho, n.º 30.
- 100 Simão da Costa Pessoa, filho de Manuel da Costa Pessoa, natural de Vinhaes, districto de Bragança — largo da Feira.
- 101 Albano de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, freguezia de Santo André, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 17.
- 102 Lucio de Sant'Anna Rozario Miranda, filho de Constancio do Rozario Miranda, natural de Lontelim (India Portugueza)
 — Palacios Confusos, n.º 40.
- 103 Rufino Ferreira da Motta, filho de José Ferreira da Motta,

natural de Fiães, freguezia de Santa Maria, concelho da Feira, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 54.

- 104 Francisco Ferreira Monteiro, filho de Antonio Ferreira Monteiro, natural da Portella, freguezia de S. Salvador, concelho de Villa Verde, districto de Braga rua dos Militares, n.º 46.
- 405 Guilhermino Augusto de Barros Junior, filho de Guilhermino Augusto de Barros, natural da Lousa, freguezia de N. S. dos Altos Ceus, concelho de Castello Branco, districto de Castello Branco — rua do Guedes, n.º 3.
- 406 Luiz Netto Ferreira, filho de Luiz Netto Ferreira, natural da Chamusca, freguezia de S. Braz, concelho da Chamusca, districto de Santarem — rua do Infante D. Augusto, n.º 28.
- 107 Carlos Augusto de Faria, filho de José Guilherme de Faria, natural de Torres Novas, freguezia do Santissimo Salvador, concelho de Torres Novas, districto de Santarem couraça dos Apostolos, n.º 43.

		A PARTY OF THE PAR	OBSORO VASORONIA
	Horas		Dias de aula
Segundo anno	Entrada	Sahida	Dias do data
4.ª CADEIRA — Principios geraes do Direito	10	11 1/2	30100
Publico	11 1/2	4	of contract and
Cathedratico—Dr. Manuel Emygdio Garcia.			
5.ª CADEIRA—Economia Politica e Esta- distica	10	11 1/2	2. as, 3. as, 4. as, 6. as e sabbados.
6.ª CADEIRA — Direito Civil Portuguez Cathedratico — Dr. José Augusto Sanches da Gama.	11 1/2		

- 4 Abilio Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de Lagares, freguezia de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto—becco da Carqueja, n.º 3.
- 2 Alberto Felicio Paes do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 27.
- 3 Alberto Osorio de Castro, filho de João Baptista de Castro, natural de Coimbra, freguezia da Sé Cathedral couraça de Lisboa, n.º 27.
- 4 Alfredo Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural de Villa Verde, freguezia de S. Paio, districto de Braga—couraca dos Apostolos, n.º 20.
- 5 Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, filho de Joaquim da Silva Moreira, natural do Sabugal, freguezia de S. João Baptista, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 11.

- 6 Amadeu Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural de Santa Cruz do Douro, concelho de Baião, districto do Porto rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 7 Antão Fernandes de Carvalho, filho de Abel Antão da Silva Fernandes, natural de Villa-Secca, freguezia de S. Miguel de Poiares, concelho de Peso da Regoa, districto de Villa Real becco da Anarda, n.º 18.
- 8 Antonio Cerveira de Mello, filho de José Cerveira de Mello, barão de Recardães, natural de Grade, freguezia de Villa Nova de Monsarros, concelho d'Anadia, districto d'Aveiro — rua de S. Pedro n.º 6.
- 9 Antonio Duarte d'Oliveira Soares, filho de Antonio Maria d'Oliveira Soares, natural de Lisboa, freguezia de S. Nicolau — rua do Norte, n.º 35.
- 40 Annibal Martins Bessa, filho de Victorino Ferreira Bessa, natural d'Amarante, freguezia de S. Gonçalo, districto do Porto—rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 11 Antonio de Freitas Ribeiro, filho de Antonio Francisco Ribeiro, natural de Guimarães, freguezia de S. Sebastião, districto de Braga—rua de Fernandes Thomaz, n.º 64.
- 12 Antonio Maria Gomes Machado Fogaça, filho de Martinho Antonio Gomes, natural de Villa Frescainha, freguezia de Santa Maria Maior de Barcellos, concelho de Barcellos, districto de Braga—couraça de Lisboa, n.º 57.
- 13 Antonio Mendes de Castro e Vasconcellos filho de Manuel Balthazar Leite de Vasconcellos, natural de Sendim, freguezia de Sant'Iago, concelho de Felgueiras, districto do Porto—edificio de S. Bento.
- 14 Arthur Ubaldo Corrêa Leitão, filho de Alipio d'Oliveira Sousa Leitão, natural de Penacova, districto de Coimbra — Cidral.
- 45 Carlos d'Azeredo Leme Pinto e Mello, filho de Antonio d'Azeredo Leme Pinto e Mello, natural de Ancede, freguezia de Santo André, concelho de Baião, districto do Porto—rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 16 Cesar Augusto Caldas e Quadros, filho de José de Mattos

- Caldas e Quadros, natural de Castellejo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco—rua do Loureiro, n.º 59.
- 17 Elysio Pinto d'Almeida e Castro, filho de Antonio Pinto d'Almeida e Castro, natural do Porto, freguezia de Cedofeita rua da Trindade, n.º 54.
- 18 Ernesto Carlos Botelho Moniz, filho de Joaquim Carlos Botelho Moniz, natural de Vidáes, concelho das Caldas da Rainha, districto de Leiria—rua dos Militares, n.º 46.
- 19 Ernesto Tavares de Soveral Martins, filho de Luiz Tavares de Soveral Martins, natural d'Oliveirinha, freguezia d'Oliveira do Conde, concelho do Carregal do Sal, districto de Vizeu—rua do Forno, n.º 2.
- 20 Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, freguezia de Santa Maria Maior de Almacave, districto de Vizeu—rua do Corpo de Deus, n.º 58.
- 21 Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, filho de Antonio Bernardo d'Oliveira Leite, natural da freguezia de Santa Maria Maior de Outeiro, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 47.
- 22 Francisco de Mello Lemos e Alvellos, filho do Visconde do Serrado, natural de Vizeu, freguezia Oriental da S. Sé— Mont'Arrojo n.º 36.
- 23 Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva, filho de Antonio José Peixoto d'Oliveira, natural do Porto, freguezia de S. Nicolau—rua da Trindade, n.º 61.
- 24 Gonçalo Huet de Bacellar, filho de Duarte Huet de Bacellar, natural do Porto, freguezia de Cedofeita rua da Trindade, n.º 67.
- 25 João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio d'Amorim Novaes, natural de Balugães, freguezia de S. Martinho, concelho de Barcellos, districto de Braga—travessa da rua do Loureiro, n.º 3.
- 26 Joaquim Alberto Martins de Carvalho, filho de Wenceslau Martins de Carvalho, natural de Atadôa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa a Nova—rua dos Penedos, n.º 7.

- 27 Joaquim Antonio da Silva Tenreiro, filho de Joaquim Antonio da Silva Tenreiro, natural d'Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova, districto de Coimbra couraça de Lisboa, n.º 119.
- 28 José Augusto de Sequeira, filho de Francisco de Paula Sequeira, natural de Marvão, freguezia de Santa Maria, districto de Portalegre rua de Ferreira Borges, n.º 152.
- 29 José da Cunha Alves Ferreira Leite, filho de Bernardino José da Cunha, natural de Margaride, freguezia de Santa Eulalia, concelho de Felgueiras, districto do Porto rua dos Estudos, n.º 44.
- 30 José Freire de Carvalho Falcão, filho de Joaquim Freire de Carvalho Falcão, natural de Castello Rodrigo, districto da Guarda — bairro de Santa Anna.
- 31 José Libertador Ferraz Azevedo, filho de Manuel Justino de Azevedo, natural de Cellas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho e districto de Coimbra — Cellas.
- 32 José Maria Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, districto de Vianna do Castello—rua do Loureiro, n.º 56.
- 33 José Miranda, filho de Ignacio Miranda, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu largo da Freiria, n.º 13.
- 34 José Soares da Cunha e Costa, filho de Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa, natural de Lisboa, fraguezia de N. S. da Conceição rua da Mathematica, n.º 42.
- 35 Julio da Costa Cabral, filho de Gregroria Frederica, natural da cidade de Bagé, provincia do Rio Grande do Sul, (Imperio do Brasil) largo da Feira, n.º 46.
- 36 Julio de Lemos Corrêa Leal, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, concelho do Carregal, districto de Vizeu—largo do Castello, n.º 9.
- 37 Luiz de Loureiro Mello Borges de Castro, filho de José de Mello Borges de Castro, natural de Vizeu, freguezia Oriental da S. Sé rua do Forno, n.º 40.
- 38 Manuel José Gomes d'Oliveira, filho de José Antonio Gomes d'Oliveira, natural de Cambezes, freguezia de S. Thiago,

- concelho de Barcellos, districto de Braga rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Manuel Mousinho d'Albuquerque Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Estombar, freguezia de S. Thiago Maior, concelho da Lagôa, districto de Faro—rua do Loureiro, n.º 18.
- 40 Manuel Pinto Nunes da Costa Junior, filho de Manuel Pinto Nunes da Costa, natural de Rego Travesso, freguezia de S. João da Boa-Vista, concelho de Taboa, districto de Coimbra rua da Trindade, n.º 67.
- 41 Mario da Silva Pinheiro Chagas, filho de Manuel Pinheiro Chagas, natural de Lisboa, freguezia de Santa Izabel—largo do Castello, n.º 25.
- 42 Nuno Freire d'Andrade, filho de José Antonio Freire d'Andrade, natural de Braga, freguezia da Sé—rua do Norte, n.º 35.
- 43 Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, filho de Manuel de Carvalho de Vasconcellos, natural da Ilha de S. Nicolau, freguezia de N. S. do Rosario, Cabo Verde—rua de Fernandes Thomaz.
- 44 Virgilio Eneas Maldonado Horta e Valle, filho de Francisco José Horta do Valle, natural de Tondella, districto de Vizeu rua do Loureiro, n.º 24.
- 45 Alfredo Antonio Teixeira Ribeiro, filho de João Alvares Ribeiro, natural do Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga rua dos Estudos, n.º 44.
- 46 Augusto Ferreira dos Santos, filho de Domingos Ferreira, natural da freguezia de Palmas, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro rua do Borralho, n.º 19.
- 47 Celestino Henriques Corrêa Severino, filho de Manuel Henriques Corrêa Severino, natural de Alcofra, freguezia de Santa Maria, concelho de Oliveira de Frades, districto de Vizeu rua do Loureiro, n.º 17.
- 48 Domingos de Sousa Junior, filho de Domingos José de Sousa Junior, natural de Guimarães, freguezia de S. Paio, districto de Braga rua do Borralho, n.º 30.
- 49 Eduardo de Sousa Magalhães, filho de Antonio Ignacio de Sousa, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João

- Baptista, concelho de Villa do Conde, districto do Porto couraça de Lisboa, n.º 103.
- 50 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Valle de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello rua do Guedes, n.º 23.
- 54 Francisco Guedes Lopes Garrido, filho de Augusto Guedes Lopes Coutinho Garrido, natural de Loanda rua do Cabido, n.º 5.
- 52 Francisco Xavier Assis dos Innocentes Godinho, filho de João Baptista Godinho, natural de Majordá, Estados da India—ladeira do Seminario, n.º 6.
- 53 José Crespo Simões de Carvalho.
- 54 Luiz Pereira Soares, filho de José Pereira Soares, natural do Rio de Janeiro, freguezia de S. Antonio (Imperio do Brazil) rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 55 Silvio Pellico Lopes Ferreira Netto, filho de Abilio Lopes Ferreira Netto, natural de Pereiro d'Alem, freguezia de Santo André de Poiares, concelho de Poiares, districto de Coimbra — Cellas.
- 56 Alvaro José de Miranda Magalhães, filho de Severino José de Miranda Magalhães, natural de Rôssas, freguezia do Salvador, concelho de Vieira, districto de Braga—rua do Loureiro, n.º 47.
- 57 José Maria Pinheiro da Silva Junior, filho de José Maria Pinheiro da Silva, natural da Carvoeira, freguezia de N.
 S. da Luz, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa rua das Colchas, n.º 4.
- 58 João Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Sever do Vouga, districto de Aveiro Mont'arroio, n.º 36.
- 59 Antonio José d'Oliveira Mourão, filho de Antonio José d'Oliveira Mourão, natural d'Ilhavo, freguezia de S. Salvador, districto d'Aveiro rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 60 Josè Lourenço de Mattos Leitão, filho de José Justino Pereira de Mattos, natural de Villa Chã do Monte, freguezia da Torredeita, concelho e districto de Vizeu.

- 61 Antonio Emygdio das Angustias e Sá, filho de Querobino Sant'Anna de Sá, natural de Velção, comarca de Salsete, Gôa, Estados da India bairro de S. José.
- 62 Jayme Pinto, filho de Rita da Conceição Pina, natural de Aveiro rua de Ferreira Borges.
- 63 José Botelho de Mello, filho de Francisco Botelho de Mello, natural de Ponta Delgada, freguezia de S. Sebastião, districto Oriental dos Acôres rua do Norte, n.º 35.
- 64 Francisco dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural d'Angra do Heroismo, freguezia da Sé Cathedral—largo da Feira, n.º 37.
- 65 Antonio Augusto Pereira, filho de pae incognito, natural de Peso da Regoa, freguezia de S. Faustino, districto de Villa Real rua do Borralho, n.º 40.
- 66 José da Paixão Pereira, filho de Antonio dos Santos Pereira, natural de Ruivães, freguezia de S. Martinho, concelho de Vieira, districto de Braga rua da Trindade, n.º 67.
- 67 Francisco de Bastos Oliveira Mattos, filho de Francisco Garcia de Mattos, natural da cidade de Parahiba do Sul (Imperio do Brasil) rua das Cosinhas, n.º 19.
- 68 João Duarte de Menezes, filho de Duarte Cesar de Menezes, natural de Lisboa arcos do Jardim, n.º 3.
- 69 Antonio Candido Pires de Vasconcellos, filho de Joaquim Manuel Mendes de Vasconcellos, natural de Freixo de Numão, freguezia de S. Pedro, concelho de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — rua das Flôres, n.º 7.
- 70 Manuel Maria de Castro Corte Real, filho de João Pacheco Godinho de Castro Côrte Real, natural de Avanca, districto de Aveiro — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31.
- 71 Christovão Augusto da Silva Mendes Leite, filho de Josê Leite, natural de Guimarães, freguezia de N. S. da Oliveira, districto de Braga arcos do Jardim, n.º 5.
- 72 José Rodrigues Liberal Sampaio.
- 73 Antonio de Campos, filho de Antonio de Campos, natural de Trancoso, freguezia de Santa Maria, districto da Guarda—rua dos Estudos, n.º 27.
- 74 Mario Augusto de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da

Costa Monteiro, natural do Sobral, concelho do Carregal, districto de Vizeu, — couraça dos Apostolos.

- 75 José Caetano de Mattos Sanches, filho de Manuel José de Mattos Sanches, natural de Faro, freguezia da Sé Cathedral rua dos Militares, n.º 3.
- 76 Antonio dos Reis Torgal Roque, filho de Gonçalo José dos Reis Torgal, natural da Barroca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — rua de Ferreira Borges, n.º 115.
- 77 Theopisto Theodoro José de Figueiredo Viale, filho de Antonio José Viale, natural de Belem, districto de Lisboa rua do Loureiro, n.º 17.
- 78 Affonso Coutinho de Sousa Caldeira, filho de Manuel Maria de Sousa Caldeira, natural de Vallongo, freguezia de Santa Catharina, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — rua da Esperança, n.º 16.

ECONOMIA POLITICA

Voluntaries

- 1 Henrique Ventura dos Santos Reis.
- 2 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 3 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 4 Joaquim da Silva Costa e Nóra.
- 5 José Augusto Pereira Gonçalves Junior.
- 6 Adelino Julio Gonçalves d'Azevedo Franco.
- 7 João Gadanho Guedes Serra.
- 8 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 9 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara.
- 10 José Gregorio Sameiro Feio Pereira Rosa.
- 11 Bernardo Ayres.
- 12 Albino Alfredo Gonzaga Corrêa.
- 13 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 14 Hamilcar Barcinio Pinto.

		Water Street	A Company of the Comp	
	Horas			Dias de aula
Terceiro anno	Entrada	Sahida		
7.ª Cadeira — Principios geraes e Legisla- ção Portugueza sobre a administração Publica, etc	10.	11 1/2		
8.ª CADEIRA — Sciencia e Legislação Finan- ceiras	10 11 1/2	11 1/2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.	
9.* CADEIRA — Direito Civil Portuguez Cathedratico — Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.	11 1/2	-1		

- 1 Abilio Augusto da Maia e Costa, filho de Alexandre José da Rocha Negrão, natural de Passos de Villarigues, districto de Vizeu — arcos do Jardim, n.º 30.
- 2 Abilio Gomes de Moraes Sarmento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmento, natural de Villa Verde da Raia, districto de Villa Real — Marco da Feira, n.º 45.
- 3 Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, filho de José Pinto Soares Rodrigues Ferreira, natural de Rio de Moinhos, districto do Porto rua do Corvo, n.º 7.
- 4 Agostinho Teixeira da Motta Guedes, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural d'Arnoia, districto de Braga rua do Norte, n.º 49.
- 5 Alexandre Cardoso Moreira Lobo, filho de Camillo Candido Moreira Lobo, natural de Besteiros, districto do Porto rua de Fernandes Thomaz, n.º 64.
- 6 Alpheu Polycarpo Ferreira e Cruz, filho de Antonio de Moura

- e Cruz, natural de Pinhel, districto da Guarda largo da Feira, n.º 7.
- 7 Anthero Falcão Leite Pereira de Seabra, filho de Jorge Leite Pereira, natural de Villa-Flor, districto de Bragança — Marco da Feira, n.º 45.
- 8 Antonio Alves Cerveira Junior, filho de Antonio Alves Cerveira, natural de Villa Nova de Monsarros, districto d'Aveiro.

 rua da Mathematica n.º 7.
- 9 Antonio Amaro Caldeira Canellas, filho de Antonio José Caldeira Themudo, natural d'Alpalhão, districto de Portalegre rua da Mathematica, n.º 42.
- 40 Antonio d'Oliveira e Castro, filho de Antonio d'Oliveira e Castro, natural de Lamego, districto de Vizeu — largo do Castello, n.º 25.
- 11 Antonio de Padua d'Oliveira Santos Abranches, filho de Luiz Augusto d'Oliveira Santos, natural de Cêa, districto da Guarda—rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 12 Antonio Pinto Novaes, filho de Antonio Pinto da Costa Moreira, natural de Nine, districto de Braga couraça de Lisboa, n.º 109.
- 13 Aristides Albano de Moura Teixeira.
- 14 Arthur Pinto da Rocha, filho de Antonio Joaquim Pinto da Rocha, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil).
- 45 Carlos Gomes Pinto, filho de Damião d'Oliveira Pinto, natural do Porto travessa da rua de S. Pedro, n.º 31.
- 16 Eduardo dos Santos, filho de Martiniano dos Santos, natural de Coimbra rua da Fornalhinha, n.º 13.
- 17 Eduardo Vaz d'Oliveira, filho de Joaquim Vaz d'Oliveira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro rua do Corpo de Deus, n.º 65.
- 48 Francisco Afra de Sousa Vasconcellos, filho de Carlos de Sousa Pinto Abreu, natural de Valle de Prazeres, districto de Castello Branco bairro de Santa Anna.
- 19 Francisco d'Assis Pimenta, filho de Raphael Idesio Sebastião Maria Pimenta, natural do Barreiro, districto de Lisboa largo do Castello, n.º 15.
- 20 Francisco Pereira de Queiroz Lacerda, filho de Antonio Pe-

- reira da Costa Lacerda e Mello, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello couraça de Lisboa, n.º 403.
- 21 Henrique Vaz d'Andrade Basto Ferreira, filho de Henrique Luiz Ferreira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — becco d'Amoreira, n.º 23.
- 22 João Henriques de Sequeira Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem rua do Norte, n.º 19.
- 23 Joaquim Alvares da Silva filho de João Alvares da Silva, natural de Pedra Furada, districto de Braga Palacios Confusos, n.º 3.
- 24 Joaquim de Loureiro Niza.
- 25 José Augusto Pereira, filho de Antonio José Pereira, natural de Vizeu—rua do Loureiro, n.º 24.
- 26 José Caetano de Amorim Benevides, filho de José Caetano Benevides, natural de Loulé, districto de Faro travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.
- 27 José Corrêa Carneiro, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gueral, districto de Braga Cidral.
- 28 José Gomes de Figueiredo Sobrinho, filho de Luiz Gomes d'Almeida, natural de Covello de Paivô, districto de Vizeu rua do Loureiro, n.º 24.
- 29 José Julio Gonçalves Coelho, filho de José Izidoro Gonçalves, natural do Porto rua dos Penedos, n.º 10.
- 30 José Maria Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Lisboa — becco da Carqueja, n.º 3.
- 31 José Maria de Sousa Azevedo, filho de Joaquim José Valente, natural d'Ovar, districto d'Aveiro rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 32 Luiz José d'Oliveira Junior, filho de Luiz José d'Oliveira, natural dos Ferreiros, districto de Leiria largo do Castello, n.º 15.
- 33 Manuel Vicente Valejo Themudo, filho de Manuel Freire Themudo d'Oliveira, natural de Abrantes, districto de Santarem rua de Fernandes Thomaz, n.º 65.
- 34 Mattheus de Castro Moura, filho de João Pedro da Silva Maso-

- nab, natural de Gondomar, districto do Porto—rua dos Estudos, n.º 16.
- 35 Pedro Augusto Pereira de Castro, filho de Mattheus Antonio Pereira de Castro, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda.
- 36 Adolpho d'Araujo Ramos, filho de Guilherme Marcellino da Costa Ramos, natural de Monção, districto de Vianna do Castello — Marco da Feira, n.º 25.
- 37 Antonio dos Santos Leal, filho de Luiz dos Santos Leal, natural de Guimarães, districto de Braga—arcos do Jardim, n.º 3.
- 38 Eduardo Peixoto Menezes Coelho, filho de Joaquim Antonio Teixeira Coelho, natural de Villa Verde, districto do Porto rego d'Agua, n.º 10.
- 39 Francisco Barata Nogueira Relvas, filho de Francisco Barata Nogueira d'Andrade, natural de Oleiros, districto de Castello Branco rua do Borralho, n.º 12.
- 40 João Ignacio da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, districto de Braga couraça de Lisboa, n.º 109.
- 41 João Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto — rego d'Agua, n.º 45.
- 42 José Julio Vieira Ramos, filho de Manuel José Ferreira Ramos, natural de Barcellos, districto de Braga rua da Trindade, n.º 6.
- 43 José Maria Cypriano Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira Forte, natural d'Eiras, districto de Coimbra Edificio do Correio.
- 44 José dos Reis Chorão, filho de José Martins Nave, natural de Aldeia da Ponte, districto da Guarda couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 45 Manuel Maria Fructuoso, filho de Manuel Joaquim Fructuoso, natural de S. Thomé de Negrellos, districto do Porto—arcos do Jardim, n.º 75.
- 46 Quirino Augusto de Sousa e Cunha, filho de Domingos Bernardino da Cunha, natural de Barqueiros, districto de Braga rua do Cabido.

- 47 José Maria Malheiro, filho de Luiz Maria, natural do Funchal (Ilha da Madeira) rua dos Coutinhos, n.º 17.
- 48 Caetano Francisco Claudio Eugenio Gonçalves, filho de Luiz Manuel Julio Frederico Gonçalves, natural de Navelim, Ilha de Divar (Estados da India) — rua do Loureiro, n.º 33.
- 49 Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto—travessa da rua do Loureiro, n.º 3.
- 50 Joaquim Franco Pereira de Mattos, filho de Antonio Pereira de Mattos, natural de Faro rua dos Militares, n.º 3.
- 51 Bernardo Madeira d'Abreu Lobo, filho de João Lobo d'Abreu da Gama, natural da Quinta da Costa, districto de Coimbra arcos do Jardim, n.º 30.
- 52 Carlos Alberto Corte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Corte Real, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus. n.º 53.
- 53 Manuel Ignacio de Mattos Mexia da Costa, filho de Antonio José de Mattos Mexia da Costa, natural de Borba, districto d'Evora rua das Esteirinhas, n.º 40.
- 54 José d'Oliveira Mattos, filho de Paulo d'Oliveira Mattos, natural do Fundão, districto de Castello Branco couraça dos Apostolos, n.º 81.
- 55 Manuel Nunes Garcia, filho de José Nunes de Gabriel, natural do Souto, districto da Guarda rua dos Estudos, n.º 27.
- 56 João Baptista Ribeiro Coelho, filho de José Joaquim Ribeiro Coelho, natural de Lamas d'Orelhão, districto de Bragança rua de Fernandes Thomaz, n.º 62.
- 57 Joaquim Emilio Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Lagos da Beira, districto de Coimbra travessa da rua do Loureiro, n.º 3.
- 58 Simão Freire de Carvalho Falcão, filho de Antonio Maria Freire Falcão, natural de Castello Bom, districto da Guarda couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 59 Manuel dos Santos Guerra, filho de Pedro dos Santos Guerra, natural de Villarinho de Freires, districto de Villa Real—largo do Hospital, n.º 48.

- 60 Romão José da Cruz, filho de Maria Amelia de Carvalho, natural de Cepellos, districto do Porto rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 61 Francisco Pires Soares, filho de José Pires Soares, natural de Caria, districto de Castello Branco rua do Borralho, n.º 12.
- 62 Rodrigo Alberto Lopes da Silva, filho de Feliciano José Lopes da Silva, natural de Lisboa—rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 63 D. Luiz de Sousa e Holstein, filho do Marquez de Sousa Holstein, natural de Lisboa rua do Guedes, n.º 3.
- 64 João Gonçalo Pacheco Pereira, filho de João Pacheco Pereira, natural do Porto rua dos Militares, n.º 37.
- 65 Antonio Maria Augusto Pereira Seves d'Oliveira, filho de Francisco Pereira Seves d'Oliveira, natural de Leomil, districto de Vizeu Cidral.
- 66 Carlos Corrêa Pinto de Figueiredo Pimentel, filho de Antonio Carlos Corrêa Pinto de Lemos, natural de Lobrigos, districto de Villa Real—travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.
- 67 Antonio Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Luiz, natural da Gandara, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro travessa da couraça de Lisboa, n.º 16.

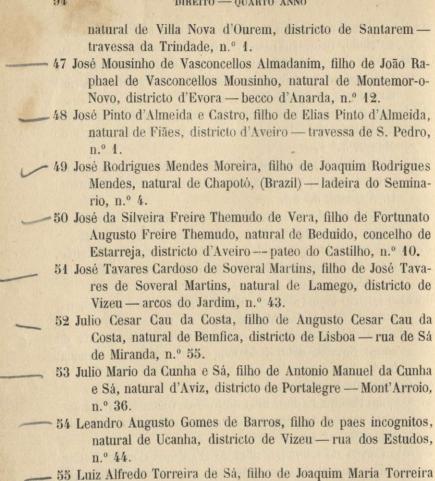
	Horas		Horas Dias de aula
Quarto anno	Entrada	Sahida	Dias ut aua
10.ª CADEIRA — Direito Ecclesiastico com- mum e Privativo da Egreja Por- tugueza	10 11 1/2	11 1/2	
11.ª CADEIRA — Direito Commercial Portuguez	10	11 1/2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.
12.ª CADEIRA — Organisação Judicial — Theoria das acções — Processo Civil ordinario, etc	11 1/2	1	

- 4 Abilio Elysio d'Oliveira, filho de Manuel João Chaves d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 19.
- 2 Accacio Alfredo Jayme Ferreira, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Ferradosa, districto de Bragança — Cumiada.
- Avelino Augusto da Silveira Costa Santos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto ladeira do Seminario, n.ºs 7 e 9.
- 4 Adolpho Pereira de Macedo, filho de João Pereira, natural de Godim, districto de Villa Real — rua dos Penedos, n.º 10.
- 5 Albano Augusto Canaes Vieira, filho de Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo, natural da Gesteira, districto de Coimbra rua do Cosme, n.º 23.

- 6 Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto ladeira do Seminario, n.º 7.
 - 7 Alberto d'Oliveira e Cunha, filho de Manuel José d'Oliveira, natural da Murtosa, districto d'Aveiro — ladeira do Seminario, n.º 2.
 - 8 Antonio Augusto do Amaral Pereira, filho de Joaquim Antonio José Pereira, natural de Coimbra—rua de Sub-ripas, n.º 26.
 - 9 Antonio Augusto Cerqueira Coimbra, filho de Joaquim Augusto Rodrigues Coimbra, natural de Amarante, districto do Porto — rego d'Agua, n.º 18.
 - 10 Antonio Augusto de Freitas. filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga rua do Guedes, n.º 23.
 - 11 Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro, filho de Antonio Maria Pinheiro Ferro, natural de Braga travessa da couraça de Lisboa, n.º 12.
 - 12 Antonio Bernardino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural da Cova, districto de Braga rua do Cosme, n.º 23.
 - 13 Antonio Henriques Farinha da Conceição, filho de Accurcio Henriques da Conceição, natural de Pedrogam Grande, districto de Leiria travessa da rua de S. Pedro.
- 14 Antonio Joaquim Guerra, filho de José da Cruz Guerra, natural d'Escalhão, districto da Guarda ladeira do Seminario, n.º 7.
 - 15 Antonio José d'Oliveira, filho de Antonio Caetano d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança rua de Sá de Miranda, n º 19.
- ——16 Antonio José d'Oliveira, filho de Luiz José d'Oliveira, natural dos Ferreiros, districto de Leiria.
 - 17 Antonio d'Oliveira Descalço Coentro, filho de Antonio d'Oliveira Descalço, natural d'Ovar, districto d'Aveiro travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 18 Arthur Augusto Pereira de Faria, filho de Joaquim Ignacio Pereira de Faria, natural de Godim, districto de Villa Real — Cumiada.

19 Avelino Joaquim de Meirelles, filho de Apolinario José de Meirelles, natural de Antime, districto de Braga — rego d'Agua, n.º 10. 20 Braz Augusto Pereira Gomes, filho de João Augusto Pereira Gomes, natural de Lourêda, districto de Vianna do Castello - rua dos Grillos, n.º 2. 24 Christovão Cardoso Cabral Coutinho d'Albuguerque Barata, filho de Christovão Cardoso d'Albuquerque Barata, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — couraca dos Apostolos, n.º 94. 22 Daniel Filippe dos Santos Junior, filho de Daniel Filippe dos Santos, natural de Campo Maior, districto de Portalegre rua do Forno, n.º 11. 23 David José Alves, filho de David José Alves, natural da Povoa de Varzim, districto do Porto - largo do Castello, n.º 25. 24 Domingos Liborio de Lima e Lemos Almeida Valente, filho de José Maria de Lemos Almeida Valente, natural de Avanca, districto d'Aveiro - rua do Borralho, n.º 19. 25 Elysio Fernandes Ruas, filho de Joaquim Fernandes Ruas, natural da Gesteira, districto de Coimbra — travessa da rua do Norte, n.º 76. 26 Filippe Nery da Silva Pinto, filho de José Jacintho da Silva Pinto, natural de Maiorca, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 18. 27 Francisco d'Abreu Pereira Maia, filho de José d'Abreu Maia, natural de Arcozêllo, districto de Vianna do Castello — arcos do Jardim, n.º 55. 28 Francisco Antonio de Miranda, filho de Joaquim Antonio Rodrigues, natural d'Albergaria a Velha, districto d'Aveiro. 29 Francisco Ferreira d'Araujo, filho de José Francisco d'Araujo, natural d'Ovar, districto d'Aveiro - travessa da rua de S. Pedro, n.º 13. 30 Francisco Furtado de Mello, filho do Conde de Foz d'Arouce, natural de Famalicão, districto d'Aveiro — couraca de Lisboa, n.º 45. 31 Francisco de Magalhães, filho de Joaquim de Magalhães, natural de Dume, districto de Braga — rego d'Agua, n.º 10.

- 32 Gaspar Joaquim Galvão de Mello, filho de José Pascoal Galvão de Mello, natural do Porto rua das Esteirinhas, n.º 40.
- 33 Henrique Borges de Castro Homem, filho de Luiz Borges de Castro Soares d'Albergaria, natural de Travacinha, districto da Guarda rua do Muzeu, n.º 1.
- 34 Jayme de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa rua do Muzeu, n.º 1.
- 35 Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira, filho de pae incognito, natural de Alijó, districto de Villa Real rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- ____36 João Candido de Sousa, filho de pae incognito, natural de Chacim, districto de Bragança rua da Louça, n.º 32.
 - _37 João Freitas de Mello, filho de Luiz de Mello Pinto Leitão, natural d'Agueda, districto de Aveiro rua do Borralho, n.º 12.
- 38 João Ignacio Palma Bentes, filho de Ignacio José Bentes, natural de Serpa, districto de Beja.
- 39 Joaquim d'Almeida Novaes, filho de Antonio d'Almeida de Sousa Novaes, natural de Beja—rua de Sá de Miranda, n.º 3.
 - 40 Joaquim José dos Reis.
 - 41 Joaquim Pereira Jardim, filho de José dos Santos Pereira Jardim, natural da Figueira, districto de Coimbra rua dos Militares, n.º 10.
 - 42 José Corrêa de Carvalho, filho de Domingos Corrêa de Carvalho, natural de Castanheira da Pêra, districto de Leiria rua dos Estudos, n.º 38.
- 43 José Duarte dos Santos, filho de João Duarte, natural d'Ovar, districto d'Aveiro rua do Borralho.
 - 44 José Eugenio d'Almeida Castello Branco, filho de Eugenio da Costa e Almeida, natural de Lisboa — rua de Borges Carneiro, n.º 39.
 - 45 José Maria d'Abreu Freire, filho de Antonio Thomaz de Sá Abreu Freire Valente, natural de Avanca, districto d'Aveiro — largo do Castello, n.º 16.
 - 46 José da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu,



de Sá, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil).

56 Luiz Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, natural de Coimbra — rua dos Coutinhos, n.º 18.

57 Duarte Borges Coutinho de Medeiros Sousa Dias da Camara, filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 48.

58 Alfredo Annibal de Moraes Campilho, filho de Augusto Cesar de Moraes Campilho, natural de Vidago, districto de Villa Real - travessa de S. Pedro, n.º 31.

- 59 Alvaro Maria de Fornellos, filho do Barão de Fornellos, natural de Mezão Frio, districto de Villa Real rua dos Grillos, n.º 42.
- 60 José Gonçalves Ferreira Villas Boas, filho de Antonio Gonçalves Villas Boas, natural do Maranhão, (Imperio do Brazil)
 Cumiada.
- 61 João Lobo Machado Cardoso de Menezes, filho de Gaspar Lobo de Sousa Machado, natural de Guimarães, districto de Braga.
 - 62 Manuel Jorge Forbes de Bessa, filho de Joaquim de Bessa Pinto, natural do Porto — Arregaça.
 - 63 Cesar Augusto Soares Coelho da Silva, filho de Bernardo Coelho da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto largo do Hospital, n.º 48.
- 64 Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda, filho do Visconde de Nossa Senhora das Mercês, natural de Angra do Heroismo.
 - 65 Arthur Aguedo, filho de Manuel Aguedo Gomes de Miranda, natural d'Albufeira, districto de Faro rua dos Militares, n.º 3.
 - 66 Antonio Maria de Horta Machado, filho do Conde d'Alte, natural de Roma (Reino de Italia) Marco da Feira.
 - 67 Manuel do Sacramento Monteiro, filho de Jeronymo José do Sacramento Monteiro, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde)
 - 68 José Feria Theotonio, filho de José Maria de la Feria y Ramos, natural de Serpa, districto de Beja — rua da Trindade, n.º 36.
 - 69 Estevão Abilio d'Oliveira, filho de Antonio Luiz Estevão d'Oliveira, natural de Lisboa rua do Norte, n.º 44.
 - 70 João Damasceno d'Albuquerque, filho de Francisco Manuel d'Albuquerque, natural de Castello Melhor, districto da Guarda — Bairro de S. José n.º 31.
 - 71 Arthur Belchior de Macedo Coutinho, filho de Dionizio Teixeira de Macedo e Castro, natural de Penajoia, districto de Vizeu — couraça de Lisboa, n.º 129.
 - 72 Balthazar Freire Cortez Metello, filho de Francisco Cabral Metello Pacheco de Napoles, natural de Coimbra—rua da Mathematica, n.º 43.

73 João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia, filho de Antonio do Valle e Sousa de Menezes Mexia, natural de Lisboa. 74 José Antonio Maria de Sousa Azevedo, filho do Visconde de Algés, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 43. 75 José da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva, natural de Entre-vinhas, districto de Santarem — Marco da Feira, n.º 25. 76 João Antonio Cardoso, filho de Francisco Antonio Cardoso, natural de Proenca a Nova, districto de Castello Branco rua do Borralho, n.º 40. 77 Camillo d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Coimbra — Arregaca. 78 Frederico José de Mello Menezes, filho de Frederico Pinto Machado Torres, natural d'Auriade, districto de Vizeu rua da Trindade, n.º 65. 79 José Martins Pereira de Menezes, filho de José Martins de Queiroz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 40. 80 João Antonio de Souto Brandão, filho de João Luiz de Souto Brandão, natural da Meda, districto da Guarda—rua de Borges Carneiro. 81 Sebastião Maria Sampaio, filho de André da Silva Sampaio, natural de Nuzedo de Cima, districto de Braganca — rua da Trindade, n.º 44. 82 Diogo Crispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Pacos de Gaiôlo, districto do Porto — arcos do Jardim, n.º 32. 83 Albano de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga. 84 Eduardo Augusto de Sousa Monteiro, filho de Antonio de Sousa Monteiro, natural da Veiga, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 28. 85 João Antonio Corrêa Mattheus, filho de João Antonio Corrêa, natural de Fonte Coberta, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 18. 86 João Egydio Lomelino de Freitas, filho de Silvano José de

Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Cumiada,

Quinto anno	Но	ras	Dias de aula
1949 sells (1932) selle and similare a ama	Entrada	Sahida	SEAS TO
13.ª Cadeira — Direito Ecclesiastico Por- tuguez	10 11 1/2	11 1/2	All paragrams
14.ª Cadeira — Principios geraes de di- reito Penal e Legislação Penal Por- tugueza	10	11 1/2	2.a*, 3.a*, 4.a*, 6.a* e sabbados.
45.* Cadeira — Processo Civil e pratica judicial Cathedratico — Dr. Joaquim José Paes da Silva.	11 1/2	1	Name of the second

1 Abel Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Calvos, districto de Braga — rua do Cosme, n.º 23.

2 Adolpho Cayres Pinto de Madureira, filho de Antonio Bernardino Pinto de Madureira, natural de Braga.

3 Adolpho Rodrigues da Costa Portella, filho de José Rodrigues Pinto, natural de Recardães, districto d'Aveiro—Cumiada.

4 Adriano Soares Nunes de Moura, filho de Antonio Soares da Silva e Moura, natural de Paredes de Viadores, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 16.

5 Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Falcão, natural de Sequeirô de Sejães, districto de Vizeu — Mont'Arroio, n.º 36.

6 D. Agostinho de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares, natural de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 5.

7 Albano Guilherme d'Azevedo Amorim, filho de Francisco Ber-

nardo d'Amorim, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — rua dos Grillos, n.º 2.

8 Albano Pereira Pinto de Magalhães, filho de Rodrigo Pereira da Costa Magalhães, natural de Mancellos, districto do Porto — largo da Feira, n.º 37.

9 Albino Maria de Carvalho Moreira, filho de José Alves Marrão, natural de Borbella, districto de Villa Real — couraça de

Lisboa, n.º 59.

10 Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto, filho de Ignacio Joaquim Pinto, natural de Rezende, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 68.

11 Alfredo Paes Corrêa Telles, filho de Antonio Alves Corrêa, natural de Munna de Besteiros districto de Vizeu — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

12 Alvaro de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Monteiro, natural do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 19.

- 13 Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho, filho de José Augusto da Silva Coelho, natural de Midões, districto de Coimbra—rua do Borralho, n.º 19.
- 14 Antonio Alves Pires, filho de Luiz Alves Pires, natural de Villa Real—largo do Hospital, n.º 14.
- 15 Antonio Augusto de Senna Bello, filho de Simão Pedro Senna Bello, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — rua do Forno, n.º 2.
- 16 Antonio Emilio de Sá Vargas, filho de Diogo Albino de Sá Vargas, natural de Lisboa rua da Trindade, n.º 44.
- 47 Antonio Ignacio da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 18 Antonio José Antunes Navarro, filho de Antonio José Antunes Navarro, Conde de Lagoaça, natural do Porto—Santo Antonio dos Olivaes.
- 19 Antonio José Claro, filho de Miguel José Claro, natural de Villa Real — estrada da Beira.
- 20 Antonio José Marques, filho de Manuel José Marques, natural de S. Joanninho, districto de Vizeu—arcos do Jardim, n.º 13.
- 21 Antonio Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos,

- natural de Pencelo, districto de Braga rua dos Grillos, n.º 2.
- 22 Antonio Marques da Silva Lopes, filho de Manuel Marques da Silva, natural de Sande, districto de Braga arcos do Jardim, n.º 38.
- 23 Antonio de Mello Sampaio, filho de Manuel de Mello Vaz Sampaio Pereira Pinto, natural de Leça de Palmeira, districto do Porto rua dos Estudos, n.º 16.
- 24 Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, natural do Porto becco da Anarda, n.º 18.
- 25 Arthur Nogueira Soares Vieira, filho de Joaquim Nogueira Soares Vieira, natural de Campello, districto do Porto rua de Sá de Miranda, n.º 49.
- 26 Augusto Barbosa de Quadros, filho de Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, natural d'Ovar, districto d'Aveiro—rua do Cabido, n.º 14.
- 27 Augusto Mattos Lopes de Almeida, filho de Antonio Henrique Lopes de Almeida, natural de Arêas de Villar, districto de Braga — arcos do Jardim, n.º 35.
- 28 Bernardo d'Almeida Lucas, filho de Marcellino d'Ameida Lucas, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto rua do Cabido, n.º 14.
- 29 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Fornilho, districto de Vizeu rua de S. Pedro, n.º 6.
- 30 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas.
- 31 Danton de Carvalho, filho de Ruben Pereira de Carvalho, natural de Coimbra rua da Sophia, n.º 117.
- 32 Eduardo de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga rua de Sá de Miranda, n.º 5.
- 33 Ernesto de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, districto de Braga—rua do Loureiro, n.º 17.
- 34 Fafes Luz Teixeira Coelho, filho de José Xavier Teixeira de Barros, natural de Villa Real—rua de Sá de Miranda, n.º 19.

- 35 Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real, filho de Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro arcos do Jardim, n.º 67.
- 36 Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo Junior, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo, natural de Villa de Barba, districto de Vizeu arcos do Jardim, n.º 19.
- 37 Francisco Nunes da Costa Torres, filho de José Maria Torres Machado, natural de Santa Maria da Villa de Prado, districto de Braga — arcos do Jardim, n.º 38.
- 38 Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, filho de José Antonio d'Aguiar, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu—Palacios Confusos, n.º 11.
- 39 Henrique Ferreira Machado, filho de Bernardino da Costa Fernandes Machado, natural do Louro, districto de Braga —rna da Trindade, n.º 6.
- 40 Henrique Guedes Pereira Leite, filho de Henrique Pereira de Sousa Guedes, natural de Villarinho dos Freires, districto de Villa Real arcos do Jardim, n.º 32.
- 44 Ismael de Moura Tavares, filho de Jacintho de Moura Tavares, natural de Coimbra largo da Fornalhinha, n.º 2.
- 42 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Barbosa de Abreu Lima, natural de São Diniz, districto de Villa Real—rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 43 João Antonio Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real arcos do Jardim, n.º 32.
- 44 João de Faria Figueiredo e Mattos, filho de Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, natural de Braga rua de J. A. d'Aguiar, n.º 100.
- 45 João Magrassó, filho de Francisco Magrassó, natural de Fronteira, districto de Portalegre—rego d'Agua, n.º 18.
- 46 João Maria de Sousa Machado Junior, filho de João Maria de Sousa Machado, natural de Braga couraça dos Apostolos, n.º 20.
- 47 João Martins d'Azevedo, filho de Candido Martins d'Azevedo, natural de Lamarosa, districto de Santarem estrada da Beira.

- 48 João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, filho de João Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga rua do Borralho, n.º 41.
- 49 Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, filho de Anastacio José do Amaral, natural da Atalaia, districto da Guarda couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 50 Joaquim Gaspar de Mattos, filho de José Gaspar de Mattos, natural da Palheira, districto de Coimbra rua das Solas.
- 51 Joaquim Lopes d'Oliveira, filho de João Lopes d'Oliveira, natural de Lourosa, districto de Vizeu—arcos do Jardim, n.º 13.
- 52 Joaquim Paulo Nunes, filho de Manuel Nunes d'Oliveira, natural do Telhado, districto de Castello Branco rua do Loureiro, n.º 59.
- 53 Joaquim Pedro Nolasco Junior, filho de Damazo José Pedro Nolasco, natural de Fermentellos, districto d'Aveiro—arcos do Jardim, n.º 33.
- 54 Joaquim Soares Pinto, filho de Antonio Soares Pinto, natural d'Ovar, districto d'Aveiro travessa de S. Pedro, n.º 13.
- 55 Joaquim de Sousa Martins, filho de Manuel Lopes Martins, natural do Porto rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 56 Joaquim de Vasconcellos Mendes de Carvalho, filho de Antonio de Vasconcellos Guedes de Carvalho, natural de Real, districto do Porto — rego d'Agua, n.º 10.
- 57 José Antonio Lopes, filho de João Antonio Lopes, natural de Carção, districto de Bragança rua das Flores, n.º 45.
- 58 José da Encarnação Granado, filho de Antonio Pedro Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda Cumiada.
- 59 José Joaquim de Faria Guimarães Junior, filho de José Joaquim de Faria Guimarães, natural do Porto couraça de Lisboa, n.º 133.
- 60 José Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de S. Thomé de Caldellas, districto de Braga rua dos Grillos, n.º 2.
- 61 José Maria Pinto da Costa, filho de José Maria da Costa, natural de Goa (India Portugueza) rua de S. Pedro, n.º 6.
- 62 José Martins Peixoto.
- 63 José d'Oliveira da Costa Gonçalves, filho de José Antonio

- d'Oliveira da Costa Gonçalves, natural de Braga rua do Borralho, n.º 11.
- 64 José Pereira de Mattos, filho de José Pereira de Mattos, natural de Manteigas, districto da Guarda arcos do Jardim, n.º 55.
- 65 José Xavier Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva Ferreira d'Almeida, natural de Besteiros, districto de Braga — couraça dos Apostolos, n.º 20.
- 66 Julio Augusto Martins, filho de Manuel do Nascimento Martins, natural de Lisboa rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 67 Levy Marques da Costa, filho de João Marques da Costa, natural de Lisboa rua dos Militares, n.º 43.
- 68 Manuel Homem de Mello da Camara, filho de Albano de Mello, natural de Agueda, districto d'Aveiro—couraça dos Apostolos, n.º 61.
- 69 Manuel Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, districto de Aveiro ladeira do Seminario, n.º 12.
- 70 Antonio Frederico de Moraes Cerveira, filho de Jeronymo Frederico de Moraes Cerveira, natural da Mesquitella, districto da Guarda.
- 71 Bernardo Marques da Cunha, filho de Francisco Marques da Cunha, natural de Gouvêa, districto da Guarda—Hospital.
- 72 Henrique Carlos de Carvalho Kendal, filho de Henrique Carlos de Meirelles Kendal, natural do Porto largo da Feira, n.º 38.
- 73 João Luiz de Carvalho Cordeiro, filho de João Luiz dos Santos Cordeiro, natural de Portalegre rua dos Militares.
- 74 Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara, filho do Barão do Ramalho, natural d'Angra do Heroismo—largo do Castello, n.º 25.
- 75 Antonio Nunes da Cruz, filho de Antonio Nunes da Cruz, natural de Tortozendo, districto de Castello Branco—Santo Antonio dos Olivaes.
- 76 José Teixeira Gomes, filho de José Libanio Gomes, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro—becco dos Militares, n.º 23.

- 77 Julio Faria de Moraes Sarmento, filho de Antonio José Faria da Guerra, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu travessa de S. Pedro, n.º 1.
- 78 Henrique Ferreira Galvão, filho de José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra pateo da Inquisição, n.º 7.
- 79 José Maria Gomes Guerra, filho de José Antonio Rodrigues Guerra, natural de Vallongo, districto de Villa Real—arcos do Jardim, n.º 55.
- 80 Sebastião d'Abrantes Moraes, filho de Sebastião d'Abrantes Moraes, natural de Cativellos, districto da Guarda—rua da Mathematica.
- 81 José Rodrigues de Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello, natural do Vouga, districto de Aveiro—rua do Norte, n.º 23.
- 82 José Fernandes de Magalhães Bastos, filho de José Fernandes de Magalhães Bastos, natural do Porto rua de Sá de Miranda, n.º 3.
- 83 Antonio Maria Saraiva, filho de Antonio Monteiro Saraiva, natural da Granja, districto da Guarda.
- 84 Antonio Barbosa de Sousa Brandão, filho de Joaquim José de Sousa Brandão, natural do Porto rua de Sá de Miranda, n º 3.
- 85 Antonio Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto rego d'Agua, n.º 10.
- 86 Joaquim de Brito e Rocha Aguiam, filho de Jacome de Brito e Rocha Aguiam, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello.
- 87 Antonio Pereira de Carvalho Junior, filho de Antonio Pereira de Carvalho, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa rua da Trindade, n.º 17.
- 88 Alfredo Pinto Lello, filho de Manuel Pinto Lello, natural de Fontes, districto de Villa Real Hotel dos Caminhos de ferro.
- 89 Eleutherio de Azevedo Araujo e Gama, filho de Gaspar de Azevedo Araujo e Gama, natural de Annães, districto de Vianna do Castello rua dos Militares, n.º 45.

- 90 Abel Annibal d'Azevedo, filho de Rita Augusta Tavares, natural de Lamego, districto de Vizeu couraça dos Apostolos, n.º 19.
- 94 Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira, filho de Manuel Theotonio Ribeiro Vieira de Castro, natural de Miragaia, districto do Porto.
- 92 Antonio Godinho Boavida, filho de Francisco Antonio Boavida, natural d'Aldeia de Santa Margarida, districto de Castello Branco rua dos Militares, n.º 37.
- 93 José Manuel da Veiga, filho de Jayme Coriolano Henrique Leça da Veiga, natural de Lisboa — bairro de Santa Anna, n.º 88.
- 94 Joaquim Augusto Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural de Arnoia, districto de Braga—rua do Norte, n.º 49.
- 95 João Manuel de Sousa Franco, filho de Manuel Francisco de Sousa, natural do Crato, districto de Portalegre rua do Loureiro, n.º 33.
- 96 Manuel Maria de França, filho de Caetano Antonio de França, natural de S. Vicente, districto do Funchal.
- 97 Antonio Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural de Arnoia, districto de Braga rua do Norte, n.º 49.
- 98 João do Nascimento Reis da Costa, filho de Antonio Caetano da Costa, natural de Ponte do Lima, freguezia de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello—travessa da rua do Norte, n.º 46.
- 99 Eugenio Guedes d'Andrade, filho de José Antonio Nunes d'Andrade, natural de Mirandella, districto de Bragança — arcos do Jardim, n.º 32.
- 100 Joaquim d'Aguiar Pimenta, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta, natural de Vermoim, districto de Braga — rua das Cosinhas, n.º 5.
- 101 Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes, filho do Conde de Bertiandos, natural de Bertiandos, districto de Vianna do Castello — rua dos Penedos, n.º 7.
- 102 José Luciano Teixeira de Sepulveda, filho de João Antonio

- de Sepulveda, natural de S. Paio de Villa Verde, districto de Braga.
- 103 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros, filho de José Joaquim de Barros, natural do Porto arcos do Jardim, n.º 33.
- 104 Innocencio de Medeiros Moura, filho de Francisco de Medeiros Moura, natural de Santo Antonio (Ilha de S. Miguel)
 rua das Colchas, n.º 4.
- 405 João Mariano de Lamartine Rocha, filho de João Xavier da Rocha, natural de Gôa (Estados da India) — Palacios Confusos, n.º 40.
- 406 Jayme Augusto Ferreira d'Abreu, filho de Francisco Ferreira d'Abreu, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Palacios Confusos.

Actos grandes na Faculdade de Direito em 1886 a 1887

Manuel Dias da Silva — defendeu theses em 16 de dezembro de 1886, e recebeu o gráu de Doutor em 19 de junho de 1887.

João Bernardo Heitor de Athayde — fez exame de licenciado em 10 de março de 1887, sendo-lhe dado para Dissertação o seguinte ponto:

Devem ser modificadas pela legislação commercial as disposições do Codigo Civil Portuguez relativas á responsabilidade pelas obrigações contrahidas por um só dos conjuges, quando qualquer d'estes seja commerciante e a obrigação de natureza commercial? Quaes essas modificações?

Estudantes premiados na Faculdade de Direito no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

SEGUNDO ANNO

Accessit - Antonio Luiz Gomes.

TERCEIRO ANNO

1.º Accessit — Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira.

2.º » — José Gonçalves Ferreira Villas Bôas.

DIREITO 107

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

PRIMEIRO ANNO

1.º — Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite.

2.º — Abel Pereira d'Andrade.

Distinctos sem gradação:

Antonio de Campos. Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho. Alberto Osorio de Castro. José Rodrigues Liberal de Sampaio. José Soares da Cunha e Costa.

SEGUNDO ANNO

Distinctos sem gradação:

José Gomes de Figueiredo Sobrinho. Luiz Augusto Pinto Mesquita de Carvalho. Pedro Augusto Pereira de Castro. Arthur Pinto da Rocha. João Baptista Ribeiro Coelho.

TERCEIRO ANNO

1.º - José da Silva Martins.

2.º - Arthur Augusto Pereira de Faria.

3.º — Adolpho Pereira de Macedo.

OUARTO ANNO

1.º - Julio Augusto Martins.

2.º — Jeronymo Barbosa Cabral Pereira d'Abreu.

3.º — João Antonio Cardoso Baptista.

4.º — Joaquim Paulo Nunes.

Total	1.°. 2.°. 4.°. 5.°.	Annos	Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Direito no anno lectivo de 1886 a 1887 Habilitados Actos de Estudantes da Faculdade de Direito no anno lectivo de 1886 a 1887	
284	74 76 54 58 28	Nemine Discrepante Simpliciter Approvados	nto do	
76	15 28 8 5	Simpliciter Provados Examinados	s Estu Ha	
72	32 4 7	Reprovados	tudantes da Habilitados	
1	→ 1 1 1 1	Deixaram de fazer acto		
433	108 88 80 85 72	Total		
13	10 10 <u>-</u> w cr	Perderam o anno	e de D	
4	11100	Matriculas annulladas	ireito	
17	20400	Total	no ani	
450	114 94 81 87 74	Total geral	10 lectiv	
1	1-1-1-1-1	Nemine Discrepante Approvados	Act de a	
1	1 1 1 1 1	Simpliciter Vados	de 1886 a 1887 Actos de Estudantes de annos anteriores	
1	1 1 1 1 1	Reprovados	1887 Studa	
1	1.1.1.1.1	Total	ntes	

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

- O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo Lente de prima (Cath. da 10.ª Cadeira).
- Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau—(Cath. da 3.º Cadeira) — rua do Infante D. Augusto, n.º 24.
- O Digno Par do Reino Dr. Manuel Pereira Dias (Cath. da 7.º Cadeira).
- Dr. José Epiphanio Marques (Cath. da 9.º Cadeira) rua dos Militares, n.ºs 18 e 20.
- O Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello (Cath. da 13.ª Cadeira) rua da Esperança, n.º 20.
- Dr. Filippe do Quental—(Cath. da 12.º Cadeira)—Palacios Confusos, n.º 24.
- Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte Cath. da 6.ª Cadeira) rua dos Coutinhos, n.º 32.
- O Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão (Cath. da 4.º Cadeira) Marco da Feira, n.º 39.
- Dr. João Jacintho da Silva Corrêa (Cath. da 11.º Cadeira) rua da Esperança, n.º 8.
- Dr. Raymundo da Silva Motta—(Cath. da 5.º Cadeira)—rua da Trindade, n.º 61.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral (Cath. da 2.ª Cadeira) couraça de Lisboa, n.º 133.
- Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira—(Cath. da 8.º Cadeira)—rua dos Coutinhos, n.º 18.
- O Digno Par do Reino Dr. Antonio Maria de Senna (Cath. da 1.* Cadeira).

Substitutos

Dr. Augusto Antonio da Rocha — largo da Sé Velha, n.º 19.

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior-rua dos Loyos, n.º 8.

Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios — rua de Ferreira Borges, n.º 239.

Dr. Luiz Pereira da Costa - rua do Norte, n.º 11.

Vago um logar.

Fiscal — Dr. Augusto Antonio da Rocha.

Secretario — Dr. Luiz Pereira da Costa.

Bedel—Francisco Marques Perdigão (int.) — travessa de S. Christovão, n.º 5.

Continuo - Manuel Pinto dos Santos Paixão (int.) - Cellas.

DISCIPLINAS PARA O CURSO PREPARATORIO DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª CADEIRA (1.ª de Mathematica) Algebra Superior principios da theoria dos numeros geometria analytica a duas e a tres dimensões theoria das funcções circulares trigonometria espherica.
- 2.ª » (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica.

SEGUNDO ANNO

- 3. a » (2. a de Philosophia) Chimica organica e analyse chimica.
- 4. a » (3. de Philosophia) Physica (1. a parte).

TERCEIRO ANNO

- 5.a » (4.a de Philosophia) Botanica.
- 6.a » (5.a de Philosophia) Physica (2.a parte).
- 7.ª » (6.ª de Philosophia) Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.ª cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.º e 2.º anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.º annos da Faculdade.

DISCIPLINAS PARA O CURSO DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª CADEIRA Anatomia humana descriptiva e comparada.
- 2.a » Histologia e Physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.4 » Physiologia especial e Hygiene privada.
- 4.a » Anatomia topographica e Medicina operatoria.
- 5. a » Anatomia pathologica e Toxicologia.

TERCEIRO ANNO

- 6.a — Materia Medica e Pharmacia.
- 7.a » Pathologia geral e Historia geral de Medicina.
- 8.ª » Pathologia cirurgica e clinica cirurgica.

OUARTO ANNO

- 9.ª » Pathologia interna.
- * Tocologia, molestias de puerperas e recem-nascidos, clinica tocologica.

OUINTO ANNO

- 11.a D Clinica das mulheres.
- 12.^a » Clinica dos homens.
- 43.^a » Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica.

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO	
1.ª CADEIRA	Preços
Beannis et Bouchard — Nouveaux éléments de anat. descriptive	-\$-
Costa Simões — Histologia e Physiologia geral dos musculos: secção 1.ª, Histologia dos musculos, tom. 1.º	0 4500
y	2\$500
2.ª CADEIRA	
Ranvier — Traité technique d'Histologie	-3-
J. Rosenthal—Les nerfs et les muscles	-3-
All seminary of the service of the s	
3.ª CADEIRA SEGUNDO ANNO	
W. Wundt—Nouveaux éléments de Physiologie Humaine, traduits	
par le Dr. Bouchard	-8-
A. Becquerel — Traité élémentaire d'Hygiène	-\$-
4.ª CADEIBA	
Dubreuil — Éléments de Médecine Opératoire	
Jamain — Manuel de Petite Chirurgie, 6. me édition	-\$- -\$-
5.ª CADEIRA	
Cornil et Ranvier — Histologie Pathologique	-\$-
Macedo Pinto — Toxicologia Judicial e Administrativa	1\$800
TERCEIRO ANNO	
6.ª Cadeira	
Rabuteau — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie (ul-	
Condaina Flamentes de Di	-\$-
Moller — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente	1\$600
portuguez	500
figrmaconda nortuguada	1\$500
7.ª Cadeira	
Halloneau — Traité élémentaire de pathologie et de	
Laboratorio biologico na exposição sanitaria internacional de	-§-
Londres, versão do inglez pelo dr. Augusto Rocha	500
	In ser could

٠		٠	3	
A	ø	и	ŀ	٠.
1	•	и	Ł	,

MEDICINA

8.ª CADEIRA	Preços
Reclus, Kirmisson, etc. — Manuel de Path. Chir	-\$-
QUARTO ANNO	
9.ª CADEIRA	
Armand Rizat — Manuel pratique des maladies veneriennes	-\$-
S. Jaccoud — Traité de Pathologie Interne	-\$-
10.ª Cadeira	
Thompson Lusk — Science et art des accouchements	-\$-
QUINTO ANNO	
13.ª CADEIRA	
Macedo Pinto — Medicina Administrativa e Legislativa, 1.ª e 2.ª	9 4600
parte	3\$600
A. Lutaud — Manuel de Médecine Légale et de Jurisprudence Mé-	
diagla	-\$-

MEDICINA 117

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE MEDICINA NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

PRIMEIRO ANNO

Certidão do grau de bacharel em philosophia; ou os exames do 1.º anno de mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.º e 2.º partes; de botanica, e de zoologia, feitos na classe de Obrigado; e os exames de desenho de paizagem e de figura (1).

Recibo de haver pago no cofre da Universidade, os seguintes impostos:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880	
30 /0 Source a propina — nei de 1 de Setembro de 100/	4\$147

15\$667

6%	addiccionaes —	Lei de 2	7 de	abril de	1882	\$940
----	----------------	----------	------	----------	------	-------

Total réis..... 16\$607

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 115).

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão de approvação no acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de pratica.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do quarto anno e grau de bacharel.—Antes do dia 10 de julho, em que começam as formaturas, apresentarão estes alumnos certidão de habilitação em lingua Grega.

⁽¹⁾ No anno lectivo de 1889 — 1890, mais certidão de approvação em Inglez.

No anno lectivo de 1890 — 1891, mais certidões de approvação na lingua Grega e na lingua Allemã.

Curso de Pharmacia

(Decretos de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula na conformidade do art. 11 da Carta de Lei de 12 de agosto de 1854:

- a) Curso completo de Portuguez;
- b) Curso da 1.ª parte de Latim;
- c) Curso completo de Francez ou Inglez;
- d) Curso da 1.ª parte de Philosophia;
- e) Curso de 1.ª parte de Mathematica;
- f) Curso de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Além d'estes preparatorios tambem se exige certidão que prove a edade de 45 annos.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO:

Chimica inorganica:

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: exame theorico e pratico das disciplinas do 1.º anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO:

Chimica organica:

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: exames theoricos e praticos das disciplinas do 1.º e 2.º annos, e frequencia da cadeira de Botanica.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO:

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia; Pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula: certidão da frequencia e habilitação das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO DO CURSO:

Continúa a pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certificado do registro criminal; Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho 1880	17\$280 6\$220
» addicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 1882	23\$500 1\$410
Total réis	24\$910
Sèllo de verba (na carta de bacharel)	15\$000

DOCUMENTOS PARA CARTAS DO CURSO DE PHARMACIA

Certidão de approvação no exame; Certificado do registro criminal; Séllo de verba:

Para terras de	1.a classe 4	à000€
	2. classe 2	
n	3.ª classe	\$000

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno

- 2.ª CADEIRA Histologia e Physiologia geral Cathedratico — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Hor	as	Dias de aula
Entrada	Sahida	ARTUA NECES
12 1/2	2	Q as 2 as L as C as
11	12 1/2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.

- 4 Abilio Augusto Coxito Granado, filho de João Coxito Granado, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda—couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 2 Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra, filho de Bernardo Alvares Barbosa, natural de Figueira de Lorvão, freguezia de S. João Baptista, concelho de Penacova, districto de Coimbra — Cidral.
- 3 Domingos José Soares Junior, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, freguezia de Santa Maria, concelho de Braga, districto de Braga—rua dos Anjos, n.º 30.
- 4 Francisco Joaquim de Sousa, filho de Francisco Joaquim de Sousa, natural de Ponta Delgada—largo de S. João, n.º 21.
- 5 Gil Jacome de Medeiros, filho de Jacintho Ignacio de Medeiros, natural da Villa da Povoação, districto Oriental dos Açôres largo de S. João, n.º 21.

- 6 Joaquim Augusto d'Araujo e Castro, filho de Joaquim Leite Alves d'Araujo, natural de Grijó, freguezia de S. Salvador, concelho de Gaia, districto do Porto — largo da Feira, n.º 37.
- 7 José Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores — rua do Norte, n.º 35.
- 8 Alexandre Corrêa de Lemos, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, concelho do Carregal, districto de Vizeu largo do Castello, n.º 9.
- 9 Antonio Emilio Mendes do Valle, filho de João Mendes Machado, natural de Villa Cova, freguezia de Santa Maria, concelho de Barcellos, districto de Braga rua dos Militares, n.º 46.
- 40 Augusto Herminio Leitão, filho de Miguel Seraphim Madeira Leitão, natural de Belmonte, freguezia de S. Thiago, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco — rua da Mathematica, n.º 16.
- 11 Cesar Augusto Ramalho, filho de Miguel Fernandes Ramalho, natural de Freixedas, concelho de Pinhel, districto da Guarda—rua das Cosinhas, n.º 6.
- 12 Manuel Antonio Lino Junior, filho de Manuel Antonio Lino, natural de Angra do Heroismo, freguezia de Nossa Senhora da Conceição couraça de Lisboa, n.º 103.
- 13 José Fernandes Silva, filho de José Gomes, natural de Rio Mau, freguezia de S. Christovão, concelho de Villa do Conde, districto do Porto travessa da rua do Norte, n.º 70.
- 14 José Joaquim Galvão de Vasconcellos, filho de Joaquim Gavino de Vasconcellos, natural da Gollegã, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, districto de Santarem rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 15 Antonio dos Reis, filho de Antonio dos Reis, natural de Portalegre, freguezia de Sant'Iágo de Cayola couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 16 Julio Paulo de Freitas, filho de Silvano José de Freitas, natural do Funchal, freguezia de S. Gonçalo (Ilha da Madeira), rua do Cabido, n.º 27.

- 17 João Baptista Rodrigues Loureiro, filho de Sebastião José Rodrigues Loureiro, natural de Torre de D. Chama, concelho de Mirandella, districto de Bragança travessa da rua do Norte, n.º 70.
- 18 Joaquim Peres, filho de Joaquim Peres, natural de Tavira, freguezia de Santa Maria, concelho de Tavira, districto de Faro—terreiro da Pella, n.º 7.
- 49 Abel Maria de Lacerda, filho de João Maria de Lacerda, natural da Prova, concelho da Meda, districto da Guarda rua do Borralho, n.º 2.
- 20 Jeronymo Maria Pereira da Silva, filho de José Maria da Silva, natural de Lisboa, freguezia de S. Mamede — praça de D. Pedro 5.º.
- 21 Julio Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto rua de Sub-ripas, n.º 10.
- 22 Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro rua da Mathematica, n.º 7.
- 23 José Maria de Moura Machado, filho de Francisco de Moura Lopes Teixeira, natural de Gagos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 24 Herrique Marques Cortez, filho de José Marques Cortez, natural de Passos, freguezia de Silgueiros, concelho de Vizeu, districto de Vizeu rua da Mathematica, n.º 28.
- 25 Cesar Alves Teixeira, filho de Francisco Alves Teixeira, natural do Pará, freguezia da Sé (Imperio do Brazil) couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 26 Francisco Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Moura, districto de Beja rua dos Militares, n.º 2.
- 27 Domingos Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Moura, districto de Beja — rua dos Militares, n.º 2.
- 28 Lucio Martins da Rocha, filho de Luiz José Martins, natural de Famalicão, districto da Guarda—couraça dos Apostolos, n.º 114.

- 29 Antonio de Sousa Saraiva, filho de Francisco José Saraiva, natural dos Ferreiros, freguezia de Nossa Senhora do Desterro dos Pouzos, concelho de Leiria, districto de Leiria largo do Castello, n.º 45
- 30 Abilio Augusto Serra, filho de Joaquim Carvalho, natural de Villarinho da Louzã, concelho da Louzã, districto de Coimbra couraça dos Apostolos, n.º 23.
- 31 Antonio Vaz de Macedo, filho de João dos Santos Vaz Raposo, natural de S. Vicente da Beira, freguezia de Nossa Senhora d'Assumpção, concelho de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco rua do Borralho, n.º 31.
- 32 Aniceto d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural de Valle-da-Urra, concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco alto de Santa Clara.

Segundo anno		ras	Dias de aula
		Sahida	
3.ª Cadeira—Physiologia especial e Hygiene privada	9 1/2	11	Vie normanisti
4.ª CADEIRA—Anatomia topographica e Medicina operatoria Cathedratico—Dr. Manuel da Costa Alemão.	11	12 1/2	Alternados.
5.ª Cadeira — Anatomia pathologica e To- xicologia	8	9 1/2	

- 1 Francisco Vieira, filho de Manuel de Vieira Barbara, natural da Ilha da Madeira, freguezia de N. S. da Piedade dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, districto do Funchal—couraca dos Apostolos, n.º 90.
- 2 Augusto Baeta das Neves Barreto, filho de Jacintho Baeta das Neves, natural da Castanheira, freguezia de S. Domingos, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — rua da Trindade, n.º 44.
- 3 Antonio José da Silva Cabral, filho de José Joaquim Cabral, natural das Calhetas, freguezia de Nossa Senhora da Boa Viagem, concelho da Ribeira Grande, districto da Ponta Delgada largo de S. João, n.º 21.
- 4 Manuel Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira, natural da Horta, Ilha do Fayal, freguezia do Santissimo Salvador rua das Esteirinhas, n.º 40.
- 5 José Vasques Osorio d'Almeida, filho de Domingos Vasques Osorio, natural do Peso da Regoa, freguezia de S. Faustino,

- concelho do Peso da Regoa, districto de Villa Real rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 6 José Carlos Ehrhardt, filho de Guilherme Ehrhardt, natural do Porto, freguezia de N. S. da Victoria Marco da Feira, n.º 45.
- 7 Arthur Alves Bebiano, filho de Antonio Alves Bebiano, natural de Minas Geraes (Brazil) largo da Fornalhinha, n.º 4.
- 8 João Carlos da Silva Senna, filho de João Vicente de Senna, natural d'Elvas, freguezia de Santa Maria d'Alcaçova, concelho d'Elvas, districto de Portalegre rua de Borges Carneiro, n.º 15.

Terceiro anno		rg8	Dias de aula
		Sahida	Das de duit
6.ª CADEIRA — Materia Medica e Pharmacia Cathedratico — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.	10	11 1/2	
7.ª CADEIRA — Pathologia geral e Historia geral de Medicina	12	1 /21	Alternados.
8.ª Cadeira — Pathologia cirurgica e cli- nica cirurgica	8	9 1/2	

- 1 Albino Cabral de Saldanha, filho de Francisco Cabral de Saldanha, natural de Meruge, districto de Coimbra ladeira do Seminario.
- 2 Antonio Maria Marques Perdigão, filho de Francisco Marques Perdigão, natural de Coimbra — travessa de S. Christovão, n.º 5.
- 3 José Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro, natural de Coimbra — hotel dos Caminhos de Ferro.
- 4 Manuel Justino Ferraz d'Azevedo, filho de Manuel Justino d'Azevedo, natural de Cellas, districto de Coimbra—Cellas.
- 5 Alberto Lopes Baptista, filho de João Lopes Baptista, natural do Porto travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 6 Antonio Brandão de Vasconcellos, filho de Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, natural de Burgo, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 29.
- 7 Augusto Nunes Corrêa Junior, filho de Augusto Nunes Corrêa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Praça 8 de Maio, n.º 2.

- 8 Antonio da Cunha Prelada, filho de José Antonio da Costa Prelada, natural de Geraz do Lima, districto de Vianna do Castello rua do Corpo de Deus, n.º 95.
- 9 Antonio Ramos de Faria Magalhães, filho de Domingos José Ramos de Faria, natural de Fornello, districto do Porto travessa da Trindade.
- 40 Augusto Carlos de Nazareth Barbosa, filho de Adriano Pompilio Teixeira Barbosa, natural de Coimbra—rua da Sophia.
- Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem rua da Trindade.
- 12 Agostinho Marques, filho de Joaquim Marques, natural de Villa Fernando, districto da Guarda—rua dos Estudos, n.º 27.
- 13 José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello, filho de Augusto Cesar Pinto da Costa Rebello, natural de Montemóro-Novo, districto d'Evora becco d'Anarda, n.º 12.
- 14 Domingos José Moreira, filho de Narciza Margarida da Conceição, natural de Povoa de Varzim, districto do Porto arcos do Jardim, n.º 5.
- 45 José Duarte Monteiro Laranja, filho de Manuel Duarte Laranja, natural de Coruche, districto de Santarem — rego d'Agua, n.º 18.
- 16 Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, natural de Portalegre largo da Feira.

Quarto anno	Entrada	Sahida	Dias de duia
RA — Pathologia interna dratico — Dr. José Epiphanio	11	12 1/2	

Horas

91/2

11

Ding do anla

2.as 3.as 4.as 6.as

e sabbados.

- 9. Cadeira Pathologia interna......

 Cathedratico Dr. José Epiphanio

 Marques.
- - 4 João Nepomuceno Ferreira Trindade, filho de Antonio José Ferreira Trindade, natural de Lisboa — couraça dos Apostolos, n.º 23.
 - 2 Caetano Marques d'Oliveira Junior, filho de Caetano Marques d'Oliveira, natural de Povoa de Varzim, districto do Porto — arcos do Jardim, n.º 5.
 - 3 Antonio Baptista Lopes, filho de João Baptista Lopes, natural de Braga becco d'Anarda, n.º 42.
 - 4 Manuel dos Santos Pinto, filho de Fortunato dos Santos, natural da Covilhã, districto de Castello Branco rua dos Estudos, n.º 38.
 - 5 Augusto d'Almeida, filho de Joaquim Antonio d'Almeida, natural do Sabugal, districto da Guarda becco dos Militares, n.º 20.
 - 6 Joaquim Vicente Pedrosa Barreto, filho de Adelino Pedrosa Barreto, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — rua de Borges Carneiro, n.º 28.
 - 7 Eduardo dos Santos Heitor, filho de Antonio dos Santos, natural de Coimbra couraça dos Apostolos, n.º 114.
 - 8 João Pessoa de Figueiredo, filho de Francisco Gomes de Figueiredo, natural de Murtede, districto de Coimbra—becco dos Militares, n.º 20.

- 9 Rodolpho Pedro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva, natural de Coimbra — arco do Bispo, n.º 2.
- 10 Eduardo Augusto Marques, filho de Francisco Marques de Jesus, natural de Coimbra — becco dos Militares, n.º 20.

	Horas		Dias de aula	
	Quinto anno	Entrada	Sahıda	Dias de aula
11.ª	Cadeira — Clinica das mulheres Cathedratico — Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.	8	91/2	
	CADEIRA — Clinica dos homens Cathedratico — Dr. Filippe do Quental. CADEIRA — Medicina legal e Hygiene pu-	12 1/2	2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.
	blica e policia hygienica	11	12 1/2	

- - 1 Accacio da Silva Pereira Guimarães, filho de Domingos da Silva Guimarães, natural de Lamego, districto de Vizeu -Palacios Confusos, n.º 24.
 - 2 Antonio Augusto Gonçalves Braga, filho de José Joaquim Goncalves Braga, natural de Bragança - rua da Trindade, n.º 44.
- 3 João Maria Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Veiros, districto de Portalegre - rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 4 João Figueiredo Martins Abreu e Castro, filho de João Natividade Martins, natural das Lages, districto da Guarda rua de S. Jeronymo, n.º 25.
 - 5 Eduardo Pereira do Valle, filho de Antonio Pereira do Valle, natural de Tondella, districto de Vizeu — rua dos Estudos. n.º 38.

- 6 José Pereira Jardim, filho de José dos Santos Pereira Jardim, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra rua dos Militares, n.º 40.
- 7 Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Formillo, districto de Vizeu rua de S. Pedro, n.º 6.
- 8 Alfredo da Silva Sampaio, filho de José Augusto Nogueira Sampaio, natural de Angra do Heroismo becco dos Militares, n.º 3.
- 9 Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca, filho de Antonio Hortencio Ferreira da Fonseca, natural de S. Romão, districto da Guarda rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 10 Manuel Augusto Soares Vallejo, filho de Manuel Augusto Almeida Vallejo, natural d'Abrantes, districto de Santarem—Palacios Confusos, n.º 24.
- 11 Antonio da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho, natural de Taboa, districto de Coimbra rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 12 Antonio José Rodrigues Braga, filho de Antonio José Rodrigues Braga, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil)
 rua de Sub-ripas.
- 43 João Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes de Magalhães, natural de Mesão-Frio, districto de Villa Real — rua de S. Pedro, n.º 12.
- 14 Christiano Mendes Callado, filho de Theotonio Mendes Callado, natural de Alter do Chão, districto de Portalegre—rua da Mathematica, n.º 21.

CURSO DE PHARMACIA

LABORATORIO CHIMICO

PRIMEIRO ANNO

1 Augusto Pereira de Bettencourt Athaide, filho de Joaquim Pereira Lopes de Bettencourt Athaide, natural de Ponta Delgada.

SEGUNDO ANNO

- 1 Arthur Gaspar Madeira, filho de Francisco Gaspar, natural de Coimbra — rua dos Anjos.
- 2 João Cranford do Nascimento, filho de Luiz Maria do Nascimento, natural do Funchal, freguezia de S. Pedro (Ilha da Madeira).
- 3 Gregorio Carmello Cabrera, filho de Bernabé Cabrera, natural de Montevideu (Republica do Uruguay).

DISPENSATORIO PHARMACEUTICO

TERCEIRO ANNO

- 1 Hermano Augusto da Paixão, filho de Antonio Augusto da Paixão, natural de Coimbra rua do Infante D. Augusto.
- 2 Vasco da Silva Pereira, filho de José Marcelliano Pereira, natural do Funchal (Ilha da Madeira).
- 3 Augusto Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva, natural de Leiria.

QUARTO ANNO

- 1 Avelino Ayres Duarte, filho de Antonio Joaquim Duarte, natural de Coimbra.
- 2 José Augusto Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu.
- 3 José Ignacio, filho de Manuel Ignacio, natural da Ponte de S. Simão, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria.
- 4 Joaquim Cesar de Paiva Rua, filho de Joaquim Antonio Rua, natural de Escalhão, districto da Guarda.

Actos grandes na Faculdade de Medicina em 1886 a 1887

Basilio Augusto Soares da Costa Freire — defendeu theses nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1887, e recebeu o gráu de Doutor em 5 de junho do mesmo anno.

Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — fez exame de licenciado em 22 de dezembro de 1886, sendo-lhe dado para Dissertação o seguinte ponto:

Influencia do systema nervoso sobre as secreções.

Estudantes premiados na Faculdade de Medicina no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

PRIMEIRO ANNO

Accessit — Francisco Vieira.

SEGUNDO ANNO

Premio — José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello.

Accessit — Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid.

TERCEIRO ANNO

Accessit - Antonio Baptista Lopes.

QUARTO ANNO

Premio — João Mendes de Magalhães Ramalho.

1.º Accessit - Accacio da Silva Pereira Guimarães.

2.º » — Antonio da Costa Carvalho.

3.º » — Antonio Augusto Gonçalves Braga.

4.º . — Christiano Mendes Callado.

QUINTO ANNO

1.º Accessit — Alfredo Alves da Motta.

2.º » — José Augusto Carlos d'Oliveira.

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

PRIMEIRO ANNO

Distinctos sem gradação:

José Vasques Osorio d'Almeida. João Carlos da Silva Senna. Manuel Rodrigues Pereira.

SEGUNDO ANNO

Domingos José Moreira.

TERCEIRO ANNO

Augusto d'Almeida.

QUARTO ANNO

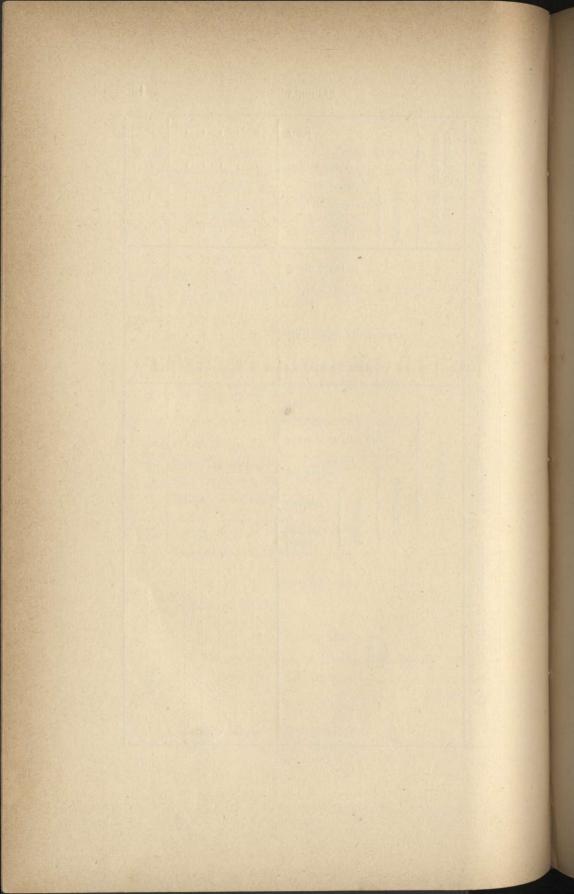
1.º — Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa.

2.º - Alfredo da Silva Sampaio.

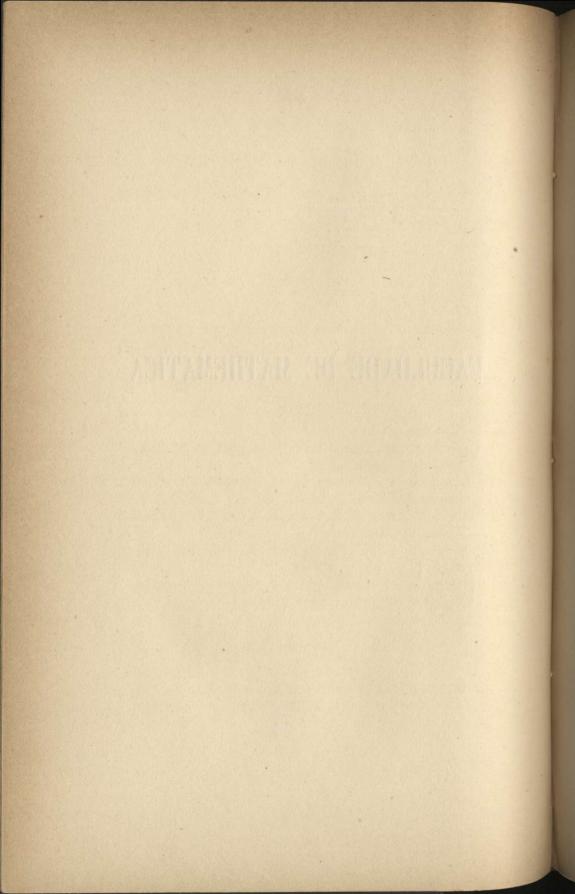
QUINTO ANNO

Antonio Eduardo Vieira de Sousa. Frederico Nogueira de Carvalho.

11/2/2/2014								1977		
	ites res			Total	-	1	1	1	1	1
vo de 1886 a 1887	Actos de Estudantes de annos anteriores		S	Reprovado	1	1	1	1	1	1
		vados		Simpliciter	1	1	1	1	1	1
		Approvados	eineq	Memine Discre	-1	1	1	1	1	i.
no lecti	Total geral			13	17	10	1/4	6	63	
no an	IstoT			1	1	1	1	-	61	
dicina		sepe	Innas s	Matriculas	1	1	1	1	1	1
de Me	оппя о шктертеЧ			-	1	1	1	-	91	
uldade		Total		12	17	10	114	00	61	
da Fa	Habilitados	01	fazer act	Deixaram de	1	1	1	1	1	1 1
lantes		abilita 108		Reprovados	50	1	1	1	ı	9
Estuc		Examinados	Approvados	Simpliciter	1	1	-	1	1	3
ito dos		Ex	Appro	Memine Discrepente	9	15	6	14	00	82
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Medicina no anno lectivo de 1886 a 1887			Annos		1.0		3.0	4.0		Total



FACULDADE DE MATHEMATICA



FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

- Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade (Cath. da 5.ª Cadeira) rua do Cabido, n.º 8.
- Dr. Luiz da Costa e Almeida (Cath. da 3.º Cadeira) rua do Cosme, n.º 7.
- Dr. José Joaquim Pereira Falcão—(Cath. da 7.ª Cadeira)—rua da Trindade, n.º 2.
- Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues—(Cath. da 1.ª Cadeira) — becco da Carqueja, n.º 26.
- Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett (Cath. da 8.º Cadeira) couraca de Lisboa, n.º 22.
- Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto (Cath. da 4.ª Cadeira) estrada da Beira.
- Dr. José Freire de Sousa Pinto Cath. da 6.ª Cadeira) rua da Trindade.
- Dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre (Cath. da 2.ª Cadeira) rua do Cabido.

Substitutos

Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca — ladeira do Seminario. Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo — rua dos Coutinhos, Vago um logar.

Professor da Cadeira de Desenho annexa á Faculdade

João Rodrigues Vieira (int.) — rua dos Penedos. Substituto da Cadeira de Desenho — Vago.

Fiscal — Dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre.

Secretario - Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Bedel — José Victo Xavier da Silva Freire — becco das Cruzes, n.º 5.

DISCIPLINAS PARA O CURSO GERAL DE MATHEMATICA

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira — Algebra superior — principios da theoria dos numeros - geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares trigonometria espherica. - (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica. - Desenho. SEGUNDO ANNO 2.a - Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades. — (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte). - Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 3.a - Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.
- 4.a - Geometria descriptiva - applicação á stereotomia, à perspectiva e à theoria das sombras.
- (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte).

OUARTO ANNO

- 5.a — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica.
- 6.a - Geodesia - topographia - operações cadastraes.
 - (4. de Philosophia) Botanica.

QUINTO ANNO

- 7.8 - Mechanica celeste.
- 8.3 - Physica mathematica - applicação da mechanica às construccões.
- (7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia.

DISCIPLINAS DO CURSO PARA A ESCHOLA DO EXERCITO

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª Cadeira Algebra superior principios de theoria dos numeros geometria analytica a duas e a tres dimensões theoria das funcções circulares trigonometria espherica.
- » (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica.
- » Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 2.a » Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.
- — (2.ª de Philosophia) Analyse chimica.
- » (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte).
- Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a » Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.
- 4.a Geometria descriptiva applicações á sterereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.
- » (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte).
- » (5.ª de Direito) Economia Politica e Estadistica.
- » Desenho.

QUARTO ANNO

- 5.ª » Descripção e uso dos instrumentos opticos astronomia pratica.
- 6. a Geodesia topographia operações cadastraes.
- » (4.ª de Philosophia) Botanica.
- » (7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia.

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE MATHEMATICA

1.a Cadeira	Preces
Francoeur — Geometria Analytica; Trigonometria Espherica; Al-	2 *200
gebra Superior. 2 vol	3\$200
4 fl	500
DESENHO	
J. Miguel d'Abreu—Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3.ª parte (1.ª caderneta)	18000
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade	50
SEGUNDO ANNO	
C. Jordan — Cours d'Analyse.	-\$-
DESENHO	
J. Miguel d'Abreu—Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3.ª parte	
(2.ª caderneta), para o 2.º e 3.º anno	1\$000
TERCEIRO ANNO	
3.ª CADEIRA	
Duhamel — Mécanique Rationnelle	-\$-
Luiz da Costa — Dynamica do ponto material	700
4.ª CADEIRA	
Sousa Pinto — Complementos de Geometria Descriptiva	-\$-
A. Mannheim — Premiers Éléments de la Géom. Descriptive A. Mannheim — Cours de Géométrie Descriptive	-\$- -\$-
Luigi Cremona — Éléments de Géometrie projective, trad. par Ed.	-9-
Dewulf	-\$-

MATHEMATICA

QUARTO ANNO	
5.a Cadeira	Preços
Sousa Pinto - Elementos de Astronomia, 1.ª e 2.ª parte	2\$000
Dubois — Cours d'Astronomie	-≴-
6.ª Cadeira	
Puissant — Géodésie et Topographie	-\$-
QUINTO ANNO	
7.º Cadeira	
Pontécoulant — Théorie analytique du Système du Monde	-\$-
8.ª CADEIRA	
Poisson — Mécanique Rationnelle	-\$-
Lamé - Théorie de l'élasticité	

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE MATHEMATICA NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

Curso Geral

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinari	os:	
Certidão de ed	ade de 15 annos completos;	
Certidão de ap	provação nos seguintes preparatorios (Art. 6 dos lyceus de 12 de agosto de 1886):	8.º do Regula-
	(Lingua e litteratura portugueza, 1.ª parte)	provide with high
1.ª CLASSE	Lingua franceza	1.º e 2.º annos.
	Mathematica elementar, 1.ª parte	
	Lingua latina, 1.ª parte	
	Mathematica elementar, 1.ª parte	
2.ª CLASSE	Principios de physica, chimica e historia	3 o e h o annos
	natural, 4.ª parte	o. o z. annos.
	Geographia e historia	
	Lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte.	
	Mathematica elementar, 2.ª parte	
3.ª CLASSE	Principios de physica, chimica e historia	E a a & a annua
(secção de sciencias)	natural, 2.ª parte	444
(see gas as selential)	Philosophia alamantan	(1)
	Philosophia elementar	
D . 7 . 1	Curso completo de Desenho)	
Recibo de haver	pago no cofre da Universidade, os seguintes	impostos:
Propina acaden	nica — Decreto de 26 de junho de 1880	113520

 $36\,^{0}/_{0}$ sobre a propina—Lei de 1 de setembro de 1887..... 48147

15\$667 6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....

> Total réis..... 16\$607

\$940

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 143).

⁽¹⁾ No anno lectivo de 1889 — 1890, mais certidão de approvação em Inglez.

Nos annos lectivos de 1887-1888 e 1888-1889 é dispensado o exame do 5.º e 6.º anno de Principios de physica, etc. áquelles alumnos que até outubro de 1886 tenham obtido approvação no 3.º e 4.º anno da mesma disciplina (Dec. de 17 de fevereiro de 1887 -- Diario do Governo, n.º 45, de 28 do dito mez).

As referidas disciplinas são egualmente exigidas aos alumnos das classes de voluntarios e de obrigados.

Quadro do curso geral na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO:

1.ª Cadeira — Algebra superior, etc.;

Chimica inorganica; (1)

Desenho, curso mathematico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno. Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

2.* Cadeira — Calculo differencial, etc.;

Physica 1.* parte; (1)

Desenho, curso mathematico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno. Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO:

3.ª Cadeira — Mechanica racional, e suas applicações ás machinas;
4.ª » — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras;

Physica, 2.* parte; (1)
Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior. Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

⁽¹⁾ Estas disciplinas pertencem à faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classse, mesmo na de Obrigado.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO:

5.ª Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica;

6.ª » — Geodesia—topographia—operações cadastraes. Botanica. (¹) (O acto do 4.º anno é feito na classe de Ordinario).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 4.º anno e grau de bacharel.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO:

7.ª Cadeira — Mechanica celeste;

8.* " — Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções;

Mineralogia, Geologia, etc. (1)

Curso preparatorio das Armas especiaes

PRIMEIRO ANNO

Os documentos para a matricula são os mesmos que se exigem para o 1.º anno do curso geral como Ordinario.

DISCIPLINAS:

Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861

As mesmas do quadro do curso geral.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

2.º Cadeira da faculdade de Mathematica.

Curso especial de analyse chimica; (2)

Physica, 1.ª parte; (2)

Desenho, curso mathematico.

Economia Politica e estadistica (na faculdade de Direito). (3)

⁽¹⁾ Estas disciplinas pertencem à faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

⁽²⁾ Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.

⁽³⁾ A Economia Politica pode ser frequentada no 2.º ou no 3.º anno do curso.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno, excepto analyse chimica e economia politica.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO:

3.ª Cadeira da faculdade de Mathematica.

Physica 2.* parte; (1)
Desenho, curso mathematico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 3.º anno.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO:

5.ª Cadeira da faculdade de Mathematica.

8.ª " da faculdade de Mathematica.

8.ª Botanica; (1)

Mineralogia. (1)

N. B. Com permissão especial do Ministerio da Guerra poderão os alumnos d'este curso ser admittidos á matricula do 1.º anno como Voluntarios.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos; Certificado do registro criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880	47\$280 6\$220
» addicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	23\$500 4\$440
Total réis	24,5910
Séllo de verba (na carta de bacharel)	15\$000

⁽¹⁾ Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno		ras	Dias de aula
		Sahida	Dias de adia
1.ª Cadeira—Algebra superior—principios da theoria dos numeros, etc Cathedratico — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.	10 1/2	12	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.
2.ª CADEIRA — Chimica inorganica	12	2	3.as, 5.as e sab-
3.* CADEIRA — Desenho	-	- 1	bados.

Ordinarios

- 4 Antonio Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves Junior, natural de Soudos, freguezia de N. S. do Pranto do Paço, concelho de Torres Novas, districto de Santarem rua do Salvador, n.º 35.
- 2 José Maria Marques, filho de Paulo José Marques, natural de Aldeia da Ponte, concelho do Sabugal, districto da Guarda — arcos do Jardim, n.º 69.
- 3 Arthur Jorge Guimarães, filho de Fortunato Jorge Guimarães, natural de Guimarães, freguezia de N. S. d'Oliveira, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 17.
- 4 Lucio Paes d'Abranches, filho de Antonio Paes d'Abranches, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda.

- 5 Virgilio Affonso da Silva Poiares, filho de Antonio José da Silva Poiares, natural de Mira, freguezia de S. Thomé, districto de Coimbra — rua das Padeiras, n.º 38.
- 6 Antonio Corsino Caldeira, filho de André da Fonseca Corsino, natural dos Trinta, districto da Guarda.
- 7 Manuel Soares de Mello e Simas, filho de Manuel Maria de Mello e Simas, natural da Horta (Ilha do Fayal).
- 8 José Antunes Vaz Serra, filho de Antonio Antunes Áquem, natural do Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco rua da Mathematica, n.º 38.
- 9 João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos, filho de Joaquim Barbosa Pinto de Vasconcellos, natural de Vianna do Castello, freguezia de Santa Maria Maior—Marco da Feira, n.º 28.
- 10 Felisardo Antonio Adão Junior, filho de Felisardo Antonio Adão, natural de Chaves, freguezia de Santa Maria Maior, districto de Villa Real Marco da Feira, n.º 45.
- 11 Diogo Paim da Camara Bruges, filho de Theotonio Simão. Paim d'Ornellas Bruges, natural de Angra do Heroismo—rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 12 Manuel Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva, natural de Elvas, freguezia de S. Pedro, districto de Portalegre rua do Loureiro, n.º 58.
- 13 Alfredo Augusto d'Oliveira e Costa, filho de Augusto Maria da Costa, natural de Coimbra -- arco d'Almedina, n.º 11.
- 14 Alberto Augusto d'Almeida Teixeira, filho de Francisco Maria Teixeira, natural de Leiria, freguezia de N. S. d'Assumpção rua do Norte, n.º 41.
- 15 Antonio Curado Rino Jordão, filho de José Curado Rino Jordão, natural de Coimbrão, freguezia de S. Miguel, concelho de Leiria, districto de Leiria rua do Norte.
- 16 João Vieira d'Andrade, filho de Antonio Vieira d'Andrade, natural do Porto, freguezia de Nossa Senhora da Victoria—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 17 Theotonio Roberto de Moraes Sarmento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmento, natural de Villa Verde, fre-

guezia de Santo Estevão, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Marco da Feira, n.º 45.

- 18 Joaquim Thomaz Paes de Vasconcellos, filho de José Paes de Vasconcellos, natural da Figueira da Foz, freguezia de S. Julião, districto de Coimbra rua do Loureiro, n.º 33.
- 49 Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes, filho de Frederico Augusto Pereira de Moraes Beça e Barbosa, natural de Penafiel, freguezia de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto arcos do Jardim, n.º 69.

Obrigados

- 1 Antonio d'Abreu Freire, filho de José Thomaz Martins, natural d'Avanca, freguezia de Santa Marinha, concelho de Estarreja, districto de Aveiro largo do Castello, n.º 16.
- 2 Antonio de Sousa Vadre, filho de Antonio de Sousa Gomes Castellino e Alvim, natural de Ceissa, freguezia de Nossa Senhora da Purificação, concelho de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — bêcco da Carqueja, n.º 3.
- 3 Silverio Augusto Regalla Themudo, filho de Manuel Maria Themudo, natural de Aveiro, freguezia da Senhora da Gloria rua do Forno, n.º 10.
- 4 Ricardo José d'Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural de Valle de Remigio, concelho de Mortagua, districto de Vizeu—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76.
- 5 Albano Corrêa Moraes de Carvalho, filho de Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão rua do Cabido, n.º 8.
- 6 Candido Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda—rua do Loureiro, n.º 18.
- 7 Joaquim Salinas Antunes, filho de José Rodrigues Antunes, natural da Gollegã, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho da Gollegã, districto de Santarem rua da Mathematica, n.º 21.

- 8 José Fernandes Coelho d'Amorim, filho de Antonio Fernandes d'Amorim, natural de Mozellos, freguezia de S. Martinho, concelho da Feira, districto de Aveiro travessa da rua do Norte, n.º 30.
- 9 Francisco Maria do Amaral, filho de José Maria do Amaral, natural de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, districto de Coimbra — estrada da Beira.
- 10 Francisco Antonio Boavida Godinho, filho de Francisco Antonio Boavida, natural de Aldeia de Santa Margarida, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco—rua da Mathematica, n.º 37.
- 11 Augusto Corrêa d'Almeida, filho de João Corrêa d'Almeida, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu — Santa Clara.
- 12 João Avelino Pereira da Rocha, filho de Francisco Avelino Pereira da Rocha, natural de Villa Real, freguezia de S. Pedro.
- 13 Anselmo Patricio, filho de Joaquim Diniz Patricio, natural da Falagueira, concelho de Niza, districto de Portalegre:
- 14 Alberto Deodato da Costa Ratto, filho de Januario da Costa Ratto, natural da Covilhã, districto de Castello Branco—arcos do Jardim, n.º 69.

Voluntarios

- 1 Augusto Hylario da Costa Alves, filho de Antonio da Costa Alves, natural de Vizeu largo da Feira, n.º 7.
- 2 Alfredo Maria de Magalhães Aguiar, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta Carneiro, natural de Vermoim, freguezia de Santa Maria, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga rua das Cosinhas, n.º 5.
- 3 José Cerveira de Mello, filho de José Cerveira de Mello, Barão de Recardães, natural de Grada, freguezia de Villa Nova de Monsarros, concelho de Anadia, districto de Aveiro—rua de S. Pedro, n.º 6.

- 4 Mario Ferreira Duarte, filho de Julio Cesar Ferreira Duarte, natural de Anadia, freguezia de S. Paio d'Arcos, concelho de Anadia, districto de Aveiro rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 5 Raymundo da Silva Mendes, filho de Manuel da Silva Mendes, natural de Coimbra Chão do Bispo.
- 6 Antonio da Camara Mello Cabral, filho de Philomeno da Camara Mello Cabral, natural da Villa da Povoação, freguezia de N. S. Mãe de Deus, Ilha de S. Miguel couraça de Lisboa, n.º 133.
- 7 José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, filho de José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda—rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 8 Adolpho Carlos Barroso da Silveira, filho de Joaquim Augusto Soares da Silveira, natural de Vizeu.
- 9 João de Mello Pereira e Sampaio, filho de Paulo de Mello Pereira e Sampaio, Barão de Pombeiro de Riba-Vizella, natural de Guimarães, freguezia de N. S. d'Oliveira, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 7.
- 10 José Alves Moreira, filho de Camillo Pacheco Moreira Lobo, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso rua dos Penedos, n.º 7.
- 11 Arthur de Magalhães Pinto Ribeiro, filho de José Maria Pinto Ribeiro, natural de Travanca, freguezia de Armamar, districto de Vizeu rua do Cotovello, n.º 24.
- 12 Manuel Antonio Martins Pereira, filho de Paes incognitos, natural de Coimbra, freguezia de S. Bartholomeu—rua da Alegria, n.º 71.
- 13 Antonio dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão — rua do Cosme, n.º 4.
- 14 José Toscano de Figueiredo e Albuquerque, filho de Bernardo Maria Toscano de Figueiredo e Albuquerque, Visconde de Valdoeiro, natural da Vaccariça, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — arcos do Jardim, n.º 43.
- 45 Angelo Pereira Dias Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira, natural de Almalaguez, freguezia de S. Thiago, conce-

- lho de Coimbra, districto de Coimbra—rua da Alegria, n.º 79.
- 46 Luiz Soares de Sousa Henriques Junior, filho de Luiz Soares de Sousa Henriques, natural de Camara de Lobos, freguezia de S. Sebastião, districto do Funchal—rua dos Estudos, n.º 6.
- 17 Antonio Julio Telles de Sampaio Rio, filho de Julio Telles de Sampaio Rio, natural de Leiria rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 18 João Baptista Guedes Lopes, filho de João Baptista Guedes, natural de Campinas, provincia de S. Paulo (Brazil) rua das Padeiras, n.º 38.
- 19 José Frederico Côrtes Menezes, filho de José Augusto da Silva Menezes, natural de Faro rua dos Militares, n.º 3.
- 20 Luiz Botelho Motta, filho de Alfredo Botelho Motta, natural da Villa da Lagôa, freguezia de N. S. do Rosario, concelho da mesma Villa, districto de Ponta Delgada — rua da Trindade, n.º 36.
- 21 Antonio da Costa e Almeida, filho de Francisco Rodrigues da Costa, natural de Ferreiros, freguezia da Moita, concelho de Anadia, districto de Aveiro couraça dos Apostolos, n.º 23.
- 22 D. Francisco de Salles Jesus Maria José Anna Joaquim de Sousa e Holstein Beck, filho do Marquez de Cezimbra, natural de Santarem, freguezia de S. Nicolau — couraça de Lisboa, n.º 115.
- 23 Luiz de Sampaio Torres Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, natural de Castello Branco — rua do Norte, n.º 11.
- 24 Carlos Leite Monteiro, filho de Antonio Leite Monteiro, natural do Funchal rua da Mathematica, n.º 24.
- 25 Jayme da Fonseca Monteiro, filho de Manuel Soares Monteiro, natural de Lisboa, freguezia de S. Paulo.
- 26 Alberto Cesar de Faria Graça, filho de Julio Cesar de Faria Graça, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, concelho de Villa do Conde, districto do Porto—rua de Sub-ripas—n.º 10.

- 27 Joaquim Bernardo Camello de Moraes e Castro, filho de Domingos José Camello, natural de Mirandella, freguezia de N. S. da Encarnação, concelho de Mirandella, districto de Bragança rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 28 João Franco Pereira de Mattos, filho de Antonio Pereira de Mattos, natural de Faro.
- 29 José Eugenio Teixeira dos Santos, filho de Antonio Teixeira dos Santos, natural do Porto, freguezia da Sé.
- 30 Francisco Antonio de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, natural de Barrancos, concelho de Beja, districto de Beja Mont'Arroio, n.º 29.
- 31 Coriolano Victor Salgado d'Andrade, filho de Eduardo d'Almeida Andrade, natural de Villa Nova de Foscôa, freguezia de N. S. do Pranto, concelho de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda.
- 32 Alfredo Campos Valdez, filho de Antonio Campos Valdez, natural de Lisboa, freguezia dos Martyres bêcco da Anarda, n.º 12.
- 33 Francisco da Silva Ranito, filho de João da Silva Ranito, natural da Covilhã, freguezia de N. S. da Conceição, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco rua dos Estudos, n.º 38.
- 34 Antonio Fernandes Pires Padinha, filho de José Pires Padinha, natural de Tavira, freguezia de Santa Maria do Castello, concelho de Tavira, districto de Faro.
- 35 Henrique Nunes da Silva Anachoreta, filho de José Manuel da Silva Anachoreta, natural de Santarem terreiro da Pella, n.º 7.
- 36 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, filho de Sidonio Alberto Marrocos Paes, natural de Caminha, freguezia de N. S. d'Assumpção, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello largo do Hospital, n.º 5.
- 37 José Miguel Corrêa d'Oliveira, filho de José Miguel d'Oliveira, natural de Moura, freguezia de S. João Baptista, concelho de Moura, districto de Beja rua dos Militares, n.º 2.
- 38 Antonio Maria Vieira Ramos, filho de Manuel José Ferreira Ramos, natural de Barcellos, freguezia de Santa Maria

- Maior, concelho de Barcellos, districto de Braga rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Manuel Joaquim Adelino, filho de João Manuel Joaquim Adelino, natural de Elvas, freguezia de S. Pedro, districto de Portalegre rua do Loureiro, n.º 58.
- 40 Adolpho Augusto Baptista, filho de Antonio Augusto Baptista, natural de Bragança, freguezia de Santa Maria largo da Feira, n.º 11.
- 41 José Augusto Moutinho Mendes de Vasconcellos, filho de Antonio Januario Mendes de Vasconcellos, natural de Villarinho da Castanheira, freguezia de Santa Maria Magdalena, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança—bairro de S. José, n.º 31.
- 42 Agostinho Gualberto Godinho Tavares, filho de Henrique d'Araujo Tavares, natural de Lisboa, freguezia de Santa Justa rua do Borralho, n.º 11.
- 43 Alberto Nunes de Figueiredo, filho de Agostinho José de Figueiredo, natural do Porto, freguezia do Bomfim.
- 44 Antonio Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos, filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Sinfães, freguezia de S. João Baptista, districto de Vizeu rua de S. Pedro, n.º 46,

	Horas		Dias de aula	
Segundo anno		Sahida		
2.ª CADEIRA — Calculo differencial e inte- gral, etc	9	10 1/2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.	
— Cadeira — Physica (1.ª parte)	1	3	3.as, 5.as e sab- bados.	
— » — Desenho	-	-		

Ordinarios

- 1 Aurelio Augusto Mexedo da Guerra Velho, filho de Feliciano Mexedo, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — couraça dos Apostolos, n.º 102.
- 2 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá, filho de Antonio Joaquim Monteiro d'Andrade e Sá, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda couraça dos Apostolos, n.º 102.
- 3 Adelino Julio Gonçalves de Azevedo Franco, filho de Manuel Gonçalves de Azevedo Franco, natural de Lisboa rua do Guedes, n.º 3.
- 4 João Gadanho Guedes Serra, filho de João Gadanho Serra, natural de Castello Branco, freguezia de S. Miguel rua das Colchas, n.º 1.
- 5 Albino Alfredo Gonzaga Corrêa, filho de Luiz Gonzaga Corrêa, natural de Bragança, freguezia da Sé — rua da Trindade, n.º 72.
- 6 (Sem effeito. É obrigado n.º 12).
- 7 Alberto Amancio da Costa Santos, filho de Antonio José da

Costa Santos, natural de Penafiel, districto do Porto — largo do Castello, n.º 36.

8 Hamilcar Barcinio Pinto, filho de Caetano José Pinto, natural de Lisboa, freguezia de Santa Justa—rua do Forno, n.º 11.

Obrigados

- 1 Augusto Cymbron Borges, filho de Vicente Cymbron Borges de Sousa, natural de Ponta Delgada, freguezia de S. Sebastião (Ilha de S. Miguel) — arcas d'Agua, n.º 83.
- 2 Ayres Julio de Sousa Lobão Macedo e Chaves, filho de João Baptista de Sousa Macedo e Chaves, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga rua de Fernandes Thomaz, n.º 62.
- 3 Manuel Ventura dos Santos Reis, filho de José Ventura dos Santos Reis, natural de Mathosinhos, freguezia de S. Salvador, concelho de Bouças, districto do Porto rua do Norte, n.º 15.
- 4 José Fernandes Moura, filho de Manuel Fernandes Moura, natural do Rio de Janeiro (Brazil)—rua do Norte, n.º 11.
- 5 José Ernesto d'Amorim, filho de João Ernesto d'Amorim, natural da Ilha de S. Jorge, freguezia de San'Thiago, concelho da Calheta, districto de Angra do Heroismo couraça de Lisboa, n.º 403.
- 6 Francisco de Mello Manuel Leite Arruda, filho de José d'Arruda, natural de Ponta Delgada rua do Norte, n.º 35.
- 7 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite, filho de Manuel Maria da Costa, natural do Porto rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 8 Gualdim Antonio de Queiroz e Mello, filho de Hygino Otto de Queiroz e Mello, natural de Dornes, freguezia de N. S. do Pranto, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem.

9 Antonio Olympio Cagigal, filho de Ignacio da Cruz Cagigal, natural de Macedo dos Cavalleiros, freguezia de S. Pedro, districto de Bragança — rua do Guedes. n.º 55.

10 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles, filho de Miguel Tudella de Sousa Napoles, natural de Aveiro — rua da

Esperança, n.º 16.

- 11 Marquez do Fayal, filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa Cellas.
- 12 Silvestre Falcão de Sousa, filho de Silvestre José Falcão, natural de Castro-Marim, districto de Faro couraça de Lisboa, n.º 109.

Voluntarios

- 4 Henrique Ventura dos Santos Reis, filho de José Ventura dos Santos Reis, natural de Mathosinhos, freguezia de S. Salvador, concelho de Bouças, districto do Porto — rua do Norte, n.º 15.
- 2 Joaquim da Silva Costa e Nora, filho de José da Silva Nora, natural do Pizão, freguezia de S. Pedro da Villa de Cantanhede, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra—becco dos Militares, n.º 20.
- 3 João Franco Pereira de Mattos.
- 4 João Vieira d'Andrade.
- 5 José Augusto Pereira Gonçalves Junior, filho de José Augusto Pereira Gonçalves, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda — arcos do Jardim, n.º 54.
- 6 Emygdio Antonio Ayres Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, freguezia de S. Thiago e S. Mattheus, districto de Santarem.
- 7 Augusto Coelho Sobral, filho de Luiz José Coelho Sobral, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu.
- 8 João Teixeira da Silva, filho de Custodio José da Silva, natural de Braga, freguezia da Sé rua dos Anjos, n.º 30.
- 9 Antonio Jacintho Fernandes Gião, filho de Domingos Rosado Piteira Gião, natural da freguezia de S. Pedro de Corval,

- concelho de Reguengos, districto d'Evora rua do Norte, n.º 35.
- 40 José Maria Braamcamp Freire de Mattos, filho de José Maria de Sousa Mattos, natural d'Evora — rua dos Grillos, n.º 5.
- 44 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara, filho do marquez da Ribeira Grande, D. Francisco de Salles da Camara, natural de Lisboa, freguezia de S. Pedro em Alcantara — couraça de Lisboa.
- 12 Antonio Vaz Monteiro, filho de Francisco Vaz Monteiro, natural de Ponte de Sôr, districto de Portalegre.
- 43 José Gregorio Sameiro Feio Pereira Rosa, filho de José Pedro Feio Pereira Rosa, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — rua das Colchas, n.º 4.
- 14 Bernardo Ayres, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, freguezia de S. Pedro, concelho e districto de Villa Real — rua do Borralho, n.º 40.
- 15 Custodio José Moniz Galvão, filho de Antonio Pedro Moniz Galvão, natural de Alcacer do Sal, districto de Lisboa.
- 46 Simão de Roches da Cunha Brum, filho do Barão de Roches, natural de Angra do Heroismo — rua das Esteirinhas, n.º 40.
- 17 Jose Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos, filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Monção, districto de Vianna do Castello rua de S. Pedro, n.º 16.
- 48 Silverio de Castro Abranches Mello Borges, filho de José de Mello Borges e Castro, natural de Vizeu — rua do Forno, n.º 10.

Terceiro anno		ras	Dias de aula
		Sahida	Dias de ama
3.ª Cadeira — Mechanica racional e suas applicações ás machinas	8	10	2.as, 4.as e 6.as
4.ª Cadeira—Geometria descriptiva—applicação á stereotomia, e á perspectiva e á theoria das sombras Cathedratico—Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.	11 1/2	1 1/2	3.**, 5.** e sab- bados.
— CADEIRA — Physica (2.ª parte)	1	3	2. ne, 4. ne e 6. ne

Ordinarios

- 1 Jacintho dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural d'Angra do Heroismo largo da Feira, n.º 37.
- 2 José Tristão Paes de Figueiredo, filho de João Tristão de Sousa Leal, natural de Lamego, districto de Vizeu—couraça de Lisboa, n.º 109.
- 3 Fernando Teixeira Homem de Brederode, filho de Antonio Xavier Teixeira Homem de Brederode, natural de S. Bartholomeu da Charneca, freguezia de S. Bartholomeu da Charneca, concelho dos Olivaes, districto de Lisboa couraça de Lisboa, n.º 40.
- 4 Achilles José Cardoso, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Bragança rua do Guedes, n.º 15.
- 5 Luiz Verissimo d'Azevedo, filho de Ignacio Ayres d'Azevedo, natural de Leiria rua da Trindade, n.º 17.
- 6 Antonio dos Santos Lucas, filho de José dos Santos Lucas, na-

tural de Freixo da Serra, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 48.

7 Francisco Barbosa d'Andrade, filho de José Barbosa de Carvalho, natural de Vizeu—rua de Fernandes Thomaz, n.º 64.

8 Delphim Emilio de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, districto de Vizeu—couraça dos Apostolos, n.º 122.

Voluntarios

- 1 Hemeterio Borges d'Almeida, filho de João Borges d'Almeida, natural de Porto Alegre (Brazil) rua do Salvador, n.º 2.
- 2 José Maria da Costa Mexia de Mattos, filho de João José da Costa Mexia de Mattos, natural de Alandroal, districto d'Evora — rua do Loureiro, n.º 11.
- 3 João Carlos Tavares, filho de João Carlos Tavares, natural de Nellas, districto de Vizeu couraça de Lisboa, n.º 27.
- 4 Antonio de Sousa Bandeira, filho de Antonio de Sousa Brito Maldonado Bandeira, natural de Setubal, districto de Lisboa couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 5 Arthur Paes d'Almeida, filho de Manuel Paes d'Almeida, natural de Canedo do Chão, districto de Vizeu couraça de Lisboa, n.º 109.

		Horas		Dias de aula
Quarto anno		Entrada	Sahida	Dias de adia
5.ª	CADEIRA — Descripção e uso dos instru- mentos opticos — astronomia pratica Cathedratico — Dr. Luiz Albano d'An- drade Moraes e Almeida.	1	3	3.as, 5.as e sab- bados.
6.4	CADEIRA — Geodesia — topographia — operações cadastraes	9	11	2. as, 4. as e 6. as
	CADEIRA Botanica	11	1	

Ordinarios

- Alvaro Ferreira de Loureiro, filho de Adolpho Ferreira de Loureiro, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra.
 — rua de Ferreira Borges.
- 2 José Estanislau de Barros, filho de José Estanislau de Barros, natural do Porto rua do Salvador, n.º 2.
- 3 Adolpho Cesar Pina, filho de Luiz Antonio de Pina, natural do Funchal rua dos Estudos, n.º 6.
- 4 Carmine Coelho da Silva, filho de Miguel Coelho da Silva, natural de Lamego, districto de Vizeu—rua dos Militares, n.º 46.
- 5 José Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, districto de Beja rua dos Militares, n.º 2.
- 6 Abel Augusto Dias Urbano, filho de João Thomaz Dias Urbano, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu rua das Colchas, n.º 1.
- 7 José Mendes Ribeiro Norton, filho de Thomaz Mendes Norton,

natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua de Fernandes Thomaz, n.º 64.

8 José Diogo Lopes da Costa Theriága, filho de Carlos Lopes da Costa Theriága, natural de Leiria — rua do Norte, n.º 41.

Voluntarios

- 1 D. Vasco Maria Cabral da Camara, filho do Conde de Belmonte, natural da Ajuda, districto de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 5.
- 2 Arthur Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto rua de Subripas, n.º 10.

	Horas		Dias de aula
Quinto anno		Sahida	Dias de auta
7. CADEIRA — Mechanica Celeste	44	1	2. as, 4. as e 6. as
8.º Cadeira—Physica Mathemaiica—appli- cação da mechanica ás construcções. Cathedratico—Dr. Gonçalo Xavier d'Al- meida Garrett.	1	3	3.as, 5.as e sab- bados.
— CADEIRA — Mineralogia e Geologia	8	10	

Ordinarios

- 4 Francisco Lopes Braga, filho de Antonio Lopes Braga, natural de Amazonas (Imperio do Brazil) — ladeira do Seminario, n.º 7.
- 2 Francisco Ribeiro Nobre, filho de Francisco Ribeiro Nobre, natural de Vallesim, districto da Guarda rua da Mathematica, n.º 54.

Estudantes premiados na Faculdade de Mathematica no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

PRIMEIRO ANNO

Accessits sem Albino Alfredo Gonzaga Corrêa (Ord.).

João Teixeira da Silva (Vol.).

Bernardo Ayres (Vol.).

Domingos Pulido Garcia (Obrig.).

SEGUNDO ANNO

Partido — Antonio dos Santos Lucas (Ord.).

Premios sem Luiz dos Santos Viegas (Vol.).

gradação Delphim Emilio de Miranda Monteiro (Vol.).

Accessits sem gradação Jacintho dos Reis Fisher (Ord.).

José Tristão Paes de Figueiredo (Vol.).

Antonio Jacintho Marcão (Vol.).

TERCEIRO ANNO

Accessits sem Abel Augusto Dias Urbano (Ord.).
gradação Adolpho Cesar Pina (Vol.).

QUARTO ANNO

Accessit — Aniceto d'Oliveira Xavier (Ord.).

QUINTO ANNO

Premio — Luciano Antonio Pereira da Silva (Ord.).

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

PRIMEIRO ANNO

- 1.º Francisco de Freitas Cardoso e Costa (1) (Vol.).
- 2.º Izidoro Joaquim da Silva Rico (Vol.).
- 3.º Francisco de Mello Manuel Leite Arruda (Vol.).

SEGUNDO ANNO

Distinctos sem gradação:

Achilles José Cardoso (Ord.). José Maria da Costa Mexia de Mattos (Ord.).

TERCEIRO ANNO

Distinctos sem gradação:

José Estanislau de Barros (Vol.). José Pulido Garcia (Vol.).

Distincto em Mechanica:

José Diogo Lopes da Costa Theriága (Vol.).

QUARTO ANNO

- 1.º João Montez Champalimaud (Ord.).
- 2.º Francisco Ribeiro Nobre (Ord.).

⁽¹⁾ Este estudante teria um Accessit, se o numero d'estes não fosse limitado

Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo Conselho de 30 do julho de 1887, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 de agosto de 1853, que no anno lectivo de 1886 a 1887 fizeram acto do 3.º anno

PRIMEIRA CLASSE

N.º 1 — Abel Augusto Dias Urbano.
Adolpho Cesar Pina.
José Estanislau de Barros.
N.º 2 — José Pulido Garcia.
José Diogo Lopes da Costa Theriaga.
N.º 3 — José Mendes Ribeiro Norton.

SEGUNDA CLASSE

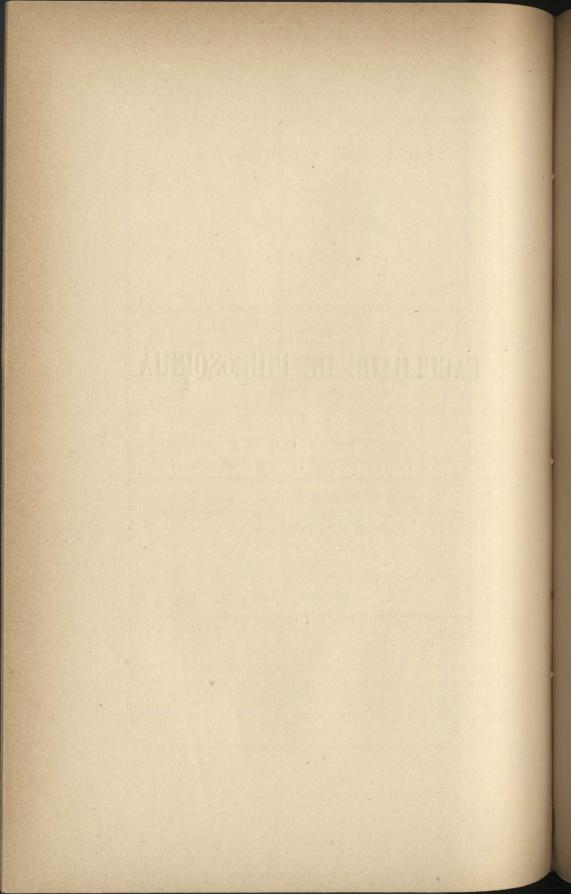
N.º 1 — Alvaro Ferreira de Loureiro.
Carmine Coelho da Silva.
D. Vasco Maria Cabral da Camara.

TERCEIRA CLASSE

N.º 1 — | Januario d'Araujo Ramos. | Arthur Graça Craveiro.

Total	CT 127 CJ 149 P	Annos	Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Mathematica no anno lectivo de 1886 a 1887 Habilitados Habilitados
85	45 20 10	Nemine Discrepante Simpliciter Approvados Simpliciter	dos E
12	11129	Simpliciter Simpliciter Examinados	studan
18	1 1 1 4	Reprovados	dantes da F
19	1 1 1 4 8	Deixaram de fazer acto	Facu
137	86 31 40 9	Total	ldade d
50	1 1 2 25	Perderam o anno	e Matl
1	1 1 = 1 -1	Matriculas annulladas	nemati
51	1 1 4 2 3 5	Total	ca no
188	121 43 14 9	Total geral	anno le
∞	1 - 1 1 4	Nemine Discrepants Approvados	Acto
7	11114	Nemine Discrepants Opprovados Reprovados Total	ivo de 1886 a 1887 Actos de Estudantes
-	1 1 1 1 =	Reprovados	a 188
16	1 - 1 1 5%	Total	37 ates

FACULDADE DE PHILOSOPHIA



FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes Cathedraticos

O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cath. da 3.ª Cadeira) — rua do Norte, n.º 55.

Commendador Dr. Albino Augusto Giraldes — (Cath. da 6.º Cadeira) — rua de Borges Carneiro.

Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira — (Cath. da 1.ª Cadeira) — rua da Mathematica, n.º 43.

Dr. Julio Augusto Henriques — (Cath. da 4.º Cadeira) — edificio de S. Bento.

Dr. Francisco Angusto Corrêa Barata — (Cath. da 2.º Cadeira).

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — (Cath. da 8.ª Cadeira).

Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — (Cath. da 7.ª Cadeira) — rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido — (Cath. da 5.º Cadeira) — rua do Cabido, n.º 5.

Substitutes

Dr. Francisco José de Sousa Gomes — rua de Sub-ripas, n.º 37. Dr. Henrique Teixeira Bastos — rua dos Grillos. Vago um logar.

Fiscal—Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido. Secretario — Dr. Henrique Teixeira Bastos.

Bedel — José Alves de Carvalho — rua das Figueirinhas, n.º 2. Continuo — Alfredo Campos d'Oliveira Pinto — rua de Sá Miranda.

DISCIPLINAS PARA O CURSO DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

» — (1.º de Mathematica) Algebra superior — principios de theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

SEGUNDO ANNO

2.ª » — Chimica organica — analyse chimica.

— (2.ª de Mathematica) Calculo differencial e integral;
 das differenças, directo e inverso; das variações
 e das probabilidades.

TERCEIRO ANNO

3.a » — Physica (1.a parte).

4.^a • Botanica.

QUARTO ANNO

5.^a » — Physica (2.^a parte).

6.a » - Zoologia.

QUINTO ANNO

7.ª » — Mineralogia, Geologia.

8.a • — Anthropologia, Paleontologia humana e archeologia pre-historica. (Substituiu a de Agricultura por Carta de Lei de 2 de julho de 1885.)

COMPENDIOS APPROVADOS PARA A FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO	
1.ª CADEIRA. R. Engel. — Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie	Preços
biologique, 2.me édition	-\$-
J. Santos e Silva — Elementos de Analyse chimica qualitativa	800
DESENHO	
L. d'Henriet — Cours rationnel de Dessin, 2. me édition	-\$-
9.me e 40.me	-\$-
SEGUNDO ANNO	
2.ª CADEIRA	
Noquet et Henriot—Principes de chimie, fondée sur les théories modernes	-\$-
J. Santos e Silva — Elementos de Analyse Chimica	-\$-
TERCEIRO ANNO	
3.ª CADEIRA	•
Ganot et Manoeuvrier — Traité élémentaire de Physique, 19. mc édit.	-ø-
4.ª CADEIRA J. A. Henriques—Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botanico	800
A. Giraldes—Nomenclatura Zoographica	500
Van Tieghem — Traité élémentaire de botanique	-\$-
J. A. Henriques — Terminologia botanica	300
QUARTO ANNO 5.ª CADEIRA	
Jamain et Bouty—Cours de Physique	-\$-
6.ª Cadrira	
A. Giraldes — Nomenclatura Zoographica	500
Perez Arcas — Elementos de Zoologia	-\$-
QUINTO ANNO	
7.ª CADEIRA G. Guimarães — Tratado elementar de mineralogia	2\$500
J. D. Dana — Manuel du géologue, traduit de l'anglais	-\$-
8.ª Cadeira	
Topinard — Manuel de Anthropologie	-\$-
Broca — Instructions cranéologiques et cranéométriques Mortillet — Le Préhistorique	-\$- -\$-
and the remission que	-90-

DOCUMENTOS PARA A MATRICULA NA FACULDADE DE PHILOSOPHIA NO ANNO LECTIVO DE 1887 A 1888

Curso Geral

PRIMEIRO ANNO

	PRIMEIRO ANNO	
Alumnos ordinar	ios:	
Certidão de ed	ade de 15 annos completos;	
Certidão de ap	provação nos seguintes preparatorios (Art. 68.º de	Regula-
mento geral	dos lyceus de 12 de agosto de 1886):	Hall He Ba
	(Lingua e litteratura portugueza, 1.º parte)	
1.ª CLASSE	Lingua franceza	2.º annos.
	Mathematica elementar, 1.* parte	
	Lingua latina, 1.ª parte	
	Mathematica elementar, 1.2 parte	
2.ª CLASSE	Principios de physica, chimica e historia 3.º e	4.º annos.
	natural, 1.ª parte	
	Geographia e historia	
	Lingua e litteratura portugueza, 2.ª parte.	
2.0	Mathematica elementar, 2.ª parte	
3.ª CLASSE	Principios de physica, chimica e historia 5.ºe	
(secção de sciencias)	natural, 2.ª parte(1)	
	Philosophia elementar	
Dogiho do hayar		antan.
	pago no cofre da Universidade, os seguintes imp	
	mica — Decreto de 26 de junho de 1880	
30 % source a l	propina—Lei de 1 de setembro de 1887	4\$147
		15\$667
6% addiciona	es—Lei de 27 de abril de 1882	\$940
	Total réis	16\$607
Conhecimento da	compra na Imprensa da Universidade dos livros re	spectivos

Conhecimento da compra na Imprensa da Universidade dos livros respectivos (vid. pag. 173).

⁽¹⁾ No anno lectivo de 1889 - 1890, mais certidão de approvação em Inglez.

Nos annos lectivos de 1887—1888 e 1888—1889 é dispensado o exame do 5.º e 6.º anno de *Principios de physica*, etc. áquelles alumnos que até outubro de 1886 tenham obtido approvação no 3.º e 4.º anno da mesma disciplina (Dec. de 17 de fevereiro de 1887—*Diario do Governo*, n.º 45, de 28 do dito mez).

As referidas disciplinas são egualmente exigidas aos alumnos das classes de voluntarios e de obrigados.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 4.º anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO:

2.ª Cadeira — Chimica organica e Analyse chimica. Calculo differencial, etc. (2.ª cadeira de Mathematica). (1)

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO:

3.ª Cadeira - Physica, 1.ª parte;

4.ª » — Botanica.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO:

5.º Cadeira - Physica, 2.º parte;

6. » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.ª Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.º e 2.º anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.º annos da faculdade.

OUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de Ordinarios, certidão dos actos do 4.º anno e grau de bacharel.

Na classe de Voluntarios, os mesmos actos.

⁽¹⁾ Os exames das duas primeiras cadeiras de Mathematica, subsidiarias, podem ser feitos em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.

DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO:

7.ª Cadeira - Mineralogia, Geologia, etc.

8. a — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia prehistorica.

N. B. Para o acto de formatura deverão os alumnos mostrar approvação no exame de lingua Grega feito na Universidade perante o jury academico.

Curso preparatorio para a admissão na Eschola Naval

(Portaria de 15 de novembro de 1869)

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente, na classe de Voluntarios, o 1.º anno Mathematico e 3.ª Cadeira de Philosophia (Physica, 1.ª parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios do 1.º anno Mathematico.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica não póde ser levada em conta para os Cursos estabelecidos no decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada.

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E FORMATURA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos; Certificado do registro criminal; Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880	47\$280 6\$220
» addicional de 6 %—Lei de 27 de abril de 4882	23\$500 4\$410
Total réis	24,8910
Séllo de verba (na carta de bacharel)	15\$000

⁽¹⁾ Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.

ALUMNOS MATRICULADOS

The state of the s	Horas		Dias de aula
Primeiro anno		Sahida	
4.ª CADEIRA — Chimica inorganica Cathedratico — Dr. Manuel Paulino de Oliveira.	12	2	3. as, 5. as e sab- bados.
- » —(i.a de Mathematica) Alge- bra superior, etc	10 1/2	12	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados.

Ordinarios

- 1 José Fernandes Coelho d'Amorim.
- 2 Gualdim Antonio de Queiroz e Mello.
- 3 Silverio de Castro Abranches Mello Borges.

- 1 Antonio de Sousa Vadre.
- 2 Antonio d'Abreu Freire.
- 3 Silverio Augusto Regalla Themudo.
- 4 Ricardo José d'Almeida e Sousa.
- 5 Albano Corrêa Moraes de Carvalho.
- 6 Candido Ferreira da Silva.
- 7 Joaquim Salinas Antunes.
- 8 Francisco Maria do Amaral.

- 9 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha, filho de Roque Delgado da Rocha, natural do Casal de Travancinha, concelho de Cêa, districto da Guarda.
- 10 Augusto Corrêa d'Almeida.
- 11 José da Costa Gaitto, filho de Antonio da Costa Gaitto, natural de Valle de Matoco, freguezia de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil, districto de Coimbra.
- 12 João Avelino Pereira da Rocha.
- 43 Anselmo Patricio.
- 14 Alberto Deodato da Costa Ratto.

- 1 Augusto Hylario da Costa Alves.
- 2 Alfredo Maria de Magalhães Aguiar.
- 3 José Cerveira de Mello.
- 4 Mario Ferreira Duarte.
- 5 Manuel Ventura dos Santos Reis.
- 6 Lucio Paes d'Abranches.
- 7 Antonio Gonçalves.
- 8 Antonio Baptista Leite de Faria, filho de João Baptista Leite de Faria, natural de Azurem, freguezia de S. Pedro, concelho de Guimarães, districto de Braga.
- 9 José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.
- 10 José Maria Marques.
- 11 Adolpho Carlos Barroso da Silveira.
- 12 Arthur Jorge Guimarães.
- 13 João de Mello Pereira e Sampaio.
- 14 Virgilio Affonso da Silva Poiares.
- 15 José Alves Moreira.
- 16 João Franco Pereira de Mattos.
- 17 Arthur de Magalhães Pinto Ribeiro.
- 18 Manuel Antonio Martins Pereira.
- 19 Antonio dos Santos Viegas.

- 20 José Toscano de Figueiredo e Albuquerque.
- 21 Antonio Corsino Caldeira.
- 22 Angelo Pereira Dias Ferreira.
- 23 Luiz Soares de Sousa Henriques Junior.
- 24 Antonio Julio Telles de Sampaio Rio.
- 25 João Baptista Guedes Lopes.
- 26 José Frederico Cortes Menezes.
- 27 Luiz Botelho Motta.
- 28 Antonio da Costa e Almeida.
- 29 Manuel Soares de Mello e Simas.
- 30 D. Francisco de Salles Jesus Maria José Anna Joaquim de Sousa e Holstein Beck.
- 31 Luiz de Sampaio Torres Fevereiro.
- 32 Carlos Leite Monteiro.
- 33 Alberto Cesar de Faria Graça.
- 34 Joaquim Bernardo Camello de Moraes e Castro.
- 35 José Eugenio Teixeira dos Santos.
- 36 Coriolano Victor Salgado d'Andrade.
- 37 José Antunes Vaz Serra.
- 38 Arthur Rovisco Garcia, filho de José Garcia, natural do Couço, freguezia de Santo Antonio, concelho de Coruche, districto de Santarem.
- 39 Raymundo da Silva Mendes.
- 40 Antonio Vaz Monteiro.
- 41 João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos.
- 42 José Gregorio Sameiro Feio Pereira Rosa.
- 43 Francisco da Silva Ranito.
- 44 Felisardo Antonio Adão Junior.
- 45 Diogo Paim da Camara Bruges.
- 46 Antonio Fernando Pires Padinha.
- 47 Manuel Joaquim da Silva.
- 48 Henrique Nunes da Silva Anachoreta.
- 49 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
- 50 José Miguel Corrêa d'Oliveira.
- 51 Alfredo Augusto d'Oliveira e Costa.
- 52 Alberto Augusto d'Almeida Teixeira.
- 53 Manuel Joaquim Adelino.

- 54 José Augusto Moutinho Mendes de Vasconcellos.
- 55 Agostinho Gualberto Godinho Tavares.
- 56 Leopoldo Jorge da Silva, filho de João Jorge, natural de Vizeu.
- 57 Francisco Antonio Boavida Godinho.
- 58 Antonio Curado Rino Jordão.
- 59 João Vieira d'Andrade.
- 60 Theotonio Roberto de Moraes Sarmento.
- 61 Antonio Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.
- 62 Joaquim Thomaz Paes de Vasconcellos.
- 63 Christiano Romão Tavares, filho de pae incognito, natural de Tavira, districto de Faro.
- 64 Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes.
- 65 José Henriques Bugalho, filho de Manuel Antonio Bugalho, natural de Portalegre, freguezia da Sé Cathedral.
- 66 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.

aribreimik.	Horas		Dias de aula
Segundo anno		Sahida	
2.ª CADEIRA— Chimica organica Cathedratico—Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.	1	3	2.as, 4.as e 6.as
— » — (2.ª de Mathematica) Calculo differencial, etc	9	10 1/2	2.as, 3.as, 4.as, 6.as e sabbados

CURSO GERAL

Ordinario

1 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira, filho de Maria dos Prazeres Soeiro, natural de Beja — Quinta da Varzea.

- 1 Henrique Ventura dos Santos Reis.
- 2 Antonio Baptista Leite de Faria.
- 3 Joaquim da Silva Costa e Nora.
- 4 João Franco Pereira de Mattos.
- 5 João Vieira d'Andrade.
- 6 Augusto Coelho Sobral.
- 7 João Teixeira da Silva.
- 8 (Sem effeito. Transitou para o Curso de Analyse Chimica, n.º 11).
- 9 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara.

- 10 Raymundo da Silva Mendes.
- 11 Antonio Vaz Monteiro.
- 12 Henrique Nunes da Silva Anachoreta.
- 13 Gualdim Antonio de Queiroz e Mello.
- 14 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha.
- 15 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 16 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 17 Emygdio Antonio Ayres Móra.
- 48 Custodio José Moniz Galvão.

CURSO MEDICO

- 1 Alberto Velloso d'Araujo, filho de Custodio Velloso d'Araujo, natural do Porto, freguezia de S. Ildefonso — travessa da rua do Norte.
- 2 Ayres Julio de Sousa Lobão Macedo e Chaves.
- 3 José Augusto da Costa Palmeira, filho de João da Costa Palmeira, natural de Braga, freguezia de Sant'Iago da Cividade rua da Mathematica, n.º 24.
- 4 José Maria da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, concelho de Cêa, districto da Guarda rua do Loureiro, n.º 27.
- 5 Ignacio Corrêa Carneiro de Sá, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gueral, districto de Braga Cidral.
- 6 Francisco Antonio da Cruz Amante, filho de Augusto Antonio da Cruz Amante, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 30.
- 7 Francisco Baptista da Silva, filho de Francisco Baptista da Silva, natural de Braga rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 8 Manuel Ventura dos Santos Reis.
- 9 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, districto de Castello Branco — rua de S. Jeronymo, n.º 3.

- 10 José Martins da Silva Teixeira, filho de Manuel da Silva Teixeira, natural da freguezia de Sôza, concelho de Vagos, districto d'Aveiro rua das Padeiras, n.º 30.
- 41 Augusto Cesar Bianchi Junior, filho de Augusto Cesar Bianchi, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua da Mathematica, n.º 24.
- 12 Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro, filho de Lourenço José Ribeiro de Figueiredo e Castro, natural de Paderne, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello rua da Mathematica, n.º 6.
- 13 José Ernesto d'Amorim.
- 14 Augusto Lopes da Costa Pereira, filho de José da Costa Pereira, natural de Coimbra—rua de Ferreira Borges, n.º 65.
- 15 Izidoro Joaquim da Silva Rico, filho de Joaquim da Silva Rico, natural do Redondo, freguezia de N. S. d'Annunciação, districto d'Evora — rua do Cotovelo, n.º 7.
- 16 Antonio Maria Dias d'Oliveira, filho de Abilio Dias d'Oliveira, natural de Covas do Douro, freguezia de S. João Baptista, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real—largo do Castello, n.º 46.
- 17 Victo de Carvalho Baptista, filho de José Maria Lopes de Carvalho Baptista, natural de Celorico da Beira, freguezia de Santa Maria, districto da Guarda rua da Mathematica, n.º 28.
- 18 Antonio de Sousa Neves, filho de Francisco de Sousa Neves, natural de Alcobaça, districto de Leiria rua da Sophia, n.º 99.
- 19 Augusto Cymbron Borges.
- 20 João Raphael Mendes Dona, filho de Raphael Augusto Dona, natural d'Alter do Chão, districto de Portalegre rua da Mathematica, n.º 21.
- 21 Luiz Alves de Campos, filho de Joaquim Alves de Campos, natural de Torrozello, concelho de Cêa, districto da Guarda Arregaça.
- 22 Francisco de Freitas Cardoso e Costa, filho de Francisco de Freitas Cardoso, natural de Touraes, concelho de Cêa, districto da Guarda rua dos Estudos, n.º 31.

- 23 Adelino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. Gens de Calvos, concelho de Povoa de Lanhoso, districto de Braga rua do Cosme, n.º 23.
- 24 Anthero da Fonseca Figueiredo, filho de Manuel Raymundo da Fonseca, natural de Coimbra becco d'Anarda.
- 25 Augusto Machado, filho de Maria da Conceição Ferreira, natural de Urgezes, freguezia de S. Estevão, concelho de Guimarães, districto de Braga —rua da Trindade, n.º 67.
- 26 Fernando de Freitas Cardoso e Costa, filho de Francisco de Freitas Cardoso, natural de Touraes, concelho de Cêa, districto da Guarda rua dos Estudos, n.º 31.
- 27 Antonio de Serpa Machado e Mello, filho de Bernardo de Serpa Pimentel, natural de Trouxemil, concelho e districto de Coimbra edificio da Universidade.
- 28 Francisco de Mello Manuel Leite Arruda.
- 29 Herculano Pinto Diniz, filho de Joaquim da Costa Pinto, natural de Lagares, concelho d'Oliveira do Hospital, districto de Coimbra rua do Cotovelo, n.º 7.
- 30 Herculano Augusto Rodrigues Miranda de Carvalho, filho de Manuel Rodrigues de Carvalho, natural de Travanca, freguezia de S. Mamede, concelho da Feira, districto d'Aveiro Mont'Arroio, n.º 13.
- 31 Antonio José d'Almeida, filho de José Antonio d'Almeida, natural de Valle da Vinha, districto de Coimbra.
- 32 Antonio Olympio Cagigal.
- 33 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto, filho de Rodrigo Antonio da Rocha Peixoto, natural de Vianna do Castello — rua do Guedes, n.º 15.
- 34 Domingos Fernandes Garcia, filho de Francisco Garcia Esteves, natural de Vidigueira, freguezia de S. Pedro, concelho da Vidigueira, districto de Beja rua do Guedes, n.º 3.
- 35 Domingos Polido Garcia, filho de João Thomaz Polido, natural de Vidigueira, freguezia de S. Pedro, concelho da Vidigueira, districto de Beja rua do Guedes, n.º 3.
- 36 Joaquim Pereira de Bettencourt Athayde, filho de Joaquim Pereira Lopes de Bettencourt Athayde, natural de Ponta

- Delgada, freguezia de S. Sebastião, Ilha de S. Miguel Marco da Feira, n.º 16.
- 37 Antonio Ferreira de Paiva Sampaio, filho de Francisco Ferreira de Miranda, natural de Caramos, freguezia de S. Martinho, concelho de Felgueiras, districto do Porto—largo do Castello, n.º 76.
- 38 Julio Cesar Lucas, filho de José dos Santos Lucas, natural de Figueiró da Serra, freguezia de N. S. da Conceição, concelho de Gouveia, districto da Guarda—rua da Trindade, n.º 48.
- 39 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.

ANALYSE CHIMICA

- 1 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 2 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 3 José Augusto Pereira Gonçalves Junior.
- 4 (Sem effeito. É da 2.ª Cadeira. Voluntario, n.º 17).
- 5 João Gadanho Guedes Serra.
- 6 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 7 José Tristão Paes de Figueiredo.
- 8 Bernardo Ayres.
- 9 Albino Alfredo Gonzaga Corrêa.
- 10 Hamilear Barcinio Pinto.
- 11 Antonio Jacintho Fernandes Gião.

	Horas		Dias de aula
Terceiro anno	Entrada	Sahida	MA MAA
3.ª CADEIRA — Physica, 4.ª parte Cathedratico—Dr. Antonio dos Santos Viégas.	1	3	3. **, 5. ** e sab- bados.
4. Cadeira—BotanicaCathedratico—Dr. Julio Augusto Henriques.	41-	1	2. as , 4. as e 6. as

3.ª CADEIRA

CURSO GERAL

Ordinario

1 Alfredo de Freitas, filho de Manuel de Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua dos Estudos, n.º 6.

- 11 Filippe de Vilhena, filho de Filippe José de Vilhena, natural de Ferreira, concelho e districto de Beja rua dos Grillos.
- 21 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco, filho de Francisco Barreto Caldeira Castel-Branco, natural d'Alter de Chão, districto de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 55.

CURSO MEDICO

- 1 Alberto Velloso d'Araujo.
- 2 Ayres Julio de Sousa Lobão Macedo Chaves.
- 3 José Augusto da Costa Palmeira.
- 4 José Maria da Silveira Montenegro.
- 5 Francisco Antonio da Cruz Amante.
- 6 Francisco Baptista da Silva.
- 7 Manuel Ventura dos Santos Reis.
- 8 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral.
- 9 Antonio Couceiro Martins, filho de Augusto Gomes Martins, natural de Pereira, districto de Coimbra.
- 10 José Martins da Silva Teixeira.
- 11 Marquez do Fayal.
- 12 Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro.
- 43 Augusto Ferreira d'Andrade, filho de pae incognito, natural de Coimbra — largo do Castello.
- 14 José Ernesto d'Amorim.
- 15 Augusto Lopes da Costa Pereira.
- 16 Izidoro Joaquim da Silva Rico.
- 17 Antonio Maria Dias d'Oliveira.
- 18 Euphrosino Alves Teixeira, filho de Francisco Alves Teixeira, natural do Pará (Imperio do Brazil).
- 19 Victo de Carvalho Baptista.
- 20 Antonio de Sousa Neves.
- 21 Augusto Cymbron Borges.
- 22 João Raphael Mendes Dona.
- 23 Luiz Alves de Campos.
- 24 Francisco de Freitas Cardoso e Costa.
- 25 Adelino Vieira de Campos de Carvalho.
- 26 Anthero da Fonseca Figueiredo.

- 27 Augusto Machado.
- 28 Fernando de Freitas Cardoso e Costa.
- 29 Antonio de Serpa Machado e Mello.
- 30 Francisco de Mello Manuel Leite Arruda.
- 34 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite.
- 32 Herculano Pinto Diniz.
- 33 Augusto de Sande Saccadura Botte, filho de João de Saccadura Botte Corte Real, natural de Aguieira, districto de Vizeu.
- 34 Herculano Augusto Rodrigues Miranda de Carvalho.
- 35 Antonio José d'Almeida.
- 36 Antonio Olympio Cagigal.
- 37 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto.
- 38 Domingos Fernando Garcia.
- 39 Domingos Polido Garcia.
- 40 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide.
- 41 Antonio Ferreira de Paiva Sampaio.
- 42 Julio Cesar Lucas.
- 43 Antonio Pires de Carvalho, filho de Antonio Maria de Carvalho, natural do Casal do Ermio, concelho da Louzã, districto de Coimbra.
- 44 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.

CURSO MATHEMATICO

- 1 Henrique Ventura dos Santos Reis.
- 4 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 5 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 6 Joaquim da Silva Costa e Nora.
- 7 João Franco Pereira de Mattos.
- 8 João Vieira d'Andrade.
- 9 José Augusto Pereira Gonçalves Junior.

- 10 Adelino Julio Gonçalves de Azevedo Franco.
- 12 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira.
- 14 José Maria da Costa Mexia de Mattos.
- 15 João Gadanho Guedes Serra.
- 16 Augusto Coelho Sobral.
- 17 João Teixeira da Silva.
- 18 Antonio Jacintho Fernandes Gião.
- 19 Emygdio Antonio Ayres Móra.
- 22 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 23 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara.
- 27 Bernardo Ayres.
- 28 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 29 Hamilcar Barcinio Pinto.
- 30 Custodio José Moniz Galvão.
- 31 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.
- 32 Silverio de Castro Abranches Mello Borges.
- 33 Albino Alfredo Gonzaga Corrêa.

CURSO NAVAL

- 2 (Sem effeito).
- 3 Antonio da Camara Mello Cabral.
- 13 Jayme da Fonseca Monteiro.
- 20 Francisco Antonio de Paula.
- 24 Alfredo de Campos Valdez.
- 25 Antonio Maria Vieira Ramos.
- 26 Adolpho Augusto Baptista.

4. a CADEIRA — BOTANICA

CURSO GERAL

Ordinario

1 Alfredo de Freitas.

CURSO MEDICO

- 1 Antonio Thomaz da Silva Coelho, filho de Bento Thomaz da Silva Coelho, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — largo do Hospital, n.º 5.
- 2 Carlos da Silva Oliveira, filho de Francisco da Silva Oliveira, natural de Coimbra rua da Sophia, n.º 94.
- 3 Jacintho de Freitas Morna, filho de José de Freitas Morna, natural da Ilha da Madeira rua do Forno, n.º 26.
- 4 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra, filho de Antonio Carlos da Costa Guerra, natural de Leiria — arcos do Jardim. n.º 8.
- 5 José da Costa Pinto, fiho de João da Costa Pinto, natural de Sinde, districto de Coimbra Cellas.
- 6 Antonio Firmo d'Azeredo Antas, filho de João Miguel d'Azeredo Pinto de Vasconcellos, natural de Oura, districto de Villa Real travessa de S. Pedro, n.º 31.
- 7 José Nunes de Carvalho Noronha, filho de José Nunes de Carvalho, natural da Carvalheira de Cima, districto de Coimbra — rua da Alegria. n.º 71.
- 8 Adriano Pereira da Silva, filho de Fulgencio José Pereira, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello rua do Loureiro, n.º 67.

- 9 Antonio dos Santos Paiva, filho de Antonio dos Santos Paiva, natural de Lisboa Cellas.
- 40 João Ferreira de Andrade Couto Junior, filho de João Ferreira de Andrade Couto, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil)—rua dos Militares, n.º 30.
- 11 Emygdio Gomes Dias e Neves, filho de Alexandre José Gomes, natural da Vélla, districto da Guarda rua dos Estudos, n.º 27.
- 12 Marquez do Fayal.
- 13 Henrique Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar natural de Ponta Delgada rua do Norte, n.º 45.
- 14 Accacio Monteiro Leitão, filho de Antonio Ivo Leitão, natural de Pombal, districto de Leiria—rua de Borges Carneiro, n.º 100.
- 15 Joaquim Tavares Festas, filho de Antonio Leão Festas, natural de Gandara de Mortagua, districto de Vizeu—rua da Esperança, n.º 32.
- 16 Luiz dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra rua do Cosme, n.º 1.
- 47 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello, filho de Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello, natural de S. Miguel de Poiares, districto de Coimbra—rua da Esperança, n.º 20.
- 18 Evaristo José Cutileiro, filho de José Joaquim Cutileiro, natural d'Evora—rua de Borges Carneiro, n.º 100.
- 19 Antonio Pedro Alho Rogado, filho de Francisco Braz Rogado, natural das Pias, districto de Beja Quinta da Varzea.
- 20 José Vicente da Costa, filho de José Joaquim da Costa, natural de Cedovim, districto da Guarda rua das Flores, n.º 7.
- 21 Augusto d'Almeida e Oliveira, filho de Justiniano da Cruz Almeida, natural de Carnicães, districto da Guarda—rua do Cotovelo, n.º 24.
- 22 Arnaldo Gomes Pereira Baptista, filho de João Pereira Baptista, natural da Povoa de Varzim, freguezia de N. S. da Conceição, concelho da Povoa de Varzim, districto do Porto—arcos do Jardim, n.º 5.
- 23 José da Cunha e Silva, filho de José da Cunha e Silva, natural de Portalegre rua de Ferreira Borges, n.º 100.

- 24 Herminio Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta de Lobos, districto da Guarda rua dos Estudos, n.º 27.
- 25 Manuel Ferreira d'Almeida Manso, filho de José Ferreira d'Almeida Manso, natural de Prados, districto da Guarda rua dos Militares, n.º 47.
- 26 Francisco Martins Bello, filho de Antonio Martins Bello, natural de Reguengos, districto d'Evora—rua das Parreiras, n.º 18.
- 27 Joaquim Julio Cutileiro, filho de Domingos Bernardino Cutileiro, natural d'Evora rua de Borges Carneiro, n.º 400.
- 28 João José Perez Ponce y Sanchez, filho de Santiago Perez Ponce, natural de Tavira, districto de Faro rua do Loureiro, n.º 58.
- 29 Guilherme Nunes Franqueira, filho de Romão Franqueira, natural de Fonte Longa districto de Bragança.
- 30 Francisco José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimavães, districto de Braga—rua de S. Pedro, n.º 16.
- 34 Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite.
- 32 Silvestre Falcão de Sousa.
- 33 Rodrigo da Silva Araujo, filho de Luiz Domingues da Silva Araujo, natural do Porto couraça de Lisboa, n.º 133.
- 34 Annibal Ferreira da Costa Maia, filho de João Ferreira Maia, natural de Coimbra travessa de Mont'Arroio, n.º 17.
- 35 Antonio Jacintho Marcão, filho de Thomaz Lopes Marcão, natural de Reguengos, districto d'Evora—ladeira do Seminario.
- 36 Claudio Paes Rebello, filho de José Antonio Rebello, natural do Cano, concelho de Souzel, districto de Portalegre—rua dos Estudos, n.º 38.
- 37 Antonio dos Santos Cordeiro, filho de Joaquim dos Santos Cordeiro, natural de Budeus, districto de Faro Quartel da Graça.
- 38 Leão Magno Azedo, filho de pae incognito, natural das Caldas da Rainha, districto de Leiria.
- 39 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca, filho de Joaquim Francisco da Fonseca, natural da Pedreira, districto do Porto rua dos Militares, n.º 3.

CURSO MATHEMATICO

- 1 José Estanislau de Barros.
- 2 Alvaro Ferreira de Loureiro.
- 3 Adolpho Cesar Pina.
- 4 Filippe de Vilhena.
- 5 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco.
- 6 José Pulido Garcia.
- 7 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
- 8 Arthur Graça Craveiro.
- 9 Abel Augusto Dias Urbano.
- 10 José Mendes Ribeiro Norton.
- 11 José Diogo Lopes da Costa Theriága.

	lloras		Dias de aula
Quarto anno		Sahida	
5.ª CADEIRA—Physica (2.ª parte)	1	3	2.as, 4.as e 6.as
Guedes Pereira Coutinho Garrido. 6.ª CADEIRA—Zoologia	11	1	3.25, 5.25 e sab-
Cathedratico—Dr. Albino Augusto Giraldes.			pados.

5.a CADEIRA

CURSO GERAL

Voluntario

2 João da Silveira Sousa Couto Leitão, filho de João da Silveira Couto Leitão, natural de Extremoz, districto de Evora.

CURSO MEDICO

- 1 Antonio Thomaz da Silva Coelho.
- 2 Carlos da Silva Oliveira.
- 3 Jacintho de Freitas Morna.
- 4 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 5 José da Costa Pinto.
- 6 Antonio Firmo d'Azeredo Antas.

- 7 José Nunes de Carvalho e Noronha.
- 8 Adriano Pereira da Silva.
- 9 Antonio dos Santos Paiva.
- 10 João Ferreira de Andrade Couto Junior.
- 11 José Fernandes Moura.
- 12 Emygdio Gomes Dias e Neves.
- 13 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca.
- 14 Marquez do Fayal.
- 15 Henrique Maria d'Aguiar.
- 16 Accacio Monteiro Leitão.
- 17 Joaquim Tavares Festas.
- 18 Luiz dos Santos Viégas.
- 19 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.
- 20 Evaristo José Cutileiro.
- 21 Antonio Pedro Alho Rogado.
- 22 José Vicente Costa.
- 23 Augusto d'Almeida e Oliveira.
- 24 Arnaldo Gomes Pereira Baptista.
- 25 José da Cunha e Silva.
- 26 Herminio Soares Machado.
- 27 Manuel Ferreira d'Almeida Manso.
- 28 Francisco Martins Bello.
- 29 Joaquim Julio Cutileiro.
- 30 Alfredo de Freitas.
- 31 João José Perez Ponce y Sanchez.
- 32 Guilherme Nunes Franqueira.
- 33 Francisco José da Silva Bastos.
- 34 Silvestre Falcão de Sousa.
- 35 Rodrigo da Silva Araujo.
- 36 Annibal Ferreira da Costa Maia.
- 37 Antonio Jacintho Marcão.
- 38 Claudio Paes Rebello.
- 39 Antonio dos Santos Cordeiro.
- 40 Leão Magno Azedo.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 Hemeterio Borges d'Almeida.
- 3 Jacintho dos Reis Fisher.
- 4 José Tristão Paes de Figueiredo.
- 5 José Maria da Costa Mexia de Mattos.
- 6 Arthur Graça Craveiro.
- 7 Achilles José Cardoso.
- 8 Luiz Verissimo de Azevedo.
- 9 Antonio dos Santos Lucas.
- 10 Delphim Emilio de Miranda Monteiro.
- 11 João Carlos de Tavares.
- 12 Antonio de Sousa Bandeira.
- 13 Francisco Barbosa d'Andrade.
- 14 Arthur Paes d'Almeida.

CURSO GERAL

6.a CADEIRA

- 1 João da Silveira e Sousa Couto Leitão.
- 2 Francisco Ribeiro Nobre

CURSO MEDICO

- 1 Antonio Thomaz da Silva Coelho.
- 2 Carlos da Silva Oliveira.
- 3 Jacintho de Freitas Morna.
- 4 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 5 José da Costa Pinto.
- 6 Antonio Firmo d'Azeredo Antas.
- 7 José Nunes de Carvalho Noronha.
- 8 Adriano Pereira da Silva.
- 9 Antonio dos Santos Paiva.
- 10 João Ferreira de Andrade Couto Junior.
- 11 José Fernandes Moura.
- 12 Emygdio Gomes Dias e Neves.
- 13 Joaquim Augusto Amorim da Fonseca.
- 14 Marquez de Fayal.
- 15 Henrique Maria d'Aguiar.
- 16 Accacio Monteiro Leitão.
- 17 Joaquim Tavares Festas.
- 18 Luiz dos Santos Viégas.
- 19 Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.
- 20 Evaristo José Cutileiro.
- 21 Antonio Pedro Alho Rogado.
- 22 José Vicente Costa.
- 23 Augusto d'Almeida e Oliveira.
- 24 Arnaldo Gomes Pereira Baptista.
- 25 José da Cunha e Silva.
- 26 Herminio Soares Machado.
- 27 Manuel Ferreira d'Almeida Manso.

- 28 Francisco Martins Bello.
- 29 Joaquim Julio Cutileiro.
- 30 Alfredo de Freitas.
- 31 João José Perez Ponce y Sanchez.
- 32 Guilherme Nunes Franqueira.
- 33 Francisco José da Silva Bastos.
- 34 Silvestre Falcão de Sousa.
- 35 Rodrigo da Silva Araujo.
- 36 Annibal Ferreira da Costa Maia.
- 37 Antonio Jacintho Marcão.
- 38 Claudio Paes Rebello.
- 39 Antonio dos Santos Cordeiro.
- 40 Leão Magno Azedo.

	Quinto anno		ras	Dias de aula
			Sahida	
7.ª	Cadeina — Mineralogia e Geologia Cathedratico — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.	8	10	3.as, 5.as e sab- bados.
8.ª	Cadeira—Anthropologia e Paleontologia Cathedratico — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.	8	10	2.as, 4.as e 6.as

7.ª E 8.ª CADEIRA

CURSO GERAL

Ordinarios

- 1 Julio Graça Craveiro.
- 2 Luiz Mousinho Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Lisboa.
- 3 Francisco Lopes Braga.

7.ª CADEIRA

CURSO MATHEMATICO

- 1 José Estanislau de Barros.
- 2 Alvaro Ferreira de Loureiro.
- 3 Adolpho Cesar Pina.

- 4 José Pulido Garcia.
- 5 D. Vasco Maria Cabral da Camara.
- 6 Abel Augusto Dias Urbano.
- 7 José Mendes Ribeiro Norton.
- 8 José Diogo Lopes da Costa Theriága.

8.ª CADEIRA

CURSO GERAL

Voluntario

1 Francisco Ribeiro Nobre.

Actos grandes na Faculdade de Philosophia em 1886 a 1887

João Gualberto de Barros e Cunha—defendeu theses nos dias 7 e 8 de janeiro de 1887.

Estudantes premiados na Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1886 a 1887, e que receberam os respectivos diplomas na Sala Grande dos actos em 16 de outubro de 1887

1.ª CADEIRA

Chimica Inorganica

Accessit — Alberto Amancio da Costa Santos (Vol.).

2.ª CADEIRA

Chimica Organica

Premios sem Luiz dos Santos Viégas (Vol.).

Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite (Obrig.).

Accessits sem Antonio Jacintho Marcão (Vol.).

gradação Delphim Emilio de Miranda Monteiro (Vol.).

3.ª CADEIRA

Physica, 1.ª parte

Accessits sem Luiz dos Santos Viégas (Vol.).
Antonio Jacintho Marcão (Vol.).
Luiz Verissimo d'Azevedo (Vol.).
Antonio dos Santos Lucas (Vol.).

7.ª CADEIRA

Mineralogia

Accessit - Aniceto d'Oliveira Xavier (Vol.).

Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887

1.ª CADEIRA

Chimica Inorganica

Distinctos sem gradação:

Antonio Olympio Cagigal (Vol.). Augusto Cymbron Borges (Vol.). Henrique Ventura dos Santos Reis (Vol.). Julio Cesar Lucas (Vol.). João Teixeira da Silva (Vol.). Izidoro Joaquim da Silva Rico (Vol.).

2.ª CADEIRA

Chimica Organica

Distinctos sem gradação:

Achilles José Cardoso (Vol.). Carlos da Silva Oliveira (Obrig.). Silvestre Falcão de Sousa (Vol.).

3.ª CADEIRA

Physica, 1.ª parte

Distinctos sem gradação:

Antonio Thomaz da Silva Coelho (Ord.). Achilles José Cardoso (Vol.). Delphim Emilio de Miranda Monteiro (Vol.).

4.ª CADEIRA

Botanica

1.º — Lucio Martins da Rocha (Obrig.).

2.º — José Maria d'Aguiar (Obrig.).

3.º — Aniceto d'Oliveira Xavier (Vol.).

4.º — Jeronymo Maria Pereira da Silva (Obrig.).

5.º — Abilio Augusto Coxito Granado (Obrig.).

6.º — Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra (Obrig.).

5.ª CADEIRA

Physica 2.ª parte

Distinctos pela ordem da matricula:

Julio Graça Craveiro (Vol.). Manuel Antonio Lino Junior (Obrig.). Abel Augusto Dias Urbano (Vol.). José Estanislau de Barros (Vol.). José Pulido Garcia (Vol.).

6.ª CADEIRA

Zoologia

Distinctos sem gradação:

Julio da Graça Craveiro (Vol.).
Antonio da Silva Pontes (Vol.).
Abilio Augusto Coxito Granado (Obrig.).
Lucio Martins da Rocha (Obrig.).
Manuel Antonio Lino Junior (Obrig.).
José Maria d'Aguiar (Obrig.).

7.ª CADEIRA

Mineralogia

Jacintho Carneiro e Silva (Vol.).

Total	ű.°	4.0	3.0	190	1.0.	Annos	Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1886 a 1887
202	10	52	70	43	27	Nemine Discrepante Discrepante Examini Examini Discrepante Discrepante	dos E
65	10	17	17	9	20	Discrepante Oprovados Examinados Habi	studa
28	1	1	6	19	19	Reprovados Beixaram de fazer acto	ntes d
36	1	ಬ	4	ಲಾ	29	Deixaram de fazer acto	a Fact
331	13	73	97	59	89	Total	ıldade d
47	1	33	07	Or.	34	Perderam o anno	le Phil
1	1	1	1	1	1	Matriculas annulladas	osoph
48	1	లు	ಲಾ	6	34	Total	ia no
379	13	76	102	65	123	Total geral	anno le
೮೭	1	1	1	1	100	Nemine Discrepante Appro	ctivo
13	1	1	ಀ	-	9	Nemine Discrepante	de 188
œ	1	1	1	1	7	Reprovados anterio	6 a 18
26	1	19	ಬ	10	18	Total or see	87

AULA DE DESENHO

Curso Mathematico	1.° 2.° 3.°	Anno » »	— Terças e sabbados — Segundas e sextas — Quartas	8 11 ¹ / ₂ 11 ¹ / ₂	ás á á	10 1 1/2 1 1/2	horas.
Curso Philosophico	1.0	n	— Paizagem e elementos de figura: segundas e				
	2.0	»	sextas	11/2	á	11/2	n n
Professor (int.) — J	loão	Rodr	igues Vieira.	1882		18 (23)	

CURSO MATHEMATICO

PRIMEIRO ANNO

- 1 José Cerveira de Mello.
- 2 Lucio Paes d'Abranches.
- 3 Antonio Gonçalves.
- 4 José Maria Marques.
- 5 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 6 Arthur Jorge Guimarães.
- 7 João de Mello Pereira e Sampaio.
- 8 Virgilio Affonso da Silva Poiares.
- 9 Joaquim da Silva Costa e Nora.
- 10 José Toscano de Figueiredo e Albuquerque.
- 11 Antonio dos Santos Viégas.
- 12 Angelo Pereira Dias Ferreira.
- 13 Manuel Soares de Mello e Simas.
- 14 D. Francisco de Salles Jesus Maria José Anna Joaquim de Sousa e Holstein Beck.

- 15 Luiz de Sampaio Torres Fevereiro.
- 16 Joaquim Bernardo Camello de Moraes e Castro.
- 17 Antonio Jacintho Fernandes Gião.
- 18 José Eugenio Teixeira dos Santos.
- 19 Coriolano Victor Salgado d'Andrade.
- 20 José Antunes Vaz Serra.
- 24 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara.
- 22 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
- 23 Alfredo Augusto d'Oliveira e Costa.
- 24 Adolpho Augusto Baptista.
- 25 José Augusto Moutinho Mendes de Vasconcellos.
- 26 Antonio Maria Vieira Ramos.
- 27 Antonio Curado Rino Jordão.
- 28 Theotonio Roberto de Moraes Sarmento.
- 29 Antonio Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.
- 30 Joaquim Thomaz Paes de Vasconcellos.
- 31 Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes.
- 32 Francisco Barbosa d'Andrade.

SEGUNDO ANNO

- 1 Henrique Ventura dos Santos Reis.
- 2 João Vieira d'Andrade.
- 3 José Augusto Pereira Gonçalves Junior.
- 4 Antonio Corsino Caldeira.
- 5 João Teixeira da Silva.
- 6 José Maria Braamcamp Freire de Mattos.
- 7 D. Francisco de Salles Maria Gonçalves Zarco da Camara.
- 8 Francisco de Mello Manuel Leite Arruda.
- 9 João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos.
- 10 Felisardo Antonio Adão Junior.
- 11 Manuel Joaquim da Silva.
- 12 Alberto Augusto d'Almeida Teixeira.
- 13 Bernardo Ayres.
- 14 Albino Alfredo Gonzaga Corrêa.
- 15 Agostinho Gualberto Godinho Tavares.

- 16 Leopoldo Jorge da Silva.
- 17 Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho.
- 18 Hamilcar Barcinio Pinto.
- 19 Delphim Emilio de Miranda Monteiro.
- 20 Arthur Paes d'Almeida.
- 21 Simão de Roches da Cunha Brum.
- 22 Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles.

TERCEIRO ANNO

- 1 Diogo Monteiro d'Andrade e Sá.
- 2 Jacintho dos Reis Fisher.
- 3 Adelino Julio Gonçalves de Azevedo Franco.
- 4 Manuel Thomaz Soeiro da Silveira.
- 5 José Tristão Paes de Figueiredo.
- 6 José Maria da Costa Mexia de Mattos.
- 7 João Gadanho Guedes Serra.
- 8 Alberto Amancio da Costa Santos.
- 9 Achilles José Cardoso.
- 10 Antonio dos Santos Lucas.
- 44 Delphim Emilio de Miranda Monteiro.
- 12 João Carlos de Tavares.
- 13 Antonio de Sousa Bandeira.
- 14 Francisco Barbosa d'Andrade.
- 15 Arthur Paes d'Almeida.
- 16 José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos.
- 17 Silverio de Castro Abranches Mello Borges.

CURSO PHILOSOPHICO

PRIMEIRO ANNO

Paizagem e elementos-de figura

- 1 Alfredo Maria de Magalhães Aguiar.
- 2 Henrique Ventura dos Santos Reis.
- 3 Antonio de Sousa Vadre.
- 4 Silverio Augusto Regalla Themudo.
- 5 Antonio d'Abreu Freire.
- 6 José Estanislau de Barros.
- 7 Adolpho Carlos Barroso da Silveira.
- 8 José Alves Moreira.
- 9 Arthur de Magalhães Pinto Ribeiro.
- 10 Ricardo José d'Almeida e Sousa.
- 11 Manuel Antonio Martins Pereira.
- 12 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral.
- 13 Antonio dos Santos Viégas.
- 14 Accacio Monteiro Leitão.
- 15 Angelo Pereira Dias Ferreira.
- 16 Albano Corrêa Moraes de Carvalho.
- 17 Antonio Julio Telles de Sampaio Rio.
- 18 José Frederico Cortes Menezes.
- 19 Luiz Botelho Motta.
- 20 Antonio da Costa e Almeida.
- 21 Carlos Leite Monteiro.
- 22 Emygdio Antonio Ayres Móra.
- 23 Alberto Cesar de Faria Graça.
- 24 Augusto Coelho Sobral.
- 25 Augusto Cymbron Borges.
- 26 Francisco da Silva Ranito.
- 27 Antonio Fernando Pires Padinha.

- 28 José Miguel Corrêa d'Oliveira.
- 29 João Franco Pereira de Mattos.
- 30 Manuel Joaquim Adelino.
- 31 Francisco Maria do Amaral.
- 32 José Augusto Moutinho Mendes de Vasconcellos.
- 33 Agostinho Gualberto Godinho Tavares.
- 34 Francisco Antonio Boavida Godinho.
- 35 Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide.
- 36 João Avelino Pereira da Rocha.
- 37 Anselmo Patricio.
- 38 Alberto Deodato da Costa Ratto.

SEGUNDO ANNO

Figura

- 1 Francisco Antonio da Cruz Amante.
- 2 José Augusto da Costa Palmeira.
- 3 Mario Ferreira Duarte.
- 4 Aires Julio de Sousa Lobão Macedo e Chaves.
- 5 Alberto Velloso d'Araujo.
- 6 Manuel Ventura dos Santos Reis.
- 7 João Carlos Marques da Silva Costa Guerra.
- 8 Antonio Thomaz da Silva Coelho.
- 9 Ignacio Corrêa Carneiro de Sá.
- 10 José Fernandes Moura.
- 11 Emygdio Gomes Dias e Neves.
- 12 José Martins da Silva Teixeira.
- 13 Henrique Maria d'Aguiar.
- 14 Augusto Hylario da Costa Alves.
- 15 Augusto Cesar Bianchi Junior.
- 16 Luiz Soares de Sousa Henriques Junior.
- 17 José Ernesto d'Amorim.
- 18 João Baptista Guedes Lopes.
- 19 Izidoro Joaquim da Silva Rico.

20 Euphrosino Alves Teixeira.

21 Augusto d'Almeida e Oliveira.

22 Candido Ferreira da Silva.

23 João Teixeira da Silva.

24 Joaquim Salinas Antunes.

25 Victo de Carvalho Baptista.

26 Antonio de Sousa Neves.

27 Luiz Alves de Campos.

28 Francisco de Freitas Cardoso e Gosta.

29 Anthero da Fonseca Figueiredo.

30 Augusto Machado.

31 Fernando de Freitas Cardoso e Costa.

32 Arthur Rovisco Garcia.

33 Antonio de Serpa Machado e Mello.

34 Raymundo da Silva Mendes.

35 Francisco José da Silva Basto.

36 Herculano Pinto Diniz.

37 Antonio Vaz Monteiro.

38 José Fernandes Coelho d'Amorim.

39 Henrique Nunes da Silva Anachoreta.

40 Gualdim Antonio de Queiroz e Mello.

41 Augusto de Sande Saccadura Botte.

42 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha.

43 Herculano Augusto Rodrigues Miranda de Carvalho.

44 Antonio José d'Almeida.

45 Fernando Teixeira Homem de Brederode.

46 Alfredo Abilio da Rocha Peixoto.

47 Domingos Fernando Garcia.

48 Domingos Polido Garcia.

49 Augusto Corrêa d'Almeida.

50 José da Costa Gaito.

54 José Henriques Bugalho.

52 Antonio Ferreira de Paiva Sampaio.

53 Julio Cesar Lucas.

54 Claudio Paes Rebello.

55 Antonio Pires de Carvalho.

56 Leão Magno Azedo.

Estudante que foi declarado distincto no Curso de Desenho no anno lectivo de 1886 a 1887

TERCEIRO ANNO

Curso mathematico

Distincto - Carmine Coelho da Silva.

(1) Neste numero vão incluidos – 71 – alumnos externos do curso de Desenho Philosophico.	Total	CO 19 1-	Annos		o ostaci A	Mappa estatistico do movimento dos Estudantes do Curso de Desenho no anno lectivo de 1886 a 1887				
71 – alu	172	97 61 14	Nemine Discrepante Simpliciter Approvados	Exa		nento d				
mnos e	10	1	Simpliciter do	Examinados	На	los Est				
externo	12	1 12 1	Reprovados	os	Habilitados	udante				
s do c	-	1 - 1	Deixaram de fazer act	10	los	es do C				
urso de	187	98 75 44	Total							
Desen	93	39 58	Perderam o anno							
tho Phi	10	1	Matriculas annul	nho no						
losoph	95	29 0 53	Total		anno					
ico.	[1] 282	151 115 16	Total geral			lectivo				
	7	⊢ ພ ພ	Nemine Discrepante	Approvados	Acto de a	de 188				
	- 1	1-1-1	Simpliciter	vados	Actos de Estudantes de annos anteriores	86 a 18				
	-1	1 1 1	Reprovados		studar	887				
	7	- ພ ພ	Total		ntes					

ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES

MEDICINA

Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Antonio Maria de Senna.

Director (interino) — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Preparador (interino) — B. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — rua dos Militares.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta. Preparador — B. el Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral. Preparador — B.^{el} José Antonio de Sousa Nazareth — rua do Visconde da Luz, n.º 29.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — Praça do Commercio.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da Administração dos Hospitaes no anno de 1887 a 1888

Administração e Secretaria

Administrador (interino) — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabean.

Secretario - B. el Eugenio Augusto das Neves Elizeu.

Official — Joaquim Simões Barrico.

Thesoureiro — Joaquim Martins de Carvalho.

Junta consultiva

Presidente — O Administrador.

Dr. José Epiphanio Marques.

Supplente — O Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'An-Vogaes drade Pimentel de Mello.

O Provedor da Santa Casa da Misericordia, Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Servico clinico e pharmaceutico

Dr. Filippe do Quental.

O Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão.

Clinicos ordina-Dr. João Jacintho da Silva Corrêa. Dr. Raymundo da Silva Motta.

rios...... O Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Dr. Antonio Maria de Senna. Clinicos extra- Dr. Augusto Antonio da Rocha.

ordinarios... Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Clinico interno — Joaquim da Fonseca.

Pharmaceutico — Vicente José de Seica — Hospital.

Ajudante — Adelino Rodrigues Saraiva — Idem.

Capellão — R. do Bernardo Marques da Cunha.

MATHEMATICA

Observatorio Astronomico

Director

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica — arcos do Jardim.

1.º Astronomo

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

2.º Astronomo

Dr. José Joaquim Pereira Falcão.

3.º Astronomo

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino).

Dr. Francisco da Costa Pessoa (interino).

Estão vagos dois logares.

Guarda e Machinista

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

Praticante do Machinista (interino)

Antonio Maria do Rego — largo da Feira.

Porteiro (interino)

Viriato Augusto Ferreira — edificio da Universidade.

PHILOSOPHIA

Observatorio Meteorologico

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas.

(Antonio Pedro Leite.

Ajudantes Adriano de Jesus Lopes.

Antonio Castanheira de Frias.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

Gabinete de Physica

Director — O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas.

Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva — rua de Borges Carneiro.

Laboratorio Chimico

Director — O Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira. Chefe dos trabalhos praticos — Joaquim dos Santos e Silva.

Museu de Historia Natural

(Segundo a Carta de Lei de 2 de julho de 1885, publicada no *D. do Gov.*, n.º 149, de 9 de julho de 1885)

Secção de Botanica

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.

Naturalista adjuncto — B.ºl Joaquim de Mariz Junior — edificio de S. Bento.

Jardineiro chefe (interino) — Adolpho Frederico Moller — idem.

Jardineiro ajudante (interino) — Joaquim Francisco de Miranda — idem.

Secção de Zoologia

Director — Commendador Dr. Albino Augusto Giraldes.

Naturalista adjuncto (interino) — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Conservador (interino) — Francisco José Paulo — rua de J. A. d'Aguiar.

Secção de Mineralogia e de Geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães. Conservador (interino) — Manuel Augusto Rodrigues da Silva — rua de Ferreira Borges.

Secção de Anthropologia e Archeologia prehistorica

Director — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Director (interino) — Dr. Henrique Teixeira Bastos — rua dos Grillos.

Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1886 a 1887

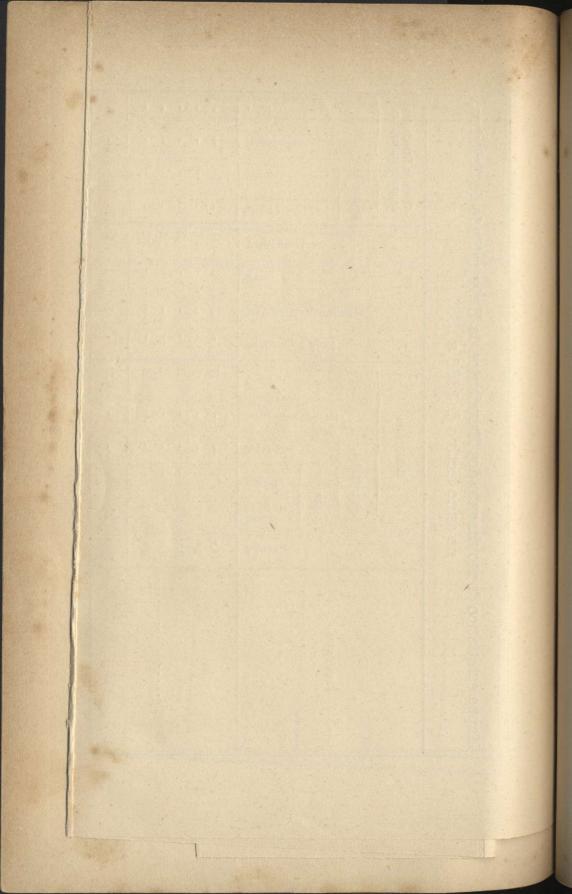
			Ha	bilita	dos						Actos de Estudantes de annos anteriores			
		Exa	aminac	los	cto			Iladas			Appro	vados		
Faculdades	S	Appro	-	vados	Deixaram de fazer acto		Perderam o anno	Matriculas annulladas		Total geral	Nemine Discrepants	17	Reprovados	
	Annos	Nemine Discrepante	Simpliciter	Reprovados	Deixar	Total	Perd	Matr	Total	Total	Nemine	Simplicitar	Repr	Total
	1.º 2.º	9	2 2		-	44 6	-	3 -	3 -	14	-		-	
Theologia	3.° 4.° 5.°	5 8 2				5 8 2				5 8 2				
	Total	28	4	-	-	32	-	3	3	35	-	-	-	-
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	1.0	74 76	5 8	32		108	5 3	1 3	6	114	-	-	-	-
	3.0	54	28	1	-	80	1	-	4	81	-	-	-	-
Direito	4.° 5.°	58 28	20	7 28	1	85 72	2 2	-	2 2	87 74	-	-	-	-
	Total	284	76	72	1	433	43	4	17	450	-	-	-	-
	1.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Administrativo	2.° 3.°	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1 Microsoft Company and the state of the s	1.0	6	1	5	-	12	1	-	1	43	-	-	1	1
r the second	2.° 3.°	45	1 1	1 -	-	17	-	-	-	17	-	-	-	-
Medicina	4.0	14	-	-	-	14	-	-	-	14	-	-	-	-
	5.° Total	52	3	6	-	61	1 2	-	1 2	63	-	-	-	-
	1.0	45	9	14	18	86	35		35	121	7	7	1	15
	2.0	20	3	4	4	31	12	-	12	43	-	-	-	10
Mathematica	3.° 4 °	9	-	-	-	10	3	1 -	4 -	14	-	-	-	-
	Total	85	12	18	22	137	50	1	51	188	8	7	1	16
	1.0	27	20	19	23	89	34	_	34	123	2	9	7	18
	2.° 3.°	43 70	9	2 6	5 4	59	5	1	6 5	65	1	1	-	2
Philosophia	4.0	52	17	1	3	73	3	_	3	102 76	1	3 -	1	3 2
	5.° Total	40	65	28	36	331	47	-	48	379	5	43	- 8	26
TO SERVICE OF A STOCK OF A STATE	***********				-	The Personal Property and						10	0	
	1.0	97 64	1	12	1	98 75	52 39	1	53 40	454 445	3 3	-	-	3
Desenho	3.0	14	-	-	-	14	2		2	16	1	-	-	1
	Total	172	2	12	1	187	93	2	95	(1) 282	7	-	-	7
	1			Marie and		THE REAL PROPERTY.	No. of Concession, Name of Street, or other party of the last of t		-		-			-

 $^(^1)$ Neste numero vão incluidos – 74 – alumnos externos do curso de Desenho Philosophico.

Secretaria da Universidade, em 24 de setembro de 1887.

O Official major,

José Albino da Conceição Alves.



(4) Neste numero não vão incluidos alumnos externos dos cursos de desenho.

oimbra, no anno lectivo	886 a 1887
de C	le 1
Universidade de Ca	n no anno lectivo c
na	no
idantes matriculados na Universi	om o dos que se matricularam
esti	dos
numero dos e	1887 a 4888, com o
do	7 a
Mappa comparativo	de 1887

						*	ANNOS						DIFFERENÇA	RENÇA
FACULDADES		1.0	çi	0	10	, io	4	6.9	D	52.0	To	Total	18	1888
	1887	1888	1887	1888	1887	1888	1887	1888	1887	1888	1887	1888	Para mais	Para
Theologia	14	7	9	11	30	50	00	7	61	1	35	31	1	4
Direito	114	107	76	66	81	29	87	98	74	901	450	458	00	1
Medicina	13	39	17	00	10	16	1/4	10	6	14	63	80	17	1
Mathematica	191	77	43	38	14	13	6	10	1	61	188	071	1.	48
Philosophia	123	83	65	69	102	129	92	96	13	12	379	389	40	1
Desembo	124	70	7.1	78	91	17	1	1	1	1	(1)211	(1)165	1	97
Total geral	200	373	296	296	9528	247	194	206	66	141	1.326	1:263	35	86
						18			Di	fferen	Differença para menos	nenos		63

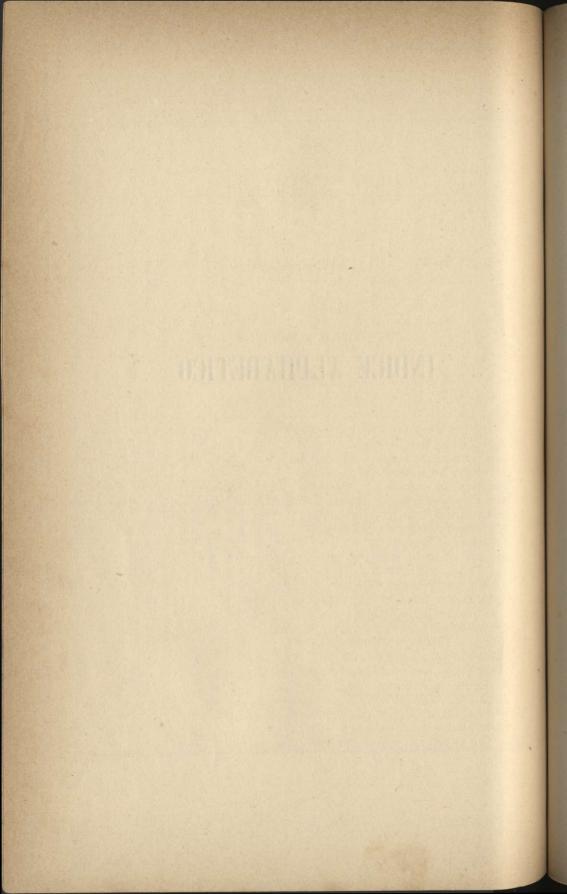
Total geral	Davinators formanos.		Doutor N	Mathematica Bacharel formado N	Bachareis formados B	Medicina Licenciado N	Doutor N	S S Pacharers to Hormanos.	Bacharois formados	Direito Licenciado S	Doutor N	Bachareis formados . B	Licenciado		FACULDADES CATEGORIAS	Mappa das informações de merito litterario que obtiveram os Doutores, Licenciados e Bachareis formados na Universidade de Goimbra no anno lectivo de 1886 a 1887
d	Sufficiente	Bom	Muito Bom	Muito Bom	Bom	Muito Bom	Muito Bom	Sufficiente	Bom	Sufficiente	Muito Bom	Bom	Muito Bom		QUALIFICAÇÕES	de merito litterario que obtiveram os Doutores, Licenciado na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1886 a 1887
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6		otive
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-1-	7		eran eran
10	1	1	1	1	1	1	1	10	1	1	1	1	1	00		no le
10	19	1	1	1	1	1	1	00	1	1	1	1	1	9		Dou
150	-	1	1	1	1	1	1	13	1	-	1	1	1	10		o de
13	1	1	1	1	1	1	1	1	12	1	1	1	1	11		188
ω	1	1	1	1	1	1	1	1	ಬ	1	1	1	1	12	VAL	cenc
00	1	1	1	1	4	1	1	1.	19	1	1	-	1	13	VALORES	iado 1887
6	1	1	1	1	19	ı	1	1	10	1	1	-	1	14		8
e	1	1	1	1	10	1	1	1	1	1	1	1	1	15		Bacl
10	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	16		iare
10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17		is fo
10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	130		rma
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19		dos
66		7		-		10			10	2.7		c	ب	тот	AL	

Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1886 a 1887, com designação das respectivas provincias e districtos

PROVINCIAS	DISTRICTOS		ERO UDANTES	TOTAL
THO VINGING	Dis, Moroc	POR DISTRICTOS	POR PRO- VINCIAS	GERAL
Minho	Braga	87 34	118	
Traz os Montes	Villa Real Bragança	44 24	65	
Douro	Porto	86 46	212	3000
	Coimbra Vizeu	80 65		
Beiras, Alta e Baixa	Castello Branco Guarda	28 63	156	703
Extremadura	Lisboa	19	87	
Alemtejo	Leiria	23 14 13	50	
Algarve	Beja	23	30	
(Oriental		10		
Açores Central	Horta	10		38
Madeira	Funchal	17		
Asia — Estados da In Imperio do Brazil	dia Uruguay	9 18 2		33
Loanda	····	1 1		
Total ger	al (contados individual	mente)		774

222	MOVIMENTO DO PE	ESSOAL UNIVERSIT	rario "		1
OBSERVATORIO A STRONOMICO	SECRETARIA	MEDICINA PHILOSOPHIA	THEOLOGIA	FACULDADES E REPARTIÇÕES	1
Manuel Pinto dos Santos Paixão José d'Almeida Motta Alfredo de Campos d'Oliveira Pinto OBSERVATORIO Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca	Antonio Maria da Silva	Dr. Porphyrio Antonio da Silva Dr. Callisto I. d'Alm. da Ferraz (L. de Prima) Visconde de Monte-São (Lente de Prima) Annibal Xavier d'Almeida	Dr. Antonio B. de Menezes (L. de Prima) Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos Dr. Francisco Martins	NOMES	Movimento do pessoal universitario desde o mez de outubro de 1886 até setembro de 1887
Nomeado Continuo Provido Sophia, Reg. de Exonerad	Nomeado 3-2-87 Porteiro Nomeado Reitori Bedel da Continuo por Poo	Promovido a 1.	1111	L. de Prima	o mez de
Nomeado Continuo interino de Medicina por Portal Continuo dos geraes—Falleceu em 14-4-87. Provido por tempo de um anno no logar de Cont sophia, por Dec. de 7-7-87 nos termos da Lei Reg. de 27-8-84. Exonerado de 3.º astronomo por Dec. de 23-6-87	Nomeado 3.º Official da Secretaria da Universidado 3-2-87. — Posse em 12-2-87. Porteiro da dicta Secretaria — Falleceu em 8-3-87. Nomeado Porteiro interino da dicta Secretaria poly Reitoria da Universidade de 9-3-87. Bedel da Faculdade de Medicina — Falleceu em 24. Continuo da Faculdade de Medicina — Nomeado El por Portaria da Reitoria de 26-4-87.	- - 0 a 1.º Offi 12–86.	11-6-87	DESPACHOS Cathedraticos	outubro de
	da Secreta n 12-2-87. rretaria — F tterino da (rsidade de ! de Medicin ide de Med itoria de 29	26-5-87 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	26-5-87 26-5-87	Substitutes	1886 até
em 14-4-8 no logar cos termos	ria da Univalleceu em llicta Secret 9-3-87. a — Fallece icina — Nor 5-4-87.	1-6-87 - etaria da U	- 1-6-87 23-6-87 1-6-87	POSSES	setembro
Nomeado Continuo interino de Medicina por Portaria de 26-4-87. Continuo dos geraes—Falleceu em 14-4-87. Provido por tempo de um anno no logar de Continuo de Philosophia, por Dec. de 7-7-87 nos termos da Lei de 26-6-83 e Reg. de 27-8-84. Exonerado de 3.º astronomo por Dec. de 23-6-87.	Nomeado 3.º Official da Secretaria da Universidade por Dec. de 3-2-87.— Posse em 12-2-87. Porteiro da dicta Secretaria — Falleceu em 8-3-87. Nomeado Porteiro interino da dicta Secretaria por Portaria da Reitoria da Universidade de 9-3-87. Bedel da Faculdade de Medicina — Falleceu em 21-4-87. Continuo da Faculdade de Medicina — Nomeado Bedel interino por Portaria da Reitoria de 26-4-87.	Promovido a 1.º Official da Secretaria da Universidade por Dec.	8-9-87	DESPACHOS DE JUBILAÇÃO	de 1887
e 26-4-87. de Philo- 26-6-83 e	or Dec. de ortaria da 87.	4-7-87 22-4-87 por Dec.	1 1 1 1	FALLECI- DOS	

INDICE ALPHABETICO



INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1887-1888

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Abel Annibal d'Azevedo - 104.

Abel Augusto Dias Urbano - 163, 193, 200.

Abel Maria de Lacerda — 122.

Abel Pereira d'Andrade — 47, 52.

Abel Vieira de Campos de Carvalho — 97.

Abilio Augusto Coxito Granado — 120.

Abilio Augusto da Maia e Costa — 84.

Abilio Augusto Serra — 123.

Abilio Corrêa da Silva Marçal — 72.

Abilio Elysio d'Oliveira — 90.

Abilio Gomes de Moraes Sarmento — 84.

Abilio Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 76.

Accacio Alfredo Jayme Ferreira - 90.

Accacio Monteiro Leitão — 191, 195, 197, 208.

Accacio da Silva Pereira Guimarães — 129.

Achilles José Cardoso — 161, 196, 207.

Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira — 84.

Adelino Adelio dos Santos — 73.

Adelino Augusto da Silveira Costa Santos — 90.

Adelino Julio Gonçalves d'Azevedo Franco - 83, 157, 189, 207.

Adelino Soares Rodrigues - 70.

Adelino Vieira de Campos de Carvalho — 184, 187.

226 INDICE

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Adolpho d'Araujo Ramos - 87.

Adolpho Augusto Baptista — 156, 189, 206.

Adolpho Carlos Barroso da Silveira — 153, 178, 208.

Adolpho Cayres de Castro Pinto de Madureira - 97.

Adolpho Cesar Pina — 163, 193, 199.

Adolpho Pereira de Macedo - 90.

Adolpho Rodrigues da Costa Portella — 97.

Adriano Augusto Veiga Rodrigues - 68.

Adriano Pereira da Silva — 190, 195, 197.

Adriano Soares Nunes de Moura — 97.

Affonso Augusto da Costa - 65.

Affonso Coutinho de Sousa Caldeira - 83.

Agostinho Celso d'Azevedo Campos - 65.

Agostinho Gualberto Godinho Tavares — 156, 180, 206, 209.

Agostinho Marques - 127.

Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth - 97.

Agostinbo (D.) de Sousa Coutinho - 97.

Agostinho Teixeira da Motta Guedes — 84.

Albano Augusto Canaes Vieira - 90.

Albano de Campos Azevedo Soares - 96.

Albano de Carvalho Almeida - 74.

Albano Corrêa Moraes de Carvalho - 151, 177, 208.

Albano Guilherme d'Azevedo Amorim - 97.

Albano Pereira Pinto de Magalhães — 98.

Alberto Amancio da Costa Santos — 83, 157, 182, 189, 207.

Alberto Augusto d'Almeida Teixeira — 150, 179, 206.

Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos - 91.

Alberto Cesar de Faria Graça — 154, 179, 208.

Alberto Deodato da Costa Ratto - 152, 178, 209.

Alberto Felicio Paes do Amaral — 76.

Alberto Lopes Baptista — 126.

Alberto Nunes de Figueiredo - 156.

Alberto d'Oliveira e Cunha - 91.

Alberto Osorio de Castro - 76.

Alberto Pereira d'Oliveira - 66.

Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão - 66.

Alberto Thomaz David - 66.

Alberto Velloso d'Araujo — 182, 187, 209.

Albino Alfredo Gonzaga Corrêa — 83, 157, 185, 189, 206.

Albino Cabral de Saldanha — 126.

Albino Maria de Carvalho Moreira — 98.

Alexandre Alvares Pereira d'Aragão - 71.

Alexandre Cardoso Moreira Lobo - 84.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Alexandre Corrêa de Lemos — 121.

Alfredo Abilio da Rocha Peixoto — 184, 188, 210.

Alfredo d'Almeida Brandão — 66.

Alfredo Annibal de Moraes Campilho — 94.

Alfredo Antonio Teixeira Ribeiro — 80.

Alfredo Augusto de Carvalho — 73.

Alfredo Augusto d'Oliveira e Costa — 150, 179, 206.

Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto — 98.
Alfredo Campos Valdez — 455, 189.
Alfredo de Freitas — 186, 190, 195, 198.

Alfredo Maria de Magalhães Aguiar — 152, 178, 208.

Alfredo Paes Corrêa Telles — 98.

Alfredo Pinto Lello - 103.

Alfredo da Silva Sampaio — 130. Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra — 120.

Alpheu Polycarpo Ferreira e Cruz — 84.

Alvaro d'Azevedo Leme Pinto e Mello — 70.

Alvaro Ferreira de Loureiro — 163, 193, 199.

Alvaro José de Miranda Magalhães — 81.

Alvaro Maria de Fornellos - 95.

Alvaro Miranda Pinto de Vasconcellos — 70.

Alvaro de Vasconcellos — 98.

Amadeu Augusto Pinto da Silva — 77.

André Paulo de Sá — 74.

Angelo Pereira Dias Ferreira — 153, 179, 205, 208.

Aniceto d'Oliveira Xavier — 123.

Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho — 98.

Annibal Ferreira da Costa Maia — 192, 195, 198.

Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid — 127.

Annibal Martins Bessa - 77.

Annibal Pompeu de Sousa Lobão Macedo Chaves — 66.

Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos — 76.

Anselmo Patricio — 152, 178, 209.

Antão Fernandes de Carvalho — 77.

Anthero Falcão Leite Pereira de Seabra — 85.

Anthero da Fonseca Figueiredo — 184, 187, 210.

Antonio d'Abranches Martins — 47, 66.

Antonio d'Abreu Freire — 151, 177, 208.

Antonio d'Abreu Leite Velloso — 74.

Antonio Alberto da Silva — 73.

Antonio Alexandre Saraiva da Rocha — 178, 182, 210.

228 INDICE

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Antonio Alves Cerveira Junior - 85.

Antonio Alves Ferreira - 46, 52.

Antonio Alves Pires - 98.

Antonio Amaro Caldeira Canellas - 85.

Antonio Augusto do Amaral Pereira - 91.

Antonio Augusto Cardoso Alves - 74.

Antonio Augusto Cerqueira Coimbra — 91.

Antonio Augusto de Freitas - 91.

Antonio Augusto Gonçalves Braga — 129.

Antonio Augusto Pereira - 82.

Antonio Augusto Senna Bello - 98.

Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro — 91.

Antonio Ayres de Seixas Brito - 70.

Antonio Baptista Leite de Faria - 178, 181.

Antonio Baptista Lopes — 128.

Antonio Barbosa de Sousa Brandão - 103.

Antonio Bernardino Vieira de Campos de Carvalho - 91.

Antonio Brandão de Vasconcellos - 126.

Antonio Cabral da Silva Torres - 70.

Antonio da Camara Mello Cabral — 153, 189.

Antonio de Campos - 82.

Antonio Candido Pires de Vasconcellos — 82.

Antonio Candido Nogueira - 68.

Antonio Cerveira de Mello - 77.

Antonio Corrêa de Menezes - 47, 52.

Antonio Corsino Caldeira - 150, 179, 206.

Antonio da Costa e Almeida — 154, 179, 208.

Antonio da Costa Carvalho - 130.

Antonio Couceiro Martins - 187.

Antonio da Cunha Prelada — 127.

Antonio Curado Rino Jordão - 150, 180, 206.

Antonio Duarte d'Oliveira Soares — 77.

Antonio Emilio Mendes do Valle - 121.

Antonio Emilio de Sá Vargas - 98.

Antonio Emygdio das Angustias e Sá — 82.

Antonio Fernandes Pires Padinha — 155, 179, 208.

Antonio Ferreira de Paiva Sampaio — 185, 188, 210.

Antonio Firmo d'Azeredo Antas - 190, 194, 197.

Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara — 102

Antonio Frederico de Moraes Cerveira - 102.

Antonio de Freitas Ribeiro - 77.

Antonio Godinho Boavida — 104.

Antonio Gonçalves — 149, 178, 205.

ALPHABETICO

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Antonio Henriques Farinha da Conceição — 91.

Antonio Homem de Mello Macedo — 70.

Antonio Ignacio da Silveira Montenegro — 98.

Antonio Jacintho Fernandes Gião — 159, 185, 189, 206.

Antonio Jacintho Marcão — 192, 198, 195.

Antonio Joaquim Guerra — 91.

Antonio José d'Almeida — 184, 188, 210.

Antonio José Antunes Navarro — 98.

Antonio José Claro — 98.

Antonio José Curado — 72.

Antonio José Marques — 98. Antonio José d'Oliveira — 91.

Antonio José d'Oliveira — 91.

Antonio José d'Oliveira Mourão — 84. Antonio José Pereira da Silva — 66. Antonio José Rodrigues Braga — 430.

Antonio José Rodrigues Braga — 130.

Antonio José da Silva Cabral — 124.

Antonio Julio Telles de Sampaio Rio — 154, 179, 208.

Antonio Leite dos Santos - 98.

Antonio Luiz Gomes — 89.

Antonio Machado Ferreira Brandão — 103.

Antonio Maria Augusto Pereira Seves d'Oliveira — 89.

Antonio Maria Dias d'Oliveira — 183, 187.

Antonio Maria Gomes Machado Fogaça — 77.

Antonio Maria de Horta Machado — 95.

Antonio Maria Marques Perdigão — 126.

Antonio Maria Saraiva — 103.

Antonio Maria Vieira Ramos — 155, 189, 206.

Antonio Marques de Figueiredo — 47.

Antonio Marques da Silva Lopes — 99.

Antonio de Mello Sampaio — 99.

Antonio Mendes de Castro e Vasconcellos — 77.

Antonio Moutinho — 48, 52.

Antonio Nunes da Cruz — 102.

Antonio d'Oliveira e Castro — 85.

Antonio d'Oliveira Descalço Coentro — 91.

Antonio Olympio Cagigal — 159, 184, 188.

Antonio Osorio da Fonseca — 48.

Antonio de Padua d'Oliveira Santos Abranches — 85.

Antonio Pedro Alho Rogado — 191, 195, 197.

Antonio Pereira de Carvalho Junior — 103.

Antonio Pereira Reis — 73.

Antonio Pereira de Sá Sotto-Maier — 47, 68.

230 INDICE

Nomes dos estudantes e paginas do Annuario:

Antonio Pinto Novaes - 85.

Antonio Pires de Carvalho - 188, 210.

Antonio Ramos de Faria Magalhães - 127.

Antonio dos Reis - 121.

Antonio dos Reis Torgal Roque - 83.

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior - 99.

Antonio dos Santos Cordeiro — 192, 195, 198.

Antonio dos Santos Leal - 87.

Antonio dos Santos Lucas — 161, 196, 207.

Antonio dos Santos Paiva — 191, 195, 197.

Antonio dos Santos Viégas — 153, 178, 205, 208.

Antonio de Serpa Machado e Mello - 184, 188, 210.

Antonio da Silva Pontes — 122.

Antonio de Sousa Bandeira — 162, 196, 207.

Antonio de Sousa Neves - 183, 187, 210.

Antonio de Sousa Saraiva - 123.

Antonio de Sousa Vadre - 151, 177, 208.

Antonio Teixeira da Motta - 104.

Antonio Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasconcellos — 156, 180, 206.

Antonio Thomaz da Silva Coelho - 190, 194, 197, 209.

Antonio Vaz Monteiro - 160, 179, 182, 210.

Antonio Vicente Leal Sampaio - 71.

Aristides Albano de Moura Teixeira - 49, 85.

Arnaldo Gomes Pereira Baptista - 191, 195, 197.

Arnaldo Machado — 68.

Arthur Aguedo - 95.

Arthur Alves Bebiano - 125.

Arthur Augusto Pereira de Faria - 91.

Arthur Belchior de Macedo Coutinho - 95.

Arthur Gaspar Madeira - 131.

Arthur Graça Craveiro — 164, 193, 196.

Arthur Jorge Guimarães — 149, 178, 205.

Arthur José Soares — 73.

Arthur de Magalhães Pinto Ribeiro — 153, 178, 208.

Arthur Nogueira Soares Vieira — 99.

Arthur Paes d'Almeida — 162, 196, 207, 207.

Arthur Pinto de Miranda Montenegro - 72.

Arthur Pinto da Rocha - 85.

Arthur Rovisco Garcia - 179, 210.

Arthur Ubaldo Corrêa Leitão — 77.

Augusto d'Almeida - 128.

Augusto d'Almeida e Oliveira — 191, 195, 197, 209.

Augusto Baeta das Neves Barreto - 124.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Augusto Barbosa de Quadros — 99.

Augusto Carlos de Nazareth Barbosa — 127.

Augusto Cesar Bianchi Junior — 183, 209.

Augusto Coelho Sobral — 159, 181, 189, 208.

Augusto Corrêa d'Almeida — 152, 178, 210.

Augusto Cymbron Borges — 158, 183, 187, 208.

Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia — 51.

Augusto Ferreira d'Andrade — 187.

Augusto Ferreira dos Santos — 80.

Augusto Guilherme Botelho de Sousa — 66.

Augusto Herminio Leitão - 121.

Augusto Hylario da Costa Alves — 152, 178, 209.

Augusto Lopes da Costa Pereira — 183, 187.

Augusto Machado - 184, 188, 210.

Augusto Mattos Lopes de Almeida — 99.

Augusto Nunes Corrêa Junior — 126.

Augusto Pereira de Bettencourt Athaide — 131.

Augusto Pereira da Silva - 131.

Augusto de Sande Sacadura Botte - 188, 210.

Aurelio Augusto Mexêdo da Guerra Velho — 83, 157, 185, 188, 205, 207.

Avelino Ayres Duarte — 132.

Avelino Joaquim de Meirelles — 92.

Ayres de Castro e Almeida — 70.

Ayres Julio de Sousa Lobão Macedo Chaves — 158, 182, 187, 209.

Balthazar Freire Cortez Metello - 95.

Bernardo d'Almeida Lucas — 99.

Bernardo Ayres — 83, 160, 185, 189, 206.

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa — 99.

Bernardo Madeira d'Abreu Lobo - 88.

Bernardo Marques da Cunha — 102.

Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas - 51, 92, 99.

Caetano Francisco Claudio Eugenio Gonçalves — 88.

Caetano Marques d'Oliveira Junior - 128.

Camillo d'Almeida Pessanha — 96.

Candido Ferreira da Silva - 151, 177, 210.

Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda — 95.

Carlos Alberto Corte Real - 88.

Carlos Augusto de Faria — 75

Carlos d'Azeredo Leme Pinto e Mello - 77.

Carlos Corrêa Pinto de Figueiredo Pimentel — 89.

Carlos Gomes Pinto - 85.

Carlos Leite Monteiro — 154, 179, 208.

Carlos da Silva Oliveira - 190, 194, 197.

232 INDICE

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Carmine Coelho da Silva - 163.

Celestino Henriques Corréa Severino — 80.

Cesar Alves Teixeira - 122.

Cesar Augusto Caldas e Quadros — 77.

Cesar Augusto Ramalho — 121.

Cesar Augusto Soares Coelho da Silva - 95.

Cesario Antonio Affonso - 73.

Christiano Mendes Callado - 130.

Christiano Romão Tavares — 180.

Christovão Augusto da Silva Mendes Leite — 82.

Christovão Cardoso Cabral Coutinho d'Albuquerque Barata — 92.

Claudio Paes Rebello — 192, 195, 198, 210.

Coriolano Victor Salgado d'Andrade - 155, 179, 206.

Custodio José Moniz Galvão - 460, 482, 489.

Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes - 104.

Daniel Filippe dos Santos Junior — 92.

Daniel Firmino Pinto Guedes — 68.

Danton de Carvalho - 99.

David José Alves - 92.

Delphim Emilio de Miranda Monteiro - 162, 196, 207, 207.

Diogo Crispiniano da Costa - 96.

Diogo Monteiro d'Andrade e Sá — 83, 157, 185, 188, 207.

Diogo Paim da Camara Bruges - 150, 179.

Domingos Carneiro d'Oliveira Pacheco - 68.

Domingos Fernando Garcia — 184, 188, 210.

Domingos Frias de Sampaio e Mello — 68.

Domingos José Moreira — 127.

Domingos José Soares Junior — 120.

Domingos Liborio de Lima e Lemos Almeida Valente — 92.

Domingos Polido Garcia - 184, 188, 210.

Domingos Pulido Garcia — 122.

Domingos de Sousa Junior — 80.

Duarte Borges Coutinho de Medeiros Sousa Dias da Camara — 94.

Eduardo Augusto de Castro e Mello - 66.

Eduardo Augusto Marques — 129.

Eduardo Augusto de Sousa Monteiro — 96.

Eduardo Augusto Veller Anderson Botelho - 68.

Eduardo de Campos Azevedo Soares — 99.

Eduardo de Carvalho e Almeida - 66.

Eduardo Peixoto Menezes Coelho - 87.

Eduardo Pereira do Valle - 129.

Eduardo dos Santos — 85.

Eduardo dos Santos Heitor — 128.

ALPHABETICO

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Eduardo de Sousa Magalhães — 80.

Eduardo Vaz d'Oliveira - 85.

Eleutherio de Azevedo Araujo e Gama - 103.

Elysio Fernandes Ruas — 92.

Elysio Pinto d'Almeida e Castro — 78.

Emilio Pereira de Sà Sotto-Maior — 81.

Emygdio Antonio Ayres Móra — 159, 182, 189, 208.

Emygdio Gomes Dias e Neves - 191, 195, 197, 209.

Ernesto Carlos Botelho Moniz - 78.

Ernesto de Carvalho Almeida - 99.

Ernesto Leite de Vasconcellos - 67.

Ernesto Tavares de Soveral Martins — 78.

Estevão Abilio d'Oliveira - 95.

Eugenio d'Albuquerque Sanches da Gama - 67.

Eugenio Guedes d'Andrade - 104.

Euphrosino Alves Teixeira - 187, 209.

Evaristo José Cutileiro - 191, 195, 197.

Fafes Luz Teixeira Coelho - 99.

Felisardo Antonio Adão Junior - 150, 179, 206.

Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho - 78.

Fernando de Freitas Cardoso e Costa — 184, 188, 210.

Fernando Godinho de Figueiredo e Mello - 191, 195, 197.

Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira — 104.

Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real — 100.

Fernando Teixeira Homem de Brederode — 161, 182, 210.

Filippe Nery da Silva Pinto — 92.

Filippe de Vilhena — 186, 193.

Francisco d'Abreu Pereira Maia — 92.

Francisco Afra de Sousa Vasconcellos — 85.

Francisco Antonio Boavida Godinho - 152, 180, 209.

Francisco Antonio Carlos das Neves - 50.

Francisco Antonio da Cruz Amante — 182, 187, 209.

Francisco Antonio de Miranda - 92.

Francisco Antonio Patricio Junior - 69.

Francisco Antonio de Paula — 155, 189.

Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior — 127.

Francisco d'Assis Pimenta - 85.

Francisco Baptista da Silva - 182, 187.

Francisco Barata Nogueira Relvas — 87.

Francisco Barbosa d'Andrade — 162, 196, 206, 207.

Francisco de Bastos Oliveira Mattos - 82.

Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite — 78.

Francisco Corrêa Borges de Lacerda — 71.

Nomes dos estudantes e paginas do Annuario:

Francisco Ferreira d'Araujo — 92.

Francisco Ferreira Monteiro - 75.

Francisco de Freitas Cardoso e Costa — 183, 187, 210.

Francisco Furtado de Mello — 92.

Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo Junior — 100.

Francisco Guedes Lopes Garrido — 81

Francisco Joaquim de Sousa — 120.

Francisco José de Faria — 69.

Francisco José da Silva Basto - 192, 195, 198, 210.

Francisco Lopes Braga — 164, 199.

Francisco de Magalhães - 92.

Francisco Manuel Couceiro da Costa Junior — 73.

Francisco Maria do Amaral - 152, 177, 209.

Francisco Martins Bello — 192, 195, 198.

Francisco de Mello Lemos e Alvellos — 78.

Francisco de Mello Manuel Leite Arruda — 158, 184, 188, 206.

Francisco Nunes da Costa Torres — 100.

Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva — 78.

Francisco Pereira de Queiroz Lacerda - 85.

Francisco Pires Soares — 89.

Francisco Pulido Garcia — 122,

Francisco dos Reis Fisher - 82.

Francisco Ribeiro Nobre - 164, 196, 200.

Francisco (D.) de S. Jesus M. José A. J. de S. e Holsten Beck - 154, 179, 205.

Francisco (D.) de Salles M. Gonç. Z. da Camara - 83, 160, 181, 189, 206, 206.

Francisco da Silva Ranito — 155, 179, 208.

Francisco Vieira - 124.

Francisco Xavier Assis dos Innocentes Godinho - 81.

Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco — 186, 193.

Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes - 451, 180, 206.

Frederico Guilherme Nunes de Carvalho — 100.

Frederico José de Mello Menezes - 96.

Frederico dos Santos Martins — 67.

Fortunato Jorge Guimarães — 74.

Gaspar da Costa Pereira de Vilhena — 69.

Gaspar Jorge Galvão de Mello — 93.

Gil Jacome de Medeiros - 120.

Goncalo Huet de Bacellar - 78.

Gregorio Carmello Cabrera — 131.

Gualdim Antonio de Queiroz e Mello - 158, 177, 182, 210.

Guilherme Augusto de Barros Junior - 75.

Guilherme Nunes Franqueira — 192, 195, 198.

Guilherme Quillinan da Silva Machado - 67.

ALPHABETICO

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Hamilcar Barcinio Pinto - 83, 158, 185, 189, 207.

Hemeterio Borges d'Almeida - 162, 196.

Henrique Borges de Castro Homem — 93.

Henrique Carlos de Carvalho Kendal — 102.

Henrique Guedes Pereira Leite — 100.

Henrique Ferreira Galvão — 103.

Henrique Ferreira Machado - 100.

Henrique Maria d'Aguiar — 191, 195, 197, 209.

Henrique Marques Cortez — 122.

Henrique Nunes da Silva Anachoreta — 155, 179, 182, 210.

Henrique Vaz d'Andrade Basto Ferreira — 86.

Henrique Ventura dos Santos Reis - 83, 159, 181, 188, 206, 208.

Herculano Augusto Rodrigues Miranda de Carvalho — 184, 188, 210.

Herculano Pinto Diniz - 184, 188, 210.

Hermano Augusto da Paixão - 131.

Herminio Soares Machado — 192, 195, 197.

Ignacio Corrêa Carneiro de Sá — 182, 209.

Innocencio de Medeiros Moura — 105.

Ismael de Moura Tavares - 100.

Izidoro Joaquim da Silva Rico — 183, 187, 209.

Jacintho de Freitas Morna — 190, 194, 197.

Jacintho dos Reis Fisher — 161, 196, 207.

Jayme Augusto Ferreira d'Abreu — 105.

Jayme de Carvalho Martins - 93.

Jayme da Fonseca Monteiro - 154, 189.

Jayme Pinto - 82.

Jayme Rodolpho de Carvalho Abreu — 69.

Jayme de Sousa Tudella de Lemos e Napoles — 159, 185, 188, 207.

Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira — 93.

Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu - 100.

Jeronymo Pereira Baima de Bastos — 67.

Jeronymo Maria Pereira da Silva - 122.

João Antonio Cardoso — 96.

João Antonio Cardoso Baptista — 100.

João Antonio Corrêa Mattheus — 96.

João Antonio de Souto Brandão — 96.

João Augusto Antunes — 70.

João Avelino Pereira da Rocha — 152, 178, 209.

João Baptista Guedes Lopes — 154, 179, 209.

João Baptista Ribeiro Coelho - 88.

João Baptista Rodrigues Loureiro — 122.

João Candido de Sousa - 93.

João Cardoso Ferreira Pontes — 51.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra — 190, 194, 197, 209.

João Carlos da Silva Senna - 125.

João Carlos Tavares - 162, 196, 207.

João Cranford do Nascimento - 131.

João Damasceno d'Albuquerque - 95.

João Duarte de Carvalho e Sousa - 69.

João Duarte de Menezes - 82.

João Egydio Lomelino de Freitas — 96.

João de Faria Figueiredo e Mattos - 100.

João Ferreira de Andrade Couto Junior - 191, 195, 197.

João Figueiredo Martins Abreu e Castro - 129.

João Franco Pereira de Mattos - 155, 159, 178, 181, 188, 209.

João Freitas de Mello - 93.

João Gadanho Guedes Serra — 83, 157, 185, 189, 207.

João Gonçalo Pacheco Pereira - 89.

João Henriques de Sequeira Móra - 86.

João Ignacio de Palma Bentes - 93.

João Ignacio da Silva Corrêa Simões - 87.

João Joaquim Rodrigues - 81.

João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes - 78.

João José Perez Ponce y Sanchez — 192, 195, 198.

João Leite Monteiro — 72.

João Lobo Machado Cardoso de Menezes — 95.

João Lopes Carneiro de Moura - 73.

João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos - 150, 179, 206.

João Luiz de Carvalho Cordeiro -- 102.

João Machado Ferreira Brandão — 87.

João Magrassó — 100.

João Manuel de Sousa Franco — 104.

João Maria Ribeiro — 129.

João Maria de Sousa Machado Junior — 100.

João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia - 96.

João Mariano de Lamartine Rocha — 105.

João Martins d'Azevedo - 100.

João de Mello Pereira e Sampaio — 453, 478, 205.

João Mendes de Magalhães Ramalho — 130.

João de Miranda Mendes - 71.

João do Nascimento Reis da Costa - 104.

João Nepomuceno Ferreira Trindade — 128.

João Nepomuceno Pimenta — 51.

João Pessoa de Figueiredo - 128.

João Raphael Mendes Dona — 183, 187.

João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso — 101.

ALPHABETICO

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

João Rodrigues Nunes Costa - 70.

João da Silveira Sousa Couto Leitão - 194, 196.

João Teixeira da Silva — 159, 181, 189, 206, 210.

João Vieira d'Andrade - 450, 459, 480, 481, 488, 206.

Joaquim d'Aguiar Pimenta - 104.

Joaquim Alberto Martins de Carvalho - 78.

Joaquim d'Almeida Dias - 69.

Joaquim d'Almeida Novaes - 93.

Joaquim Alvares da Silva — 86.

Joaquim Alves Torres — 46, 73.

Joaquim Antonio da Silva Tenreiro - 79.

Joaquim Augusto Amorim da Fonseca -- 192, 195, 197.

Joaquim Augusto d'Araujo e Castro - 121.

Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca — 130.

Joaquim Augusto Monteiro do Amaral — 101.

Joaquim Augusto Teixeira da Motta - 104.

Joaquim Bernardo Camello de Moraes e Castro - 155, 179, 206.

Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa - 130.

Joaquim de Brito e Rocha Aguiam - 103.

Joaquim Cesar de Paiva Rua - 132.

Joaquim Emilio Ribeiro do Amaral — 88.

Joaquim Franco Pereira de Mattos - 88.

Joaquim Gaspar de Mattos - 101.

Joaquim Jacintho de Salles Caldeira - 71.

Joaquim José dos Reis - 50, 93.

Joaquim Julio Cutileiro - 192, 195, 198.

Joaquim Lopes d'Oliveira — 101,

Joaquim de Loureiro Niza - 47, 86.

Joaquim da Motta de Macedo - 49.

Joaquim Nunes Mexia - 69.

Joaquim Paulo Nunes - 101.

Joaquim Pedro Nolasco Junior - 101.

Joaquim Pereira de Bettencourt Athaide - 184, 188, 209.

Joaquim Pereira Jardim - 93.

Joaquim Pereira Pedrosa e Sousa -48, 52.

Joaquim Peres - 122.

Joaquim Salinas Antunes — 151, 177, 210.

Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim — 74, 83, 205.

Joaquim Soares Pinto - 101.

Joaquim de Sousa Martins - 101.

Joaquim Tavares d'Araujo e Castro - 46.

Joaquim Tavares Festas — 191, 195, 197.

Joaquim Thomaz Paes de Vasconcellos — 151, 180, 206.

238 INDICE

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Joaqnim da Silva Costa e Nora - 159, 181, 188.

Joaquim de Vasconcellos Mendes de Carvalho - 101.

Joaquim Vicente Pedrosa Barreto - 128.

José Albano da Costa Ventura Mattoso da Camara — 71.

José Albino Ferreira — 50.

José d'Albuquerque Pimentel de Vasconcellos — 153, 178.

José Alves Moreira - 153, 178, 208.

José Antonio d'Almeida - 71.

José Antonio de Faria Velloso — 71.

José Antonio Lopes - 101.

José Antonio Maria de Sousa Azevedo — 96.

José Antunes Vaz Serra - 150, 179, 206.

José Augusto da Costa Palmeira — 182, 187, 209.

José Augusto Dias Pereira — 132.

José Augusto Moutinho Mendes de Vasconcellos — 156, 180, 206, 209.

José Augusto Pereira — 86.

José Augusto Pereira Gonçalves Junior — 83, 459, 485, 488, 206.

José Augusto Quintella - 74.

José Augusto de Sequeira — 79.

José Botelho de Mello - 82.

José Caetano de Amorim Benevides - 86.

José Caetano de Mattos Sanches - 83.

José Capello Franco Frazão — 70.

José Carlos Ehrhardt — 125.

José de Castro Faria - 67.

José Cerveira de Mello — 152, 178, 205.

José Corrêa Carneiro - 86.

José Corréa de Carvalho — 93.

José da Costa Gaitto - 178, 210.

José Crespo Simões de Carvalho — 49, 81.

José Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena - 72.

José da Costa Pinto — 190, 194, 197.

José da Cunha Alves Ferreira Leite — 79.

José da Cunha e Silva — 191, 195, 197.

José Diogo Lopes da Costa Theriaga — 164, 193, 200.

José Duarte Monteiro Laranja — 127.

José Duarte dos Santos — 93.

José da Encarnação Granado — 101.

José Ernesto d'Amorim - 158, 183, 187, 207.

José Estanislau de Barros — 163, 193, 199, 208.

José Eugenio d'Almeida Castello Branco - 93.

José Eugenio Teixeira dos Santos — 155, 179, 206.

José Feria Theotonio - 95.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

José Fernandes Coelho d'Amorim - 152, 177, 210.

José Fernandes de Magalhães — 103.

José Fernandes Moura — 158, 195, 197, 209.

José Fernandes Silva — 121.

José Frederico Côrtes Menezes — 154, 179, 208.

José Freire de Carvalho Falcão - 79.

José Gomes de Figueiredo Sobrinho - 86.

José Gomes Ribeiro - 126.

Josè Gonçalves Ferreira Villas Boas — 95.

José Gregorio Sameiro Feio Pereira Rosa — 83, 160, 179.

José Henrique Bugalho — 180, 210.

José Ignacio — 132.

José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello — 127.

José Joaquim de Faria Guimarães Junior — 101.

José Joaquim Galvão de Vasconcellos — 121.

José Joaquim da Rocha — 72.

José Julio Gonçalves Coelho — 86.

José Julio Vieira Ramos - 87.

José Leite dos Santos — 101.

José Libertador Ferraz Azevedo — 79.

José Lourenco de Mattos Leitão - 81.

José Luciano Corrêa de Bastos Pina — 67.

José Luciano Teixeira de Sepulveda - 104.

José Manuel da Veiga - 104.

José Maria d'Abreu Freire - 93.

José Maria d'Aguiar — 121.

José Maria Braamcamp Freire de Mattos - 83, 160, 185, 189, 206.

José Maria da Costa - 67.

José Maria da Costa Mexia de Mattos - 162, 189, 196, 207.

José Maria Cypriano Pereira da Silva — 87.

José Maria Ferreira — 86.

José Maria Gomes Guerra - 103.

José Maria Malheiro — 88.

José Maria Marques — 149, 178, 205.

José Maria de Moura Machado — 122.

José Maria Nogueira — 79.

José Maria d'Oliveira Peixoto Junior — 71.

José Maria Pinheiro da Silva Junior - 81.

José Maria Pinto da Costa — 101.

José Maria da Silveira Montenegro — 182, 187.

José Maria Soares Vieira - 67.

José Maria de Sousa Azevedo — 86.

José Martins Peixoto - 50, 101.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

José Martins Pereira de Menezes — 96.

José Martins da Silva Teixeira — 183, 187, 209.

José Mendes Fernandes Martins - 72.

José Mendes Ribeiro Norton - 163, 193, 200.

José Miguel Corrèa d'Oliveira — 155, 179, 209.

José Miranda — 79.

José da Motta Neves Elyseu - 93.

José Mousinho de Vasconcellos Almadanim — 94.

José Nunes de Carvalho Noronha — 190, 195, 197.

José d'Oliveira da Costa Gonçalves — 101.

José d'Oliveira Mattos - 88.

José da Paixão Pereira - 82.

José Pedroso Baptista — 71.

José Pereira Jardim — 130.

José Pereira de Mattos - 102.

José Pinto d'Almeida e Castro - 94.

José Pulido Garcia - 163, 193, 200.

José dos Reis Chorão - 87.

José Rodrigues Liberal Sampaio - 48, 52, 82.

José Rodrigues de Mello - 103.

José Rodrigues Mendes Moreira — 94.

José da Silva Martins — 96.

José da Silveira Freire Themudo de Vera - 94.

José Soares da Cunha e Costa - 79.

José Tavares Cardoso de Soveral Martins — 94.

José Teixeira Gomes — 102.

José Teixeira de Queiroz Botelho de Castro e Vasc. os - 160, 180, 189, 207.

José Toscano de Figueiredo e Albuquerque — 153, 179, 205.

José Tristão Paes de Figueiredo — 161, 185, 196, 207.

José Vasques Osorio d'Almeida — 124.

José Vicente Costa - 191, 195, 197.

José Xavier Pereira da Silva - 102.

Julio Augusto Martins - 102.

Julio Cesar Cau da Costa - 94.

Julio Cesar Lucas - 185, 188, 210.

Julio da Costa Cabral — 79.

Julio Faria de Moraes Sarmento — 103.

Julio Graça Craveiro — 122, 199.

Julio de Lemos Corréa Leal — 79.

Julio Mario da Cunha e Sá - 94.

Julio Paulo de Freitas — 121.

Leandro Augusto Gomes de Barros - 94.

Leão Magno Azedo — 192, 195, 198, 210.

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Leopoldo Jorge da Silva — 180, 270.

Levy Marques da Costa — 102.

Lino Augusto Ferreira - 69.

Lourenço Alberto Pereira de Castro — 67.

Lucio Martins da Rocha — 122.

Lucio Paes d'Abranches — 149, 178, 205.

Lucio de Sant'Anna Rozario Miranda — 74.

Luiz Alfredo Torreira de Sá - 94.

Luiz Alves de Campos — 183, 187, 210.

Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho - 88.

Luiz Botelho Motta — 154, 179, 208.

Luiz Filippe Sameiro Pereira Rosa — 73.

Luiz Gonzaga d'Azevedo — 48, 52.

Luiz José d'Oliveira Junior — 86.

Luiz de Loureiro Mello Borges de Castro — 79.

Luiz Manuel Moreira - 73.

Luiz Maria de Sousa Horta e Costa — 94.

Luiz Mousinho Mascarenhas Gaivão — 199.

Luiz Netto Ferreira — 75.

Luiz Pereira Soares - 81.

Luiz de Sampaio Torres Fevereiro — 154, 179, 206.

Luiz dos Santos Viégas — 191, 195, 197.

Luiz Soares de Sousa Henriques Junior — 154, 179, 209.

Luiz (D.) de Sousa Holstein - 89.

Luiz Verissimo d'Azevedo — 161, 196.

Manuel Antonio Lino Junior — 121.

Manuel Antonio Martins Pereira — 153, 178, 208.

Manuel Augusto Soares Vallejo — 130.

Manuel Bernardo Borges d'Azevedo Ennes — 72.

Manuel Carlos Xavier Mourão Garcez Palha — 67.

Manuel Felix Mancio da Costa Barros - 73.

Manuel Ferreira d'Almeida Manso — 192, 195, 197.

Manuel Gervasio Ribeiro de Barros — 105.

Manuel Honlem de Mello da Camara - 102.

Manuel Ignacio de Mattos Mexia da Costa — 88.

Manuel de Jesus Pimenta - 51.

Manuel Joaquim Adelino - 456, 479, 209.

Manuel Joaquim da Cunha - 51.

Manuel Joaquim Fratel - 46.

Manuel Joaquim Rodrigues — 102.

Manuel Joaquim da Silva — 150, 179, 206.

Manuel Jorge Forbes de Bessa — 95.

Manuel José Gomes — 49, 52.

242 INDICE

Nomes dos estudantes, e paginas do Annuario:

Manuel José Gomes d'Oliveira - 79.

Manuel Justino Ferraz d'Azevedo - 126.

Manuel Lopes d'Almeida Quadros -71.

Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite — 158, 188, 192.

Manuel Maria de Castro Corte Real - 82.

Manuel Maria de França — 104.

Manuel Maria Fructuoso - 87.

Manuel Mousinho d'Albuquerque Mascarenhas Gaivão - 80.

Manuel Nunes Garcia - 88.

Manuel Pedro Ruella Tavares - 69.

Manuel Pinto Nunes da Costa Junior - 80.

Manuel Rodrigues Pereira — 124.

Manuel do Sacramento Monteiro — 95.

Manuel dos Santos Guerra - 88.

Manuel dos Santos Pinto — 128.

Manuel Soares de Mello e Simas - 150, 179, 205.

Manuel Thomaz Soeiro da Silveira - 181, 189, 207.

Manuel Ventura dos Santos Reis - 158, 178, 182, 187, 209.

Manuel Vicente Valejo Themudo - 86.

Manuel Vieira de Mattos - 49.

Mario Augusto de Miranda Monteiro — 82

Mario Ferreira Duarte - 153, 178, 209.

Mario da Silva Pinheiro Chagas — 80.

Marquez do Fayal — 159, 187, 191, 195, 197.

Mattheus de Castro Moura — 86.

Mattheus d'Oliveira Xavier - 51.

Miguel Tinoco de Sá Pereira — 67.

Nuno Freire d'Andrade - 80.

Paulo José Falcão — 71.

Pedro Augusto Pereira de Castro - 87.

Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos — 80.

Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral — 182, 187, 208.

Pedro Gorjão Maria Salazar — 69.

Placido de Brito Mello e Castro Gameiro - 71.

Ouirino Augusto de Sousa e Cunha - 87.

Quirino Avelino de Jesus - 78.

Raphael Antonio José Corrêa - 74.

Raymundo da Silva Mendes — 153, 179, 182, 210.

Ricardo José d'Almeida e Sousa - 151, 177, 208.

Rodolpho Pedro da Silva - 129.

Rodrigo Alberto Lopes da Silva - 89.

Rodrigo da Silva Araujo — 192, 195, 198.

Romano Santa Clara Gomes — 67.

ALPHABETICO

Nomes dos estudantes, e paginas do annuario:

Romão José da Cruz - 89.

Rufino Ferreira da Motta - 74.

Ruy de Pina Macedo Ferraz - 68.

Sebastião d'Abrantes Moraes - 103.

Sebastião Maria Sampaio — 96.

Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes - 155, 179, 206.

Silverio Augusto Regalla Themudo - 151, 177, 208.

Silverio de Castro Abranches Mello Borges - 160, 177, 189, 207.

Silvestre Falcão de Sousa - 159, 192, 195, 198.

Silvio Pellico Lopes Ferreira Netto - 81.

Simão da Costa Pessoa - 74.

Simão Freire de Carvalho Falção - 88.

Simão de Roches da Cunha Brum — 160, 207.

Theopisto Theodoro José de Figueiredo Viale — 83.

Theotonio Rebello Teixeira — 68.

Theotonio Roberto de Moraes Sarmento - 150, 180, 206.

Vasco (D.) Maria Cabral da Camara - 164, 193.

Vasco da Rocha e Castro - 68.

Vasco da Silva Pereira - 131.

Vicente Machado de Faria e Maia Junior - 72.

Victo de Carvalho Baptista - 183, 187, 210.

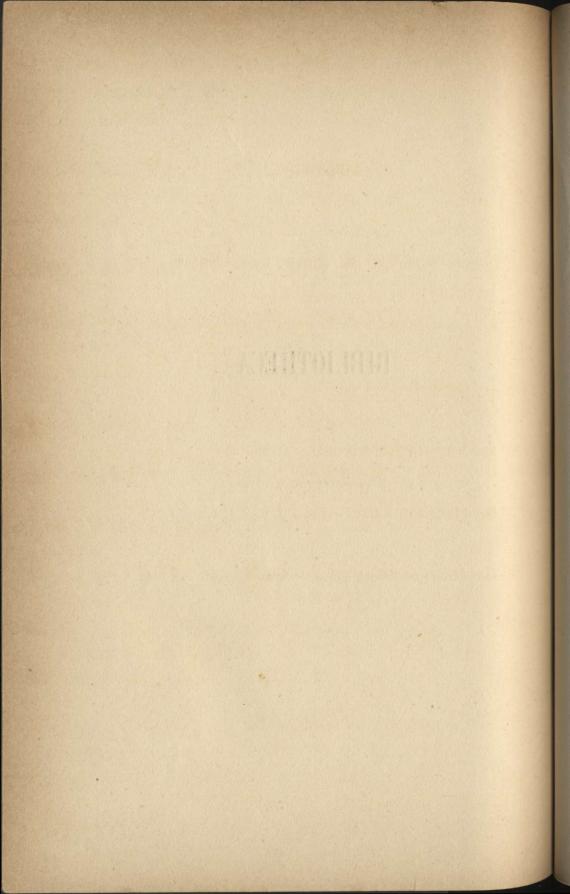
Victor Manuel Gonçalves Branco - 69.

Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro - 183, 187.

Virgilio Affonso da Silva Poiares - 150, 178, 205.

Virgilio Eneas Maldonado Horta e Valle - 80.

BIBLIOTHECA



BIBLIOTHECA

Bibliothecario

O Digno Par do Reino Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Bibliotecario (interino)

B. el Augusto Mendes Simões de Castro—rua do V. da Luz, n.º 15.

1.º Official

José Mendes Diniz - Cellas.

2.º Official (provisorio)

José Marques Perdigão Donato — rua da Louça.

Porteiro (provisorio)

Bento Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

Continuo

João Pereira de Miranda — rua de J. A. d'Aguiar.

Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura na plioti

	Me												
CLASSES	Outu	ibro	Nove	mbro	Dezei	mbro	Jane	eiro	Fevereiro				
D supposition	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores		Leitores	Obras	Leitores	Obras			
Collecções e pu- blicações pe- riodicas	31	40	221	314	221	365	330	451	454	211			
Litterat., histor., geogr. e bel- las-artes	17	31	151	183	227	261	185	214	110	185			
Sciencias naturaes, artes e officios	35	68	347	488	315	430	387	512	175	262			
Sciencias civis e politicas	81	155	1:223	2:654	902	1:223	1:416	2:011	945	1:450			
Sciencias eccle- siasticas	14	23	186	227	81	102	184	227	57	85			
Manuscriptos	-	-	40	16	2	5	5	8	2	3			
Total	178	317	2:138	3:882	1:748	2:386	2:207	3:423	1:440	2:196			

rana Motheca da Universidade no anno lectivo de 1886-1887

Me es

ro	Março		Abril		Maio		Jui	nho	Julho		Total	
Obras	Leitores	Obras	Leitores Obras		Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
211	82	95	187	216	160	183	102	181	68	83	4:553	2:139
185	27	42	212	325	121	436	50	62	45	88	1:145	1:527
262	57	112	324	477	337	614	332	386	362	443	2:668	3:792
450	201	625	1:443	2:825	585	1:112	284	475	58	138	6:835	12:668
85	38	88	105	158	54	82	18	45	5	12	739	1:049
3	6	10	4	10	12	23	15	52	18	37	74	164
:196) ==)	972	2:272	4:011	1:266	2:150	798	1:201	556	801	13:014	21:339
							100					

Total	Junho	Maio	Abril	Marco	Fevereiro	:	Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	MEZES	MEZES		
576,3900	47 \$800	48,8460	47,\$800	48,5460	46\$480	48,5460	48,3460	47,3800	48,5460	47,5800	48,\$460	48,8460	PESSOAL		na Bibliothec	
334\$785	1,8950	15,8210	19,8295	15,5140	4,8175	25,\$385	42,8470	18,5985	86,5540	38,\$310	30,\$115	37,\$210	DESPEZAS	ЕХРЕІ	a da Universi	
162,3970	-8-	1 80	-88-	33,\$900	37,\$300	9,3350	- 1992	1 82	32,5200	32,3220	199-	18,5000	ENCADER- NAÇÕES	EXPEDIENTE	Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade no anno economico de 1886-1887	
125,5345	7,\$280	1 %	115,5565	1 80	1 84	1 82	1 82	2,5500	1 32	1 %	1,82	- 188	COMPRA DE LIVROS		economico de	
600,\$000	5,3360	1. 182	23,5260	85,3220	91,5855	4,5105	1,5200	186,3145	600	202,5255	188-	188	GEIROS	LIVROS ESTRAN- GEIROS		
1:800,5000	62,8390	63,3670	205,3920	182,5720	179,3810	87,5300	92,\$130	255,8430	167,5800	320,5585	78,5575	103,5670	VO FOR	TOTAL		

LIVROS

Adquiridos pela Bibliotheca da Universidade durante o anno economico de 1886-1887 (4)

Abreu (Eduardo) — Noticia de dois documentos raros, relativos ao Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa. Porto, 1887. Folheto, 8.º

Abreu (Eduardo) — A raiva. Relatorio apresentado ao ministro do reino. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º (2 exemplares).

cActa et decreta Sacrorum Conciliorum recentiorum. Collectio Lacensis. Auctoribus presbyteris S. J. e Domo B. V. M. sine labe Conceptae ad Lacum. Friburgi Brisgoviae. 1870, 1876, 1875, 1873, 1879 e 1882. 6 vol., 4.°

cActa Sanctae Sedis in compendium opportune redacta et illustrata. Romae, 1884, 1882, 1878 e 1883. 17 vol., 8.º

cActa Sanctae Sedis in compendium opportune redacta et illustrata. (Continuação).

cAlauzet (I.) — De la qualité de français, de la naturalisation et du statut personnel des étrangers. Deuxième édition. Paris, 1880. 1 vol., 8.º

Album legitimista. (Cont.).

Algemeines Gescrugbuch, auf Königlichen ullerguadigsten Befehl, zum offentlichen und häuslichen Gebranche in den Gemeinen des Herzogthums Schleswig, der Herzogthums Hollstein, der Herschaft Pineberg, der Stadt Attona, und der Grafschaft Nanzau gewidmet. Attona Sechste Ausgabe, 1786. 1 vol., 8.°

 $^(^1)$ O signal c indica os livros comprados. Todos os outros que não são acompanhados do referido signal foram adquiridos por offerta ou por propina.

Allighieri (Dante) — A Divina Comedia. Versão portugueza commentada e annotada por Joaquim Pinto de Campos. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Alterações e additamentos ao Codigo internacional de signaes, segundo communicações officiaes do Board of Trade. Traducção, propriedade e edição de Joaquim Pedro Parente. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

c Analecta juris pontificii. Droit canonique, liturgie, théologie et histoire. (Cont.).

Andrada (Joaquim Carlos Paiva de) — Relatorio de uma viagem ás terras do Changamira. Lisboa, 1886. folh., 8.º

Andrada (Joaquim Carlos Paiva de) — Relatorio de uma viagem ás terras dos Landins. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Annaes da Eschola de Minas de Ouro Preto. N.º 4. Rio de Janeiro, 1885. 1 vol., 8.º

Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Observações dos postos metereologicos segundo o plano adoptado no congresso de Vienna d'Austria. 1883. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Trigesimo anno, 1884. volume xxII. Lisboa, 1885. 1 vol., 4.º.

cAnnales de chimie et de physique. (Cont.).

cAnnales des ponts et chaussées. 6. me serie, tome vi. 1886.

cAnnuaire de l'économie politique et de statistique. Années 39.°, 40.°, 41.°, 42.°, 43.° Paris, 1882 a 1886. 5 vol., 12.°

Annuaire de l'Université Catholique de Louvain, 1887. Louvain, 1887. 1 vol., 12.°

Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de 1886-1887. Porto, 1886. 1 vol., 8.º

Annuario da Camara dos Senhores Deputados. Anno de 1885 e anno de 1886. Lisboa, 1886. 2 vol., 4.º

Annuario estatistico da Direcção geral das contribuições directas. Serviço do anno civil de 1881 e do anno economico de 1881-1882. Lisboa, 1886. 1 vol., (album).

Annuario estatistico de Portugal. 1884. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º Annuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1886–1887. Coimbra, 4887. 1 vol., 8.º

Annuncio, na Camara dos Dignos Pares do reino, de interpella-

ção ao governo sobre o conflicto entre o Sr. Bispo Conde de Coimbra e a Faculdade de Theologia. Folh., 8.º

Antunes (José Ricardo da Costa Silva) — Apontamentos para a historia da Escola do Exercito. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Aranha (Brito) — Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 4886. Mendes Leal Junior. Lisboa, 4886. 4 vol., 8.º

Aranha (Brito) — Diccionario bibliographico portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva, continuados e ampliados por Brito Aranha. Tomo decimo terceiro (sexto do supplemento). Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º

cArchives générales de médecine. (Cont.).

cArchives de phisiologie. (Cont.).

Archivo dos Acores. (Cont.).

Archivo ophthalmoterapico de Lisboa. (Cont.).

Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Volume vi. Rio de Janeiro, 1885. 1 vol., 4.º

Arthur (G.) — Le Congo. Communication à la Société de géographie de Lisbonne. Lisbonne, 1886. Folh., 8.°

Associação dos empregados do estado. Relatorio e contas da gerencia da direcção no anno de 1886. Lisboa, 1887. Folh. 4.º

Associação philantropica de bombeiros voluntarios de Penafiel. Administração de 1881–1885. Relatorio. Penafiel, 1886. Folh., 8.º

Astronomical and magnetical and meteorological observations made at the Royal Observatory, Greenwich in the year 1880: under the direction of Sir George Biddell Airy, edited by W. H. M. Christie. London, 1882. 1 vol., 4.°

Asylo de Nossa Senhora da Conceição para raparigas abandonadas. Relatorio apresentado ao Governador Civil de Lisboa, relativo á gerencia de 1884-1885. Lisboa, 1886. Folh. 8.º

Atti della Reale Academia dei Lincei. (Cont.).

Augusto (Antonio Ferreira)—Bases para um regulamento do ministerio publico. Porto, 4887. Folh., 8.º

Augusto (Antonio Ferreira) — Breves considerações ácerca da organisação dos novos tribunaes judiciaes administrativos. Porto, 1886, 1 vol., 8.º

Avisos aos navegantes em 1884. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º

Avisos aos navegantes, onze folhas de 16 paginas relativas a 1886.

Baêna (Visconde de Sanches de) — Fastos historicos da commissão central Primeiro de Dezembro de 1640 ou o monumento aos restauradores de Portugal. Lisboa, 1885 e 1886. 2 vol., 8.º

cBarringer—Étude sur l'anglais parlé aux États-Unis. Paris, 1874. Folh., 8.º

cBeaussire (Émile) — Les principes de la morale. Paris, 1885. 1 vol., 8.º

Bellem (A. M. da Cunha). Vide Lazaretos.

Benevides (Francisco da Fonseca) — Relatorio sobre as escholas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do sul. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

cBianchi (Nicomede) — La casa di Savoia e la monarchia italiana. Torino, 1884. 2 vol., 4.º

cBible (The Holy) according to the authorized version (A. D. 1611) with an explanatory and critical commentary and a revision of the translation by bishops and other clergy of the Anglican Church. Edited by F. C. Cook. London, Jhon Murray 1877, 1872, 1873, 1882. 1880, 1878, 1881. 10 tomos, sendo seis relativos ao Velho Testamento, e quatro ao Novo Testamento. O tomo 1.°, relativo ao Velho Testamento, é dividido em dois volumes. Ao todo 11 vol., 8.º Esta obra é conhecida pela designação The Speaker's Commentary.

Biblia, det er, Den gandske Hell Skriftes Boger. Det fierde Oplag. Kjobenhabe, 1746. 1 vol., 8.°

cBibliografia Italiana, anno xxi. 1887, n.ºs 1 a 22.

cBibliographie de la France. (Cont.).

Bibliophilie (La). (Cont.).

cBiblioteca dell'Economista. (Cont.).

Biker (Julio Firmino Judice) — Collecção de tratados e concertos de pazes que o Estado da India Portugueza fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa oriental desde o principio da conquista até ao fim do seculo xviii. Lisboa, 1886 e 1887. Tomos xi, xii (3 exemplares), xiii (3 exemplares) e xiv.

Boletim de ampelographia e cenologia. N.º 3 (Junho de 1886) e n.º 4 (Novembro de 1886) do vol. 1.

Boletim da guarda fiscal. (Cont.).

Boletim militar do ultramar. (Cont.).

Boletim official do governo geral da provincia de Cabo Verde. (Cont.).

Boletim official do governo da India. (Cont.).

Boletim official do governo da provincia de Angola. (Cont.).

Boletim official do governo da provincia da Guiné Portugueza. N.ºs 39 a 43.

Boletim official do governo da provincia de S. Thomé e Principe. (Cont.).

Boletim official da provincia de Moçambique. (Cont.).

Boletim phylloxerico. N. os xxvi e xxvii.

Boletim da provincia de Macau e Timor. (Cont.).

Boletim de sanidade pecuaria. (Cont.).

Boletim dos serviços agricolas. N.ºs 1 a 4 (de 1886).

Boletim da Sociedade de geographia de Lisboa. (Cont.).

Boletim da Sociedade de geographia commercial do Porto (Cont.). Boletim dos Tribunaes. (Cont.).

cBonifas (François) — Histoire des dogmes de l'église chrétienne par François Bonifas... ouvrage posthume redigé, d'après les notes du professeur, par un de ses élèves et précédé d'une préface sur la Théologie de François Bonifas, par Ch. Bois. Paris, 1886. 2 vol., 8.º

cBookseller (The) a newspaper of british and foreign literature. Published monthly. N. os 350 (Janeiro de 1887) a 354. London, Published at the office.

cBösche (Eduardo Theodoro) — Novo diccionario geral das linguas portugueza e allemã (o 1.º tom. portg.-allemão e o 2.º allemão-portug.). Hamburgo. 2 vol., 8.º

cBosio (Edoardo) — Della bancarotta. Torino, 1882. 1 vol., 8.º

cBourquard (L. C.) — L'encyclique Aeterni Patris. Strasbourg, 1883. 1 vol., 8.º

cBowker (R. R.) — Copyright its law and its literature. With a bibliography of literary property by Thorvald Solberg. London, 1886. 1 vol., 8.°

- Braga (Firmo) Rupturas uterinas durante o trabalho do parto. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- cBroglie (L'Abbé de) La morale indépendante. Paris, 1884. Folh., 8.°
- cBrunengo (Giuseppe) L'impero di Babilonia e di Ninive dalle origini fino alla conquista di Ciro, descritto secondo i monumenti cuneiformi comparati colla Bibbia. Prato, 1885. 2 vol., 8.º
- Bull (N. R.) Norges Statskalender for aaret 1882. Kristiania, 1881. 1 vol., 8.°
- Cabral (Miguel Osorio) Os portuguezes em 1640. Drama historico. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- c Calamandrei (Rodolfo)—La cambiale. Commento al libro 1, titolo x, capo 1 del Nuovo Codice di Commercio Italiano. Torino, 4884. 1 vol., 8.º
- Caldas (Braulio) Corôas de saudades na sepultura de minha prima Idalina Augusta Pereira Caldas. Braga, 1887. Folh., 8.º
- Caldas (Braulio) Duas palavras á beira da campa de Alfredo José Rabello. Coimbra, 4887. Folh., 8.º
- c Calvo (Charles) Dictionnaire de droit international public et privé. Berlin, 4885. 2 vol., 8.º
- cCalvo (Charles) Le droit international théorique et pratique, précédé d'un exposé historique des progrès de la science du droit des gens. Trosisème édition completée. Paris, 1880–1881. 4 vol., 8.º
- Camara Municipal de Lisboa. Orçamento para o exercicio de 1887. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Camara Municipal de Lisboa. Serviço geral de fazenda municipal. Relatorio. Lisboa, 4886. Folh., 8.º
- Camara Municipal de Lisboa. Serviço geral de fazenda municipal. Relatorio apresentado na sessão extraordinaria de abril. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Camara Municipal de Lisboa. Serviço geral de fazenda municipal. Relatorio apresentado na sessão ordinaria de junho. N.º 4 Reorganisação do serviço da thesouraria. Lisboa, 4886. Folh., 8.º
- Camara Municipal de Lisboa. Serviço geral de fazenda municipal.

Relatorio sobre o orçamento rectificado para 1886, apresentado na sessão extraordinaria de julho. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Caminhos de ferro do sul e sueste. Horario dos comboios. Serviço a começar no dia 15 de maio de 1886. Folh., 12.º (2 exemplares).

Caminhos de ferro do sul e sueste. Serviço de construcção. Instrucções geraes sobre o assentamento de via. Lisboa, 1886. Folh., 12.º

Capello (H.) e R. Yvens — De Angola á contra-costa. Descripção de uma viagem atravez do continente africano, Lisboa, 1886. 2 vol., 8.º

Campos (Joaquim Pinto de). Vide Allighieri.

Carta agricola e estatistica agricola geral. Organisação e instrucções. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Carta escripta antes de ser publicada a concordata de 23 de junho de 1886 a um distincto cavalheiro de Lisboa. Folh., 8.º (4 exemplares).

Carta (Segunda) escripta a um distincto cavalheiro de Lisboa com observações sobre a concordata. Folh., 8.º (2 exemplares).

Carta de lei de 18 de julho de 1885 approvando a reforma administrativa do municipio de Lisboa. 2.ª edição. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Cartailhac (Émile) — Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal. Paris, 1886. 1 vol., 4.º

Carvalho (Augusto Luciano S. de) — Caminhos de ferro do Minho e Douro. Ponte internacional sobre o rio Minho. Memoria. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Carvalho (Joaquim Martins Teixeira de) — Influencia do systema nervoso sobre as secreções. Dissertação para o acto de licenciado. 1886 (Manuscripto).

c Casanova (Ludovico) — Del diritto internazionale. Con introduzione e note dell'avvocato Emilio Brusa. Firenze, 1876. 2 vol., 8.º Cascaes (Joaquim da Costa) — Poesias. I. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

CCastagnola (Stefano) — Nuovo codice di commercio italiano. Testo
 — Fonti — Motivi — Commenti — Giurisprudenza. Par gli avvocati Stefano Castagnola — Sebastiano Gianzana, fasc. 1 a 37.
 Torino, 1882 a 1887.

- Catalogo das diversas obras que se encontram na bibliotheca do ministerio da marinha constituindo a miscellanea, coordenado segundo o titulo das obras. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Catalogo das diversas obras que se encontram na bibliotheca do ministerio da marinha, coordenado segundo o nome dos auctores. Lisboa, 4886. Folh., 8.º
- Catalogo das diversas obras que se encontram na bibliotheca do ministerio da marinha, coordenado segundo o titulo das obras. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Centenaire de M. Chevreul. 31 août 1886. Discours prononcés au muséum d'histoire naturelle. Paris, 1886. Folh., 8.º
- Choffat (Paul) Recueil d'études paléontologiques sur la faune crétacique du Portugal. Volume I..... Première série, pages 1 à 40. Lisbonne, 1886. 1 vol., 4.º
- Chopenhauer (Dr. Arthur) Kan Menneskets frie Villie bevises af dets Selvbevidsthed? Trondhjem, 1840. 1 vol., 4.°
- Circulares da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes. (Cont.).
- cClebsch (Alfred) Leçons sur la géométrie. Paris, 1879, 1880 e 1883. 3 vol., 8.º
- c Clémence Royer. Vide Royer.
- Codigo administrativo approvado por decreto de 17 de julho de 1886. Edição official, seguida de um repertorio alphabetico. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Codigo internacional de signaes, 1887. Alterações e additamentos segundo communicações officiaes do Board of Trade. Folh., 8.º
- Codigo penal approvado por decreto de 16 de setembro de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Collecção de decretos promulgados pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar em virtude da faculdade concedida pelo § 1.º do art. 15.º do primeiro acto addicional á carta constitucional da monarchia. Lisboa 1886. 1 vol., 4.º
- Collecção de decretos, regulamentos, etc., com referencia ao serviço consular. N.ºs 20 a 49.
- Collecção de disposições governativas com relação a negocios consulares. N.ºs 1 a 19.

Collecção da legislação novissima do ultramar. Volume xII. 1883 e 1884 Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Collet (P. J.) — Den Norske Familieret. Tredie Udgave. Christiania, 1859. 1 vol., 8.°

Commissão central anti-phylloxerica do sul do reino. N.º 4, anno de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Commissão parlamentar para o estudo da emigração portugueza. 1885. Documentos apresentados á Camara dos Senhores Deputados. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Companhia das aguas de Lisboa. Assemblêa geral dos accionistas em 30 de abril de 1886. Relatorio da direcção, balanço e seus desenvolvimentos e relatorio do conselho fiscal. Exercicio de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Companhia Carris de ferro de Lisboa. Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal. Gerencia de 1886. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Comptes rendus hebdomadaires des séances de l'Academie des Sciences. (Cont.).

Conimbricense (O). (Cont.).

. .

Conta geral da administração financeira do estado na metropole. Gerencia de 1884-1885 e exercicios findos de 1877-1878 e 1883-1884 e corrente de 1884-1885 até 30 de junho de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Contas da administração da Bulla da Cruzada no anno economico de 1884-1885 e relatorio dos seminarios no mesmo anno com os orçamentos e subsidios para o anno lectivo de 1885-1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Contas da administração da junta geral da Bulla da Cruzada relativas ao anno economico de 1883–1884 e relatorio dos subsidios distribuidos aos seminarios e cursos ecclesiasticos no anno lectivo de 1884–1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Contas da administração da Bulla da Cruzada no anno economico de 1885–1886 e relatorio dos seminarios no mesmo anno com os orçamentos e subsidios para o anno lectivo de 1886–1887. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

- Contas da gerencia do anno economico de 1884-1885 e do exercicio de 1883-1884 do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884-1885 e do exercicio de 1883-1884 do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884–1885 e do exercicio de 1883–1884 do ministerio dos negocios da fazenda. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884–1885 e do exercicio de 1883–1884 do ministerio dos negocios da guerra. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884–1885 e do exercicio de 1883–1884 do ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884–1885 e do exercicio de 1883–1884 do ministerio das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contas da gerencia do anno economico de 1884-1885 e do exercicio de 1883-1884 do ministerio dos negocios do reino. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Contencioso fiscal. Decretos de 17 de setembro e 30 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Continuação do supplemento á legislação sobre o serviço de obras publicas de 1884 e 1885. Folh., 8.º
- Convenção consular entre Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Excellencia o Presidente da Republica Dominicana, assignada em Lisboa no 1.º de maio de 1883. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Convenção supplementar ao tratado de amizade e commercio de 11 de dezembro de 1875 entre Portugal e a Republica da Africa meridional, assignada em 17 de maio de 1884. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Convenção telegraphica internacional de S. Petersburgo e regulamento e tarifas annexas. Revisão de Berlim. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Convenções e accôrdos da união postal universal e respectivos

regulamentos em conformidade com as resoluções tomadas no congresso postal de Lisboa de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Convento (O) desmascarado ou revelações de Edith O'Gorman ex-freira do convento de Santa Izabel, em Madison, Nova Jersey. Traduzido do inglez por Roberto H. Moreton. Porto, 1886. 4 vol., 8.º

cCook (F. C.). Vide Bible (The Holy).

cCorluy (Josephi)—Spicilegium dogmatico-biblicum, seu commentarii in selecta Sacræ Scripturæ loca quæ ad demonstranda dogmata adhiberi solent. Gandavi, 1884. 2 vol., 8.º

Correspondencia de Coimbra. (Cont.).

Corsino (João Candido) — Breve estudo sobre a cravagem de centeio na pratica obstetrica. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

c Cosson (Émile) — Essai sur l'instruction populaire dans ses rapports avec l'éducation économique et sociale. Organisation d'un enseignement supérieur populaire. Paris, 1886. 1 vol., 8.º

Costa (Alfredo da) — Sobre a natureza da febre puerperal. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.º

Cunha (Joaquim d'Almeida da) — Apontamentos para o estudo das linguas falladas pelos indigenas da provincia portugueza de Moçambique na costa oriental d'Africa. I. Loanda, 1886. 1 vol., 8.º

Curso da classe de sargentos. 1.º anno. Arithmetica. 2.ª edição. Lisboa, 4885. 1 vol., 8.º

Curso da classe de sargentos. 1.º anno. Elementos de geometria. 2ª edição. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Curso da classe de sargentos. 1.º anno. Grammatica. 2.ª edição. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Daa (Ludvig Kr.) — Lærebog i Oldtidens Historie. Kristiania, 1866. 4 vol., 8.°

Daa (Ludvig Kr.) — Om Reformer i Storthingsvalgene. Kristiania, 1847. 1 vol., 8.°

Danielssen (D. C.) — Den Norske Nordhavs-Espedition 1876–1878. Zoologi. Alcionidá. Christania, 1887. 1 vol., 4.º

cDechambre (A.) — Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales. (Cont.).

- Decreto de 7 de julho de 1886 (relativo à distribuição do contingente de recrutas). Folh., 8.º
- Decreto alterando a reforma administrativa do municipio de Lisboa, datado de 22 de julho de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Decreto de 29 de julho de 1886 sobre a reforma do ensino dos lyceus e regulamento para a execução do referido decreto. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Decreto de 28 de outubro de 1886 (ácerca das categorias, collocação e antiguidade relativa dos engenheiros de obras publicas). 8.º
- Decreto regulando o provimento dos logares de secretarios geraes, datado de 2 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. 8.º, 1 folh.
- Decreto de 2 de dezembro de 1886 (ordenando um inquerito ás associações de soccorros mutuos).
- Decreto de 29 de dezembro de 1886, regulando a concessão de augmento de ordenado de seis em seis annos aos professores de ensino primario. Lisboa, 1887. Folh., 8.º
- Decreto de 29 de dezembro de 1886, reformando o serviço do Diario do Governo. Lisboa, 1887. Folh., 8.º
- Decreto de 5 de janeiro de 1887, regulando o provimento dos logares de officiaes das secretarias dos governos civis. Lisboa, 1887. Folh., 8.º
- Decreto de 3 de fevereiro de 1887, creando um conselho superior de commercio e industria. Lisboa, 1887. Folh., 8.º
- Decretos e regulamento sobre o serviço de permutação de fundos por meio de vales do correio entre o continente do reino, ilhas adjacentes e as provincias ultramarinas de Africa nos termos dos decretos de 22 de setembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- c Dehéque (F. D.) Dictionnaire grec moderne français. Paris, 1 vol., 12.°
- Dehn (Israel) Smafortaellinger. Christiania, Forlagt of Albert J. Lange, 1887. 1 vol., 8.°
- Dehn (Israel) Vort Land. Christiania, 1881, 1882. 1 vol., 8.° De Lantsheere (Léon) Du bien au point de vue ontologique et moral. Louvain, 1886. 1 vol., 8.°

cDeniffe (P. Heinrich) — Die entstehung der Universitäten des mittelalters bis 1400. Berlin, 1885. 1 vol., 8.°

Diario do Governo. (Cont.).

Diario de Noticias. (Cont.).

Diniz (Simões) — Tratamento das pleuresias com derrame. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

c Direito (0). (Cont.).

Discursos recitados no Instituto geral de agricultura, actualmente Instituto de agronomia e veterinaria, pelo conselheiro director J. I. Ferreira Lapa e na Eschola pratica central de agricultura pelo director Gualdino Augusto Gagliardini, por occasião da abertura das respectivas aulas. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Doberen Johannes i Menneskets Indre. Af Essenus. Christiania, 1885. Folh., 8.°

Dourado (Angelo Cardoso) — Le cahier d'un médecin. Théories et observations. 2. me fasc. Bahia, 1886. Folh.

cDozy (R.) — Essai sur l'histoire de l'islamisme par R. Dozy. Traduit du Hollandais par Victor Chauvin. Leyde E. J. Brill, 1879. 1 vol., 8.º

cDozy (R.) et W. H. Engelmann — Glossaire des mots espagnols et portugais dérivés de l'arabe. Seconde édition. Leyde, 1869. 1 vol., 8.º

cDupeyrat (A.) — Manuductio ad scholasticam, in primis vero thomisticam philosophiam. Parisiis, 1882. 2 tom. em 1 vol., 12.°

cDyke (Joseph S. van) — Theism and Evolution. With an introduction by Archibald A. Hodge. London, Hodder, & Stoughton, 1886. 1 vol., 8.°

c Dziatzko (Carl.) — Instruction für die Ordnung der Titel im alphabetischen Zettelkatalog der Königlichen und Universitäts-Bibliothek zu Breslau. Berlin, Verlag von A. Asher & Co 1886. 1 vol., 8.°

c Ebers (Jorge) — Egypto. Traduccion directa de aleman por D. Antonio Bergnes de las Casas, revisada y corregida por D. Cayetano Vidal de Valenciano. (Cont.).

c Engelmann (Dr. W. H.). Vide Dozy (R.).

Ennes (Guilherme José). Vide Lazaretos.

- c Esperson (Pietro) Le droit international privé dans la législation italienne. Paris, 1882. 1 vol., 8.º
- Espregueira (M.) Missão de estudo ao porto de Antuerpia. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Estatistica da alfandega do consumo no anno de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Estatistica dos impostos que no anno de 1884-1885 pertenciam á antiga secção do real de agua e que hoje são da competencia da terceira repartição da administração geral das alfandegas. Lisboa, 1886. 1 vol., album.
- Estastatica mineira (anno de 1882), organisada por José Augusto Cesar das Neves Cabral. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Estatutos da Associação philantropica de bombeiros voluntarios de Penafiel. Penafiel, 1881. Folh., 8.º
- Estatutos do Centro Militar do Exercito e da Armada, approvados por decreto de 23 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. Folh., 8.º
- Estatutos da Companhia collegio lisbonense, sociedade anonyma de responsabilidade limitada. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Estatutos do Monte-pio official dos servidores do estado, precedidos do decreto que os approvou. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Estatutos reformados do Banco dos pobres. Lisboa, 1886. Folh., 8.º Execuções fiscaes. Decreto de 21 de abril de 1886 e portaria regulamentar de 31 de maio de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881. Secções auxiliares. Topographia, acampamento. I Relatorios dos Srs. Francisco da Silva Ribeiro e Luiz Feliciano Marrecas Ferreira. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- cExposition Universelle de 1855. Rapports du jury mixte international publiés sous la direction de S. A. I. le Prince Napoléon, président de la commission impériale. Paris, 1856. 2 vol., 4.º
- Fallencia Moura Borges & C.ª A revogação dos curadores fiscaes. (Artigo 1:163 do Codigo Commercial.) Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Farinha (Ernesto Augusto) A expectação nas feridas por bala de rewolver. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Ferreira (C. A. Pinto) — Manual de noções elementares de technologia. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Ferreira (José Dias) — Discursos sobre o augmento de dotação do Principe Real proferidos nas sessões de 22 e 24 de março de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Ferreira (Luiz Feliciano Marreccas). Vide Expedição.

Ficalho (Conde de) — Garcia da Orta e o seu tempo. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Figueiredo (Themistocles) — Formulas do engenheiro mecanico. Bahia, 1886. Folh., 8.º

c Fiore (P.) — Effetti internazionali delle sentenze e degli atti. Parte prima, materia civile. Parte seconda, materia penale. Pisa, 1875 e 1877. 2 vol., 8.º

Fonte Arcada (Visconde de) — Poesias ineditas, colligidas e mandadas imprimir em homenagem á sua memoria por sua viuva a Viscondessa de Fonte Arcada e reimpressão das Vozes leaes ao povo portuguez. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

For Hjemmet. Udgivet af A. Munch. Christiania, 1861, 1862, 1863. 4 tomos contendo 6 fasciculos cada um. 8.º

Forandringer (Om) i Straffeproceslovgivningen med elle ruden Jury. Christiania 1856, 1875. 2 tomos, tendo o 2.º duas partes, ao todo 3 vol., 8.º

Formulario de medicamentos adoptado em portarias de 4 de outubro de 1879 e 19 de junho de 1886 para o serviço de saude naval. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Freire (Basilio Augusto Soares da Costa) — Os degenerados. (Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra). Coimbra, 1886. 1 vol., 8.º

Freire (Basilio Augusto Soares da Costa) — Theses de medicina theorica e practica. Coimbra, 1887. Folh., 8.º

cFremy (M.) - Encyclopédie chimique. (Cont.).

Friedländer & Sohn — Bibliotheca historico-naturalis et mathematica. Lager-catalog. Berlin, 1886. 1 vol., 8.º

Friele (Herman) — Den Norske Nordhavs-Expedition 1876–1878. xvi. Zoologi. Mollusca II. Christiania, 1886. 1 vol., 4.º Gagliardini (Gualdino Augusto). Vide *Discursos*. Garrett (Visconde de Almeida)—Camões. 8.ª edição. Lisboa, 1886. 4 vol., 8.º

c Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie. (Cont.).

c Geikie (Archibald) — Outlines of field-geology. London, 1882.

c Geikie (Archibald) — Text-book of geology. London, 1885. 1 vol., 8.°

cGianzana (Sebastiano). Vide Castagnola.

cGide (Charles) — Principes d'économie politique. Paris, 1884.

c Giornale di artiglieria e genio. Anno 1879, n.ºs 10 e 11. Roma. c Glasson (Ernest) — Histoire du droit et des institutions politiques, civiles et judiciaires de l'Angleterre, comparées au droit et aux institutions de la France. Paris, 1882–1883. 6 vol., 8.º

Godinho (Arthur) — Breve estudo sobre a cocaina. Lisboa, 1886.

Goldoni (Carlo) — Commedie scelte. Leipzig, 1869. 1 vol., 8.º Gomes (Henrique de Barros) — O padroado da corôa de Portugal nas Indias Orientaes e a concordata de 23 de junho de 1886. Discursos na camara dos srs. deputados, todos nas sessões de 5, 6 e 7 de maio de 1887. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Gomes (José) — Phlegmatia alba dolens. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.° cGould (John) — A synopsis of the birds of Australia and the adjacent islands. London, 1837–1838. Part I, II, III, IV.

Guedes (Alfredo de Queiroz) — Relatorio da administração do asylo de mendicidade de Lisboa, das merceerias e do Collegio Araujo nos annos economicos de 1881-1882 a 1884-1885, apresentado ao presidente do conselho de ministros e ministro do reino. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

c'Guettée (Wladimir) — Exposition de la doctrine de l'église catholique orthodoxe, accompagnée des différences qui se rencontrent dans les autres églises chrétiennes. Deuxième édition. Bruxelles, 1884. 1 vol., 16.º

Hallager (Fr.) — Den Norske Obligationsret. Christiania, 1859, 1860. 2 vol., 8.°

cHarper (Thomas) — The metaphysics of the school. London, 1879-1881. 2 vol., 8.°

cHermite — Cours. Rédigé en 1882 par M. Andoyer. Troisième édition. Paris, 1887. 1 vol., 4.º

Horario dos comboios dos caminhos de ferro do sul e sueste. Serviço a começar no dia 5 de outubro de 1886. 1886, Folh., 12.º

Imparcial de Coimbra (0). Cont.

Imposto do sêllo. Cartas de lei promulgadas desde 1 de julho de 1867 até 28 de julho de 1885. Decreto e regulamento de 26 de novembro de 1885 para a cobrança e fiscalisação do referido imposto. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º

Imprensa (A). N.ºs 4 a 6 de 1885 e n.ºs 7 e 8 de 1886.

Indice das disposições mais importantes publicadas nas ordens do exercito de 1885. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Indice dos pareceres e projectos de lei apresentados no periodo legislativo de 2 de janeiro a 8 de abril de 1886. Folh., 4.º

Influencia do chumbo sobre as aguas potaveis. Trabalhos da commissão nomeada pelo Governo Imperial. Rio de Janeiro, 1878. 4 vol., 8.º

Inquerito agricola. Projectos de regulamento e questionarios. Lisboa, 4887. 4 vol., 8.º

Instrucções especiaes sobre o serviço da inscripção e descripção dos predios por inspecção directa para a organisação de novas matrizes prediaes, approvadas por portaria de 7 de maio de 1884. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Instrucções para o ensino theorico-pratico nos corpos de infanteria, approvadas por portaria de 10 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Instrucções para o serviço de contabilidade dos correios, telegraphos e pharoes. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Instrucções para o serviço da fiscalisação technica das fabricas de tabacos, approvadas por decreto de 25 de novembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Instrucções para o serviço interno do real collegio militar e instrucções disciplinares para os alumnos, approvadas por portaria do ministerio da guerra de 27 de maio de 1886. Lisboa. 1886. Folh., 8.º

Insrucções regulamentares para execução da carta de lei de 17

de abril de 1886, approvadas por decreto de 28 de abril do mesmo anno. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Instrucções e tabellas provisorias de taxas telegraphicas que devem ter execução a partir do 1.º de julho de 1886. Serviço telegraphico internacional. Folh., 4.º

Instruções para a venda do sulfureto de carbonio (30 de dezembro de 1886). Lisboa, 1887. 8.º, 1 folha.

cIntercolonial exhibition of Australasia, Melbourne 1866-1867.
Official record. Melbourne, 1867. 1 vol., 8.°

cInternational (The) exhibition of 1862. The illustrated catalogue of the industrial department. 4 vol., 4.°

cInternational exhibition, 1862. Reports by the juries on the subjects in the thirty-six classes into which the exhibition was divided. London, 1863. 1 vol., 4.°

cJaccoud — Nouveau dictionnaire de médecine et de chirurgie pratiques. Tome 40. me

Jensen (P. A.) — En Erindring. Audet oplag. Christiania, 1857. 4 vol., 8.°

Jorge (Ricardo) — Ensaios scientificos e criticos. Porto, 1886. 1 vol., 8.º

Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa. (Cont.). cJournal de l'anatomie. (Cont.).

cJournal des économistes. (Cont.).

c Journal de mathématiques. (Cont.).

cJukes-Browne (A. J.)—The student's handbook of physical geology. London, 1884. 1 vol., 8.°

Junta do Credito publico. Relatorio e contas da sua gerencia no anno economico de 1885-1886 e as do exercicio de 1884-1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

cKoenigsberger (Leo) — Vorlesungen über die Theorie der elliptischen Functionem nebst einer Einleitung in die allgemeine Functionenlehre. Leipzig, 1874. Dois tomos em 1 vol., 8.°

Kongeriget Norges Grundlov af 17^{de} Mai 1814, med senere Ændringer og Tillæg samt Valgloven. Med Faksimiler af Underskrifterne og Henvisninger. Kristiania, 1880. 1 vol., 8.°

cKramers (J.) — Nouveau dictionnaire français-néerlandais. Seconde édition, revue et augmentée d'après les récents travaux de Mr. E. Littré et de l'Académie Française par H. W. F. Bonte. Gouda (s. a.)

cKramers (J.) — Nouveau dictionnaire néerlandais-français. Seconde édition, revue et augmentée d'après les récents travaux de Mr. E. Littré et de l'Académie Française par H. W. F. Bonte. Gouda, 1884.

Kuhemann (Alfred) — General Boulanger «den franske Armees Reformator» Et Livsbillede af den franske Krigsminister, bearbejdet af Alfred Kuhemann, oversat af C. Rasmussen. Crhistiania, 1887. 1 vol., 8.º

cKuyper (G.) — Eléments de grammaire néerlandaise à l'usage des étrangers. Troisièmen édition revue. La Haye 1878. 1 vol., 8.º

Lacerda (Aarão Ferreira de) — Theses e Dissertação inaugural. (Esta versa sobre equações geraes da termodynamica). Coimbra, 1886. 1 vol., 8.º

cLafaye (B.) — Dictionnaire des synonymes de la langue française, avec une introduction sur la théorie des synonimes. Paris, 1884. 1 vol., 8.º

Lange (Albert) — Aabent Brev til Herr Pastor J. C. Storjohann i Anledning af hans Foredrag i Studentersamfundet mod Spiriitsmen. Christiania 1887.

Lapa (J. I. Ferreira) — Discurso inaugural e relatorio recitado na sessão solemne da abertura das aulas do Instituto Geral de Agricultura no anno lectivo de 1885–1886. Lisboa, 1885. Folh., 8.º

Lapa (J. I. Ferreira). Vide Discursos.

Lassen (H.) — Læsebog i Modersmaalet for Skolernes höjere Klasser. Anden omarbejdede Udgave. Christiania, 1875. 1 vol., 8.º

Lazaretos (Os) terrestres de fronteira (Marvão, Elvas, Villar Formoso, Valença e Villa Real de Santo Antonio). Dois relatorios, pelos inspectores A. M. da Cunha Bellem e Guilherme José Ennes, sendo um, primeira parte, relativo aos annos de 1884 e 1885; outro, segunda parte, relativo aos annos de 1885 e 1886, e um appendice. Lisboa, 1886. 3 vol., 8.º

cLeal (Augusto Soares Azevedo B. de Pinho) — Portugal antigo e moderno. (Cont.).

a/

- cLecouteux (Edouard)—Le blé, sa culture intensive et extensive, commerce prix de révient, tarifs et législation des céréales. Deuxième édition. Paris, 1884. 1 vol., 8.º
- Legislação penal militar. Constituição dos tribunaes militares e respectiva fórma de processo. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- c Legrand (Émile) Grammaire grecque moderne, suivie du Panorama de la Grèce d'Alexandre Soutsos. Paris, 1878. 1 vol., 8.º
- c Lehmkuhl (Augustino) Theologia moralis. Friburgi Brisgoviae, 4886. 2 vol., 8.°
- Lei de receita e de despeza de 15 de abril de 1886 para o exercicio de 1886-1887. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Leitão (José Guilherme de Parada e Silva) Relatorio sobre as escolas industriaes e de desenho industrial da circumscripção do norte. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Lemon (Mark) Falkner Lyle, or the story of two wives. Leipzig, 1866. 2 vol., 8.°
- Lencastre (Francisco de) Tractado das alfandegas em Portugal. Parte primeira. Historia. Tomo I. Lisboa, 4886. 8.º
- Ligação do observatorio astronomico de Lisboa com a triangulação fundamental. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º (3 exemplares).
- Lisco (Friedrich Gustav) Det Nye Testament med Forklaringer, Indledninger, en Harmoni for de fire Evangelier, en Tidstavle for Apostelhistorien og et Sag-Register. Christiania, 4850. 4 vol., 8.°
- Lista da armada referida a 31 de dezembro de 1885. Decimo oitavo anno. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Lista da armada referida a 31 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.º
- Lista geral de antiguidades dos officiaes e empregados civis do exercito referida a 31 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza, referida ao 1.º de janeiro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Lobo (A. de S. S. Costa) Affonso de Albuquerque. Drama historico em verso. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- cLomonaco (Giovanni) Trattato di diritto civile internazionale. Napoli, 1874. 1 vol., 8.º

- Lopes (Sousa) Pathogenia da albuminuria renal. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Loriol (P. de) Commission des travaux géologiques du Portugal. Recuil d'études paléontologiques sur la faune crétacique du Portugal. vol. 11. Description des echinides. Premier fascicule Echinides réguliers ou endocycles. Lisbonne, 1887. 1 vol., 4.º
- Lucas (Bernardo) Discurso proferido no club de Villa Nova de Gaia em 24 de novembro de 1886, por occasião da entrega dos premios Luiz de Camões e Soares dos Reis. Coimbra, 1886. Folh., 8.º
- Machado (Bernardino) Necessidade de um ministerio de instrucção publica. Discurso na camara dos senhores deputados na sessão de 45 de março de 4886. Lisboa, 4886. Folh., 8.º
- Magalhães (Antonio da Silva Pereira) Anarchia pautal e exigencia dos estampadores. Porto, 1887. Folh., 8.º
- Magalhães (Antonio de Sousa Pinto de) Relatorio apresentado à administração geral das alfandegas ácerca dos serviços da mesma casa fiscal. Lisboa, 4886. 4 vol., 8.º
- Magalhães (João de Sousa Calvet de) Relatorio da gerencia da commissão administrativa da alfandega de Lisboa, desde 24 de novembro de 1884 até 27 de novembro de 1886. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.º
- c Mancini (P. S.) Diritto internazionale. Napoli, 1873. 1 vol., 8.º Manual para uso dos senhores deputados da nação portugueza. 2.ª parte. Lisboa, 1886. 1 vol., 16.º
- cMarghieri (Alberto) I motivi del Nuovo Codice di Commercio Italiano. Napoli, 4886 e 4885. 4 tomos em 5 vol., com appendice, ao todo 6 vol.
- Mártens (João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho) Officio do embaixador extraordinario de Portugal junto da Santa Sé a sua excellencia o ministro dos negocios estrangeiros. Lisboa, 4886. Folh., 4.º
- cMartini und Chemnitz. Systematisches conchylien-cabinet. Cadernetas n.ºs 333 a 338.
- Memoires of the literature college, Imperial University of Japan. No. 1. The language, mythology, and geographical nomencla-

ture of Japan viewed in the light of aino studies, by Basil Hall Chamberlain including «an ainu grammar» by John Batchelor and a catalogue of books relating to yezo and the ainos. Tökyő, 1887. 1 vol., 4.°

Memoria (Á) de Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Resenha succinta dos seus meritos e serviços ao paiz, testemunhados unanimemente por toda a imprensa de Lisboa, trabalho dedicado á Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Henriqueta de Fontes Pereira de Mello, por Filippe de Carvalho. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Memoria sobre o Real Padroado da Côrte de Portugal nas Missões do Reino de Tunkim por Antonio Alvares, da Congregação do Oratorio de Lisboa, feita em 24 de janeiro de 4802 e Resposta que deu o Procurador da Corôa, João Antonio Salter de Mendonça, em 9 de abril do mesmo anno. Tudo copiado da Colleçção de manuscriptos de Julio Firmino Judice Biker e por este publicado. Folh., 8.º

Mendes (A. Lopes) — A India portugueza. Breve descripção das possessões portuguezas na Asia. Lisboa, 1886. 2 vol., 8.º (2 exemplares).

Ministerio dos negocios estrangeiros. Contas da gerencia do anno economico de 1885–1886 e do exercicio de 1884–1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

Ministerio dos negocios da fazenda. Contas da gerencia do anno economico de 1885–1886 e do exercicio de 1884–1885. Lisboa, 1887. Folh., 4.º

Ministerio dos negocios da guerra. Contas da gerencia do anno economico de 1885–1886 e do exercicio de 1884–1885. Lisboa, 1887. 1 Folh., 4.º

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Tabellas da receita e despeza das provincias ultramarinas do anno economico de 1885–1886, ás quaes se refere o decreto de 24 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

cMiranda (Francisco de Sá de)—Poesias. Edição feita sobre cinco manuscriptos ineditos e todas as edições impressas, acompanhada de um estudo sobre o poeta, variantes, notas, glossario e um retracto, por Carolina Michaëlis de Vasconcellos. Halle, 1885. 1 vol., 8.º c Moniteur Scientifique. (Cont.).

Monrad (J. F.) — Indledning til Statsvidenskabernes Studium. Den Historiske Deel. Christiania, 1860. 1 vol., 8.°

Monte-pio official. Parecer da commissão revisora. Gerencia de 1885-1886. 1 folha.

Moraes (M. C. Rodrigues de) — Commissão central anti-phylloxerica do norte. Relatorio dos serviços technicos em 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Movimento do pessoal consular portuguez durante o mez de dezembro de 1885 e 1886. 2 folhas.

Nação (A). (Cont.).

Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negociações com a Santa Sé. Primeira parte: Negociação para a execução da concordata de 21 de fevereiro de 1857. Segunda parte: Negociação da concordata de 23 de junho de 1886, sobre o padroado da corôa portugueza na India. Lisboa, 1887. 2 vol., 4.º

Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e allemãs na Africa meridional. Lisboa, 1887. Folh., 4.º

Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e francezas na Africa Occidental. Primeiro volume. Primeira e segunda partes. Documentos elucidativos. Lisboa, 1887. 2 vol., 4.º

Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1887 pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negociações relativas á delimitação das possessões portuguezas e francezas na Africa Occidental. Lisboa, 1887. Segudo volume. Primeira e segunda partes (sendo esta de Protocollo). 2 vol., 4.0

Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1886, pelo ministro dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção 1. Negociações commerciaes com a Hespanha. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º (2 ex.)

- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1886 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção п. Questão das pescarias. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º (2 exemplares).
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1886 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção III. Negociações commerciaes com a Suecia e Noruega. Tratado de commercio. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º (2 exemplares).
- Negocios externos. Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1886 pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Negocios consulares e commerciaes. Secção IV. Legislação consular dos certificados do art. 3.º da convenção anti-phylloxerica de Berne. Lisboa, 1886. Folh., 4.º (2 ex.).
- cNestle (Dr. Eberardus) Brevis linguae syriacae grammatica, litteratura, chrestomathia cum glossario. Lipsiae, 1881. 1 vol., 8.º
- Netto (Ladisláu)—Investigações historicas e scientificas sobre o Museu Imperial e Nacional do Rio de Janeiro, acompanhado de uma breve noticia de suas collecções. Rio de Janeiro, 1870. 1 vol., 8.º
- Netto (Ladisláu) Lettre à Ernest Renan a propos de l'inscription phénicienne apocryphe soumise en 1872 à l'Institut historique, géographique et ethnographique du Brésil. Rio de Janeiro, 1885. Folh., 8.º
- Netto (Ladisláu) Observaciones sobre la teoria de la evolucion leidas en la Sociedad científica argentina. Buenos Aires, 1882. Folh., 8.° *
- Neves (Augusto J. das) Contribuição para o estudo da hemophilia. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Newby (C. J.) Common sense. A novel. Leipzig, 1866. 2 vol., 8.°
- cNewman (John Henry Cardinal) An essay on the development of christian doctrine. London, 1885. 1 vol., 8.°
- cNewman (John Henry Cardinal) The idea of a university defined and illustrated. Sixth edition. London, 1886. 1 vol., 8.°

- Nielsen (Dr.) Norges Historie efter 1814. Christiania, 1881. 1 vol., 8.°
- Nougaret Spitzbübereyen von Paris. Altona, 1797. 1 vol., 8.º cNouveau dictionnaire français-suédois et suédois-français. Leipsic, 1883. 1 vol., 8.º
- c Nouvelle revue historique du droit français. (Cont.).
- Nova (A) concordata entre Portugal e a Santa Sé, assignada em Roma em 23 de Junho de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º
- Nova (A) concordata entre a Santa Sé e Portugal. Traducção do italiano de um artigo do Conde Eduardo Soderini, publicado no jornal *La Ressegna*. Lisboa, 1886. Folh., 8.º
- Nova organisação do contencioso fiscal, approvada por decreto de 29 de julho de 4886. Reorganisação do corpo da guarda fiscal, approvada por decreto de 9 de setembro de 4886. Lisboa, 4886. 4 vol., 8.º
- cNova (Pierre) Dictionnaire de terminologie scolastique, ou explication des termes, principes, distinctions, etc. employés par les principaux auteurs scolastiques et surtout par Saint Thomas. Avignon, 1885. 1 vol., 8.°
- c Nuovo Codice di Commercio Italieno. Fasciculos 35, 36 e 37.
- Ny Hungrvekja. Bergin, 1858. Folheto, 8.º
- Observações meteorologicas feitas no Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra, no anno de 1885. Coimbra, 1886. 1 vol., f.º
- Oehlenschlägers Samled Værker. Kiobenhavn, 1855. 5 fasciculos.
- Oliveira (A. J. d') Retalhos e aparas. (Miscellanea d'artigos). Coimbra, 1886. 1 vol., 8.º
- Oliveira (Anacleto de) Contribuição para o estudo da psoriasis. Lisboa, 4886. 4 vol., 8.º
- Oliveira (Eduardo Freire de) Elementos para a historia do municipio de Lisboa. (Cont.).
- Olsen (Rolf) Anna Kolbjornsdatter Skuespil i 3 Akter. Christiania, 1853. 1 vol., 8.º
- Olsen (Rolf) Salonen eller Intrigen i Krærmmerhuset. Vaudeville i een Akt. Christiania, 1848. 1 vol., 8.°
- Orçamento geral e proposta de lei das receitas e das despezas

ordinarias do estado, na metropole para o exercicio de 1886-1887. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Orçamento ordinario rectificado da Camara Municipal de Lisboa 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Orçamento supplementar da Camara Municipal de Lisboa para o exercicio de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Orçamentos de 1885 da Camara Municipal de Lisboa. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Ordem (A). (Cont.).

Ordens da Armada. (Cont.).

Ordens do Exercito n.ºs 1-34 de 1886.

Organisação da guarda fiscal e instrucções para o respectivo alistamento. Decreto de 17 de setembro e portaria e instrucções de 19 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Organisação do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes, approvada por decreto de 29 de julho de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Organisação dos serviços technicos de obras publicas, approvada por decreto de 24 de julho de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

cPaban (Aug. Th.) — Svensk och fransk parlör med grammatisk öfverblick. Tredje granskade upplagan. Stockholm, 1886. 1 vol., 8.°

Pacheco (Paulo Eduardo) — Plano de exercicio de uma columna composta das tres armas. Lisboa, 4886. Folh., 8.º

Parato (Antonino) — La scuola pedagogica nazionale. Scritti educativi teorici e pratici. Parte teorica, ordinata in V sezioni: 1.ª Retto principio educatore. 2ª Questione religiosa. 3.ª L'idea nazionale. 4.ª Direzione morale della famiglia e della scuola. 5.ª Riforme scolastiche e rivoluzioni pedagogica. Torino, 1885. 4 vol., 8.º

cParis Universal Exhibition of 1867. Catologue of the British section.

cPelayo (D. Marcelino Menendez) — Historia de los heterodoxos españoles. Madrid, 1880 a 1882. 3 vol., 8.º

Pellico (Silvio) — Le mie prigioni. Con addizioni di Pietro Maroncelli. Leipzig, 4872. 4 vol., 8.º

Pereira Caldas — Carta do professor Pereira-Caldas do lyceu na-

- cional Bracarense ao illustradissimo Arcebispo Coadjuctor de Braga e Futuro Successor, D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, para inauguração d'um Atheneu Archeologico em Braga. Braga, 1876. Folh., 8.º
- Pereira Caldas Datas romanas e datas vulgares em regras expeditas de correspondencia calendaristica. Braga, 1886. Folh., 8.º
- Pereira Caldas Encomio poetico da cama, versão do texto hespanhol do poeta Garrido. Braga, 1887. 1 Folh., 8.º
- Pereira Caldas Nota bibliographica em relação ao historiador hollandez Nikolaas Godfried Van Kampen, negligentemente descripto no Visconde de Juromenha, como apreciador critico dos Lusiadas de Camões. Braga, 1881. Folh., 8.º
- Pereira Caldas Oração escholar na abertura solemne do lyceu nacional bracarense no anno lectivo de 1886 a 1887. Braga, 1886. Folh., 8.º
- Pereira Caldas Resas facetas das freiras de Odivellas (Lisboa) como documentos curiosos da epocha. (1776). Braga, 1887. Folh., 8.º
- cPetermann (Jul. Henr.) Brevis linguae armeniacae grammatica, litteratura, chrestomathia cum glossario. Editio secunda emendata. Lipsiae, 1872. 1 vol., 8.º
- cPetermann (Jul. Henr.) Brevis linguae chaldaicae grammatica, litteratura, chrestomathia cum glossario. Editio secunda emendata. Lipsiae, 1872. 1 vol., 8.º
- c Petermann (Jul. Henr.) Brevis linguae samaritanae grammatica, litteratura, chrestomathia cum glossario. Lipsiae, 1873. 1 vol., 8.º
- Piazzi Smyth (C.) Astronomical observations made at the royal observatory Edinburgh being vol. xv, for 1878 to 1886, containing only the remainder of the star catalogue, discussion, and ephemeris, for 1830 to 1890. Edinburgh, 1886. 1 vol., 4.°
- cPicot (George) La réforme judiciaire en France. Paris, 1881. 1 vol., 8.º
- Pimentel (Jeronymo da Cunha) Penitenciaria Central de Lisboa. Relatorio apresentado ao ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Anno de 4885. Lisboa, 4886. 4 vol., 8.º Dois ex.

Plano de organisação do ensino agricola e veterinario, approvado por decreto de 2 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º Plano de organisação dos serviços agricolas, approvado por decreto de 9 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Plano de organisação dos serviços anti-phylloxericos, approvado por decreto de 9 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º Plano de organisação dos serviços pecuarios, approvado por de-

creto de 16 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Pokorny (Anton) — Die Wirksamkeit der Legaten des Papstes Honorius III in Frankreich und Deutschland. (Eine historische studie). 1886. Folh., 8.°

cPolybiblion. Revue bibliographique universelle. (Cont.).

Portaria de 30 de novembro de 1886. Instrucções para o processo das folhas dos vencimentos dos... empregados das diversas repartições e estabelecimentos dependentes do ministerio do reino. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Portaria uniformisando a concessão das licenças pedidas pelos vogaes e agentes dos Tribunaes Administrativos, datada de 7 de dezembro de 1886. Lisboa, 1887. 8.º. 1 folha.

Portaria de 18 de dezembro de 1886 sobre processos de folhas de vencimentos do ministerio das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1887. 8.º, 1 folha.

Portuguezes Illustres. Anno II, 4887. N.º 56. (Este numero trata de João Correia Ayres de Campos).

cPraetorius (Dr. F.) — Athiopische grammatik mit paradigmen, litteratur, chrestomathie und glossar. Leipzig, 1886. 1 vol., 8.º

cPrins (Adolphe) — Des droits de souveraineté de l'état sur l'église en Belgique. Étude de droit public. Bruxelles, 1874 1 vol., 8.º

Programma para os lexercicios da escola pratica de artilheria no polygono das Vendas Novas no anno de 1887. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Programmas para o ensino nos lyceus, approvados por portaria de 16 de novembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Proposta de lei para encerramento das contas geraes da receita e despeza do estado na metropole nos exercicios de 1877-1878 a 1882-1883. Lisboa, 1885. Folh., 4.º

Proposta de lei rectificando as receitas e as despezas do estado,

ordinarias e extraordinarias na metropole no exercicio de 1885-1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Protecção á propriedade industrial. Convenção assignada em Paris em 20 de março de 1883, confirmada e ratificada por carta regia de 17 de abril de 1884. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

cPublishers' Weekly (The). The american book trade journal (Published by Harper & Bothers, NewYork) Vol. 31.°, n.°s 1 a 20.

Quadro da força alcoolica dos differentes vinhos portuguezes que figuraram na exposição agricola de Lisboa em 1884, segundo uma analyse feita em 1693 amostras no Instituto geral de agricultura, elaborado para apreciação da proposta Sadi-Carnot. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Reformas nos serviços do ministro das obras publicas, commercio e industria, approvadas por dectretos de 24, 28 e 29 de julho de 1886. Lisboa, 1886. 4 vol., 8.º

Regulamento da circulação dos carros da companhia carris de ferro de Lisboa, Lisboa, 1886. Folh., 12.º

Regulamento para a cobrança dos direitos applicaveis aos generos produzidos na cidade de Lisboa, approvado por decreto de 20 de outubro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Regulamento dos concursos para o provimento dos logares de professores dos lyceus, approvado por decreto de 16 de setembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Regulamento para as escolas de alumnos marinheiros, approvado por decreto de 19 de fevereiro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Regulamento para a execução da lei de 6 de março de 1884. Lisboa, 1887. 1 Folh., 8.º

Regulamento litterario do real collegio militar, approvado por decreto de 3 de novembro de 4886. Lisboa, 4886. Folh., 8.º

Regulamento de manobras para a instrucção da artilheria montada, approvado por portaria de 9 de dezembro de 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Regulamento do processo perante o tribunal administrativo districtal, approvado por decreto de 12 de agosto de 1886. Lisboa, 1887. Folh., 8.º Regulamento provisorio para o ensino profissional na officina de lavores femininos da escola Marquez de Pombal em Alcantara, (4886). Folh., 8.º

Regulamento provisorio para o ensino profissional na officina da escola Gil Vicente em Belem (4886). Folh., 8.º

Regulamento provisorio para o ensino profissional nas officinas da escola Affonso Domingues em Xabregas (1886). Folh., 8.º

Regulamento para o serviço das contrastarias e do fabrico e commercio de barras e obras de oiro e prata, approvado por decreto de 10 de fevereiro de 1886 e precedido da carta de lei de 27 de julho de 1882. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Regulamento para o serviço do corpo de marinheiros da armada, approvado por decreto de 19 de fevereiro de 1886, segundo a carta de lei de 29 de maio de 1884. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Regulamento para o serviço da fiscalisação externa da alfandega de Lisboa approvado por decreto de 4 de junho de 1886, Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

cReiff (C. Ph.) — Petit manuel de la langue russe. Paris, 1885. Relação dos funccionarios consulares de Portugal em serviço em 1 de janeiro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relação dos funccionarios consulares de Portugal em serviço em 1 de janeiro de 1887. Lisboa, 1887. Folh., 8.º

Relações dos engenheiros-conductores e conductores de obras publicas e dos antigos conductores districtaes a que se refere o decreto de 18 de novembro de 1886 e as portarias da mesma data. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

cRelation de l'éstablissement des PP. de la compagnie de Jésus en Levant, édition conforme aux manuscrits de la Bibliothèque nationale, publiée par Émile Legrand. Paris, 1869, 1 vol., 8.º

Relatorio da analyse dos vinhos apresentados na exposição agricola de Lisboa, de 1884. Trabalho executado no Instituto geral de agricultura. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Relatorio, balanços e contas de gerencia da caixa geral de depositos e da caixa economica portugueza de 1884-1885 e contas do exercicio de 1883-1884. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Relatorio do commando do corpo do estado maior sobre a com-

posição e fraccionamento de um regimento de artilheria de campanha mobilisado a dez baterias. Folh., 8.º

Relatorio do commando do corpo do estado maior sobre composição de um regimento de cavallaria mobilisado a tres esquadrões. Folh., 8.º

Relatorio do commando do corpo do estado maior sobre composição de um regimento de infanteria ou caçadores a dois batalhões, mobilisado. Folh., 8.º

Relatorio do commando do corpo do estado maior sobre a organisação dos serviços medicos de primeira linha. Folh., 8.º

Relatorio da commissão executiva da Junta geral do districto de Coimbra, para ser apresentado na sessão ordinaria de abril de 1887. Coimbra, 1887. 1 vol., 8.º

Relatorio da commissão financeira do monte pio geral, apresentado na assemblêa geral de 11 de abril de 1885. Lisboa, 1886. Folh., $8.^{\circ}$

Relatorio da commissão nomeada para organisar o questionario e mais trabalhos preparatorios do inquerito agricola por portaria de 2 de abril de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorio do Conselho superior de instrucção publica, publicado em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 3.º da carta de lei de 23 de maio de 4884. Sessão de outubro de 4885. Lisboa, 4886. Folh., 8.º

Relatorio e contas da Associação dos veteranos da liberdade, no anno de 1884. Lisboa, 1886. folh. 8.º

Relatorio e contas das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa, 1885. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Relatorio e contas do conselho administrativo da caixa de soccorros da imprensa nacional, no trigesimo nono anno da sua existencia. Lisboa, 1885. Folh.

Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal da companhia carris de ferro de Lisboa, apresentados á assemblêa geral. Gerencia de 1885. Lisboa, 1886, 1 vol., 8.º

Relatorio, contas e documentos da gerencia da direcção do montepio official, no anno economico de 1885–1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Relatorio e contas da gerencia da direcção da associação dos

empregados do estado, no anno de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

Relatorio e contas da gerencia da direcção do monte-pio geral, no anno de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

Relatorio e contas da gerencia da junta administrativa do montepio das secretarias d'estado, no anno de 1886. Lisboa, 1887. Folh., 4.º

Relatorio e declarações geraes do Tribunal de Contas sobre as contas do estado, dos ministerios e da junta do credito publico, supplementares ás dos exercicios de 4877-1878 a 4880-1884 e geraes das gerencias de 1882-1883 e 1883-1884, e exercicios de 1881-1882 e 1882-1883. Lisboa, 1885, 1 vol., 4.º

Relatorio da direcção da quinta regional de Cintra. Collegio agricola das Mercès para o sexo feminino, sob a protecção de Sua Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorio da direcção e relatorios do conselho fiscal da companhia das aguas de Lisboa. Assemblêa geral dos accionistas. Outubro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorio que a mesa da santa casa da misericordia de Lisboa dirigiu ao ministro do reino com as contas da gerencia do anno economico de 1884–1885. Lisboa, 1886. Folh., 4.º

Relatorio dos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria, no anno de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorio dos trabalhos geodesicos, topographicos, hydrographicos e geologicos do reino, pertencente ao anno economico de 1884—1885. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorios, contas e parecer da associação Civilisação popular respectivos á gerencia do anno de 1885. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Relatorios dos consules de Portugal ácerca do commercio em geral, colligidos e publicados por ordem do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Relatorios das direcções das obras publicas das provincias ultramarinas. Angola, 1877–1880. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Reorganisação da Administração geral das alfandegas. Decreto de 23 de dezembro de 1886. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Reorganisação da secretaria d'estado das obras publicas, commer-

cio e industria, approvada por decreto de 28 de julho de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Reorganisação do supremo tribunal administrativo, approvada por decreto de 29 de julho de 1886, e regulamento do mesmo tribunal, approvado por decreto de 25 de novembro do mesmo anno. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

Repositorio postal telegraphico. (Cont.).

Representações enviadas pelas christandades do varado de Sawantwari, etc. ao Santo Padre, a Sua Majestade Fidelissima, ao Governador Geral de Gôa e Arcebispo de Gôa e Primaz do Oriente. Folh., 8.º

Revista de educação e ensino. (Cont.).

Revista da exposição anthropologica brazileira, dirigida e collaborada por Mello Moraes Filho. Rio de Janeiro, 1882. 1 vol., 4.º Revista de Guimarães. (Cont.).

Revista de medicina dosimetrica. (Cont.).

Revista das obras publicas e minas. Cont.).

cRevue d'anthropologie. (Cont.).

cRevue archéologique. (Cont.).

cRevue des Deux Mondes. (Cont.).

cRevue générale d'administration. (Cont.).

cRevue de géographie. (Cont.).

cRevue internationle de l'enseignement. (Cont.).

cRevue politique et littéraire. (Cont.).

cRevue des sciences médicales. (Cont.).

cRevue scientifique. (Cont.).

Ribeiro (Ernesto Rodolpho Hintze) — Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados na camara dos senhores deputados da nação portugueza, na sessão de 6 de fevereiro de 1886. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º

Ribeiro (Gaspar Alves de Frias d'Eça) — Relatorio apresentado no Concelho Superior de Instrucção Publica em o dia 1.º de outubro de 1885. Coimbra, 1886. Folh., 8.º

cRichou (Gabriel) — Traité de l'administration des bibliothèques publiques. Paris, 1885. 1 vol., 8.º

cRiemann's (Bernhard) — Gesammelte mathematische Werke und wissenschaftlicher Nachlass. Herusgegeben unter Mitwirkung

- von R. Dedekind von H. Weber. Leipzig, 1876. 1 vol., 8.°
- cRocco (Niccola) Trattato di diritto civile internazionale. Livorno, 4859. 1 vol., 8.º
- Rodrigues (José Maria) A Faculdade de Theologia e as doutrinas que ella ensina. Coimbra, 4886. 4 vol., 8.º
- Rolfsen (O. H.) Formularbog, indeholdende Regler og Formularer for de forskjellige Kontrakter, Dokumenter, Ausogninger m. v. Tredie...Oplag. Christiania, 1842. 1 vol., 8.º
- Roosen (Carl B.) Sebastopols Beleiring. Throndhjem, 1859. Folh., 8.°
- cRoyer (M. me Clémence) Le bien et la loi morale. Paris, 1881.
- Sá (Abilio de) A camara de Mação e o seu pellourinho. Lisboa, 1887. 1 vol., 8.º
- Samling af Kongelige og andre Anordninger for Trondhjems milde Stiftelser og Fattigvæsen. 1 vol., 8.°
- Sammensatte (Om de) Staters Foreningsmaade tilligemed et Politisk Blik paa Regjeringsformerne af en Normand. Christania, 1829. 1 vol., 8.°
- Sarmento (Adolpho de Mello de Moraes) Ventilação naval. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º
- Saude (A) publica. Revista quinzenal de hygiene (Cont.).
- Schiffmann (Br.: C. A.) Riddergradernes oprindelse i Frimureriet ved midten af det 48^{de} Aarhundrede, bearbejdet af Br.: C. A. Schiffmann. Med forfatterens tilladelse oversat af Br.: C. A. Rasmussen. Christiania, Forlagt af Br.: Albert J. Lange, 5886. 4 vol., 8.°
- cSchmidt (J. A. E.) Nouveau dictionnaire français-polonais et polonais-français. Leipzic, 1884. 1 vol., 8.º
- cSchmidt (J. A. E.) Nouveau dictionnaire russe-français et français-russe. Leipzic, 1886. 1 vol., 8.º
- Schwach (Conrad U.) Digtninger gambe og nye. Christiania, 1856. 1 vol., 8.°
- Senna (Dr. A. M. de) Os alienados em Portugal. II Hospital do Conde de Ferreira. Porto, 1885. 1 vol., 4.º
- Senna (Dr. A. M. de) Os attestados medicos para a admissão

de doentes nos hospitaes d'alienados. A proposito da questão — Antonio Bessa. Historia e critica desta questão. Porto, 1883. 1 vol., 8.º

Senna (Dr. A. M. de) — Beneficios sociaes do hospital do Conde de Ferreira no 1.º triennio. Discurso. Porto, 1886. Folh., 8.º

Senna (Dr. Antonio Maria de) — Projecto de regulamento do hospital de alienados do Conde de Ferreira no Porto. Coimbra, 4882. 4 vol., 8.º

Senna (Dr. Antonio Maria de) — Regulamento do hospital de alienados do Conde de Ferreira. Porto, 1883. 1 vol., 8.º

Serrano (J. A.) — Curso de anatomia descriptiva da Escola medico-cirurgica de Lisboa, professado por J. A. Serrano. Programma desenvolvido. Lisboa, 1886. 1 vol., 8.º

Silva (Innocencio Francisco da). Vide Aranha (Brito).

Silva (Libanio da) — O fumo. Cançoneta. Lisboa. 1886. Folh., 12.º Skolekart over Kongeriget Norge. Udarbeidet af Carl B. Roosen. 2det rettede Oplag. Chistiania, 1879. 1 folha.

cSocin (Dr. A.) — Arabische grammatik paradigmen, litteratur, chrestomathie und glossar. Leipzig, 1885, 1 vol., 8.°

Soderini (Conde Eduardo) — A nova concordata entre a Santa Sé e Portugal. Traducção do italiano de um artigo do Conde Eduardo Soderini publicado no jornal *La Ressegna*. Lisboa, 1886. Folh., 8.º

cSolberg (Thorvald). Vide Bowker.

Solis (Don Antonio de) — Historie om Conqvêten af Mexico eller om Indtagelsen af det Nordlige America..... oversatt af Birgitte Lange. Kjobenhabe, 1747. 2 tomos em 1 vol., 8.º

cSpeaker's (The) Commentary. Vide Bible (The Holy).

Stenersen (Stener Iohannes) — Udsigt over den Lutherske Reformation, med en Indledning om Kirkens Tilstand for samme. Forste Deel. Christiania, 1818, 1819. 2 vol., 8.°

Stephens (George) — The Old-Northern Runic Monuments of Scandinavia and England, now first collected and deciphered. London e Köbenhavn, 1866-67 e 1867-68. 2 vol., Folh.

cStrack (Hermann L.) — Hebräische grammatik mit übungsstücken, litteratur und vokabular. Leipzig, 1885. 1 vol., 8.º

- c Sumner (William Graham) Protectionism. New York. Henry Holt and Company, 1885. 1 vol., 12.°
- Supplément au Catalogue des livres chinois qui se trouvent dans la bibliotèque de l'Université de Leyde. Leide, 4886. Folh., 8.º
- Systematisk Oversigt over constitutionel Forfatnings Væsen og dens Indflydelse paa Lovgivning og borgerlige Forholde, belyst ved en udforlig Fremstilling af 1851 Aares Storthings Virksomhed. Trondhjem, 1853. 1 vol., 8.°
- Tabella da distribuição da despeza a cargo da junta do credito publico no exercicio de 1886–1887. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes para o exercicio de 1886–1887. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça para o exercicio de 1886–1887, auctorisada pela carta de lei e decreto de 15 de abril de 1886, a que se refere o decreto de 4 de junho do mesmo anno. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885–1886 do ministerio dos negocios estrangeiros..... Rectificada. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1886–1887 do ministerio dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886 do ministerio dos negocios da fazenda...... Rectificada. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1886-1887 do ministerio dos negocios da fazenda. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1886–1887 do ministerio dos negocios da guerra. Lisboa, 1886. Folh., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio dos negocios da marinha e ultramar para o exercicio de 1886-1887, auctorisada pela carta de lei e decreto de 15 de abril de 1886 a que se refere o decreto de 6 de maio do mesmo anno. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Tabella da distribuição da despeza para o exercicio de 1885-1886

- do ministerio das obras publicas. Rectificada. Lisboa, 1886. 1 vol., 0
- Tabella da distribuição da despeza do ministerio das obras publicas para o exercicio de 1886-1887, auctorisada pela carta de lei e decreto de 15 de abril de 1886, a que se refere o decreto de 5 de maio do mesmo anno. Lisboa, 1886. 1 vol., 4.º
- Tabella rectificada da distribuição da despeza a cargo da junta do credito publico no exercicio de 1885-1886. Folh., 4.º
- cTable générale de la Revue des Deux Mondes. Première période: 1831-1874. Deuxième période: 1874-1885. Paris, 1886. 1 vol., 8.º
- Tapis (periodico maçonico impresso em Christiania, redigido por Alberto J. Lange). N.ºs 1 a 12 de 1883.
- Tarif des droits consulaires qui doivent être perçus dans les chancelleries des consulats généreux et des consulats de Portugal et dans celles de leurs dépendences respectives, adopté par la loi du 30 octobre 1885. Lisbonne, 1885. Folh., 8.º (2 ex.).
- Tegnér (Esaias) Aksel. Et romantisk Digt. Oversat ved J. K. Christie. Throndhjem, 4846. Folh., 8.°
- Theses de philosophia da Universidade Catholica de Louvain, n.º 18.
- Theses de theologia da Universidade Catholica de Louvain, n.ºs 566 a 577.
- Thue (Henning Junghans) Efterladte Arbeider i Vers og Prosa. Christiania, 1853. 1 vol., 8.º
- Trabalhos preleminares da commissão encarregada da revisão do codigo de justiça militar e regulamento disciplinar do exercito. Lisboa, 4887. Folh., 8.º
- Tratado de amizade, commercio e de navegação entre Sua Majestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e sua Excellencia o Presidente da Republica Dominicana, assignado em Lisboa no 4.º de maio de 1883. Lisboa, 1885. Folh., 4.º
- Tribuno Popular (O). (Cont.).
- Udbye (M. A.) Trestemmig Sangbog. 166 Sange udsatte for lige Stemmer, til Brug for Skoler og Sangforeninger. Trondhjem, 1866, 1867. 3 fasciculos, 8.°

cUjfalvy (Ch-Eng. de) — Éléments de grammaire magyare. Paris, 1876. 1 vol., 8.º

Unger (C. R.) — Oldnorsk Læsebog med tilhörende Glossarium. Chistiania, 1863. 1 vol., 8.°

Union postale universelle. Livret d'identité. Folh., 12.º

Université Catholique de Louvain. Liber Memorialis, 1834–1884. I Fêtes jubilaires de 1884. II Bibliographie académique. Louvain, 1887. 1 vol., 8.º

c Vasconcellos (Carolina Michaëlis de). Vide Miranda (Francisco de Sá de)

c Verzeichniss der neu erschienenen und neu aufgelegten Bücher, Landkarten, etc. 1886. II. Herausgegeben und verlegt von der J. C. Hinrichs'schen Buchhandlung in Leipzig, 1886. 1 vol., 8.º

Vianna (João de Mello) — Contribuição para o estudo da syphilis ocular. Irite. Gommas da iris. Lisboa, 1885. 1 vol., 8.º

cVieillot (L. P.) — Histoire naturelle des plus baux oiseaux chanteurs de la Zone Torride. Paris, 1805. 1 vol.

c Vieira (José Augusto) — O Minho Pittoresco. (Algumas cardenetas).

Vig (0.) — Norske Bondeblomster. Kristianssund, 1851. 1 vol., 8°

c Vraye (C.) — Le budget de l'état comparé, expliqué, mis en lumière dans ses détails. Réformes financières, judiciaires et administratives. Paris, 4875. 4 vol., 8.º

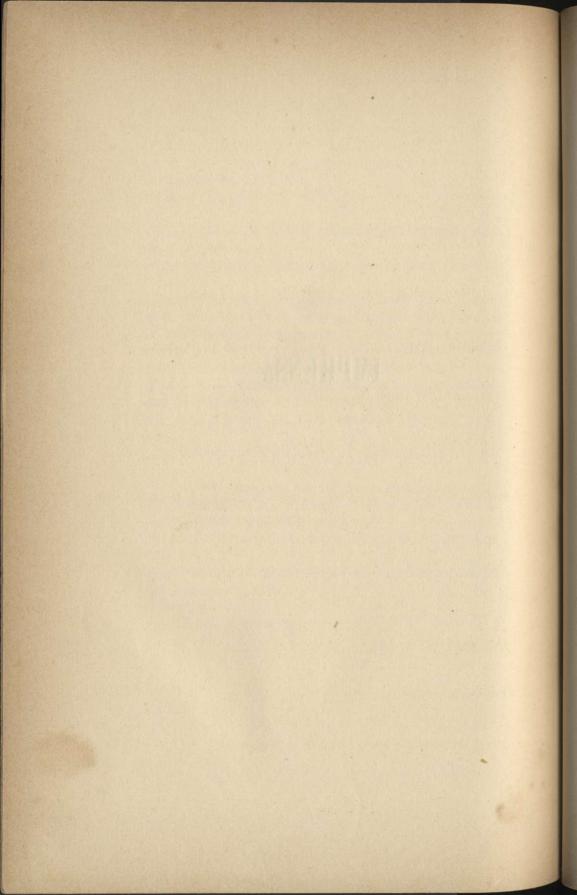
cVührer (A) — Historie de la dette publique en France. Paris, 1886. 2 vol., 8.º

cWeierstrass (Karl) — Abhandlungen aus der Functionenlehre. Berlin, 1886. 1 vol., 8.°

c Wladimir. Vide Guettée.

Yvens (R.). Vide Capello (H.).

IMPRENSA



IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Administrador

B. el Abilio Augusto da Fonseca Pinto — rua da Ilha, n.º 5.

Revisor

B. el Albino Augusto de Manique e Mello — rua da Sophia, n.º 49.

Ajudante leitor

B. el Antonio Joaquim de Sá e Mendonça — rua da Alegria, n.º 23.
Contador (interino)

José Raymundo Alves Sobral — Palacios Confusos, n.º 3.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra de Albuquerque — rua da Ilha, n.º 7.

Amanuense

Joaquim Monteiro de Carvalho — Estrada de Lisboa, Santa Clara.

Director das Officinas

Adrião Marques - rua do Guedes, n.º 6.

Mestre da Eschola Typographica

João Corrêa dos Santos — rua da Moeda, n.º 5.

Mestre dos Impressores

João Rodrigues de Deus — rua das Azeiteiras, n.º 39.

Alçador

José de Jesus Simões — rua da Moeda, n.º 100.

Porteiro e Continuo

Abilio Marques dos Santos — edificio da Imprensa.

Obras imprenssas no anno de 1886-1887

Actas das congregações da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, reunidas para elaborar o projecto da reforma da mesma faculdade no anno lectivo de 1886 a 1887 — 32 pag., 8.º

Additamento á algebra superior de L. B. Francoeur, por João José d'Antas Souto Rodrigues, lente da 1.ª cadeira de mathematica na Universidade de Coimbra, 2.ª edição — 64 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum Archi-Dioecesis Patriarchalis Olisiponensis, para 1887 — 78 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum Dioecesis Angrensis, para 1887 — 80 pag., 8.º

——— Aegitaniensis, para 1887 — 80 pag., 8.º

—— Brigantinae vel Coeliobrigensis, para 1887 — 78 pag., 8.º

——— Conimbricensis, para 1887 — 70 pag., 8.°

——— Funchalensis, para 1887 — 72 pag., 8.°

——— Lamecensis, para 1887—70 pag., 8.°

——— Portucalensis, para 1887 — 72 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum Metropolitanae Archi-Dioecesis Eborensis, para 1887 — 72 pag., 8.º

Almanak Ecclesiasticum pro regia et insigni Collegiata Vimarensi, para 1887 — 70 pag., 8.º

(N. B. Todos estes Almanaks são compostos pelo P.º João Maria Pinto da Gama).

Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1886 a 1887 — xxvIII – 366 pag., 8.º

Anthologie de prosateurs et poètes français — Nova selecta franceza, por Albino Coelho — 418 pag., 8.º

Atheneu Popular—Allocuções por Delphim Gomes—24 pag., 8.º Appellação Civel. Appellantes — João Coelho Sampaio e mulher, de Coimbra; appellados—Bacharel Augusto Raposo e mulher, como representantes de seu sogro, o bacharel Jacintho Soares de Azevedo Amado, de Soure—10 pag., 8.º

Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra, anno de 1885 (14.º d'esta publicação), por A. M. Seabra d'Albuquerque — 68 pag., 8.º

Boletim da Sociedade Broteriana, IV - 258 pag., 8.º

Cadernos das Missas, dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, de que se faz uso nos Bispados de Coimbra, Lamego, Vizeu, e nas insignes Collegiadas de Guimarães e Cedofeita da Cidade do Porto — 30 pag., fol.

Catalogo das moedas portuguezas, medalhas e moedas romanas do medalheiro de Abilio Augusto Martins — 30 pag., 8.º

Codigo administrativo portuguez por decreto de 17 de julho de 1886, seguido dos decretos de 29 de julho e 12 de agosto do mesmo anno — 186 pag., 8.º

Codigo penal portuguez, nova publicação official ordenada por decreto de 16 de setembro de 1886 — 154 pag., 8.º

Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, director Dr. Augusto Antonio da Rocha; editor José Diogo Pires, 6.º anno — 384 pag., 8.º

Contribuições para o estudo da flora d'Africa — Catalogo das plantas de S. Thomé, coordenado por J. A. Henriques — 96 pag., 8.º

Curso de philosophia elementar para uso das escholas, por Joaquim Alves de Sousa, professor de philosophia no Lyceu nacional central de Coimbra; obra approvada pela Junta consultiva de instrucção publica, 5.ª edição — x-448 pag., 8.º

Curso de themas graduados, segundo as regras da Grammatica elementar da lingua latina, pelo auctor da mesma, Joaquim Alves de Sousa; obra approvada pela Juncta consultiva de instrucção publica, 5.ª edição, muito melhorada—164 pag., 8.º

Decreto de 14 de outubro de 1886 (extrahido do Annuario)—8 pag.

Deterioração do clima da Europa — sua influencia sobre a agricultura, pelo Visconde de Monte-São (Dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim) — 112 pag., 8.º

Diccionario de Rimas Luso-brazileiro, por Eugenio do Castilho. Revisto, augmentado e precedido de um prefacio e de um compendio de metrificação por Antonio Feliciano de Castilho, 4.º visconde de Castilho, 2.ª edição, muito correcta e copiosamente accrescentada—338 pag., 8.º

Educação moral, intellectual e physica (Da), por Herbert Spencer, traduzida por José Carrilho Videira — 268 pag., 16.º

Elementos de archeologia e iconographia christă (com 36 estampas), por D. Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Bispo de Beja — 162 pag., 8.º

Elementos do processo criminal, por Francisco J. Duarte Nazareth, lente cathedratico da faculdade de direito, socio do Instituto de Coimbra, da Academia real das sciencias e da Associação dos advogados de Lisboa, para uso dos seus discipulos, 7.ª edição, additada com algumas leis relativas ao direito e processo criminal — 468 pag., 8.º

Ephemerides astronomicas, calculadas para o meridiano do Observatorio da Universidade de Coimbra, para uso do mesmo Observatorio e da navegação portugueza para o anno de 1888 — 304 pag., 4.º

Equações geraes da thermodynamica — Dissertação inaugural, que na Universidade de Coimbra, perante a faculdade de philosophia, se propõe defender Aarão Ferreira de Lacerda — 162 pag., 8.º

Estudos de anthropologia pathologica — Os degenerados — Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de Medicina, por Basilio Augusto Soares da Costa Freire — VIII—304 pag., 8.º

Estudo sobre a responsabilidade civil connexa com a criminal, por Manuel Dias da Silva, licenciado em Direito e socio effectivo do Instituto de Coimbra, I. — Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de direito da Universidade de Coimbra — x11-244 pag., 8.º

Estudo sobre a responsabilidade civil connexa com a criminal, por Manuel Dias da Silva, doutor em direito e socio effectivo do Instituto de Coimbra, II. — Dissertação a uma substituição da faculdade de direito na Universidade de Coimbra — x-142 pag., 8.º

Estudos sobre alguns portos commerciaes da Europa, Asia, Africa

e Oceania e sobre diversos servicos concernentes á engenharia civil, por Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente coronel do corpo de estado maior e engenheiro do ministerio das obras publicas. Dois vol., o 1.º de 544 pag. e o 2.º de 631 pag. Com um album annexo de 66 est. relativas aos diversos portos.

Explicações ao publico a proposito do incidente occorrido entre o excellentissimo e reverendissimo senhor Bispo Conde e a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, por Manuel

de Azevedo Araujo e Gama - 58 pag., 8.º

Faculdade de direito - Projecto de reforma apresentado ao Conselho da mesma faculdade pela commissão nomeada em 17 de junho de 1886 (Relator Dr. José Frederico Laranjo), edição quinta — 30 pag., fol.

Hierographia (A) e a divindade do christianismo, pelo dr. Francisco Martins — Dissertação para o concurso ao magisterio na faculdade de theologia da Universidade de Coimbra - 116 pag., 8.0

Historia de Portugal desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III — por A. Herculano, tomo IV, 4.ª edição -490 pag., 8.º

Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis, 1887, mutuae commutationi oblatus (anno 1886 collectorum) 26 pag., 8.º

Instituições Christãs — Revista quinzenal religiosa, scientifica e litteraria, orgão da Academia de Santo Thomaz d'Aquino no Seminario Episcopal de Coimbra, publicada com approvação do Ex. mo e Rev. mo Sr. Bispo Conde, D. Manuel Correia de Bastos Pina, sob a direcção do Arcediago Antonio José da Silva -4.º anno, 2.ª serie - 384 pag., 8.º

Instituições de direito civil portugez, por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito na Universidade de Coimbra e vogal ordinario do Conselho superior de instrucção publica, para uso dos seus discipulos, 6.ª edição, augmentada com o elogio historico do auctor, tom. I e II-LXXVI-832 pag., 8.0

Institutiones theologiae dogmaticae specialis, ex diversis in scholarum usum compositae a Dr. Bernardo Augusto de Madureira, facultatis theol. in Conimbricensi Universitate prof. p. o. vol. II — 340 pag., $8.^{\circ}$

Instituto (0), revista scientifica e litteraria, vol. xxxiv (julho de 1886 a junho de 1887) — 648 pag., 8.°

Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas, publicado pelo Dr. F. Gomes Teixeira, vol. VII — 192 pag., 8.º

Lei de 1 de setembro de 1887 (extrahida do *Annuario*) — 4 pag. Leis relativas ao direito e processo criminal (auxiliar annexo ao respectivo compendio) — 162 pag., 8.º

Memoria historico-economica do concelho de Mesão-Frio—Dissertação para a cadeira de economia politica do alumno n.º 76, Alvaro Maria de Fornellos—136 pag., 8.º

Monasticon (O), por A. Herculano, tomo I—Eurico, o Presbytero, 10.ª edição — 310 pag., 8.º

Noções de geometria analytica, accommodadas ao programma official para uso dos lyceus por José Adelino Serrasqueiro — 24 pag., 8.º

Observações meteorologicas, feitas no Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1885 — x-136 pag., fol.

Observações sobre a allegoria nos Lusiadas de Camões. Zur dreihundertjährigen Gedächtnissfeier des Dichters der Lusiaden, zugleich als Programm zu dem Jahresberichte der k. Realschule zu Aschaffenburg für das Studienjahr 1878–79 verfasst von F. J. Schmitz, k. Reallehrer — 22 pag., 8.º

Opusculos, por A. Herculano, tom. V—Controversias e estudos historicos, tom. II, 2.ª edição—348 pag., 8.º

Pleitos entre o Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e o Sr. Carlos Alberto Xavier d'Andrade: IV — A causa correcional e a causa civel — 68 pag., 8.º

Pluralisação da linguagem — Estudo biblico-linguistico, pelo dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — Dissertação para o concurso ao magisterio na faculdade de theologia da Universidade de Coimbra — 154 pag., 8.º

Programma da 8.ª cadeira da faculdade de theologia — 16 pag., 8.º

Programma das materias que hão de ser expostas synthetica-

mente na 9.ª cadeira da faculdade de direito, servindo de texto o Codigo Civil, reorganisado pelo Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da mesma cadeira, 4.ª edição — 40 pag., 8.º

Projecto da reforma da faculdade de mathematica, redigido pela commissão eleita em congregação de 29 de dezembro de 1886 (Relator Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.) — 24 pag., fol.

Propostas apresentadas perante o conselho superior de instrucção publica nas suas sessões ordinarias do biennio de 1885 -1886, por Luiz da Costa e Almeida, delegado da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra — 42 pag., 8.º

Prothallophytas (As), por Aarão Ferreira de Lacerda, doutor em philosophia pela Universidade de Coimbra — Dissertação para concurso na Academia Polytechnica do Porto — 130 pag., 8.º

Quem é a victima? Carta de justificação de Francisco Henriques de Sousa Secco a seu irmão, o conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — 60 pag., 8.º

Reforma administrativa do municipio de Lisboa (Lei de 18 de julho de 1885) — 76 pag., 8.º

Regulamentos de policia municipal do concelho de Cantanhede —44 pag., 8.º

Relatorio para ser apresentado à junta geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de novembro de 1886 pela commissão executiva — 36 pag., fol.

Relatorio da commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra para ser apresentado na sessão ordinaria de abril de 1887 — 68 pag., 8.º

Relatorio do delegado da faculdade de direito (dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco), apresentado ao Conselho Superior de instrucção publica na sessão ordinaria de 1885. — 58 pag., 8.º

Reorganisação do curso medico da Universidade de Coimbra, por Augusto Antonio da Rocha — 6 pag., 8.º

Resposta (A) sobre a fórma da partilha no inventario do Visconde de Valle de Remigio por parte do herdeiro testamentario, o bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco — 54 pag., 8.º

Revista de legislação e de jurisprudencia—Proprietarios e redactores, Drs.: Joaquim José Paes da Silva Junior, Bernardo de Albuquerque e Amaral, Manuel de Oliveira Chaves e Castro e Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Lentes da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e collaborador Constantino Antonio Alves da Silva, advogado — 19.º anno, n.ºs 937 a 988 — LXIX-1:008 pag.

——Indice do 18.º anno — L pag.

Superficies de Riemann, por Henrique Manuel de Figueiredo —
Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na
faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra — 104

pag., 8.º

Systema theologiae dogmaticae, christiano-catholicae, quod elucubravit Josephus Prunyi, SS. Theologiae doctor in lyceu archiepiscopali strigoniensi, theologiae dogmaticae professor p. o., consistorialis consiliarius: Tom. I — Dogmatica generalis seu fundamentalis demonstrationem religionis christianae et demonstrationem catholicam complectens — viii-278 pag., 8.º

Tom. II — Dogmaticae specialis liber primus, de Deo unotrino, visibilium omnium et invisibilium creatore et provido gubernatore; itemque de protoparentum lapso — viii – 260 pag.,

8.0

—— Tom. III — Dogmaticae Specialis liber secundus, de Deo destinationis humanae redemptore et sanctificatore — vi-220 pag., 8.°

—— Tom. IV — Dogmaticae specialis, lib. п, sect. п, cap. IV itemque lib. п De Deo destinationis humanae consummatore,

complectens - LII-262 pag., 8.º

(Esta segunda edição (conimbricense) dos quatro volumes da obra de Prunyi foi cuidadosamente revista, correcta e augmentada pelo actual lente de prima da faculdade de theologia, dr. Damazio Jacintho Fragoso.)

Theses de direito, que se propõe defender na Universidade de Coimbra, para obter o grau de doutor, Manuel Dias da Silva—

24 pag., 8.º

Theses de medicina theorica e pratica, que se propõe defender na Universidade de Coimbra, para obter o grau de doutor, Basilio Augusto Soares da Costa Freire — 20 pag., 8.º

Theses de philosophia natural, que se propõe defender na Universidade de Coimbra, para obter o grau de doutor, Aarão

Ferreira de Lacerda — 22 pag., 8.º

Tratado de algebra elementar, composto segundo o programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus por José Adelino Serrasqueiro, 3.ª edição — 396 pag., 8.º

Monte-Pio da Imprensa

Conta corrente desde 1 de setembro de 1886 a 31 de agosto de 1887

Receita

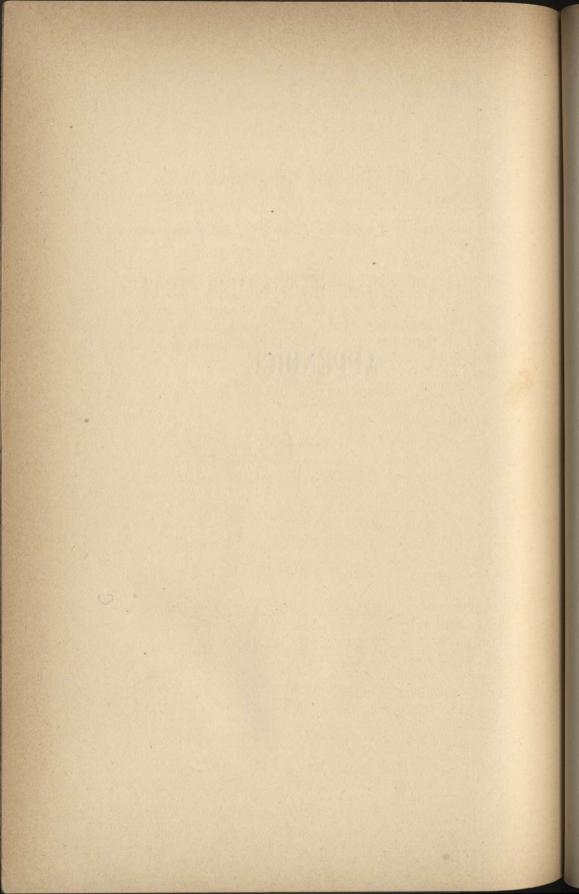
Saldo do anno anterior em valores, fundos publicos e dinheiro	329\$245	2:320\$835
Despeza		
Soccorros pecuniarios a nove socios	89\$980	
Honorario aos facultativos	34\$500	
Receituario	62#005	
Expediente	330	
	186\$815	
Saldo para o anno social de 1887 a 1888	2:134\$020	
		2:320\$835

Gerentes no presente anno social

Presidente nato — O Administrador da Imprensa.
Presidente da direcção — Joaquim Maria Ferreira.
Secretario — José de Jesus Simões.
Thesoureiro — Antonio da Silva Rocha.
Vogal — José Maria Gouveia.

» — Abilio Marques dos Santos.

APPENDICE



RELATORIO E PROPOSTAS

APRESENTADAS

AO

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

NA

SESSÃO DE 1887

PELO

DELEGADO DA FACULDADE DE MEDICINA

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADVERTENCIA

Comquanto eu não pense que tenha decisiva importancia o facto, aliás para mim muito agradavel, de haverem sido pelo Conselho Superior de Instrucção Publica adoptadas as propostas que, na qualidade de delegado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tive a honra de submetter ao seu esclarecido exame e deliberação, todavia julguei conveniente, para discriminar responsabilidades e definir posições, levar á presença do Conselho da Faculdade o original d'essas propostas e solicitar a publicação d'estas.

É de crer que ellas tenham a mesma sorte das que nos annos anteriores perfilhou o Conselho Superior, sorte que se reduz a ficarem consignadas nos relatorios annuaes das suas sessões plenas, sem obter sanção pratica.

Mas, assim publicadas, ficam tambem patentes os termos em que taes propostas foram redigidas e as razões que as abonavam, o que só muito em resumo se verá no relatorio do mesmo Conselho. Além d'isto, poderão aquelles que discordarem do modo de ver do proponente, que procurou todavia interpretar a vontade da maioria dos seus collegas, formular com mais conhecimento de causa o seu voto em separado contra a doutrina das mesmas propostas; assim como os que com ellas se conformarem reportar-se a todo o tempo ao que aqui fica escripto.

A Faculdade, annuindo á minha solicitação, deliberou tambem fazer publicar o Relatorio que as precede.

As notas que acompanham algumas das propostas são posteriores à apresentação d'estas perante o Conselho Superior.

Coimbra, dezembro de 1887.

Adriano Xavier Lopes Vieira.

SENHORES:

Delegado a este Conselho no corrente biennio de 1887–1888 pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, a que tenho a honra de pertencer, cumpre-me, neste momento, desempenhar-me do dever que me é imposto pelo § 1.º do art. 27 do decreto regulamentar de 17 de novembro de 1884, apresentando-vos um Relatorio sobre o ensino na Faculdade com referencia ao anno lectivo findo, limitando-me a dar conta do estado do mesmo ensino, como me foi superiormente recommendado em circular da Direcção Geral de Instrucção Publica de 29 de julho do corrente anno.

Tractarei successivamente:

- 1.º Do gráo de habilitações preparatorias com que entraram os alumnos na Faculdade de Medicina.
- 2.º Do gráo de concorrencia dos cursos da Faculdade nos differentes annos.
- 3.º Da assiduidade de frequencia das aulas e do aproveitamento que tiveram os alumnos.
 - 4.º Da regularidade com que foram regidas as diversas cadeiras.
 - 5.º Dos meios de ensino de que dispoz a Faculdade.
 - 6.º Dos exames e actos.

I

Do gráo de habilitações com que entraram os alumnos na Faculdade de Medicina.

De dia para dia se está notando que o gráo de habilitações litterarias, ministrado durante o curso de instrucção secundaria, vai diminuindo sensivelmente, e com elle o apuro de linguagem, que tanto importa seja precisa e correcta em quem se destina a um curso superior que ha de conferir diploma de habilitação, não só para o vulgar exercicio da clinica, mas até para o desempenho dos graves deveres do perito judicial e do medico legista. E não só é para notar a incorrecção de linguagem com que se estão acceitando, sem necessidade, os francezismos que deturpam e sacrificam a genuina linguagem portugueza; mas tambem a incorrecção grammatical com que se vai escrevendo por fórma a não se deixar perceber por vezes o que se escreve.

Debalde o professorado superior censura esta decadencia, ou adverte de suas desastrosas consequencias os alumnos. Nem compete ao magisterio superior julgar da falta de tão essenciaes requisitos em quem se quer dizer illustrado; nem pode obstar-lhe por modo algum.

É nos lyceus, e nos exames de instrucção secundaria que ha de apurar-se e que urge apurar esta questão capital, e procurar pôr termo a taes vicios da primeira educação litteraria. Para esta necessidade inadiavel chamo a attenção dos poderes competentes.

Não deixaria tambem de notar a falta do exame de inglez, se a não houvesse já attendido a ultima reforma de instrucção secundaria de 29 de julho de 1886, a qual, no respectivo regulamento, approvado por decreto de 12 de agosto do mesmo anno, e no art. 68.°, §\$ 2.° e 3.° estatuiu que o exame de inglez seja preparatorio obrigado para a primeira matricula na Faculdade de Medicina, tres annos depois do começo da execução do citado regulamento. Mas não apontaria, nem aponto a falta actual do exame da lingua allemã, tambem exigido por aquella reforma, decorrido o periodo de quatro annos, porque, apezar dos exemplos que vejo nos paizes extrangeiros e das aspirações, que conheço, de alguns dos homens mais illustrados do nosso paiz, é todavia minha opinião que a exigencia do exame de allemão vem a sobrecarregar demasiadamente as habilitações requeridas aos que pretendem ter ingresso nos primeiros cursos da Faculdade de Medicina, principalmente exigindo-se-lhes tambem, como se vai exigir, pela já citada lei, o exame de grego; o qual, por andar, ainda agora, desterrado para o ultimo anno do curso medico, bem se pode dizer dispensado.

E julgo demasiado querer que os alumnos que se propõem

frequentar a Faculdade de Medicina se mostrem habilitados com o conhecimento da lingua allemã, porque nem a profissão medica no nosso paiz offerece compensações para a exigencia de tão onerosa habilitação, sob pena de vermos escasseiar mais os facultativos ou de terem os povos de pagar mais caro os serviços medicos; nem me parece indispensavel tal habilitação para os alumnos, desde que a tenham os professores, para assim colherem dos livros e publicações feitas em lingua allemã o que nelles houver de instructivo para transmittir aos alumnos.

Nem tambem deve esquecer-se que já hoje não deixa de ver-se rapidamente traduzido em francez qualquer livro de merecimento que appareça na Allemanha, o que mais dispensavel torna ainda o conhecimento d'esta lingua.

Por todas as razões seria pois preferivel que a exigencia do allemão ficasse limitada aos concorrentes ao magisterio; e assim, em vez de a applaudir, eu pedirei antes mais portuguez e mais latim, para obviar a deficiencias como as que se manifestaram ainda no anno lectivo findo.

II

Do grão de frequencia dos cursos da Faculdade no anno lectivo findo

Matricularam-se na Faculdade de Medicina, no anno lectivo findo, 63 alumnos: sendo 13 no 1.º anno; 17 no 2.º anno; 10 no 3.º; 14 no 4.º; e 9 no 5.º

Parecerá, á primeira vista, que é diminuta a concorrencia de alumnos á Faculdade de Medicina, e menos bem empregado o tempo e dinheiro que se dispendem em instruir tão pequeno numero de estudantes e principalmente depois que se multiplicaram e continuam a facilitar as vias de communicação, que poderiam permittir a concentração de estudos em menor numero de institutos, como já se tem avançado e até escripto. Eu, porém, não penso de tal modo: e longe de desejar ver crescer a fre-

quencia da Faculdade de Medicina muito acima do que ella foi no anno lectivo findo, julgo bem mais conveniente, para a boa instrucção dos alumnos, que os cursos se não tornem muito mais numerosos.

Assim, se a media dos cursos do anno lectivo passado foi de $\frac{63}{5}$ = 12,... bastará que ella se conserve tal, ou oscille entre este numero e o de $\frac{90}{5}$ = 18, que já tem attingido, como se pode ver da seguinte estatistica:

Annos lectivos	Annos do curso				Total dos	
	1.0	2.°	3.0	4.0	5.0	alumnos
1867 a 1868	6	10	12	14	10	52
1868 a 1869	10	6	10	12	14	52
1869 a 1870	12	10	7	9	12	50
1870 a 1871	18	12	11	6	9	56
1871 a 1872	16	18	12	10	6	62
1872 a 1873	24	17	17	12	10	80
1873 a 1874	20	24	17	18	40	89
1874 a 1875	19	19	23	16	18	95
1875 a 1876	11	20	17	22	16	86
1876 a 1877	16	12	17	17	22	84
1877 a 1878	11	16	12	16	16	74
1878 a 1879	9	13	14	12	16	64
1879 a 1880	9	9	13	14	13	58
1880 a 1881	6	8	12	11	14	54
1881 a 1882	5	7	7	11	11	41
1882 a 1883	9	5	8	7	11	40
1883 a 1884	14	8	5	7	7	41
1884 a 1885	11	14	9	5	7	46
1885 a 1886	21	10	14	9	5	59
1886 a 1887	13	47	10	14	9	63
				STATE OF		

Não são os cursos muito numerosos os que melhor podem ser industriados na observação e experimentação medica. E torna-se sobretudo saliente este facto nas aulas de medicina operatoria, de pathologia e de clinica medica ou cirurgica. Não é possivel conseguir que muitos alumnos repitam o mesmo processo operatorio, e menos ainda que observem convenientemente, palpem, percutam, auscultem o mesmo doente, pela simples razão de que falta o tempo e até os exemplares em que se repita a observação e experiencia; e ainda porque não pode humanamente sujeitar-se um doente a ser observado e explorado consecutivamente por muitos alumnos. É assim que, nos cursos muito numerosos, os alumnos se embaraçam e prejudicam reciprocamente uns aos outros; e que o professor se vê na impossibilidade de instruir a todos na pratica, como é indispensavel.

Abster-me-hei porém de averiguar se a menor frequencia de um instituto de ensino, como a Faculdade de Medicina, significa acaso menor confiança no valor do ensino ahi ministrado; ou se, pelo contrario, indica mais rigor no mesmo ensino, maior cuidado nas provas exigidas, ou maior encargo de habilitações preparatorias; e deixarei a outros esta apreciação, que não receio de modo algum.

III

Da assiduidade de frequencia das aulas; e do aproveitamento que os alumnos tiveram

É facil de julgar da assiduidade e aproveitamento, que revelaram os alumnos, pelo conhecimento do numero dos que se matricularam em cada anno do curso da Faculdade, comparado com o numero dos que se submetteram a exame ou acto, resultado que nestes obtiveram e distincções litterarias que lhes foram conferidas.

Eis a estatistica do anno findo:

3.0 10 10				
2.0 17 17 1	6 1	1 6	0	1 3
3.0 10 10	15 1	1 1	1	1 1
	9 1	1 0	0	1 1
4.0 14 14	14 0	0 0	1	4 2
5.° 9 8(4)	8 0	0 0	0	2 2

Pelos dados presentes vê-se, quanto á assiduidade de frequencia das aulas, que todos quantos alumnos se matricularam, á excepção d'um, fallecido no 5.º anno, se submetteram a exame: e quanto ao aproveitamento nota-se que foi regular no 2.º, 3.º e 5.º annos; que ficou abaixo do usual e ordinario no 4.º anno, em que metade dos alumnos do curso foram reprovados; — e sobrelevou muito no 4.º anno, no qual metade dos estudantes obtiveram distincções litterarias.

E não tendo variado nem os professores que regeram as cadeiras, nem o systema de ensino, nem o gráo de exigencia nas provas, só posso registar os factos, lastimando uns e regosijando-me com os outros.

⁽¹⁾ Falleceu um alumno do 5.º anno.

IV

Da regularidade e modo de regencia das diversas cadeiras da Faculdade de Medicina

No anno lectivo findo mantiveram-se abertas todas as treze cadeiras da Faculdade de Medicina; sendo dez regidas pelos seus respectivos cathedraticos, apenas com mui pequenas interrupções; e tres occupadas durante todo o anno pelos lentes substitutos, em consequencia de impedimento permanente dos lentes effectivos. E como está vago um logar de lente substituto, que é o quinto, succedeu uma ou outra vez que, achando-se temporariamente impedidos mais dois lentes cathedraticos além dos tres que o estiveram permanentemente, teve algum dos professores de accumular a regencia de duas cadeiras. Mas este facto foi e é excepcional na Faculdade de Medicina, o que julgo de toda a vantagem para o ensino.

Um só acontecimento veio perturbar no anno lectivo findo a regularidade da frequencia universitaria, e este foi a suspensão das aulas durante o estado epidemico que se manifestou em Coimbra, para recomeçarem mais tarde. A este inconveniente obviou o Conselho da Faculdade, quanto estava ao seu alcance, já adiantando a execução dos programmas das diversas cadeiras, já adiando o ponto para o dia 15 de junho, por accôrdo de todos os seus membros.

V

Dos meios de ensino de que dispoz a Faculdade de Medicina no anno lectivo findo

Nenhuma modificação importante se realisou nos meios de ensino de que dispoz a Faculdade de Medicina. Os seus estabelecimentos, comprehendendo aulas, laboratorios ou gabinetes de trabalhos praticos, occupando a parte principal do pavimento inferior do grande edificio do Museu, as aulas e enfermarias no Hospital da Universidade e juncto do Dispensatorio Pharmaceutico não tiveram melhoramento algum, não obstante d'elle carecerem, como demonstro em relatorio especial das propostas que submetto á apreciação do Conselho Superior. A dotação de dois contos de réis, somma da verba de 1:964\$000 réis, consignada no cap. 7.º, art. 16.º, secção 1.ª do orçamento geral do estado no anno findo, e da verba de 365000 réis, inscripta no mesmo capitulo, art. 15.°. seccão 2.ª, não póde chegar para mais do que prover ás necessidades dos gabinetes de trabalhos praticos e augmento das collecções respectivas; e não permitte costear maiores despezas com melhoramentos materiaes, aliás bem necessarios, como são — o acabamento d'uma drogaria annexa á pharmacia dos hospitaes da Universidade e o de duas salas contiguas á que accommoda a livraria privativa da Faculdade.

Como meio de ensino considero tambem os livros de texto, que continuam a servir de guia para a prelecção do professor e para o estudo dos alumnos, não obstante a critica severa dos que vêem no compendio só um meio de poupar trabalho e dispensar sciencia a lentes e estudantes.

De passagem direi que, longe de assim pensar, julgo antes que, adoptado para texto das lições um livro que, estando a par da sciencia, seja ao mesmo tempo resumido e claro, o professor consegue poupar ao estudante muito trabalho inutil, como é o de ouvir expôr o que aliás se encontra mais correctamente escripto nesse livro; ao mesmo tempo que se dispensa a si proprio d'uma fastidiosa exposição, e que consegue adiantar muito mais o exame de doutrinas dos programmas, o qual d'outro modo fica sempre atrazado ou por cumprir.

E se o compendio evita trabalho inutil, tambem é certo que não dispensa de saber, nem encobre ignorancia: pois só quem não quer é que não vê que—a adopção de um livro para texto das lições não dispensa nunca o professor de commentar a doutrina d'esse livro á luz da sua propria observação e convicções, de exemplifical-a com factos, e de additar-lhe o que os mais recentes trabalhos scientificos têm produzido. Mas tudo isto demanda

muito menos tempo e trabalho, e é bem mais util do que o systema de fazer prelecções completas e de fórma apparatosa, das quaes o alumno tenha de tirar apontamentos por onde se regule, mas que hão de necessariamente ser muito incorrectos.

A relação de todos os livros adoptados pelo Conselho da Faculdade de Medicina, sob proposta dos respectivos professores das cadeiras, em sessão final do anno lectivo ultimo é a seguinte:

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA | Beaunis et Bouchard — Nouveaux éléments de anat. descriptive. | Costa Simões — Histologia e Physiologia geral dos musculos: secção 1.ª, Histologia dos musculos. Tom. 1.º | Ranvier — Traité technique d'Histologie. | J. Rosenthal — Les perfs et les muscles.

SEGUNDO ANNO

W. Wundt — Nouveaux éléments de Physiologie

Humaine, traduits par le Dr. Bouchard.

A. Becquerel — Traité élémentaire d'Hygiène.

L'a Cadeira | Dubreuil — Éléments de Médecine Opératoire.

Jamain — Manuel de Petite Chirurgie, 6. me édition.

Cornil et Ranvier — Histologie Pathologique.

Macedo Pinto — Toxicologia Judicial e Administrativa.

TERCEIRO ANNO

Rabuteau — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie.

Cordeiro — Elementos de Pharmacia, 2.ª ed.

Moller — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente portuguez.

Phamarcopêa Portugueza.

| Hallopeau — Traité élémentaire de pathologie générale.

7.ª CADEIRA O laboratorio biologico na exposição sanitaria internacional de Londres — versão do inglez, pelo Dr. Augusto Rocha.

8.ª CADEIRA-Reclus, Kirmisson, etc. — Manuel de Path. Chir.

QUARTO ANNO

9.ª CADEIRA Armand Rizat — Manuel pratique des maladies veneriennes.
S. Jaccoud — Traité de Pathologie Interne.

10.ª CADEIRA - Thompson Lusk — Science et art des accouchements.

QUINTO ANNO

13.ª Cadeira

| Macedo Pinto — Medicina Administrativa e Legislativa, 1.ª e 2.ª parte.
| A. Lutaud — Manuel de Médecine Légale et de Jurisprudence Médicale.

As razões que determinaram a preferencia dos livros propostos são antes da competencia particular de cada um dos professores da respectiva especialidade. Eu só posso dizer, de um modo geral, que entre essas razões avultam as de — representar o mais possivel o livro escolhido e estado actual da sciencia, sendo ao mesmo tempo de facil acquisição, intelligencia e leitura. Assim se preferem, em geral, os manuaes e tractados resumidos aos tractados extensos ou completos, antes proprios para expositores auxiliares num ou noutro ponto; e d'entre todos, aquelles que reunem o maior numero de requisitos vantajosos para o ensino.

Foi tambem geralmente seguido em todas as cadeiras, e tanto quanto é conveniente, o systema de prelecção ou exposição oral, feita pelo professor, da doutrina que ha de constituir objecto da nova lição. E a prelecção foi, sempre que possivel, secundada pela demonstracção pratica nos gabinetes ou laboratorios e enfermarias,

demonstração á qual a Faculdade está dando cada vez maior desenvolvimento. Neste sentido são particularmente dignos de menção - o professor substituto, em serviço effectivo na cadeira de anatomia normal, pelo incremento que continuou dando ás collecções do recente Museu de anatomia normal, de sua iniciativa: o professor substituto da cadeira de pathologia geral, pelos louvaveis esforços que ainda no anno findo empregou para iniciar os estudos de bactereologia na Faculdade de Medicina: o professor cathedratico de materia medica e pharmacia, pelo desenvolvimento que está dando ao ensino pratico na sua cadeira e melhoramentos que tem introduzido no respectivo laboratorio: o professor substituto de tocologia e clinica cirurgica, pela notavel isenção com que se prestou durante todo o anno a occupar-se, fóra das horas d'aula, do ensino pratico da cirurgia, isto a fim de não roubar tempo ao da tocologia, inconvenientissimamente accumulado com aquella numa só cadeira, como pondero em proposta especial.

VI

Dos exames e actos

Continuaram as provas de aproveitamento, exigidas aos alumnos, a consistir sómente em um exame final para cada anno do curso da Faculdade, feito perante um jury composto de quatro professores, em que figuram sempre todos os lentes em exercicio nas cadeiras do respectivo anno.

D'este modo a approvação ou reprovação dos alumnos examinados é, em geral, feita por combinação entre os professores do anno.

Mas este systema, que apparenta todas as garantias de exacta apreciação e de justa decisão, tem, no fundo, o grave inconveniente de sacrificar muitas vezes o ensino do objecto d'uma das cadeiras ao das outras, por ser difficil que concordem na reprovação do examinado, proposta por um dos lentes do anno, os outros que se deram por satisfeitos com a frequencia que o estu-

dante teve nas suas aulas; e resultando d'ahi que o alumno obtem a approvação apenas por maioria, mas não repete a frequencia da aula do professor a quem não satisfez.

D'aqui a conveniencia dos exames e actos por cadeiras como a desejo e solicito em proposta especial.

Tambem no anno lectivo findo se fizeram os exames de pratica do 1.°, 2.° e 3.° annos, além do 5.°, com a assistencia de toda a Faculdade, em harmonia com as disposições do Estatuto. E todavia similhantes exames não satisfazem, a meu ver, ao fim para que foram instituidos.

Feitos depois do acto theorico, em que o alumno obteve já approvação, tornam-se, por este lado, tão inuteis como o exame de grego exigido aos que já são bachareis em Medicina. Demais, porque obrigar toda a Faculdade a assistir a taes exames, se é o lente da especialidade o que melhor pode julgar da competencia e aproveitamento que o alumno revela para os trabalhos praticos ?!

Tudo se conseguirá bem melhor supprimindo os exames de pratica, exepto no 5.º anno, e addicionando uma prova pratica ao acto theorico, como tambem proponho em logar opportuno.

O acto do 5.º anno, que continuou segundo a velha praxe do Estatuto (tit. 5.º, cap. 5.º, §§ 5.º e 6.º) a occupar toda a Faculdade durante os ultimos vinte dias de julho, não satisfaz, já hoje, ao modo de ver da grande maioria do Conselho da Faculdade. Absorve tempo em demasia e não permitte o escrupulo e rigor de apreciação do merito dos que se propõem obter o gráo de bacharel formado pela Faculdade de Medicina, como aliás inculca.

Com o intuito de obviar a taes inconvenientes apresento noutro logar o alvitre que tenho por mais acceitavel.

Conclusão

Ao terminar este relatorio, tão acanhado quanto o exigia o plano que lhe foi traçado superiormente, não sei occultar a convicção, em que fico, de haver feito obra que é, sobretudo, inutil. Pois de que serve apontar defeitos ou accusar necessidades, senão se remedeiam aquelles nem se provê a estas?!

Grande é já o numero das propostas apresentadas ao Conselho Superior de Instrucção, e não deixarei eu de contribuir tambem com o meu contingente. Mas, quer perfilhadas quer não, continuarão naturalmente a ficar *lettra morta*, fazendo tão sómente com que se tenha por inutil, senão por irrisoria, esta especie de romaria annual ás sessões do Conselho Superior de Instrucção!!

Lisboa, 1 de outubro de 1887.

O delegado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

A. X. Lopes Vieira.

PROPOSTAS

Proposta n.º 1

Senhores.—De ha muito que os exames e actos, a que têm de submetter-se os alumnos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, são feitos por annos do curso e não por cadeiras ou disciplinas.

Assim succede que vêm a ser comprehendidas no mesmo exame para cada anno—a Anatomia descriptiva e a Histologia e Physiologia geral, regidas em duas cadeiras do 1.º anno—a Anatomia topographica e Medicina operatoria, a Physiologia especial e Hygiene privada, a Anatomia pathologica e Toxicologia, que todas fazem objecto de tres cadeiras do 2.º anno—a Pathologia geral, a Materia medica e Pharmacia e a Pathologia cirurgica, que são estudadas em tres cadeiras do 3.º anno—a Pathologia interna, a Tocologia, Molestias de puerperas e recemnascidos e Clinica cirurgica, que se estudam em duas cadeiras do 4.º anno.

O 5.º anno é objecto de dois actos, um sobre Medicina legal e Hygiene publica, outro correspondente ás duas cadeiras de clinica, e que tem uma fórma especial em que avulta a sua extraordinaria duração por vinte dias do mez de julho.

São realmente obvios os inconvenientes que, para o melhor ensino e apreciação dos estudantes, tem este systema de provas. Reconheceu-os e expol-os lucidamente o erudito relator geral da sessão d'este Conselho em outubro de 1885, quando escreveu: «É de facil demonstracção que as provas feitas por objecto de cadeira, sendo de diversa natureza as disciplinas do curso annual, adquirem sobre as provas feitas por anno incontestavel superioridade—na rectidão do julgamento, que deixa de confundir

como partes de um só acto em uma só decisão tres actos differentes, a respeito de cada qual podem as circumstancias dos examinadores serem desigualissimas — na perfeição dos exames, que d'est'arte chegam a recolher por meio de mais prolongada e profunda insistencia maior numero de elementos para a conclusão final — e em summa na elevação do nivel do ensino que fica a salvo da prejudicial benevolencia com que alguma vez o jury, vencido de mui humano e por ventura perdoavel escrupulo, para não reprovar os candidatos nos assumptos em que estão habilitados, os absolve da ignorancia de outros que lhes deviam ser conhecidos. Assim é que na Faculdade de Philosophia, e em mais estabelecimentos de instrucção publica, já hoje se acha vigorando este systema de provas, supposto modificado pelas condições peculiares de cada um».

Não tem comtudo o Conselho da Faculdade de Medicina solicitado ainda semelhante reforma, porque receiava talvez a impossibilidade de a pôr em pratica, visto como o desdobramento dos exames e actos por cadeiras augmenta muito o numero d'estes, e demanda mais tempo do que aquelle de que poderia dispor-se, a não se reduzir a duração do acto de formatura ou exceder-se o bimestre.

Mas nenhum inconveniente vejo em modificar o acto de formatura, reduzindo a sua duração; antes julgo de toda a vantagem essa modificação, como a indico noutro logar (Proposta n.º 2). Porisso cessará toda a impossibilidade na adopção dos actos por cadeiras, como vou demonstrar.

Tomando tres dos annos de maior frequencia da Faculdade de Medicina, como são os de 1872 a 1873, 1873 a 1874, e 1874 a 1875, acha-se que a frequencia foi em cada um d'elles de 80, 89 e 95 alumnos; o que dá a media de 88 alumnos por anno lectivo, e de 17 a 18 alumnos por anno do curso da Faculdade.

Procurando determinar o tempo preciso para examinar por cadeira 18 alumnos em cada anno do curso da Faculdade, teremos que, se o jury for de 3 professores em vez de 4, como actualmente; se cada membro do jury argumentar por 20 minutos em logar de 15, como determinam os Estatutos, Tit. 5.°, cap. 1.°, 2°, 3.° e 4.°—§§ 1.°, 2.°, 3.°, 6.°; e se forem admittidos a exame

3 alumnos por dia, como é razoavel, em logar de 2 como o têm sido, acharemos que os exames de cada cadeira durarão tres horas por dia e por seis dias uteis.

Vejamos agora quantos dias são necessarios para se sujeitar a exames e actos em todas as cadeiras da Faculdade os mesmos 48 alumnos.

0	1.0	anno,	que	tem	2 c	adeiras,	demandará	12	dias
0	2.0	D	D	D	3	»	D -	18	>
0	3.0	D	D))	3	D	ď	18	· »
0	4.0	D))))	3 (1)) »	»	18	D
0	5.0)	cade	eira d	le Me	edicina l	egal »	6))
			cade	ira d	le C	linica (1)	D	10))

Conclue-se que o maximo de dias uteis necessarios para os exames por cadeiras em cada anno do curso é de 18. E como não são precisos mais de dez dias para o acto de clinica, tal como o desejo e proponho, segue-se que ao fim de 18 dias de exames todos os lentes da Faculdade estarão livres e desembaraçados para assistir ás formaturas, e que dentro de 28 dias uteis todo o serviço de exames e actos estará concluido.

Sabemos por outro lado que o numero de dias uteis empregados em serviço de exames e actos nos tres ultimos annos foi o seguinte:

1884 a	1885	28 dias.
1885 a	1886	32 »
1886 a	1887	31 »

Vê-se pois que o tempo chega perfeitamente para todos os exames e actos por cadeiras, taes como os proponho, sem ex-

⁽¹⁾ Conta-se já com a cadeira de clinica cirurgica, cuja creação se pediu e é urgentissima.

⁽²⁾ Suppõe-se reduzida a duração do acto de clinica a dez dias uteis, como se pediu na proposta n.º 2.

ceder o que até agora se tem destinado a tal serviço; e tanto basta.

Se porém o numero de alumnos por anno do curso da Faculdade subisse além de 18, o que não é de crer, teriamos ainda na antecipação do começo dos exames e actos, que foi nos tres ultimos annos a 11, 14 e 16 de junho; e no augmento do numero de alumnos a examinar diariamente, que proponho seja de 3 mas que poderia elevar-se a 4, meio seguro de fazer todo o serviço sem prejudicar as aulas.

Resta decidir um ponto importante que o systema de exames por cadeiras offerece a considerar. Pergunta-se se reprovado o alumno em qualquer disciplina ou cadeira terá por esse facto de perder o anno correspondente, embora só obrigado a repetir a frequencia da cadeira em que não logrou obter approvação; ou se, pelo contrario, poderá matricular-se no anno immediato, accumulando a frequencia da cadeira a repetir com as do anno seguinte; e ainda se essa accumulação, quando permittida, deverá tambem ser garantida.

É minha opinião que se permitta a matricula sómente no anno mmediato áquelle a que pertencer a cadeira em que o alumno não obteve approvação, e que se consinta a accumulação, mas se não garanta esta.

A primeira das disposições é justificavel pela circumstancia de que seria aggravar muito a pena de reprovação numa cadeira, sujeitar o estudante á perda inevitavel do anno respectivo; e de que não haverá inconveniente, para a boa ordem do estudo e melhor comprehensão das materias, em que o estudante, que já tem os conhecimentos mais geraes da doutrina d'uma cadeira, prosiga no estudo d'outras que se lhe seguem.

A segunda disposição tende a deixar ao arbitrio do Conselho da Faculdade harmonisar as horas de aula das cadeiras d'um anno com as do anno immediato, por modo a tornar compativeis as horas de frequencia cumulativa; e a não tornar obrigatoria essa possibilidade de accumulação, que casos haverá em que não possa conseguir-se sem grave vexame para a maioria dos alumnos e para os proprios lentes, que não devem soffrer, nem uns nem outros, com os desleixos de quem não estudou ou não aproveitou.

Fundado nas considerações expostas, tenho a honra de propôr:

1.º Que os exames e actos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra sejam feitos separadamente por cada disciplina ou cadeira, exceptuando o acto de formatura, que terá uma fórma especial.

2.º Que o jury para cada um d'estes exames ou actos seja constituido por tres lentes, entrando sempre o da respectiva ca-

deira, ou, no seu impedimento, o substituto d'este.

3.º Que em cada exame ou acto não possa haver menos de dois argumentos com a duração de 30' cada um; e que havendo tres seja de 20' cada argumento (1).

4.º Que seja incumbido o Conselho da Faculdade de determinar annualmente qual o numero de alumnos que devem ser examinados por dia em cada mesa, por fórma que o serviço de exames e actos se faça sempre dentro do bimestre.

5.º Que aos estudantes reprovados em qualquer cadeira d'um anno do curso se permitta a matricula no anno seguinte e frequencia cumulativa da cadeira a repetir, sempre que o Conselho da Faculdade possa tornar compativeis as horas de aula.

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 1 de outubro de 1887.

O delegado da Faculdade de Medicina

Adriano Xavier Lopes Vieira.

⁽¹⁾ Pareceu a alguns demasiada a duração proposta, que equivale a uma hora para cada examinando.

Mas é preciso advertir que nem se faz a conveniente exploração do que sabe o examinando em muito menos tempo, nem é demasiada a duração de uma hora para um exame ou acto que tem de comprehender pontos theoricos e pontos de pratica, que se propoz fossem incluidos num só exame.

Já para os exames do Lyceu se pediu, na mesma sessão do anno actual, que a duração do argumento fosse elevado a 45' por cada examinador, ou meia hora por cada examinando, e o numero d'estes reduzido a 8 por dia, o que demandará quatro horas de serviço.

Proposta n.º 2

Senhores: — Com a proposta n.º 1, que tive a honra de submetter á vossa auctorisada apreciação, está intimamente relacionada a que seguidamente passo a expôr; pois que, sem modificar consideravelmente o actual systema de actos de formatura na Faculdade de Medicina, não se conseguirá pôr em execução o systema de actos por cadeiras defendido naquella proposta, a não se ultrapassar o bimestre de junho e julho, o que é inadmissivel.

Não quer isto dizer que a modificação do acto de formatura, que agora venho propôr á vossa consideração, seja dictada por aquell'outra conveniencia dos actos por cadeiras; razões bem mais ponderosas me determinaram, de accôrdo com a maioria do Conselho da Faculdade, a pedir a reforma do acto do 5.º anno de Medicina.

Compõe-se actualmente esse acto, afóra a prova oral sobre as doutrinas da cadeira de Medicina legal e de Hygiene publica, que occupam apenas dois ou tres dias, de uma serie de provas escriptas, consistindo em relatorios clínicos ácerca de dez doentes submettidos, á observação de todos os alumnos do 5.º anno, numa das enfermarias de eschola nos hospitaes da Universidade e na presença de todos os professores da Faculdade. Os primeiros cinco doentes são observados no primeiro dia do acto em 40 de julho; e os restantes doentes cada um em dia diverso: e em cada relatorio regista o examinando o resultado da observação diaria do respectivo doente e modificações que intende por conveniente fazer na therapeutica ou dieta, isto em quanto o doente não é retirado da enfermaria e substituido por outro, e por fórma que nunca haja a observar diariamente nem mais nem menos de cinco doentes.

E todavia, apezar de tal genero de provas deixar registado por escripto o resultado que o examinando colheu da observação do doente, o juizo que formou sobre a natureza da molestia que o affecta, o calculo que fez sobre a marcha e terminação d'esta, as indicações therapeuticas que estabeleceu e os meios de tractamento que julgou dever preferir, o que tudo permitte apreciar o trabalho dos examinandos com mais detida reflexão, nem porisso satisfaz aos que, prescindindo das apparencias, preferem o que é melhor para a segura e recta apreciação do merito dos examinandos. Por tal systema não é possivel obter o indispensavel isolamento entre os examinandos, que, note-se bem, têm de acercar-se da cama do mesmo doente para ouvir d'este a resposta ao interrogatorio que lhe é feito por um só d'elles. D'aqui a facil combinação, entre todos, ácerca do diagnostico, prognostico e tractamento, e a illusão para os que hão de julgar das provas assim exhibidas.

Por outro lado, não sendo licito a membro algum do jury, como não é, interrogar os examinandos, segue-se que nem ao menos dispõe o jury do unico meio de indagar até que ponto o examinando escreve segundo a propria convicção e conhecimentos, ou apenas por suggestão d'outrem.

Ainda mais: não póde nenhum dos professores chamar a attenção do examinando sobre pontos que elle tenha deixado em silencio, nem inquirir se a omissão é casual, se intencional e calculada para evitar a revelação de ignorancia ou o cahir em erro.

Para obviar a tão palpaveis e graves defeitos da actual organisação, torna-se indispensavel não só exigir que cada examinando observe isoladamente o enfermo e emitta, acto continuo, a sua opinião ácerca d'elle, ou por escripto ou vocalmente, como se fosse na pratica ordinaria; mas ainda facultar a qualquer dos membros do jury o direito de interpellar o examinando, quer sobre o relatorio, quer no tocante á exposição oral, embora se deva tornar obrigatoria a argumentação para os professores de clinica.

Mas como as provas escriptas demandam bastante tempo e são muito fatigantes para os examinandos, ao passo que a prova oral não deixa de revelar o que sabe o examinando e quanto elle é capaz de saber, bem podem adoptar-se as duas ordens de provas, escriptas e oraes. E porque razão alguma ponderosa está indicando a conveniencia de sujeitar á apreciação de todo o corpo docente da Faculdade, como se está fazendo, as provas relativas a Medicina legal e Hygiene publica, que aliás podem ser dadas, como as das outras cadeiras, perante os professores do respectivo anno em acto especial, começando quando os dos annos antecedentes, e até assim adquirem mais rigor e importancia e deixam separado e independente o acto de clinica, proponho tambem esta desannexação.

Quanto ao modo pratico de organisar as provas oraes e escriptas, que em todo o caso devem ter por objecto a exposição da etiologia, diagnostico, prognostico e tractamento da molestia ou molestias observadas num certo numero de doentes, determinação do numero de doentes que devem constituir objecto de exame, distribuição d'este serviço por dias e o mais necessario, melhor será que o Conselho da Faculdade defina estes pontos em regulamento especial, como julgar mais conveniente.

Por todos os motivos expostos determino-me a submetter á vossa esclarecida apreciação a seguinte

Proposta

- 4.º O 5.º anno da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra será objecto de dois actos, versando um sobre Medicina legal e Hygiene publica, e constando o outro apenas de provas clinicas.
- 2.º O acto de Medicina legal e Hygiene publica será feito perante um jury composto dos professores do 5.º anno, á maneira dos actos dos annos anteriores do curso da Faculdade.
- 3.º O acto de clinica terá logar perante todo o corpo docente da Faculdade, representado pelo menos na sua maioria.

Este acto constará de provas mixtas, oraes e escriptas, seguidas de argumentação obrigatoria para os lentes de clinica, e facultativa para todos os restantes.

A sua duração será de dez dias uteis.

O Conselho da Faculdade de Medicina deverá elaborar um re-

gulamento determinando o modo pratico de realisar as provas, o numero de doentes sobre que deve versar o exame, o tempo de duração de todo o interrogatorio, e tudo o mais que a tal respeito julgar conveniente (1).

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 4 de outubro de 4887.

O delegado da Faculdade de Medicina

Adriano Xavier Lopes Vieira.

(¹) Concordou a quasi unanimidade do Conselho da Faculdade de Medicina na conveniencia de modificar o actual systema do acto de formatura; manifestaram-se porém accentuadas divergencias quanto ao modo de effectuar essa reforma; e de tal sorte que nem eu me atrevo a assegurar que a proposta respectiva possa obter, em todos os seus detalhes, a adhesão da maioria do Conselho.

Tem propugnadores a idéa de prescindir da maioria dos professores da Faculdade para constituir o jury do acto de formatura e de limitar este jury a cinco, quando muito, não fazendo questão do mais.

Desejam outros que a cada candidato á formatura se exija a defesa de uma dissertação impressa, feita sobre assumpto de sua livre escolha, á semelhança do que se pratica nas escholas medico-cirurgicas.

Rejeitam finalmente outros toda a exigencia de prova escripta ou impressa, e só querem as provas oraes tendo por objecto a observação de casos clínicos.

Mas prescindir da assistencia da maioria do corpo docente da Faculdade ao acto de formatura é tirar a maior parte da sua importancia a este acto, que na Faculdade tem primado sempre por sua indole essencialmente pratica, e ás informações litterarias que d'este modo têm a confirmação da mesma maioria do jury, e se firmam por ultimo no merito revelado pelos candidatos nas provas clinicas.

Exigir, em vez do interrogatorio à cabeceira dos doentes, a defesa d'uma dissertação é perder a vantagem de taes provas praticas e ir atraz d'uma usança apenas espectaculosa, de que as proprias escholas deveriam prescindir de bom grado; isto tanto mais, quanto é certo que aos que têm mais merecimento e aptidão dá o acto de conclusões magnas ensejo para imprimir uma dissertação inaugural.

Por todas as razões intendi que seria um systema de transição, com reducção do tempo de duração do acto, sem dispensar a assistencia da maioria

Proposta n.º 3

Senhores: — Entre as velhas praxes universitarias que estão carecendo de reforma, ou por inuteis ou por inconvenientes, avulta, na Faculdade de Medicina, a instituição de uns exames de pratica relativos a cada anno, independentes do acto ou exame theorico, e aos quaes têm de assistir todos os professores da Faculdade, do mesmo modo que no acto de formatura.

Quizeram assim os velhos legisladores deixar nesta instituição um documento de quanta importancia attribuiam ao ensino pratico da Medicina, embora não puzessem egual cuidado nos meios de realisal-o!

Mas é facil de ver que tal expediente não é admissivel hoje que toda a medicina se especialisa, e cada vez mais, num sem-numero de ramos, e de modo tal que não é possivel a qualquer, ainda mesmo que se diga professor, ter competencia nas varias especialidades.

D'este modo torna-se, em geral, inutil e injustificavel chamar a julgar da competencia em trabalhos praticos, relativos ao objecto d'uma cadeira, outro que não seja o professor que cultiva a especialidade dessa cadeira.

Mas é não só inutil, chega mesmo a ser inconveniente, porque importa este systema um desperdicio de tempo, com obrigar á assistencia de todos os lentes da Faculdade, que assim ficam inhibidos de adiantar o serviço dos actos theoricos.

Tudo se remedeia e se consegue se, abolindo os actuaes exames de pratica do 1.º, 2.º e 3.º anno, se addicionar aos res-

do corpo docente; com provas mixtas, oraes e manuscriptas; com interrogatorio sobre os casos clínicos de que se tracte, mas sem discussão apparatosa, o que satisfaria ao maior numero se não á maioria absoluta do Conselho da Faculdade.

pectivos exames ou actos theoricos uma prova pratica, que seja apreciada pelo mesmo jury das provas theoricas, em que figurará sempre o professor da especialidade.

Assim é que tenho a honra de propôr-vos:

1.º Que sejam abolidos na Faculdade de Medicina os exames de pratica com assistencia de todos os lentes, e incorporadas as provas praticas nos respectivos actos theoricos (*).

2.º Que fique ao arbitrio da Faculdade de Medicina regular o modo de fazer as provas praticas junctamente com as theoricas.

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 1 de outubro de 1887.

O delegado da Faculdade de Medicina

*Adriano Xavier Lopes Vieira.

Proposta n.º 4

Senhores: — Tem a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra duas cadeiras de clinica medica, uma das quaes é destinada á clinica de homens e outra á clinica de mulheres; mas vê-se ainda forçada a fazer o ensino da clinica cirurgica cu-

⁽¹⁾ Pareceu a alguns, á primeira vista, que esta proposta significava um certo desprezo pela importancia das provas praticas: mas não é assim. Do contexto do relatorio se vê que julgo apenas inutil um exame especial de pratica como actualmente se faz, e que tenho por de não menor valor a prova ou provas de aptidão pratica dadas perante o mesmo jury do acto theorico, uma vez que alli se encontra o professor da especialidade, que é, deve ser e tem sido o unico que interroga o examinando no ponto pratico.

mulativamente com o da Tocologia ou arte de partos, molestias das puerperas e recemnascidos.

Resulta de semelhante accumulação, que aliás se não dá nas duas Escholas medico-cirurgicas do continente, onde ha uma cadeira especial de clinica cirurgica, ou ter de ser preterido o ensino da Tocologia, ou ver-se o lente respectivo na necessidade de ultrapassar muito as horas de aula, e a sobrecarregar-se de serviço que legalmente lhe não é exigivel nem de modo algum remunerado.

Semelhante estado de cousas não deve protrahir-se mais.

Tambem não convirá substituir uma das cadeiras de clinica medica por uma outra de clinica cirurgica; não só porque melhor garantido está assim o ensino da clinica medica, feito por dois professores, que podem e devem dar por este modo mais tempo e largueza ao estudo dos doentes, mas ainda porque num hospital acanhado, como aliás não são os de Lisboa e Porto, torna-se urgente aproveitar para o ensino, logo que appareçam, os exemplares de doenças menos vulgares ou mais complexas.

Estas considerações bastam, a meu ver, para justificar á saciedade a proposta que, nos termos abaixo indicados, tenho a honra de submetter ao vosso esclarecido criterio:

Proposta

É creada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra uma cadeira de clinica cirurgica pertencente ao 4.º anno da mesma Faculdade.

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 4 de outubro de 4887.

O delegado da Faculdade de Medicina

Adriano Xavier Lopes Vieira.

Proposta n.º 5

Senhores: — É tal a importancia que nos ultimos annos tem adquirido em todo o mundo scientifico o estudo da microbiologia; tão extraordinaria a preponderancia que a correspondente doutrina adquiriu já em pathologia; tão grande o seu alcance em relação á pathogenia ignorada e ao tratamento inefficaz de muitas doenças, que todas as nações, que com justo titulo se prezam de civilisadas, organisaram já de ha muito, junto dos seus estabelecimentos de ensino, laboratorios adequados ao estudo d'esta especialidade, de que cada qual procura tirar novo partido para a prophylaxia e tratamento das molestias.

E, todavia, em Portugal não ha ainda um unico laboratorio ou gabinete de bactereologia, nem ao menos na Faculdade de Medicina e junto da sua unica Universidade, onde aliás se iniciou e tem prosperado o estudo da histologia e se encontram adextrados na technica microscopica, professores e alumnos!

Algumas tentativas bem louvaveis tem feito o actual professor substituto da cadeira de Pathologia geral para adquirir os primeiros utensilios de estudo da especialidade; mas é insufficiente o pouco que ha conseguido, e nem dispõe a Faculdade dos recursos pecuniarios indispensaveis para dotar convenientemente um gabinete de tal importancia, nem pode o professor, sem a cooperação d'um ajudante effectivo, progredir efficazmente nestes trabalhos.

Por isso julgo do meu dever apresentar á vossa auctorisada apreciação a seguinte

Proposta

1.º É creado junto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra um laboratorio de bactereologia, O laboratorio de bactereologia terá uma dotação especial de... que accrescerá á que actualmente é consignada, no orçamento do estado, á Faculdade de Medicina.

-

A direcção do mesmo laboratorio ficará a cargo do professor em exercicio na cadeira de Pathologia geral.

Um dos professores substitutos, designado pela Faculdade, terá a collaboração no mesmo laboratorio, e receberá por isso a gratificação de trabalhos praticos (¹).

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 1 de outubro de 1887.

O delegado da Faculdade de Medicina

Adriano Xavier Lopes Vieira.

Esperavam alguns dos meus collegas que eu propozesse tambem perante o Conselho Superior de Instrucção a creação d'uma cadeira de bactereologia; e neste sentido dirigiu, já ha tempo, a maioria do Conselho uma petição ao governo de Sua Maiestade.

A mim porém pareceu-me inopportuna, para já, a creação de semelhante cadeira; e porisso não pude resolver-me a abraçar aquelle modo de ver. Eu quero o laboratorio, para que nelle se eduque e instrua o professor d'essa futura cadeira; mas, emquanto não houver professor versado na especialidade, não serve para nada a cadeira. E não só isto. Eu quero primeiro uma cadeira de clinica cirurgica; o desdobramento da de medicina legal e hygiene publica; a de molestias cutaneas, que não ha tempo para ensinar em nenhuma das outras, etc., e dispenso, por emquanto, uma cadeira de bactereologia, que por agora ainda é antes para mestres.

⁽¹) Continuam a conseguir-se algumas concessões para o projectado e desejado laboratorio de bactereologia. Mas continua tambem a subsistir a necessidade de uma dotação annual regular para esse laboratorio, e da collaboração assidua de um professor aggregado, que se dedique com empenho áquella especialidade.

Proposta n.º 6

Senhores: — Os hospitaes da Universidade de Coimbra, que actualmente servem de eschola de ensino clinico á Faculdade de Medicina, não comportam mais do que a media diaria de trezentos doentes, não só por absoluta falta de capacidade, mas tambem por carencia de meios.

Este acanhamento dos hospitaes contraría os melhores desejos e aspirações dos professores da Faculdade de Medicina, e, forçoso é dizel-o, inutilisará tambem todos os meios de aperfeiçoamento e progresso do ensino clinico na Faculdade, e por conseguinte todas as aspirações manifestadas por este Conselho Superior de Instrucção Publica em sua sessão de outubro de 1885 no tocante á Faculdade de Medicina.

Assim a sensata e prestimosa idêa da organisação de cursos auxiliares de pathologia e clinica de molestias oculares, cutaneas, nervosas e mentaes e de creanças, será quasi inexequivel num hospital onde falta o numero indispensavel de exemplares para o estudo de qualquer d'estas especialidades; ou pelo menos ficará de todo esteril em resultados uteis!

De pouco valerá tambem o desdobramento da cadeira de Anatomia topographica e medicina operatoria, defendida por este Conselho no seu notavel relatorio da mesma sessão, em quanto o movimento hospitalar não permittir mais larga e completa applicação dos preceitos ensinados na cadeira de medicina operatoria!

Será ainda impossivel que cada professor da Faculdade tenha a seu cargo uma enfermaria nos hospitaes, pela simples razão de que não chegam os doentes para tantas enfermarias!

Em taes circumstancias, não ha que duvidar, ou se hão de organisar novos hospitaes, ou a Faculdade de Medicina ficará privada de todo o aperfeiçoamento nos meios de ensino clínico.

D'esta sorte a instituição de novos hospitaes ou o augmento de capacidade hospitalar é a primeira e a principal de todas as reformas de que carece a Faculdade de Medicina. Sem esta reforma todas as outras valerão de bem pouco: obtida ella pouco mais seria preciso para termos uma Faculdade de Medicina bem organisada e em boas condições de progressivo desenvolvimento.

No estado actual nada ha completo: na Universidade, onde avultam as condições vantajosas de installação de muitos dos gabinetes de ensino pratico, escasseam os hospitaes; nas Escholas de Lisboa e Porto sobram os hospitaes, mas luta-se com a insufficiencia de quasi tudo o mais.

E todavia não faltam doentes que diariamente procurem em vão entrada nos hospitaes da Universidade, e que garantiriam, sem duvida alguma, a media de 700 a 800 doentes. Nem falta espaço e local apropriado para novas construções hospitalares. Nem deixa de ser reclamada e inteiramente justificavel esta medida pelas necessidades da população numerosa da zona central do paiz, onde não ha senão mui pequenos hospitaes, de pouquissimos recursos de todo o genero.

Em sentido contrario a todas estas indicações só a questão de meios poderia levantar-se, e esta resolver-se-ia por varios modos, appellando para uma subscripção publica, solicitando a cooperação dos municipios mais interessados e das juntas geraes dos districtos d'esta região, das misericordias, e por ultimo, concorrendo o Estado com tudo o mais que fosse preciso.

Não seria esta uma despeza pecuniariamente reproductiva para o thesouro; mas havia de sel-o em beneficios concedidos aos enfermos desvalidos, a quem de ha muito se fecham as portas dos hospitaes de Coimbra; em vantagens trazidas á instrucção medica e em luzimento d'uma instituição que os poderes constituidos devem ser os primeiros a sustentar e zelar.

Eis porque não hesito em pedir instantemente a vossa approvação para a seguinte

Proposta

1.º É declarada urgente a necessidade de construcção em Coimbra de um novo hospital para 300 a 400 doentes, a fim de servir tambem ao ensino a cargo da Faculdade de Medicina.

2.º O governo promoverá pelos meios que julgar convenientes o auxilio das Juntas Geraes, Camaras Municipaes, Misericordias e da iniciativa particular, e facultará os meios complementares para garantir a construcção e costear as despezas de manutenção do novo hospital (¹).

Lisboa, Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, 1 de outubro de 1887.

O delegado da Faculdade de Medicina

Adriano Xavier Lopes Vieira.

(¹) Ninguem, que eu saiba, extranhou semelhante proposta para a construcção em Coimbra de um novo hospital com capacidade para 300 a 400 doentes, e menos ainda lhe oppoz difficuldades. Será porque ou é tão geral a comprehensão de que um hospital de trezentos doentes como o actual, em que avultam não pouco os mendigos e invalidos que a policia alli conduz e a auctoridade superior alli obriga a recolher, não satisfaz ás indispensaveis exigencias do ensino clínico, o mais pratico e instructivo; ou se não pensou ainda na avultada despeza de construcção e de costeamento d'esse novo hospital.

Eu affirmei, baseado nas informações que ouvi dos srs. Deutores Costa Simões e Mirabeau, o primeiro que foi por muitos annos administrador dos hospitaes da Universidade, e o segundo que ainda o é—que não faltaria a concorrencia de doentes a um novo hospital, visto o grande numero dos que annualmente deixam de ser recebidos no actual por falta de espaço e de recursos.

A necessidade d'este melhoramento para o ensino na Faculdade de Medicina tambem a não julgo discutivel.

Mas o emprehendimento é que eu reputo bastante serio pelos duplos encargos de construcção e de sustentação que traz comsigo.

O Conselho Superior absteve-se, porém, de apreciar esta segunda parte da proposta, por intender que não era isto proprio das suas attribuições. Acatando a resolução do Conselho Superior a tal respeito, continuarei todavia, aqui, e noutro logar e occasião, a pugnar pela acquisição de meios ou donativos que facilitem ao governo a realisação d'este desideratum de toda a Faculdade de Medicina, que o deve ser tambem de todos os que prezam e desejam a prosperidade da Universidade, a sua integridade e conservação em Coimbra.

RELATORIO

DO

PROFESSOR DA CADEIRA DE BOTANICA

RELATIVO AO ANNO LECTIVO DE 1886 A 1887

Ex.^{mo} Sr. — Cumprindo o preceito legal communico a V. Ex.^a o que se passou tanto na aula de Botanica, como no Jardim botanico e estabelecimentos annexos no anno lectivo, que agora terminou.

O curso de Botanica fez-se com a regularidade dos annos anteriores e a proposito só direi que em cada anno encontro novas provas da necessidade de estabelecer o ensino pratico obrigatorio. Todos os annos tenho dicto isto e de certo o poderei continuar a repetir.

É difficil explicar lição, fazer demonstrações praticas sufficientes e ouvir ainda os alumnos no curto praso de duas horas não completas.

No gabinete de Botanica ha hoje, não direi tudo, mas o sufficiente para trabalhar regularmente. Tenho offerecido o meu auxilio fóra das horas ordinarias das aulas. Apesar d'isso no anno, que finda, apenas um alumno, de um curso de 34 estudantes, fez alguns trabalhos. Os exercicios de classificação, que estabeleci com o fim de desenvolver o gosto pelas herborisações e que nos primeiros annos tão bons resultados produziram, são reduzidos ao estrictamento necessario para satisfazer aos regulamentos e nada mais.

Faz-se só o que é de obrigação e nem sempre se faz isso, como aliás devia ser.

O programma seguido foi o que tinha sido adoptado nos annos anteriores e ainda continuará a servir.

* *

No Jardim semearam-se 1:444 especies de sementes, sendo obtidas por troca 1:372 especies, mandadas por 25 jardins botanicos. Para facilitar as trocas publicou-se, como de costume. o *Index seminum*, offerecendo sementes de 1:910 especies de plantas, sendo:

Cryptogamicas	39
Gymnospermicas	12
Monocotyledoneas	363
Dicotyledoneas	1:496

Pediram sementes 72 jardins botanicos, 4 horticultores estrangeiros, e 2 nacionaes.

O Jardim botanico recebeu por offerta as seguintes sementes, estacas ou plantas:

Dos Ex. mos Srs.:	
A. de Candolle (Genebra) 1	especie (sementes)
Balthazar F. de Mello (Braga) 1	»
	stacas de dahlias
Barão F. de Müller (Australia) 4	especies (sementes)
Augusto L. de Gouvêa Pinto (Miranda	
do Corvo)	2 » (Brazil)
Alfredo Tait 1	2 estacas de Coleus
Cypriano Forjaz (Timôr) 3	0 especies (sementes)
Conselheiro F. Chamiço 1	» (Africa)
Haage & Schmidt (Erfurth) 5	» (sementes)
Idom 3	

Jacintho A. de Sousa (Africa occidental)	2	especies	(sementes)
Jardim d'acclimação de Paris	4)	»
Jayme de Magalhães Lima (Aveiro)	1	»	
J. Marques Loureiro	30	plantas	de estufa
Manuel R. de Carvalho (Moçambique)	24	especies	s (sementes).
H. Nevill (Cintra)	2	D	D

Algumas sementes foram ainda compradas aos Srs. Vilmorim Andrieux & C.ª

O Jardim botanico cedeu, como nos annos anteriores, mais de 400 plantas tanto de ar livre, como de estufa, a particulares e a alguns horticultores.

Além das obras de conservação e reparação, fez-se a limpeza da cisterna do convento, que desde muito não tinha sido limpa e concluiu-se a obra da pequena estufa que substituiu as duas antigas de orchideas e reproducção.

A cobertura de ferro foi feita em Liège pelos Srs. Verlaine frères. Satisfaz a todas as condições e hoje está cheia de plantas cuja boa vegetação serve de prova do que digo.

* *

Continuou o trabalho de coordenação do herbario. Alem do trabalho, quasi constante, da intercallação de exemplares novos, provenientes de novas localidades, fez-se a revisão das seguintes familias, representadas pelo numero de especies, que indico:

Lemnaceae	5	especies
Najadeae	2))
Zosteraceae	2))
Potamogetoneae	12))
Aroideae	2))
Thyphaceae	4	»
Gramineae	130))
Alsinaceae	34	»
Sileneae	52	»

O estudo d'estas duas ultimas familias foi mais completo e minucioso, porque será publicado no Boletim da Sociedade Brotereana.

No herbario da flora da Europa fez-se a coordenação de 28 familias, seguindo-se a ordem adoptada no *Conspectus floræ europeae* de Nyman.

Egualmente se dispuzeram por ordem todas as plantas africanas, colhidas pelo Dr. Welwitsch, pelo Sr. Moller e outros exploradores. Muito ha porém que fazer ainda nesta parte.

O trabalho de herborisação foi importante. O sr. Mariz herborisou em Traz-dos-Montes nas proximidades de Moncorvo e de Freixo de espada á cinta.

O sr. Moller herborisou no Barreiro, Cezimbra, Setubal, Cintra e mais tarde no Algarve, desde Villa Real de Santo Antonio até ao Cabo de S. Vicente, em Loulé, de Selir a S. Bartholomeu de Messines e Monchique. Ultimamente fez uma excursão á serra da Estrella em companhia do Rev. R. Murray.

O empregado M. Ferreira herborisou em Mangualde e nos terrenos proximos á estação de Pampilhosa.

O quadro seguinte mostra o que se recebeu no herbario:

C. Roumeguère (Toulouse)	300	Fungos de França.
C. Keck (Aishtersheim)	208	Europa.
	250	Mexico.
Eugenio de Canto e Castro (S.		
Miguel)	50	Madeira.
Eugenio Schmitz (S. Pedro da		
Cova)	53	Portugal.
A. Ricardo da Cunha (Lisboa)	264	D
D. Sophia Rosa da Silva (Lis-		
boa)	120)
Dr. E. Roth (Berlim)	280	Europa bor.
H. A. Romieux (Genève)	164	Suissa, Italia, etc.
O. Meyran (Lyon)	305	França.
P. Taubert (Berlim)	95	
		The state of the s

Barão F. de Mueller (Australia) 4 Australia.								
A. Engler (Breslau) 150 Varias regiões.								
Dr. Hoffmann (Berlim) 430 Allemanha, Austria, Ba								
viera, etc.								
Prof. F. Tripet (Newchatel). 200 Suissa, França, etc.								
A. Todaro (Palermo) 200 Secilia.								
Dr. K. Richter (Vienne d'Au-								
stria)	226	Austria.						
G. A. Posckarsky (Dresde) 483 Europa.								
Jardim botanico de Roma 170 Italia.								
Sociedade Botanica de Cope-								
nhague								
Linnaea (Lund)								
Joaquim de Mariz 400 Traz-os-Montes.								
A. Moller								
M. Ferreira 70 De Coimbra a Mangualde.								
J. Newton (Porto) Visinhanças do Porto.								
J. Carlos da S. Senna (Elvas) 34 Elvas.								
Mendes d'Almeida (Marinha								
grande)								
Seraphim dos Anjos (Gerez). 12 Gerez.								
Empregados no levantamento								
da carta agricola								
Comprei o seguinte:								
A. Peter — Hieracia Naegeliana								
Dr. F. Hauck e P. Richter — Phycotheca universalis 400								
Alem d'estas plantas recebi	da Afric	a portugueza o seguinte:						
José d'Anchieta (Benguella)		86						
Manuel R. de Carvalho (Mocam	Manuel R. de Carvalho (Mocambique)							
Francisco Newton (Dahomey e Principe)								
D. Maria J. Garcia Chaves (Banana-Zaire)								

Alem d'estas plantas algumas outras recebi dos exploradores Sizenando Marques e major H. de Carvalho. Infelizmente porém chegaram em pessimo estado, podendo apenas aproveitar-se poucas.

Devo notar a importancia especial do que offereceu o professor Engler. Auctor da monographia mais completa das aroideas, as plantas por elle offerecidas, acompanhadas de desenhos pertencem a esta familia e completam a monographia d'um modo admiravel.

As plantas cedidas constam do seguinte quadro:

Prof. F. Tripet (Neuchatel)	200 esp.	
Prof. A. Engler (Breslau)	200 »	
J. F. Freyn (Praga)	200 »	
O. Meyran (Lyon)	200 »	
Prof. M. Willkomm (Praga)	60 »	
Rev. R. Murray (Blaudford)	80 »	as trade in
Dr. K. Keck (Aisterskeim)	14. »	
Prof. A. Garcke (Berlim)	50 »	
Linnaea (Lund)	102 »	120 ex.
Escola Polytechnica de Lisboa	140 »	
Instituto agricola de Lisboa	140 »	
Academia Polytechnica do Porto	140 »	
J. A. d'Araujo e Castro	56 »	

A Sociedade Brotereana distribuiu 151 especies, representadas ao todo por 2:718 exemplares.

Estes quadros dão idêa do movimento e trabalho que esta secção do jardim executa e deve notar-se que para tudo ha apenas quatro empregados, dous dos quaes são apenas auxiliares para serviços de menor importancia.

* *

A publicação das plantas portuguezas seccas—Flora lusitanica

exsiccata—foi bem recebida. Foram distribuidas todas as collecções e tornou-se já necessario formar collecções novas das duas primeiras centurias para satisfazer os pedidos. Estão já organisadas as centurias 3 e 4 que brevemente serão distribuidas.

* *

Para o Museu botanico recebi o seguinte:

Sociedade de geographia de Lisboa Manuel R. de Carvalho	Productos coloniaes. Madeiras (43) productos industriaes, fibras, &.
Dr. Joaquim V. da Silva Freire	
(Rio de Janeiro)	Escada de bambú e taqua- raçú.
Dr. Antonio Alves Pereira	Tamancos usados em Castro Laboreiro.
Dr. Florido de Vasconcellos (Cas-	
tro Daire)	Palhoça e polainas de palha.
Alfredo V. Baptista Alves (Covilhã)	Ramo de freixo fasciado.
Bento Pereira de Miranda (Coim-	
bra)	Raizes de feijoeiro com fór- ma tuberculosa.
Commendador V. Patricio Alvares	
(S. Thomé)	Oleo e fructos de Balsamo de S. Thomé.
Nicolau J. da Costa (S. Thomė)	Sementes e um tronco de Cinch. succirubra.
Ernesto A. Lacerda (Bussaco)	Ramo de pinheiro fasciado.
M. R. Oliveira Real (Rio de Ja-	
neiro)	Fructos de Sagú e amostras de madeira (81).
Francisco Newton (Principe e Da-	
homey)	Esteira de palma e madeiras do Principe (20).

É muito valiosa a collecção de productos colloniaes, offerecidos pela Sociedade de Geographia de Lisboa. É composta de boas amostras de muitos productos expostos em Antuerpia. A collecção de madeiras de Moçambique, offerecida pelo Sr. Rodrigues de Carvalho é de grande merecimento não só pelo numero de exemplares, como pelas dimensões de cada um.

As amostras de madeiras da ilha do Principe satisfazem tambem perfeitamente.

* *

Na Bibliotheca recebeu-se o seguinte:

Por assignatura

Annales des sciences naturelles — Botanique.
Botanisches Centralblatt.
Botanische Zeitung.
Bulletin de la Société botanique de France.
Bulletin mensuel de la Société Linneenne de Paris.
Botanical Magazine.
Journal of Botany ed. by J. Britten.
Journal of the Linnean Society.
Journal d'Agriculture pratique.
Gardners' Chronicle.
Revue horticole.
Orchidophylle. ed. Godefroy-Lebeuf.
Studies in microscopical science, ed. by Arthur Cole.
Annales de l'Institut national agronomique (1876-1886).
Revue bryologique. Red. T. Husnot.

Por troca do Boletim da Sociedade Broteriana

Acta Horti Petropolitani. Annuario del R. Instituto botanico di Roma. Botanik tidsskrift (Jornal da Sociedade Botanica de Copenhague). Botaniska Notisier, red. O. Nordstedt.

Bulletin of Torrey Bot. Club.

Bulletin de la Société royal de Botanique de Belgique.

Deutsche botanische Monateschrift von Prof. Leimbach.

Feuille des jeunes Naturalistes.

Hedwigia, red. Dr. Winter.

Magyar Növenytani Kolozsvart.

Memoires de la Société national des sciences naturelles et mathématiques de Cherbourg.

Nuovo giornale italiano, red. Prof. Caruel.

Annalen des K. K. naturshist. Hofmuseums (Wien).

Revue botanique.

Revue mycologique red. C. Roumeguère.

Bulletin trimestriel de la Société botanique de Lyon.

Notes et Memoires de la Société botanique de Lyon.

Archivos do muzeu nacional do Rio de Janeiro.

Montreal Botanical Garden — First annual repport (1885).

Verhandlungen des kaiserlich-königlichen zoologisch-botanischen Gesellschaften in Wien.

Verhandlungen des naturhistorischen Vereines der preussischen Rheinland, Westfalen und des Reg-Besirks Osnabrüch.

Magyar Novénytani Lapok.

Bulletin de la Société impériale des Naturalistes de Moscou.

Le Naturaliste red. Deyrole.

Botanical Gazette, ed. J. Culter, Ch. Barnes, J. Arthur.

Journal de Botanique, dir. L. Morot.

Le Jardin, publié par Godefroy-Lebeuf.

Recueil des memoires et des travaux publiés par la Société botanique du Grand-Duché du Luxembourg.

Proceedings and Transactions of the Natural History Soc. of Glasgow.

Notarisia — Venezia.

Malpighia — Rarsegna mensuale di Botanica.

Bulletin de la Société Acad. Indo-Chinoise de France.

Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Revista de Medicina dosimetrica, red. O. Castro.

Gazeta agricola. Santarem.

Revista de educação e ensino — Leça.

O agricultor portuguez — Porto.

Jornal das sciencias medicas de Lisboa.

Revista da Sociedade de instrucção do Porto.

Jornal de Sciencias mathematicas, physicas e naturaes. Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Chimica. Lisboa.

Por offerta

A. Engler — Beiträge zur kenntniss der Araceae. Leipzig. Beiträge zur Flora des südlichen Japan und Lin-kin Inseln. Leipzig.

Die Phanerogamen flor. von Süd-Georgien. Leipzig.

Beiträge zur Flora von Kamerum. Leipzig.

Die auf der Expedition S. M. S. «Gazelle» von Dr. Naumann im malayischen Gebiet gesammelten Siphonogamen.

Litteraturbericht (Sep. Abdruck aus Engler, Bot. Jahrbücher).

- F. de Mueller Descriptions and Illustrations of the Myoporinous Plants of Australia. Melbourne, 4886.
- L. Netto (Dr.) Apontamentos relativos á Botanica applicada no Brazil. Rio de Janeiro, 1871.
- Lettre a Mr. E. Renan à propos de l'Inscription Phénicienne apocryphe. Rio de Janeiro, 1885.
- Observaciones sobre la theoria de la evolucion leida en la Soc. Cientific argentina. Buenos-Ayres, 1882.
- Dr. R. Caspary Truffeln und truffelähnliche Pilze in Prussen, 1887.
- J. G. Agardh. Till Algernes Systematik, viii. Siphoneae.
- Winter (Dr.) Kryptogamen Flora von Deutschland &. Band II, fasc. 22–26 (off. Moller).
- Texidor y Cos Apuntes e nuevos apuntes par la Flora de España. Madrid, 1869-1872.
- J. Pereira Reis—Vade-mecum de Pharmacopêa portugueza. Porto. 1887 (off. pelos edit.).
- J. Henriques O Jardim botanico da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1876.

Daveau (J.) - Cistinèes du Portugal. Coimbra, 1886.

Por compra

Nägeli und A. Peter — Die Hieracien Mittel-Europas. Munchen, 1886, 2 vol., fasc. 1.

Gillet (C.) — Champignons de France — Discomicètes, livr. 7 e 8. ——— Hymenomycetes. 12.^{me} serie.

Bary (A.) — Leçons sur les Bacteries. Paris, 1886.

Cooke (M. C.) - British Desmids. London, 1886.

——— Illustrations of British Fungi. 1886, n.ºs xlin-xlix.

Maw (G.) — A monograph of the genus Crocus. London, 1886. Corvo (Conselheiro J. d'A.) — Relatorio ácerca da arborisação geral do Paiz. Lisboa, 1868.

Ferreira Lapa (Conselheiro J. I.) — Relatorio do estudo industrial e chimico dos trigos portuguezes. Lisboa, 1862.

Guillemin, Perrottet et A. Richard — Flora de Sénégambie. Paris. Naturwissenschaftliche reise nach Mossambique von W. Peters. — Botanik. Berlim, 4882.

Sowerby (J. E.) — English Botany or coloured figures of British plants. London, 4877–4886.

Husnot (T.) — Hepaticologia gallica. Orne, 1881.

Engler (A.) und K. Prantl — Die naturlichen pflanzenfamilien. Leipzig 1887, n. os 1–8.

Colmeiro (Dr. M.) — Enumeracion y revision de las plantas de la Peninsula Hispano-Lusitana e islas Baleares. Madrid, 1885—1887.

Baillon (Dr. H.) - Dictionnaire de Botanique. Paris, fasc. 21.

Patouillard (N.) — Tabulae analyticae fungorum. Paris, 1886.

Journal of the Linnean Society. Vol. I-xv.

Benevides (Dr. A. A. de F.) — Compendio de Botanica. Lisboa, 1839.

Varnhagen (F. L. Guilherme de) — Manual de instrucções praticas sobre a sementeira, cultura e córte dos pinheiros, &. Lisboa, 4836.

Horaninow (P.) — Prodromus mongraphiae Scitaminearum. Petropoli, 1862.

Willkomm (Dr. M.) — Illustrationes Florae Hispaniae insularumque Balearium. Stuttgart, 1886, livr. xII.

Bonnier (G.) et G. de Layens — Nouvelle Flore des environs de Paris. Paris, 4887.

* *

Publicou-se o volume iv do *Boletim da Sociedade Broteriana*, contendo o catalogo systematico das Cistineas de Portugal, pelo Sr. J. Daveau, das Ranunculaceas pelo Sr. Mariz, um pequeno artigo sobre a vegetação da serra do Caramulo, escripto por mim; a enumeração das hepaticas encontradas em Portugal e bem assim a enumeração das cryptogamicas cellulares e vasculares da ilha de S. Thomé.

* *

O crescente numero de plantas seccas, quer de Portugal, quer estrangeiras, obtidas por troca, determinou-me a proceder a obras importantes na sala, onde está o herbario. Está-se construindo uma galeria, sobre o corpo principal de armarios, que comportará quatro grandes armarios, nos quaes poderá ser accommodado grande numero de plantas. Esta obra retardará de certo uma não menos importante, qual é o arranjo da sala destinada a continuação do museu e á qual por vezes tenho alludido.

* *

Na cerca annexa pouco se fez, alem dos trabalhos indispensaveis para a conservação das plantas alli cultivadas. Fez-se a plantação de 20 palmeiras, para continuar a rua começada, e de perto de 150 arvores na maior parte offerecidas pelo Ex.^{mo} director das obras do Mondego.

* *

Não terminarei sem fazer menção d'um facto importante, qual foi a conclusão do monumento que por subscripção e por iniciativa da Faculdade de Philosophia foi dedicado ao Dr. Brotero.

Foi a estatua collocada no seu logar no dia 1 de abril.

Não houve inauguração solemne, como conviria. A isso obstaram varias causas, sendo a principal o estar a Universidade fechada por causa da epidemia das febres typhoides.

O pedestal foi feito na officina dos Srs. A. M. Rato e filhos, de Lisboa, sendo o desenho do muito illustrado architecto A. Soller. A estatua foi modelada e esculpida pelo habilissimo esculptor A. Soares dos Reis.

No mesmo dia foi collocado na nova sala, destinada à continuação do Museu botanico, um bello retrato d'outro botanico portuguez, não menos distincto—o abbade Correia da Serra.

Foi desenhado e offerecido pelo distincto professor de desenho no lyceu central de Coimbra, Luiz A. Pereira Bastos.

Coimbra, 30 de julho de 1887.

Ex. mo Sr. Secretario da Faculdade de Philosophia.

O director do Jardim botanico,

J. A. Henriques.

RELATORIO

DO

PROFESSOR DA 7. CADEIRA

DA

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

-400000

Poucas cadeiras existem na Universidade com um programma tão vasto e variado como a cadeira de mineralogia e geologia. Para o provar, basta dizer que neste programma se comprehende toda a crystallographia, geometrica e physica, a mineralogia propriamente dita, a petrographia e os differentes ramos da geologia. Além disto, o professor de mineralogia, para dar cumprimento ao decreto de 2 de julho de 1885, é obrigado a realisar algumas excurções geologicas para instrucção dos seus discipulos, pelo menos durante a terceira epocha do anno escholar.

E para tal vastidão de doutrinas e de estudos, houve no anno lectivo findo apenas 62 lições. Nos annos anteriores o numero de lições raras vezes tem chegado a 74.

Comprehende-se pois, que, por maiores que sejam a boa vontade e os esforços do professor, não ha tempo senão para cumprir uma parte do programma, e essa mesma de um modo perfunctorio e imperfeito. No ultimo anno lectivo ficou por explicar a parte da geologia historica relativa ás eras mesozoica e cainozoica e toda a geologia dynamica. Ainda assim, é este relativamente um dos melhores resultados que tem sido possivel

conseguir, attendendo a que, por causa de uma epidemia de febres typhoides, tiveram as aulas de estar interrompidas durante quasi mez e meio, incluindo os dias de ferias da Paschoa.

Os programmas pomposos e vastissimos são um dos defeitos mais característicos da nossa instrucção publica em todos os graus, desde a instrucção primaria. Quem fôr ler, por exemplo, os programmas das nossas cadeiras de introducção á historia natural encontra ahi exposto o quadro geral da Faculdade de Philosophia, incluindo até algumas materias que os alumnos da Faculdade nem sempre chegam a comprehender com a desejavel clareza, por serem relativamente muito difficeis. D'aqui em grande parte a pessima habilitação e os maus habitos com que entram para o primeiro anno dos cursos de sciencias naturaes; porque as materias mais difficeis não pódem deixar de ser mal professadas nos lyceus e o tempo que ellas exigem prejudica necessariamente o desenvolvimento d'aquellas em que exclusivamente se deveria insistir.

Por outro lado, o ensino dos lyceus, não sendo acompanhado das competentes demonstrações experimentaes e exercicios praticos, torna-se pesado e fastidioso para os alumnos, vicia-lhes a intelligencia e dá-lhes uma idea falsa do que são as sciencias naturaes.

Nestas condições os professores da Faculdade de Philosophia vêem-se obrigados a gastar muito tempo em extirpar erros antigos e explicar o que se devia ter apprendido no lyceu; ao passo que as materias proprias dos programmas ficam deste modo sensivelmente prejudicadas.

Não são menos para notar-se a defeituosa organisação dos cursos scientíficos, as deficiencias dos laboratorios e gabinetes de trabalho e a falta de aulas praticas, como ha em todas as nações cultas.

Entre os alumnos que võem matricular-se na aula de mineralogia e geologia uma grande parte entram sem conhecimento algum de historia natural, o pouco que tinham aprendido nos preparatorios tõem já tido tempo de o esquecer nos annos anteriores.

Como se poderá, pois, ensinar a estes alumnos a geologia historica, como fazer-lhes comprehender o que é um fossil, a evo-

lução que a vida organica tem experimentado nas epochas successivas da historia do globo e os caracteres que d'ahi derivam para o estudo das camadas sedimentares?

Se fôsse possivel chamar por um pouco a attenção dos nossos homens de estado para as altas questões e interesses que se filiam na instrucção publica, eu lembraria o desdobramento da actual cadeira de mineralogia e geologia em duas, uma para a mineralogia e petrographia, e outra para a paleontologia e geologia, como a Faculdade de Philosophia pediu num recente projecto de reformas, que, depois de tão solicitado, não chegou a ser apresentado ás camaras legislativas.

Incluiu-se tambem nesse projecto a creação de cursos praticos e um grande numero de reformas e providencias com que muito teriam de lucrar o ensino e o credito d'este instituto.

* *

Os gabinetes e museus annexos ás nossas aulas superiores de mineralogia e geologia não tẽem sómente por fim encaminhar os estudantes, auxilial-os e esclarecel-os sobre os differentes pontos dos programmas officiaes, desenvolvendo nelles o gosto pelos trabalhos scientificos e habilitando-os para mais tarde servirem digna e utilmente o seu paiz; devem tambem reunir todos os meios apropriados para o estudo das questões que não é possivel tratar nas aulas e para resolver as duvidas que se podem tirar com o conhecimento do que se tem descoberto nos paizes extrangeiros onde a sciencia se cultiva ha mais tempo e em melhores condições do que em Portugal. Devem finalmente encarregar-se dos estudos especiaes e desenvolvidos da estructura do solo na area mais proxima da sua séde. Estes estudos podem e devem vir a ter uma importancia scientifica muito grande, como muito bem disse (1) o Sr. J. F. Nery Delgado, intelligente e dignissimo chefe da nossa Commissão dos Trabalhos Geologicos.

Communicações da Secção dos trabalhos geologicos, p. I, fasc. 1.º Lisboa, 1885.

A cadeira e o gabinete de mineralogia e geologia da Universidade, apesar de terem sido instituidos pelo decreto de 5 de dezembro de 1836, e contarem portanto quasi 41 annos de existencia, estão infelizmente longe de poderem satisfazer aos elevados fins a que se destinam, e assim continuarão talvez indefinidamente, se os poderes publicos não auxiliarem os esforços espontaneos dos professores, concedendo os melhoramentos materiaes que estes não têem cessado de sollicitar. Sem este auxilio não ha boa vontade nem zelo nem amor ao trabalho que resistam às contrariedades e desillusões que a cada passo nos surprehendem.

A secção mineralogica do museu da Universidade pouco mais possue do que o mucleo das colleções estrictamente necessarias para o ensino da aula, e não é de extranhar que assim succeda, attendendo à falta de pessoal e de meios pecuniarios para emprehender os trabalhos scientíficos e materiaes de que carece. Os estudos praticos nesta secção, além de importarem despezas bastante avultadas para compra de exemplares de demonstração, livros, apparelhos e utensilios diversos, exigem um pessoal pelo menos tão numeroso e intelligente como o das outras secções, por causa da natural variedade e difficuldade dos objectos que abrangem. E comtudo esta secção conta apenas um empregado, o preperador e conservador, que, pela carta de lei de 7 de maio de 1878, accumula as funcções de guarda da bibliotheca geral do museu. É uma injustiça contra a qual tenho clamado de balde; é indispensavel e urgente a criação de um logar de naturalista adjunto, que possa auxiliar o director nos trabalhos mais difficeis, e que o preparador e conservador seja dispensado de todo o servico extranho á sua especialidade, como succede aos preparadores de zoologia e de botanica.

Vem aqui a proposito comparar sob outro ponto de vista a secção de mineralogia e geologia com as secções de zoologia e de botanica. Emquanto os directores destas são ambos gratificados, um com 2505000 réis annuaes e o outro com casa de habitação no proprio estabelecimento que dirige, o director de mineralogia e geologia ha de desempenhar gratuitamente todo o serviço scientifico da sua secção e realisar além d'isto excursões com os

seus discipulos, para os exercitar nos trabalhos de campo, excursões que nenhum dos outros professores da Faculdade de Philosophia tem obrigação de fazer.

Vão todavia a quem tocam as responsabilidades por este estado de coisas; pela minha parte, tenho procurado sempre fazer progredir a secção a meu cargo quanto me é possível, em harmonia com os meios de que disponho.

No anno lectivo de 1878 a 1879, em que comecei a reger, ainda como lente substituto, a cadeira de mineralogia e geologia, os exemplares da collecção geral de mineraes conservavam a disposição que lhes fora dada em 1850 pelos drs. Henrique do Couto, e José Maria de Abreu, occupando as duas prateleiras inferiores dos corpos superiores dos armarios da antiga sala do herbario de Brotero, contigua á aula de zoologia. A classificação adoptada tinha sido a do *Traité de minéralogie de A. Dufrénoy*, ficando fóra da collecção numerosos exemplares, que estavam arrecadados nas prateleiras superiores dos mesmos armarios com o titulo de *reserva*.

Com os escassos recursos que então possuia, comecei immediatamente a estudar todos estes exemplares, separando os que se achavam deteriorados e aproveitando da reserva os que a isso se prestavam, e consegui assim augmentar a collecção com mais de 580 exemplares, entre os quaes algumas especies que não estavam representadas, ficando tudo disposto segundo o System of mineralogy de J. D. Dana. Os poucos exemplares portuguezes que encontrei foram separados para servirem de nucleo a uma collecção especial, que vou augmentando pouco a pouco e que tenciono descrever no 2.º volume do meu Tratado elementar de mineralogia.

A collecção estratigraphica, de todas a mais moderna e a melhor que o museu então possuia, constava de 2172 exemplares de fósseis animaes e vegetaes, ordenados por terrenos e andares. Esta collecção, quando for convenientemente reformada e augmentada como exige o estado actual da sciencia, póde prestar importantissimos serviços não só aos alumnos da aula, mas tambem para comparação e referencia dos exemplares com que se for organisando a collecção estratigraphica de Portugal,

Continha ainda o gabinete de mineralogia outras collecções parciaes, menos importantes, umas para servirem de demonstração na aula e outras tão sómente para encherem uma parte dos armarios; mas tornava-se muito sensivel a falta de um laboratorio e de apparelhos, reagentes e mais utensilios proprios para os trabalhos praticos.

Tudo o que naquelle tempo constituia o gabinete de mineralogia achava-se na sala da collecção mineralogica geral e noutra quasi de egual capacidade, que lhe fica adjacente para o lado do norte. Era esta ultima que accommodava a collecção estratigraphica. As salas immediatas eram occupadas pelo gabinete de

zoologia.

Foi porisso necessario combinar com o director desta secção uma nova distribuição das salas do Museu que permittisse uma installação mais commoda e independente para cada uma das secções e em harmonia com a qual cada um de nós pudesse estudar e realisar o plano de reformas de que carecia. O accordo conseguiu-se facilmente e sem grandes embaraços, ficando cada uma das seccões independente do resto e com espaço sufficiente para se installar e desenvolver. Mas surgem agora outras difficuldades materiaes, provenientes do mau estado do edificio, que exige reparos e obras importantes, principalmente na parte que ficou pertencendo ao gabinete de mineralogia. Ha duas galerias em risco imminente de abaterem e para as quaes no ultimo anno lectivo chamei a attenção do Ex. mo Prelado da Universidade (1), declinando de mim toda a responsabilidade pelos desastres pessoaes ou quaesquer outros prejuizos que o desabamento pudesse produzir. Espero que S. Ex.a, tendo reconhecido a urgencia destas obras, reserve para ellas uma parte dos 1:5655000 réis com que conseguiu augmentar ultimamente a verba geral das obras da Universidade.

Quasi todos os annos tenho tido necessidade de empregar em melhoramentos materiaes uma parte da pequena dotação do gabinete, que em rigor só deveria ser applicada para o expediente

⁽¹⁾ Officio de 16 de julho de 1886.

e para melhoramentos scientíficos; mas vejo-me forçado a proceder assim perante a consideração de que de outro modo o gabinete não poderia progredir e teriam certamente de parar dentro em pouco todos os trabalhos scientíficos. A situação do gabinete é tal, que tambem tem sido necessario sacrificar provisoriamente a verba de 240\$000 réis creada pela carta de lei de 13 de março de 1884 para explorações no paiz, visto que estas explorações não podem realisar-se com vantagem emquanto o gabinete não estiver habilitado para arrecadar e expôr methodicamente os exemplares colligidos. A necessidade mais urgente no momento actual é, portanto, a falta de casa e de armarios e vitrines apropriadas.

No anno lectivo findo concluiu-se a nova sala para a aula de mineralogia e ao lado della um pequeno gabinete para collecções de demonstração e outro para trabalho do director. O laboratorio acha-se installado ha alguns annos e vai-se enriquecendo pouco a pouco com os materiaes de que necessita, possuindo já um bom apparelho para fazer secções e laminas finas de mineraes e de rochas, um microscopio polarisador, construido por C. Zeiss, um polariscopio universal de Groth, reagentes, alguns livros importantes, etc. Existe egualmente uma boa collecção geral de rochas, classificadas segundo o systema de von Cotta, differentes collecções de estudo e demonstração para a aula, etc.

Deste modo tenho ido pouco a pouco melhorando o gabinete que me foi confiado e dispondo-o de modo que sirva o melhor possivel para o fim a que é destinado e o ensino dos alumnos possa ir-se tornando cada vez mais pratico e proveitoso. Se neste intuito obtiver o auxilio com que conto e é indispensavel, espero dentro de alguns annos ter conseguido realisar a reforma do gabinete de mineralogia e geologia de modo que não fique mal a um estabelecimento superior, como é a Universidade.

* *

O sr. Moller, voltando de sua exploração á ilha de S. Thomé, trouxe para o gabinete mineralogico uma importante collecção

de rochas daquella ilha, cujo estudo foi immediatamente começado e será opportunamente publicado. Mais tarde recebeu-se tambem dali nova remessa de exemplares colligidos pelo sr. F. Quintas, que acompanhou o sr. Moller nas suas excurções e com elle se iniciou nos trabalhos de exploração.

A interessantissima noticia publicada pelo sr. dr. Julio Henriques no Boletim da Sociedade Broteriana, fac. 3 e 4 de 1886, e o seu relatorio inserido no ultimo volume do Annuario da Universidade mostram sufficientemente as vantagens que esta exploração produziu em todos os ramos da historia natural. O sr. Moller, além da competencia que todos lhe reconhecem, tem sido um explorador incansavel e inexcedivel no zelo com que se desempenha das missões scientificas de que tem sido encarregado.

* *

Entre os offerecimentos importantes feitos este anno á secção de mineralogia e geologia, cabe-me a honra de registar aqui com louvor os do sr. Nery Delgado, a quem o museu já deve donativos valiosos. Este anno offereceu S. Ex.ª as seguintes obras, cujo merecimento não se limita só a Portugal, mas tem sido publicamente reconhecido por sabios eminentes de todos os paizes:

Nery Delgado, Estudo sobre os Bilobites, com a traducção em francez. Lisboa, 1886.

P. Choffat, Recueil d'Études paléontologiques sur la faune crétacique du Portugal. Vol. 1. Lisbonne, 4886.

P. de Loriol, Recueil d'Études paléontologiques, etc. Vol. II. Lisbonne, 1887.

Coimbra, 3 de agosto de 1887.

O director do gabinete de mineralogia e geologia,

Dr. A. J. Gonçalves Guimarães.

LEGISLAÇÃO

Sobre o registo de Cartas, Alvarás, Provisões e outros diplomas de quaesquer merçês honorificas ou lucrativas no real Archivo da Torro do Tombo

ALVARÁ DE 28 DE AGOSTO DE 4714

500000

Dom Joam por Graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves da quem e dalém Mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, da India, etc. Faço saber a vós..... que Eu passei ora huma Ley por mim assinada, e passada por minha Chancellaria, da qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey Faço saber aos que este meu Alvará virem que pelo Secretario do registro das merces Amaro Nugueira de Andrade se me reprezentou que os Senhores Reys destes Reynos meus predecessores, na administração da fazenda Real, e para se saber as merces que fazião mandarão passar os tres Alvarás declarados no ultimo que se passou com forças de Ley em Abril de 1616 e que pela diuturnidade do tempo não havia noticia do dito Alvará, e senão observava a sua dispozição, e como a falta de se não cumprir rezulta em grave prejuizo da minha fazenda. Hey por bem, e mando que se pratique, e observe todo o contheudo nos Alvarás declarados no ultimo que se passou em Abril de 1616 e tenhão sua inteira observancia assim como nelles se conthem com as cominaçõens que nelles se declarão, para que se não perca a memoria de todas as merces que fizer nem a minha

fazenda nem as partes tenhão prejuizo algum; e para que venha à noticia de todos; mando que este meu Alvará tenha forca de Ley, e com os tres referidos se publiquem na Chancellaria, e se registrem nos livros do Regimento da minha fazenda, e Caza dos Contos, no Dezembargo do Paço, Meza da Conciencia, e Ordens, e na Caza da Supplicação, e do Porto: pelo que mando ao Dezembargador Jozeph Galvão de Lacerda do meu Conselho, e Chanceller mór destes Reynos, e Senhorios os faca publicar na Chancellaria e enviar logo cartas com o treslado deste Alvará, e dos mais cuja copia vay incluza tirada da Torre do Tombo no anno de 1709. Sob meu sello, e seu sinal á Caza da Relação do Porto, e a cada huma das Comarcas deste Reyno, e aos Ouvidores dos Donatarios em cujas terras os Corregedores não entrão por correição, e aos Contadores dos Mestrados das Ordens Militares, e este proprio com o treslado incluzo se lançará na Torre do Tombo. Bras de Oliveira o fez em Lisboa a vinte e oito de Agosto de 1714. Antonio Galvão de Castello Branco o fez escrever. - REY.

Alvará de Ley porque Vossa Magestade há por bem mandar que os tres Alvarás declarados no ultimo que se passou em Abril de 1616 sobre o registo que devem ter todas as mercês que Vossa Magestade fizer se observem inteyramente como nelles se conthem pela maneira que asima se refere.

Para Vossa Magestade ver.

Por resolução de Sua Magestade de 20 de julho de 1714 em consulta do Dezembargo do Paço. — Sebastião da Costa — Miguel Fernandes de Andrade — Joseph Galvão de Lacerda.

E com este dito Alvará de Ley vinha junto a Certidão da Torre do Tombo, e nella incerto o Alvará da dita Ley declarado tirado do livro terceiro do registo das Leys que está no dito Arquivo registrado a fol. 56 que constava ser feita em vinte e sete de Setembro do anno de mil setecentos e nove sobscrita, e assinada por Pedro Semedo Estaço Escrivão da dita Torre do Tombo que servia de Guarda mór della por especial decreto de Sua Magestade do qual Alvará o theor he o seguinte.

ALVARÁ DA TORRE DO TOMBO

Eu El Rey Faco saber aos que este Alvará virem que o Senhor Rey Dom João o III meu tio que santa gloria haja mandou passar hum seu Alvará feito em Lisboa ao deradeiro de Dezembro do anno de mil quinhentos quarenta e sete (pelo conciderando digo) pelo qual conciderando a obrigação que tinha ao descargo da sua conciencia, e ao bem de sua fazenda, e quanto convinha pôr em boa ordem cada huma das ditas couzas ordenou então de mandar fazer os livros dos registros das merces para que nelles se asentassem todas as doacoens de terras Alcaidarias móres rendas jurisdiçoens cartas, e provizoens de Comendas Capitanias officios, e cargos de justica, e da fazenda tenças privilegios licenças para se venderem, e trespassarem os ditos Officios, e tenças em outras pessoas, e assim as merces que fizesse a algumas pessoas do que tivesse para por seu falecimento ficar a seus filhos, ou parentes, ou para o haverem por alguns annos para descargo de suas conciencias filhamento de filhos parentes, e criados acrescentamentos de foros, e moradias ajudas de cazamentos quitas, e merces de dinheyro, e que as cartas, e provizoens de todas as ditas merces se registrasem nos ditos livros dentro em dous mezes que comessarião da feitura dellas em diante, e não as registrando não valessem nem tivessem effeito algum nem se cumprissem, e guardassem pelos Officiaes a que tocasse o comprimento dellas, e o Senhor Rey Dom Sebastião meu primo que Deus tem mandou passar outro seu Alvará feito em Cintra a dezasete de Julho do anno de quinhentos sessenta e sete pelo qual houve por bem que o Alvará do dito Senhor Rey Dom João se cumprisse, e guardasse como se nelle continha excepto nos dous mezes de tempo que se por elle davão para dentro nelles se registrarem as cartas, e provizoens das ditas merces por quanto havia por bem que fossem quatro mezes que comessarião da feitura della em diante, e com declaração que assim mesmo se assentarião nos ditos livros todas as cartas de titulos, e provizoens porque

o dito Senhor mandasse dar alguns dinheiros a algumas pessoas por hirem servir em algumas jornadas, e El-Rei meu Senhor, e padre que santa gloria haja mandou passar hum seu Alvará feito em Lisboa em vinte de Junho do anno de oytenta e quatro pelo qual por justos respeitos mandou que os Contadores dos mestrados das Ordens Mellitares não dessem posse das comendas nem de quaesquer outras couzas dellas de que o dito Senhor Rey fizesse merce a quaesquer pessoas sem lhes constar que as cartas, e provizoens dellas estavão assentadas nos ditos livros das merces, e fazendo o contrario encorressem em pena de privação de seus Officios como mais largamente he declarado nos ditos tres Alvarás neste referidos, e hora conciderando Eu quanto convem a meu serviço, que se cumpra, e guarde o que os ditos Senhores Reys meus predecessores ordenarão, e mandarão a cerca do resgisto das merces. Hey por bem, e mando que todo o contheudo nos ditos seus Alvarás se cumpra, e guarde inteiramente assim, e da maneira que pelles se conthem, e com declaração que se assentarão assim mesmo nos ditos livros das merces todas as cartas, e provizoens porque Eu fizer merce a algumas pessoas de governos, e outros cargos de guerra, e de administraçoens de Capellas alvitres serventias de Officios por mais tempo que de hum anno Alvarás de lembrança de promessas de rendas da Coroa, e de minha fazenda, e das ordens, e de Officios, e assim as cartas, e provizoens dos Officios móres, e outros de minha Caza, e as cartas das serventias de comendas, e isto dentro em quatro mezes que comessarão da feitura das taes cartas, e provizoens em diante, e para que a todos isto seja notorio mando que este meu Alvará se publique na minha Chancellaria, e se registre nella, e nos livros dos Regimentos de minha fazenda, e da Caza dos Contos, e no Dezembargo do Paço, e Meza da Conciencia, e Ordens, e na Caza da Supplicação, e no principio do livro dos registros das merces que faço, e que as cartas Alvarás, e provizoens que se passarem de cada uma das sobreditas merces não valhão nem tenhão effeito algum nem se cumprão e guardem nem dellas seja dada a posse pelos Officiaes a que tocar o comprimento nem os padroens Alvarás de tenças assentamentos, e ordenados se assentem nos livros de minha fazenda nem

os Contadores dos meus Contos do Reyno, e Caza levem em conta provizoens de merces de dinheiro, e quitas sem as taes cartas Alvarás, e provisoens serem primeiro registradas nos ditos livros das merces, e assim mando ao meu Chanceller mór que faça enviar o treslado authentico deste Alvará assinado por elle á Caza da Rellação da Cidade do Porto, e a cada huma das Comarcas deste Reyno, e aos Contadores dos Mestrados das Ordens Militares para que a todos seja notorio o que por elle hey por bem, e mando que se cumpra, e o que a cada um delles deve cumprir no que tocar a seus cargos, e este Alvará hei por bem que valha como carta feita em meu nome por mim assinada, e passada pela Chancellaria sem embargo da Ordenação em contrario, e que tinha força de Ley, e Regimento, e será entregue a Marçal da Costa Fidalgo de minha Caza, e Escrivão do resgistro das merces que faço para que o tenha em boa guarda. Luis Alvares o fez em Lisboa em dezasseis de Abril de mil seis centos e dezasseis eu o Secretario Ruy Dias de Menezes o fiz escrever.

Forão publicados este Alvará de Ley, e o contheudo na copia incluza tirada da Torre do Tombo; na Chancellaria mór da Corte, e Reyno por mim Innocencio Correa de Moura que sirvo de Vedor da dita Chancellaria. Lisboa 27 de Setembro de 1714. — Innocencio Correa de Moura.

Resgistrados na Chancellaria mór da Corte, e Reyno este Alvará, e o da Torre do Tombo no livro do registro das Leys a fol. 9. Lisboa 7 de Outubro de 1714 — Innocencio Correa de Moura.

Com a qual Ley mandey passar esta Carta para vós, pela qual vos mando, que tanto que vos for mostrada a façais publicar, e registrar na cabeça de e publicar somente nos mais lugares della para vir á noticia de todos, e se cumprir, e guardar como nella se contem: e a despeza que se fizer nos mais lugares de vossa Comarca será á custa das despezas da Justiça, e quando o não ouver, será á custa das rendas da Camera da cabeça de vossa Comarca. Dada na Cidade de Lisboa aos

El-Rey Nosso Senhor o mandou pelo Doutor Joseph Galvão de Lacerda, de seu Conselho, e Chanceller Mór destes Reynos, e Senhorios de Portugal. Innocecio Correa de Moura o fez, anno do Nascimento de N. S. Jesu Christo de 1714. (1)

ALVARÁ DO 1.º DE AGOSTO 1777

Eu A Rainha Faço saber aos que este Alvará virem: Que tendo consideração a que sendo reconhecida na Lei do Reino, e ainda por diversos Alvarás antes da sua compilação, a necessidade de se registarem todas as Mercês, que fazem os Senhores Reis; e havendo sempre hum Secretario para fazer estes Registos; e sendo notoria a importancia, e confidencia deste Officio, se tem servido até ao presente sem Regimento, que declare a sua gradação, e formalidade, com que se deve servir, as suas obrigações, e emolumentos, que deve receber; e por ser justo determinar sobre os ditos respeitos o mais conveniente ao Meu Real Serviço, e á utilidade dos Meus Vassallos: Hei por bem mandar, que este Officio se denomine d'aqui por diante Escrivão da Minha Real Camara no Registo das Mercês, e que tenha as mesmas honras, privilegios, e prerogativas, que pertencem aos Escrivães da Minha Camara na Meza do Desembargo do Paço.

O dicto officio será subordinado ao Conselho da Minha Real Fazenda, como são os da Torre do Tombo, de que elle faz huma parte, e pelo Conselho se expedirão as Cartas de propriedade, e se dará posse ás pessoas, a quem Eu fizer mercê do dito Officio.

Ao Escrivão da Camara no Registo das Mercês pertence registar todas as que fizerem os Senhores Reis destes Reinos ou immediatamente, ou pelos Tribunaes, e Officiaes da sua Côrte, e Casa, e pôr verbas de registo nas Cartas, Alvarás, e Provisões,

Encontra-se este Alvara na Bibliotheca da Universidade no tomo 1.º de leis varias.

que dellas se passarem; e para que assim se execute sem falta alguma: Sou servida recommendar a exacta observancia da Ordenação, Livro Segundo, Titulo Quarenta e dous, e a do Alvará de vinte e oito de Agosto de mil setecentos e quatorze, para que todas as Mercès, de qualquer qualidade que sejão, exceptuando sómente as dos Postos Militares do Reino, se registem no Livro das Mercès; e que sem constar deste Registo pelas Verbas assima ditas, não valhão as Cartas, e Alvarás de Mercè, nem se cumprão, e guardem, nem por ellas se faça obra alguma; e os Ministros, e Officiaes de Justiça, Fazenda, e Ordens, que assim o não cumprirem, incorrerão pelos mesmos factos na suspensão dos seus Officios até Minha mercê; e da mesma fórma se não registará na Chancellaria Mór do Reino alguma das sobreditas Cartas, Alvarás, ou Provisões sem proceder o registo das Mercês.

O mesmo Escrivão da Camara passará as Certidões, que se pedirem do referido registo, assim das Mercês, que nelle se acharem, como as negativas de não haver Mercê alguma em nome do Supplicante: e serão escriptas por letra de hum dos Officiaes do dito Escrivão da Camara, e assignadas por elle.

O dito registo se não poderá fazer senão em Livros numerados, e rubricados por hum Conselheiro de Minha Real Fazenda; e nelles não poderá escrever pessoa alguma, senão o mesmo Escrivão da Camara, ou hum dos Officiaes, que para este effeito forem nomeados.

Os ditos Officiaes serão escolhidos pelo Escrivão, e propostos ao Conselho, que achando serem habeis, lhes mandará passar Provimento, e haverá de ordenado, cada um delles cem mil réis, pago pela Minha Real Fazenda na Folha, em que fôr o ordenado do Escrivão.

Os Livros do Registo se conservarão em casa separada, segura, e quando fôr possivel livre de perigo de incendios, e de que só terá a chave o mesmo Escrivão e seus Officiaes.

Por ser muito conveniente, que se perpetúe, e faça mais segura a lembrança das Mercês, e haja menos perigo em se perderem os Livros do Registo, e que para este fim se mandem para a Torre do Tombo os Livros dos Reinados, que acabão, como vão os da Chancellaria; e seria de grave prejuizo ás partes pedirem na Torre do Tombo as Certidões, de que diariamente necessitão: Ordeno que o dito Registo das Mercês se faça duplicado em diversos Livros, huns para ficarem permanentes na Secretaria, e outros para no fim de cada Reinado se remetterem à Torre do Tombo; e para este effeito: Sou servida crear mais dous Officiaes, já assima declarados, não havendo até o presente mais que hum, para assim ficarem tres.

Os Livros do Registo não poderão nunca sahir da casa delle sem expressa Ordem Minha, expedida ou pela Secretaria de Estado, ou pelo Conselho da Fazenda; e o Escrivão da Camara, que fizer o contrario, ficará suspenso até nova mercê Minha.

Em todas as Certidões se declarará o Livro, e folhas, em que está registada a Mercê, de que se passa a Certidão; e como a respeito das negativas deve ser muito maior o cuidado, e vigilancia: Sou servida Ordenar, que haja um Livro particular, em que summariamente se declare o dia, em que se passarão, e o Official, que as passou; e todas as referidas Certidões, serão escriptas pela letra de hum dos ditos Officiaes, e assignadas pelo Escrivão da Camara.

Este levará de Ordenado o mesmo, que até agora percebião seus antecessores.

Pelo Alvará de oito de Julho de mil setecentos quarenta e oito foi El-Rei meu Senhor, e Avô servido conceder, que de todos os papeis miudos, e Cartas antigas se levasse de registo o mesmo que levão os Secretarios dos Tribunaes, ou Officiaes, que os escrevem; e Sou servida por este Regimento confirmar esta Real Resolução, para que nesta conformidade perceba o Escrivão da Camara tudo o que nas Provisões, ou papeis se declara ter-se levado de feitio delles.

Pelo que respeita ás Doações novas, levará pelas do Titulo de Duque seis mil e quatro centos réis; pelas de Marquez quatro mil e oito centos réis; pelas de Visconde tres mil e trezentos réis; todos os Officios maiores da Casa Real, Cartas do Titulo do Conselho, e Senhorios de terras, Alcaidarias Móres, de Governos, ou outros Cargos de Guerra, de que se passão Cartas pelos Tribunaes, e de Commendas, dous mil e quatro centos réis; e de cada huma das Cartas de Doação nova, ou de Confirmação por

successão, ou de Juro herdado de alguma Villa, ou Lugar, ou Jurisdições, ametade do Salario, que levar o Secretario, ou Official, que fez a Carta; sem que possa levar mais cousa alguma, nem ainda por Titulo do que se paga por aprestimos de cada Regalia, Jurisdição, ou Mercê na Chancellaria Mór.

Levará por quaesquer Certidões, que passar a requerimento de partes, duzentos e quarenta réis, não passando a escripta de duas laudas; porquanto passando destas, levará cento e vinte réis por cada huma das laudas, sem se haver respeito a que a ultima conste de mais, ou menos escripta; comtanto, que cada huma das outras laudas não tenha menos regras das que determina a Lei do Reino; e das buscas, que para este, ou outro effeito fizer a requerimento das partes, levará cento e oitenta réis, não passando de tres Livros; porem passando, cem réis por cada Livro, que buscar; e alem do Salario da busca, levará cincoenta réis por cada Verba, que fôr necessario pôr em algum dos assentos nos Livros das Mercês; não se levará porem Salario algum por qualquer diligencia, ou papel, que se peça para o Meu Real Serviço, e por parte dos Meus Procuradores Regios.

Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paco: Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicação; Junta dos Tres Estados; Conselhos de Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Meza da Consciencia, e Ordens; Governador da Relação, e Casa do Porto; Senado da Camara, e a todos os Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes, Magistrados de Justiças, ou Fazenda, e mais Pessoas a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, que o cumpram, guardem, e fação inviolavelmente cumprir, e guardar, como nelle se contém, sem duvida ou embargo algum, não obstante quaesquer Leis, Regimentos, Alvarás, Disposições, Decretos, ou Estilos contrarios, que todas, e todos para este effeito sómente Hei por derogado, como se de todos, e cada hum delles fizesse especial, e expressa menção, ficando aliás sempre em seu vigor: e valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, como Lei, ou Carta feita em Meu Nome, e por Mim assignada, sem embargo da Ordenação em contrario. E ao Doutor Antonio José de Affonseca Lemos, do Meu Conselho. e Desembargador do Paço, que serve de Chanceller Mór do Reino:

Ordeno que o faça publicar na Chancellaria, e Registar em todos os lugares, em que se costumão registar semelhantes Alvarás: E o original se remetterá para o Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado em Lisboa, em o 1.º de Agosto de 1777. — Com a Assignatura da Rainha, e a do Ministro.

Registado na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino no Liv. v. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 181., e impresso na Impressão Regia. (4)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1833

Achando-se extincto pelo Decreto de dezenove de Agosto proximo passado o Registo dos Diplomas na Secretaria das Mercês, segundo o methodo lesivo, com que até agora se procedia neste ramo de Servico Publico; e não sendo todavia compativel com o Systema da Legislação actual, comprehendida no Regimento das Mercês e Leis posteriores ainda existentes, cuja execução é tão proveitosa como recommendada, a falta de uma Repartição onde se faca assentamento de todas as Mercês concedidas a quaesquer pessoas, para que nem deixe de conferir-se a devida satisfação dos Servicos feitos ao Estado, nem hajam de dar-se premios a quem os não mereça com manifesta offensa da boa administração da Justiça, e mui grave prejuizo da Fazenda Publica: Querendo, por uma parte, remediar os abusos até aqui praticados, e estabelecer por outra a ordem e regularidade conveniente em materia tão importante, e de tantas consequencias: Por estes e outros respeitos, e emquanto por um novo Regimento se não ajusta a exacta proporção entre os Serviços, e a remuneração d'elles, e se não prescreve outra melhor fórma de se Decretar,

⁽¹⁾ Encontra-se este Alvará na Bibliotheca da Universidade a pag. 147, 148 e 149 da Colleção da Legislação Portugueza de 1775 e 1790.

e Registar o Despacho dos mesmos Serviços: Hei por bem, em Nome da Rainha, Ordenar, que ficando extincto o Registo das Mercês, nos termos do citado Decreto, se hajam de registar d'ora em diante no Real Archivo da Torre do Tombo, como Estação mais analoga, em Livros particularmente para isso destinados, todas as Cartas, Alvarás, Provisões ou outros Diplomas de quaesquer Mercês honorificas ou lucrativas, quer sejam lavradas nas Secretarias d'Estado, quer em outras Repartições competentes, tudo na conformidade das Leis que regem este Serviço Publico, emquanto não forem por outro modo reformadas, e isto dentro de quatro mezes, depois da data das referidas Mercês, sob pena de ficarem sem validade, nem effeito algum, e sem por ellas se poder fazer Obra nem dar posse, como se acha Determinado nos Alvarás de dezeseis de Abril de mil seiscentos e dezeseis, e de vinte de Novembro de mil seiscentos cincoenta e quatro; cuja observancia Hei outro sim por bem excitar, e Mando que se cumpram e guardem como nelles se contem.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades, em vinte e um de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. — DOM PEDRO, Duque de Bragança. — Candido José Xavier. (1)

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1833

Tendo-se determinado no Decreto de vinte e um do mez proximo preterito que, ficando extincta a anterior Repartição do Registo das Mercês, se houvessem de registar desde então no Real Archivo da Torre do Tombo todas as Cartas, Alvarás, Provisões, ou outros Diplomas de quaesquer Mercês honorificas, ou lucrativas, lavra-

⁽¹) Encontra-se na Bibliotheca da Universidade a pag. 38 do Appendice à 3.ª serie da Collecção de Decretos e Regulamentos, volume da Legislação Novissima de 1829 a 1834.

das nas Secretarias d'Estado, ou em quaesquer outras Repartições competentes; e convindo que no sobredicto Registo se observe a disposição do Alvará, e Regimento do 1.º de Agosto de mil setecentos setenta e sete, de accordo com a pratica estabelecida no mesmo Real Archivo para o expediente de Partes, segundo a Portaria de quatro de Agosto do presente anno: Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, Ha por bem Ordenar que a tal respeito se observem as seguintes disposições:

- 1.º As certidões do Registo das Mercês serão formuladas como as do Real Archivo, quer sejam positivas, quer negativas, havendo para estas em Livro de Registo privado, em que summariamente se declare o nome da Parte, o do Empregado, que as passou, e o dia, em que se passaram.
- 2.º As buscas se farão conforme a pratica do Real Archivo, proscrevendo-se inteiramente o methodo abusivo, e oneroso da Secretaria das Mercês.
- 3.º Os emolumentos serão os determinados no mencionado Alvará, pertencendo a terça parte delles ao Empregado, que fizer o trabalho, e entrando as outras duas no Cofre destinado ás despezas miudas da Repartição, para por este meio se diminuirem as do Thesouro publico. Palacio das Neccessidades em dous de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. Candido José Xavier (1).

DECRETO DE 40 DE NOVEMBRO DE 4834

COSCO-

Constando-Me que numerosas faltas se tem commettido na execução dos Alvarás de vinte e oito de Agosto de mil setecentos

⁽¹⁾ Encontra-se na Bibliotheca da Universidade a pag. 31 da Collecção de Decretos e Regulamentos, 3.º serie, 4840.

No real Archivo da Torre do Tombo, em virtude da Portaria do Ministerio do Reino de 21 de maio de 1834, foi collocado o auto da acclamação da Rainha a Senhora D. Maria II.

e quatorze, e o primeiro de Agosto de mil setecentos setenta e sete, e das outras Leis, que mandam registar dentro de quatro mezes todos e quaesquer Diplomas de Mercês assim lucrativas como honorificas; e especialmente na do Decreto de vinte e um de Setembro de mil oitocentos trinta e tres, que a fim de evitar a repetição de premio a serviços já devidamente remunerados, vigorou as anteriores disposições, encarregando porém á Torre do Tombo aquelle registo: e Querendo Eu atalhar ás perdas, e graves inconvenientes, que de tão culpavel desleixo resultam á Fazenda Publica; e bem assim regular pelos principios de equidade, e justiça, a distribuição das Graças, graduando a importancia d'ellas pelo valor dos serviços, e do merecimento; por estes motivos, e emquanto sobre este objecto se não promulgam as mais amplas providencias que a sua importancia reclama: Hei por bem, suscitando a pontual, e fiel observancia dos referidos Alvarás, e Decretos, Ordenar o seguinte:

1.º Que as Authoridades, a quem o conhecimento d'elles pertencer, sob sua particular, e rigorosa responsabilidade, os cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como n'elles se contém, incorrendo por qualquer quebra, ou contravenção a estas, e áquellas disposições, na suspenção immediata de seus respectivos Empregos, que na conformidade do Alvará do primeiro de Agosto de mil setecentos setenta e sete não poderão servir mais sem nova Graca.

2.º Que todas as Cartas, Alvarás, Patentes e quaesquer Diplomas, exceptuadas sómente as Patentes dos Postos Militares do Reino, sejam por essas Authoridades havidas, e consideradas de nenhum effeito, sem validade, e incapazes de execução, logo que lhes falte alguma das verbas do registo que d'elles deve ficar no Archivo da Torre Tombo na fórma dos Alvarás, e Decretos mencionados.

3.º Que ao mesmo Archivo remettam desde já os Officiaes Maiores das differentes Secretarias d'Estado Relação de todas as Graças e Mercês honorificas, ou lucrativas, que tiverem feito pelas respectivas Secretarias desde o estabelecimento da Regencia na Ilha Terceira até o presente; e bem assim continuem a remettel-as mensalmente de todas as Graças de qualquer classe,

ou importancia que sejam, que d'ora em diante se concede-

4.º Das differentes Secretarias d'Estado subirão á minha Presença, formalisadas pelos respectivos Officiaes Maiores, Relações mensaes de todos os agraciados, que no prefixo espaço de quatro mezes, contados da data da Mercê, não tiverem sollicitado na competente Secretaria, e feito registar na Torre do Tombo o seu Diploma, afim de serem consideradas nullas, e de nenhum effeito quaesquer Graças ou Mercês que tiverem obtido; umas e outras Relações serão formalisadas á vista dos livros de registo, á margem dos quaes se lançará competentemente verba, que declare a data da Carta, Alvará, Provisão, ou qualquer Diploma que se tiver expedido, ou expedir em consequencia de Mercê; ou que esta não teve effeito por haver o agraciado faltado á observancia da Lei nos quatro mezes por ella marcados.

5.º Não se passarão no Archivo da Torre do Tombo Certidões negativas a quaesquer pessoas que as requeiram, de Mercê alguma em seus nomes, uma vez que essas pessoas se achem por qualquer fórma comprehendidas nas Relações acima ordenadas. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades, em dez de Novembro de mil oitocentos trinta e quatro. — RAINHA — Bispo Conde, Fr. Francisco. (1)

⁽¹) Encontra-se na Bibliotheca da Universidade a pag. 26 e 27 da 4.ª serie da Collecção de leis de 1837.

LEGISLAÇÃO ()

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1887

Tendo o decreto de 9 de setembro ultimo regulado a execução do artigo 2.º da carta de lei de 17 de abril do anno findo, que auctorisou o governo a applicar ao pagamento dos emolumentos e sêllos, devidos por mercês lucrativas, as disposições do artigo 1.º da carta de lei de 20 de março de 1875, e sendo necessario determinar o praso em que a escolha da fórma do pagamento d'esses impostos se possa realisar, se de prompto se em prestações, de modo a regular este serviço nas diversas estações por onde elle tem de ser executado: hei por bem determinar o seguinte:

Art. 1.º Passados trinta dias depois da data dos despachos a que se refere o artigo 1.º do decreto de 9 de setembro de 1886, que regulou a execução do artigo 2.º da carta de lei de 17 de abril do mesmo anno, quando os agraciados não tenham feito declaração sobre a fórma porque pretendem satisfazer a importançia dos emolumentos, e sêllo que deverem, considerarse-ha como requerida a fórma de pagamento em prestações, e n'essa conformidade se procederá á liquidação de que tracta o \$ 2.º do artigo 1.º do mencionado decreto, mandando-se immediatamente effectuar os descontos em conformidade com o mesmo decreto.

Art. 2.º Os agraciados com mercês lucrativas, nos termos do

⁽¹⁾ Continuada do Annuario de 1886-1887.

citado diploma, que, n'esta data, forem devedores da importancia de emolumentos e sêllo, ou de qualquer d'esses impostos, poderão pagar de prompto os seus debitos dentro do praso de trinta dias, a contar da publicação d'este decreto: não o fazendo, considerar-se-ha como requerido o pagamento em prestações, e proceder-se-ha em conformidade do artigo antecedente.

Art. 3.º Ao debito dos agraciados que, nos termos dos artigos antecedentes, forem considerados como tendo requerido o pagamento dos seus debitos, em prestações, mas que não tiverem feito o respectivo requerimento, será addicionado 85 réis pelo sêllo correspondente ao papel d'esse requerimento.

Art. 4.º A quitação dos emolumentos e sêllo, a que se refere o \$ unico do artigo 3.º do mencionado decreto de 9 de setembro de 1886, será passada pela direcção geral das contribuições directas, seja qual fôr a estação por onde tenha sido expedido o respectivo diploma, e por essa quitação será devido o emolumento especial fixado por lei para os actos d'essa natureza.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios de estado de todas as repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, aos 28 de janeiro de 1887. — REI. — José Luciano de Castro — Francisco Antonio da Veiga Beirão — Mariano Cyrillo de Carvalho — Visconde de S. Januario — Henrique de Macedo — Henrique de Barros Gomes — Emygdio Julio Navarro. (D. do G., n.º 28.)

LEI DE 17 DE FEVEREIRO DE 1887

Sendo-me presentes varias representações sobre o modo de se effectuar a transição do antigo regimen da instrucção secundaria estabelecido pelo decreto de 14 de outubro de 1880 para o novo decretado em 12 de agosto ultimo, com respeito a frequencia e exames de algumas disciplinas dos cursos de mathematica elementar e de principios de physica, chimica e historia natural;

Considerando que no actual 3.º anno de mathematica elementar dos lyceus estão comprehendidas materias, tanto de arithmetica, como de geometria plana, que não eram estudadas, nem exigidas com o mesmo desenvolvimento, no 2.º anno das respectivas disciplinas, segundo o decreto de 14 de outubro de 1880, como se evidencia pela comparação dos programmas correspondentes; e assim

Considerando que os alumnos approvados no exame do antigo 2.º anno de arithmetica não podem ser dispensados, como pretendem, da frequencia e exame d'esta disciplina do actual 3.º anno, sem inconveniente para a regular continuação do curso da mathematica elementar:

Considerando que no artigo 69.º do regulamento de 12 de agosto de 1886 foram já nesta parte, e tanto quanto possivel, attendidos os alumnos, confiando-se ao prudente arbitrio dos professores, durante o periodo transitorio, a conveniente adaptação do antigo ao novo systema de ensino quanto á equivalencia e distribuição das materias dos programmas;

Considerando que, relativamente á dispensa, requerida tambem pelos alumnos, da frequencia e exames das disciplinas de principios de physica, chimica e historia natural comprehendidas no actual 5.º e 6.º anno da secção de sciencias, póde por equidade ser concedida aos que presentemente tiverem approvação no 3.º e 4.º anno do respectivo curso conforme os programmas de 1880, á similhança do que se preceitúa no artigo 68.º do citado regulamento de 12 de agosto de 1886 para outros estudos que fazem parte da referida secção;

Tendo em vista o disposto no artigo 27.º do decreto com força de lei de 29 de julho de 1886; e

Conformando-me com o parecer da secção permanente do conselho superior de instrucção publica:

Hei por bem resolver o seguinte:

1.º Os alumnos que, tendo sido approvados no 1.º e 2.º anno de arithmetica e geometria do curso estabelecido pelo decreto de 14 de outubro de 1880, pretendam matricular-se para frequencia, ou para exame de passagem, como estranhos, do 3.º anno de mathematica elementar do curso decretado em 12 de

agosto de 4886, são obrigados ao estudo e exame de todas as materias do actual programma do referido 3.º anno; devendo, todavia, os professores e examinadores insistir principalmente naquellas que forem mais desenvolvidas ou inteiramente novas.

2.º Os alumnos que até outubro inclusive de 1886 obtiveram approvação no 3.º e 4.º anno de elementos de physica, chimica e historia natural segundo o regimen de 1880, são dispensados nos dois annos lectivos de 1887–1888 e 1888–1889 da frequencia e exame do 5.º e 6.º anno d'aquellas disciplinas conforme o regimen actual, a fim de poderem matricular-se durante os indicados dois annos lectivos nos estabelecimentos e escholas de instrucção superior dependentes do ministerio do reino, para os quaes é habilitação necessaria este preparatorio.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 17 de fevereiro de 1887. — REI. — José Luciano de Castro. (D. do G., n.º 45 de 28 de fev. de 1887.)

LEI DE 20 DE AGOSTO DE 1887

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a decretar, ouvindo o conselho superior de instrucção publica, uma organisação geral dos archivos e das bibliothecas pertencentes ao estado, e em especial do real archivo da Torre do Tombo e da bibliotheca nacional de Lisboa, bem como a reformar toda a legislação concernente a estes estabelecimentos, e a que regula a arrecadação no archivo da Torre do Tombo dos livros e documentos antigos.

§ unico. Serão comprehendidas n'esta organisação a aula de diplomatica, annexa ao real archivo da Torre do Tombo, e a de numismatica, estabelecida na bibliotheca nacional de Lisboa. Art. 2.º A despeza com a organisação e as reformas auctorisadas no artigo precedente não excederá a totalidade das verbas inscriptas no orçamento geral do estado para o ultimo anno economico, com applicação aos archivos e ás bibliothecas pertencentes ao estado, accrescida com a receita dos emolumentos do registo geral das mercês no archivo da Torre do Tombo, passando esses emolumentos a ser arrecadados pelo estado e convertidos, para as mercês lucrativas n'uma percentagem de 2¹/₂ por cento, e para as mercês honorificas de 5 por cento, da importancia total dos direitos de mercê, emolumentos de secretaria d'estado e imposto de sêllo, que por ellas forem devidos.

Art. 3.º O governo dará conta ás côrtes do uso que houver feito d'esta auctorisação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação contraria a esta.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 25 de agosto de 1887.—EL-REI, com rubrica e guarda.— José Luciano de Castro— (Logar do sêllo grande das armas reaes.)

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 4 do corrente mez, que auctorisa o governo a decretar, ouvindo o conselho superior de instrucção publica, uma organisação geral dos archivos e das bibliothecas pertencentes ao estado, comprehendendo a aula de diplomatica e de numismatica; a reformar a legislação concernente a estes estabelecimentos, e a que regula a arrecadação no real archivo da Torre do Tombo dos livros e documentos antigos; não excedendo a despeza com esta reforma as verbas inscriptas no orçamento do ultimo anno economico para taes estabelecimentos, accrescida com a receita dos emolumentos do registo das mercês na Torre do Tombo, os quaes serão arrecadados pelo estado, e que constarão de 2½ por cento da importancia total dos direitos de mercê, sêllo e emolumentos das secretarias d'estado para as

mercés lucrativas, e de 5 por cento para as mercês honorificas, manda cumprir e guardar o referido decreto como nelle se contém, pela forma retro declarada.

Para Vossa Majestade ver. — Antonio Germano Ferreira e Silva a fez. (D. do Gov., n.º 194 de 1 de set. de 1887.)

LEI DE 1 DE SETEMBRO DE 1887

DOM LUIZ, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Os vencimentos dos lentes cathedraticos e professores proprietarios dos estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino constam de duas partes, uma permanente ou de categoria e outra eventual ou de exercicio. Constitue o vencimento permanente ou de categoria o ordenado fixo, que se acha estabelecido pela legislação actual para os lentes e professores de cada um dos indicados estabelecimentos. O vencimento eventual ou de exercicio consiste n'uma gratificação mensal de 435000 réis.

§ 1.º O vencimento eventual ou de exercicio é pago unica e exclusivamente aos lentes e professores que exercem o effectivo serviço de actos, exames e regencia de cadeira na faculdade, eschola ou instituto a que pertencem. Nenhum outro serviço publico de qualquer natureza dá direito a este vencimento, para cuja contagem as faltas dos professores não podem ser abonadas por motivo algum, nem ainda por doença.

§ 2.º Os lentes e professores que accumularem com o seu serviço a regencia de uma ou mais cadeiras da mesma faculdade ou eschola, recebem, durante os dias que servirem, a parte do vencimento de exercicio que deixar de ser abonado ao professor substituido, além da gratificação de effectividade que lhes competir nos termos do paragrapho antecedente.

§ 3.º Quando para occorrer á interrupção do ensino seja cha-

mada pessoa idonea de fóra da eschola ou estabelecimento, nos termos da legislação em vigor, será abonado a essa pessoa o vencimento de exercicio durante o tempo que servir.

Art. 2.º Os lentes e professores substitutos de instrucção superior em serviço effectivo de actos, exames e regencia de cadeira, recebem desde o primeiro dia de exercicio o respectivo ordenado fixo de substituto e o vencimento de exercicio pelo tempo que servem, na conformidade do disposto n'esta lei.

§ unico. No caso de accumulação de regencia de duas ou mais cadeiras é applicavel aos lentes e professores substitutos a dis-

posição do \$ 2.º do artigo antecedente.

- Art. 3.º O vencimento de exercicio é de 435000 réis por mez completo de effectivo serviço. As fracções do mez contam-se proporcionalmente aos dias de serviço, não se incluindo n'essa contagem as ferias do Natal e Paschoa, ou quaesquer outros feriados superiores a cinco dias consecutivos.
- Art. 4.º Para os lentes substitutos ou auxiliares que dirigem salas de estudo ou trabalhos praticos o vencimento de exercicio é de 255000 réis por mez de serviço effectivo, não podendo accumular-se com o da regencia de cadeira, nem as salas de estudo ou trabalhos praticos prolongar-se mais tempo que a regencia da cadeira.
- Art. 5.º Os lentes que sirvam em duas ou mais escholas só por uma d'ellas poderão receber o vencimento de exercicio, creado por esta lei, além dos vencimentos de qualquer natureza a que já hoje tenham direito.
- Art. 6.º Os lentes proprietarios e substitutos de ensino superior, que no tempo lectivo estiverem ausentes das terras em que devem exercer o magisterio, não recebem o ordenado de categoria, salvo justificando a ausencia, com licença ou impedimento legal.
- \$ 1.º Só é legal a licença concedida pelo chefe do estabelecimento respectivo até trinta dias, durante o anno lectivo, e pelo governo seja qual fòr o praso.
- § 2.º Só é legal o impedimento do lente ausente, quando desempenha alguma commissão inherente ao seu cargo por virtude de lei ou exerce funções legislativas.

§ 3.º A licença por mais de seis mezes, ainda que por motivo de molestia, faz perder o direito ao ordenado de categoria. A licença por mais de dois mezes importa o desconto de um terço do ordenado de categoria.

§ 4.º A licença póde em qualquer d'estas hypotheses ser prorogada pelo governo sem prejuizo do ordenado de categoria, pre-

cedendo exame de facultativos nomeados pelo governo.

Art. 7.º Os lentes e substitutos de ensino superior que acceitarem do poder executivo logares de commissão incompativeis com o serviço do magisterio, e que não sejam considerados por lei como de exercicio effectivo no professorado, deixam vagas as suas cadeiras ou substituições; mas se forem exonerados da commissão, vão tomar no magisterio o logar que por antiguidade lhes pertenceria se n'elle houvessem persistido, com o ordenado correspondente, logo que as vacaturas do quadro permittam abonar-lh'o.

§ 1.º Aos lentes e substitutos que forem providos em logares de commissão, que preferirem o magisterio, é concedido o praso de tres mezes para o declararem ao governo, sob pena de se entender que optam pela commissão.

§ 2.º O governo fica auctorisado para declarar no decreto de nomeação, ou ainda depois, antes do provimento da vacatura, que o nomeado é isento das disposições d'este artigo e seu § 1.º por um espaço de tempo não excedente a tres annos.

Art. 8.º Para occorrer ás despezas creadas pela presente lei cobrar-se-hão nos diversos estabelecimentos de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino, mais 36 por cento sobre os direitos de matriculas e cartas, designados na tabella approvada por decreto de 26 de junho de 1880, e na carta de lei de 21 de julho de 1885, artigo 1.º, § 2,º

§ unico. Se a receita proveniente d'este addicional não chegar para as despezas creadas por esta lei, será a differença supprida pelas quantias que sobrarem dos differentes capitulos de instrucção publica, descriptos no orçamento geral do estado.

Art. 9.º Ao vencimento de exercicio concedido n'esta lei é applicavel quanto aos lentes e professores nomeados antes do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886, o que dispõe a ultima

parte do artigo 14.º d'este decreto, relativamente ao excesso de vencimentos, proveniente de promoção ou diuturnidade de serviço.

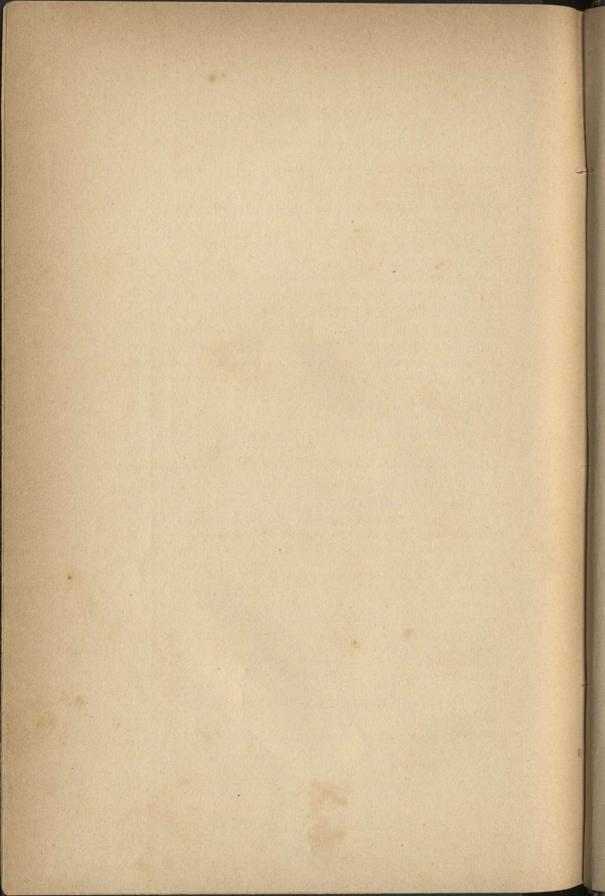
Art. 10.º Fica revogada a legislação contraria a esta.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 1 de setembro de 1887.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José Luciano de Castro.—(Logar do sêllo grande das armas reaes.)

Carta de lei pela qual Vossa Magestade, tendo sanccionado o decreto das côrtes geraes de 6 de agosto ultimo, que estabelece o vencimento de exercicio para os lentes e professores proprietarios dos estabelecimentos d'instrucção superior dependentes do ministerio do reino; regula o modo e condições em que deve ser abonado o alludido vencimento, tanto em relação áquelles lentes e professores como aos substitutos e auxiliares que tiverem regencia de cadeiras; e fixa algumas regras relativas a licenças e logares de commissões; manda cumprir e guardar o referido decreto como n'elle se contém, pela fórma retro declarada.

Para Vossa Magestade ver. — Antonio Germano Ferreira e Silva a fez. (D. do G. n.º 201 de 9 de set. de 1887.)



INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Universidade de Coimbra — O Museu botanico	v
Oração de Sapiencia	IX
Colondario nano a anno de 1999	
Calendario para o anno de 1888	1 2
Eclipses do anno de 1888	45
Real Capella	16
Missas e Sermões	17
Reitoria e Conselho dos Decanos.	19
Secretaria e Geraes	20
Instrucção Superior — Quadro legal das Faculdades	21
mistruoção superior — Quadro legar das raculdades	
Corpo Docente:	
Faculdade de Theologia	24
» de Direito	26
» de Medicina	28
» de Mathematica	30
» de Philosophia	32
Lentes jubilados	34
FACULDADE DE THEOLOGIA	
D 1 (% at'	00
Pessoal effectivo	39
Disciplinas para o Curso Theologico	40
» para o Estado Ecclesiastico	41
Compendios approvados para a Faculdade de Theologia Documentos para a matricula na Faculdade de Theologia no anno le-	42
ctivo de 1887 a 1888	44
Documentos para cartas de bacharel e formatura	45
Alumnos matriculados	46
Cadeira de Hebreu	52
Actos grandes na Faculdade de Theologia	53
Estudantes premiados	"
Estudantes que foram declarados distinctos	2)
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de	
Theologia no anno lectivo de 1886 a 1887	54
FACULDADE DE DIREITO	
Pessoal effectivo	57

	Pag.
Disciplinas para o Curso de Direito	59
» para o Curso Administrativo	
Compendios approvados para a Faculdade de Direito	
Documentos para a matricula na Faculdade de Direito no ann	no lectivo
de 1887 a 1888	
Documentos para cartas de bacharel e formatura	
Alumnos matriculados	
Actos grandes na Faculdade de Direito	
Estudantes premiados	
Estudantes que foram declarados distinctos	
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes na Facu	
Direito no anno lectivo de 1886 a 1887	
FACULDADE DE MEDICINA	
Pessoal effectivo	111
Disciplinas para o Curso preparatorio de Medicina	113
» para o Curso de Medicina	114
Compendios approvados para a Faculdade de Medicina	115
Documentos para a matricula na Faculdade de Medicina no	anno le-
ctivo de 1887 a 1888	
Documentos para cartas de bacharel e formatura	119
Alumnos matriculados	
Curso de Pharmacia	131
Dispensatorio Pharmaceutico	
Actos grandes na Faculdade de Medicina	
Estudantes premiados	
Estudantes que foram declarados distinctos	
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdad	
dicina no anno lectivo de 1886 a 1887	135
FACULDADE DE MATHEMATICA	
Pessoal effectivo	
Disciplinas para o Curso geral de Mathematica	
» do Curso para a Eschola do Exercito	
Compendios approvados para a Faculdade de Mathematica	
Documentos para a matricula na Faculdade de Mathematica	
lectivo de 1887 a 1888	
Documentos para cartas de bacharel e formatura	
Alumnos matriculados	
Estudantes premiados	
Estudantes que foram declarados distinctos	166

DAS MATERIAS

	Pag.
Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo Conselho de 30 de julho de 1887, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 de agosto	
de 1853, que no anno lectivo de 1886 a 1887 fizeram acto do 3.º anno Mappa estatistico do movimento dos Estudantes na Faculdade de Ma-	167
thematica no anno lectivo de 1886 a 1887	168
FACULDADE DE PHILOSOPHIA	
Pessoal effectivo	171
Disciplinas para o Curso de Philosophia	172
Compendios approvados para a Faculdade de Philosophia	173
Documentos para a matricula na Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1887 a 1888	174
Documentos para cartas de bacharel e formatura	176
Alumnos matriculados	177
Actos grandes na Faculdade de Philosophia	201
Estudantes premiados))
Estudantes que foram declarados distinctos	202
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1886 a 1887	204
Aula de Desenho	205
Estudante que foi declarado distincto	211
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes do Curso de Desenho no anno lectivo de 1886 a 1887	212
Estabelecimentos das Faculdades:	
Medicina	213
Hospitaes da Universidade	214
Mathematica	215
Philosophia	216
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Universidade de	
Coimbra, no anno lectivo de 1886 a 1887	218
Mappa comparativo do numero dos Estudantes matriculados na Uni-	210
versidade de Coimbra, no anno lectivo de 1887 a 1888, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1886 a 1887	219
Mappa das innformações de merito litterario que obtiveram os Douto-	210
res, Licenciados e Bachareis formados na Universidade de Coimbra	
no anno lectivo de 1886 a 1887	220
Estatistica dos Estudantes que frequentaram a Universidade de Coim-	
bra no anno lectivo de 1886 a 1887, com designação das respecti-	
vas provincias e districtos	221

	Pag.
Movimento do pessoal universitario desde o mez de outubro de 1886 até setembro de 1887	222
Indice alphabetico dos Estudantes da Universidade de Coimbra no anno	244
lectivo de 1887 a 1888	995
1000110 dc 1007 & 1000	225
Dibliothese	
Bibliotheca:	
Pessoal	247
Estatistica dos leitores e obras pedidas para leitura no anno lectivo	
de 1886 a 1887	248
Despeza effectuada no anno economico de 1886 a 1887	250
Livros adquiridos no anno economico de 1886 a 1887	251
Imprensa da Universidade:	
Pessoal	291
Obras impressas no anno de 1886 a 1887	292
Monte-Pio	300
	300
APPENDICE'	
MILENDIGE	
Relatorio e propostas apresentadas ao Conselho Superior de Instruc-	
ção Publica na sessão de 1887 pelo delegado da faculdade de Me-	
daine de Universidade de Cairebre	000
decina da Universidade de Coimbra	303
Relatorio do professor da Cadeira de Botanica relativo ao anno le-	
ctivo de 1886 a 1887	335
Relatorio do professor da 7.ª cadeira da Faculdade de Philosophia	349
Legislação sobre o registo de Cartas, Alvarás, Provisões e outros di-	
plomas de quaesquer mercês honorificas ou lucrativas no real Ar-	
chivo da Torre do Tombo:	
Alvará de 28 de agosto de 1714	357
Alvará da Torre do Tombo	359
Alvará do 1.º de agosto 1777	362
Decreto de 21 de setembro de 1833	366
Portaria de 2 de outubro de 1833	367
Decreto de 10 de novembro de 1834.	368
	900
Legislação (Continuada do Annuario de 1886-1887.):	
Decreto de 28 de janeiro de 1887	971
Lei de 17 de fevereiro de 1887.	371
	372
Lei de 20 de agosto de 1887	374
Lei de 1 de setembro de 1887	376

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1887-1888

ERRATAS

Onde se lê

Pagina 30, columna 2.a - 13-8.9-1865

19, linha 25 — Formilho

9 — filho de pae incognito

Deve lêr-se

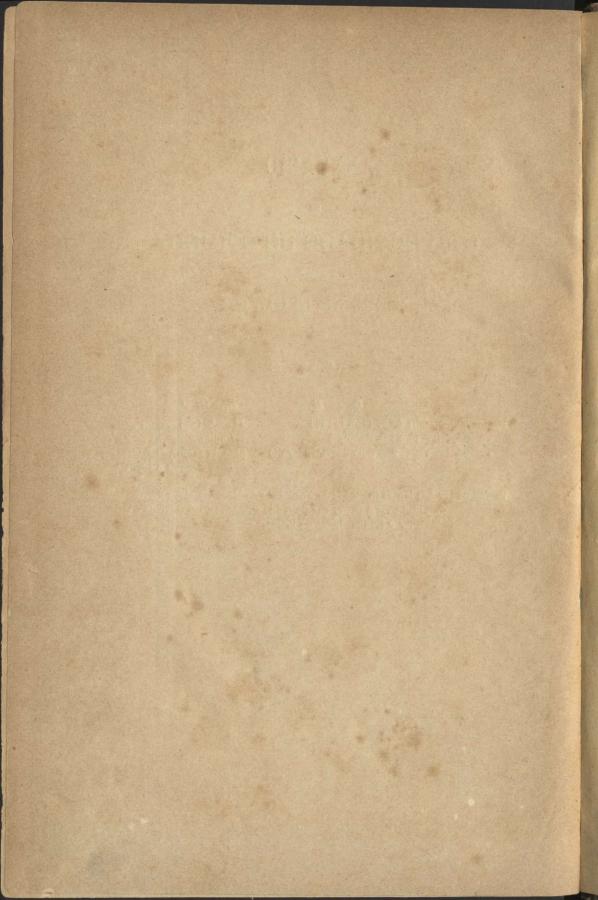
43-8.9-4855

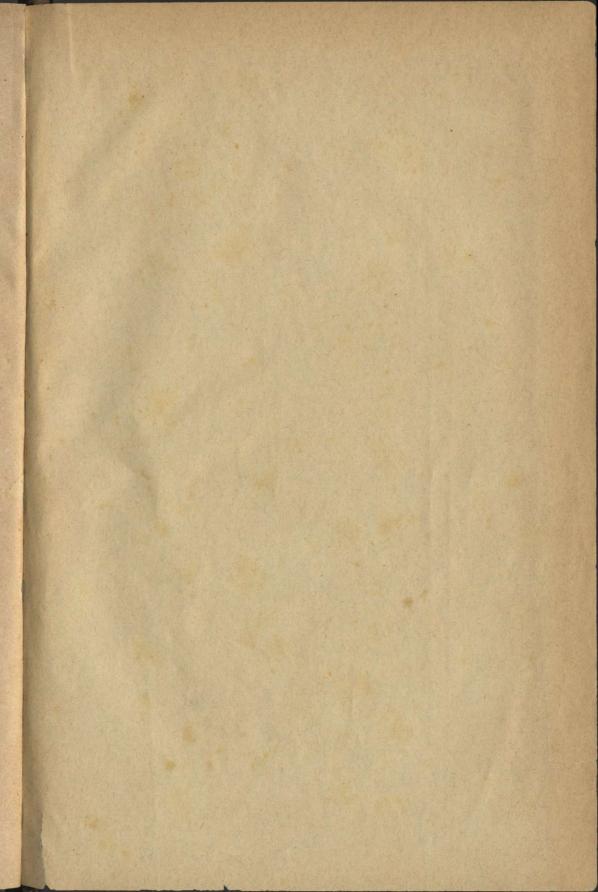
Formillo

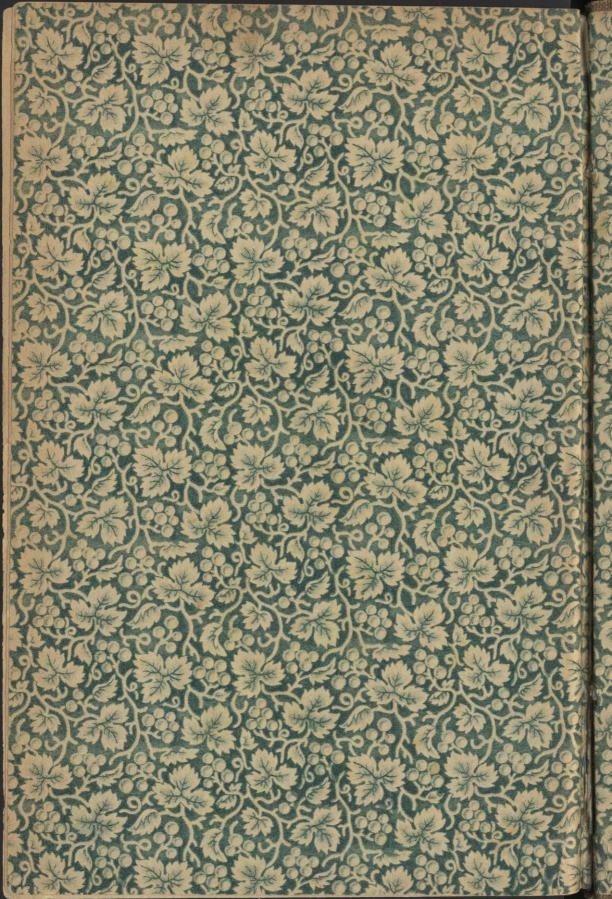
filho de Jeronymo Bar-

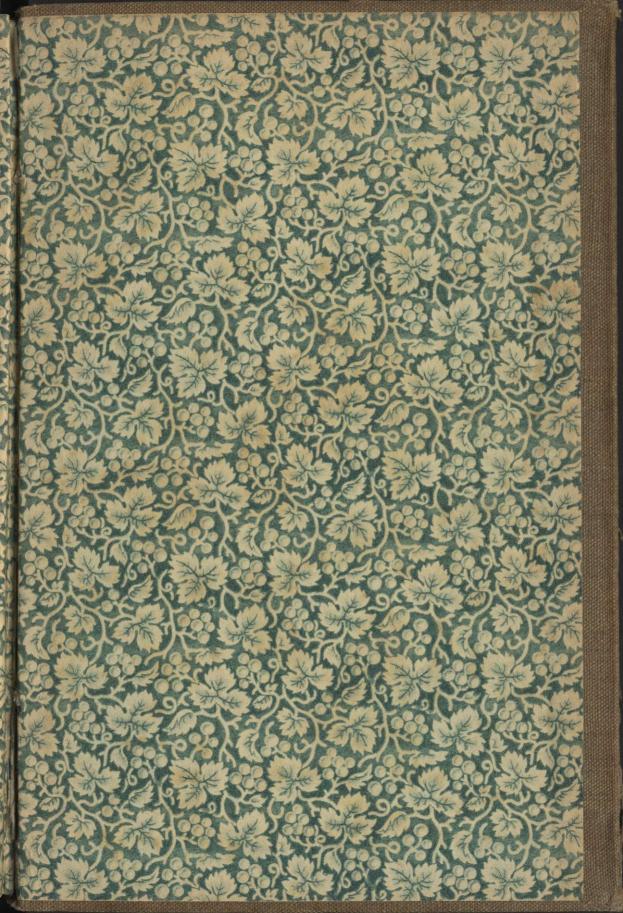
bosa d'Abreu e Lima

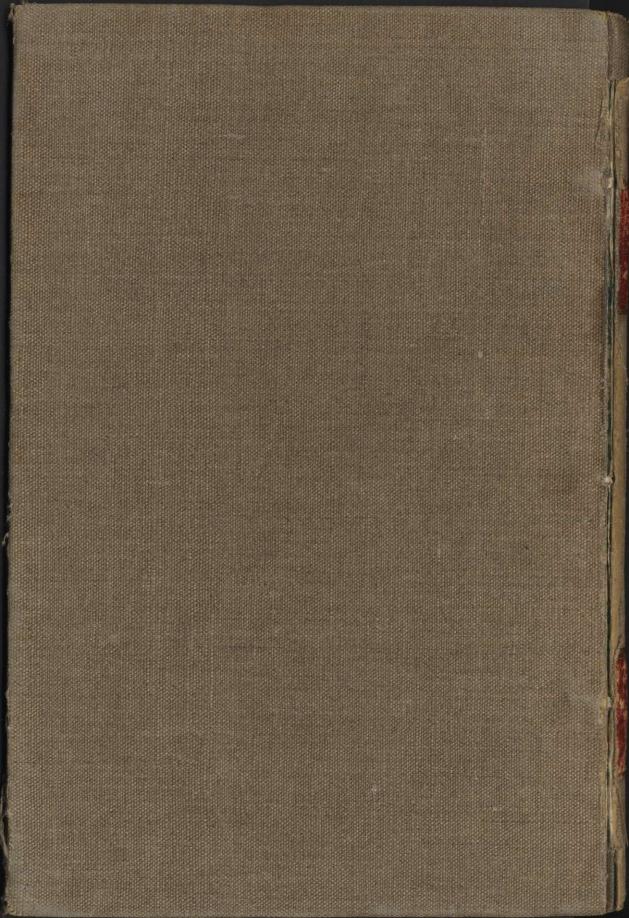
Pagina 34: - Aos lentes jubilados da Faculdade de Medicina, deve accrescentar-se o Digno Par do Reino Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, Lente de Prima.











6-3

ANNUARIO DA

universidade 1887-1888

23

